

Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de
Ações Ordinárias de Emissão da GVT (Holding) S.A.



GVT (HOLDING) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 02011-7

CNPJ nº 03.420.904/0001-64 - NIRE nº 41300071331

Rua Lourenço Pinto, nº 299, 4º andar, Curitiba, PR

Código ISIN BRGVTTCNOR8

Código de negociação no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"): GVTT3

52.000.000 Ações

Valor da Distribuição: R\$ 936.000.000,00

Preço por Ação: R\$ 18,00

A GVT (Holding) S.A. ("Companhia") está realizando uma oferta pública primária de 52.000.000 ações ordinárias ("Oferta"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder "Coordenadores"), com esforços de colocação no exterior a serem realizados por Credit Suisse Securities (USA) LLC, UBS Securities LLC, ABN AMRO Bank N.V., e J.P. Morgan Securities, Inc. A Oferta e o aumento de capital com a emissão das Ações foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12 de janeiro de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2007 e nos jornais "Gazeta do Povo" de Curitiba em 24 de janeiro de 2007 e "Valor Econômico", edição nacional em 31 de janeiro de 2007.

As Ações estão sendo ofertadas no Brasil em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A ("Regra 144A") do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o Securities Act, e nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulation S do Securities Act, editado pela SEC ("Regulamento S"), por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. O preço por Ação ("Preço por Ação") foi fixado após a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido pelos Coordenadores e aprovado por deliberação do Conselho de Administração da Companhia em 14 de fevereiro de 2007, conforme ata publicada no jornal "Valor Econômico", edição nacional em 15 de fevereiro de 2007.

	Preço em R\$	Comissões em R\$	Recursos Líquidos em R\$ ⁽¹⁾
Por Ação	18,00	0,85	17,15
Oferta ⁽²⁾	936.000.000,00	44.460.000,00	891.540.000,00

(1) Sem dedução das despesas da Oferta.

(2) Os valores acima indicados não incluem as Ações do Lote Suplementar.

A quantidade total de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de até 7.800.000 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, por um período de 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Lote Suplementar, após notificação à Companhia e ao UBS Pactual, tendo sido a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo UBS Pactual.

Não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta na SEC, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

A Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada em 15 de fevereiro de 2007 sob o n.º CVM/SRE/REM/2007/007.

Este Prospecto não deve ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre a Companhia, seus negócios e atividades. Os investidores devem ler a seção "VI. Fatores de Risco" nas páginas 47 a 59 deste Prospecto para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à subscrição das Ações.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informações contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenador Líder

CREDIT SUISSE

Coordenador

UBS Pactual

Coordenadores Contratados

BANCO REAL
ABN AMRO

ESPIRITO SANTO
Investment

JPMorgan

ÍNDICE

PARTE I - INTRODUÇÃO

GLOSSÁRIO, ABREVIATURAS E TERMOS DEFINIDOS	4
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	16
SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
SUMÁRIO DA OFERTA	28
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	32
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	43
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	46
FATORES DE RISCO	47
DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS	60
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES	62
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	63

PARTE II - COMPANHIA

CAPITALIZAÇÃO.....	66
DILUIÇÃO.....	67
INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO.....	68
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS.....	71
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS.....	75
VISÃO GERAL DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL.....	104
NOSSAS ATIVIDADES.....	115
ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL	151
PRINCIPAIS ACIONISTAS.....	158
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	159
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	160
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS	174
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	177
RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL	184

PARTE III - ANEXOS

A	Estatuto Social	187
B	Declarações da Companhia e do Coordenador Líder, de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400	227
C	Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de janeiro de 2007, que aprovou a Oferta e ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de fevereiro de 2007 que aprovou o Preço por Ação.....	235
D	Demonstrações Financeiras Consolidadas da GVT (Holding) S.A. em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes	243
E	Informações Anuais – IAN (apenas informações não destacadas neste Prospecto)	285

[página intencionalmente deixada em branco]

PARTE I - INTRODUÇÃO

GLOSSÁRIO, ABREVIATURAS E TERMOS DEFINIDOS	4
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	16
SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
SUMÁRIO DA OFERTA	28
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	32
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	43
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	46
FATORES DE RISCO	47
DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS	60
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES	62
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	63

GLOSSÁRIO, ABREVIATURAS E TERMOS DEFINIDOS

Neste Prospecto, utilizamos os termos “GVT (Holding) S.A.”, “GVT”, “Companhia”, “nós” e “nosso” para nos referirmos à GVT (Holding) S.A. e suas subsidiárias, exceto quando o contexto requerer outra definição.

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acesso	Acesso é o conjunto de equipamentos, cabos de Fibra Ótica, cabos de cobre e rádios responsáveis pela agregação das conexões de um cliente, servindo de interface entre o cliente e a rede (núcleo).
Acesso Local	Ponto instalado no local solicitado pelo cliente (residência, escritório, etc.) através do qual o cliente se conecta à rede telefônica.
Acionista Controlador	Global Village Telecom (Holland) B.V.
Ações ou Ações Ordinárias	52.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, objeto da Oferta, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Ações do Lote Suplementar	Até 7.800.000 Ações de emissão da Companhia, equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, que poderão ser acrescidas à Oferta em decorrência do exercício da Opção de Lote Suplementar. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Ações serão também referência às Ações do Lote Suplementar.
Ações em Circulação	No âmbito do Regulamento de Listagem no Novo Mercado, todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores e aquelas em tesouraria.
Acordos de Não Disposição	Acordo celebrado pela Companhia, pelo Acionista Controlador, pelos credores da Dívida Conversível emitida no âmbito da Conversão e Repactuação da Dívida, pelos nossos Administradores e pelos nossos empregados detentores de opções de compra de ações e por meio do qual estes se obrigaram a não alienar as ações de emissão da Companhia de sua titularidade e derivativos lastreados em tais ações por período de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início. Adicionalmente, nos termos do Regulamento Listagem no Novo Mercado, o Acionista Controlador e os nossos Administradores não poderão, nos seis meses subseqüentes à data de publicação do Anúncio de Início, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, o Acionista Controlador e os nossos Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.
Administradores	Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração da Companhia.
ADSL	<i>Asymmetric digital subscriber line</i> (Linha Digital Assimétrica de assinante), uma nova tecnologia que possibilita que mais dados sejam enviados pelas atuais linhas telefônicas de cobre, pelo qual se realiza o acesso em Banda Larga.
ADSL2+	Norma da ITU (<i>International Telecommunication Union</i> – União Internacional de Telecomunicações) que amplia a capacidade da ADSL básica, dobrando o número de bits em <i>downstream</i> e aumentando a velocidade de <i>download</i> .

Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC, UBS Securities LLC, ABN AMRO Bank N.V. e J.P. Morgan Securities, Inc.
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do segmento de telecomunicações no Brasil.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Anéis Metropolitanos de Fibra Ótica	Topologia metropolitana, normalmente construída com cabos de Fibra Ótica, usada para conexões entre a rede de telecomunicações e os clientes. A topologia em anel garante maior disponibilidade à rede, pois oferece caminho alternativo em caso de falhas.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores e pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando o início do período de distribuição das Ações, publicado pelos Coordenadores e pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 400.
Armário Óptico	Armário metálico que abriga: (i) equipamentos de acesso usados em redes de telecomunicações conectadas com Fibra Ótica entre a central de comutação e a unidade externa, até a residência do usuário (última milha), em geral instalado na calçada ou e em uma propriedade privada (externo), ou (ii) equipamentos de acesso instalado no interior de um prédio (interno). Esses armários podem incluir equipamentos xDSL, de voz, de acesso corporativo e de transmissão.
ASP	Sigla em inglês para <i>Application Service Providers</i> (Provedores de Serviço de Aplicação). São terceiros que gerenciam e distribuem serviços e soluções de <i>software</i> a clientes, usando uma rede remota a partir de uma central de dados.
ATC	American Tower do Brasil Ltda .
Aviso ao Mercado	Comunicado publicado e republicado nos jornais “Valor Econômico” e “Gazeta do Povo” informando determinados termos e condições da Oferta, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400.
ATM	<i>Asynchronous Transfer Mode</i> (Modo de Transferência Assíncrono), uma tecnologia de rede baseada na transferência de dados em células ou pacotes de tamanho fixo. A célula usada no modo ATM é relativamente pequena quando comparada com as unidades usadas pelas tecnologias mais antigas. A célula de tamanho reduzido e constante possibilita ao equipamento ATM transmitir dados de vídeo, áudio e computador pela mesma rede e assegura que a linha não receberá mais dados do que possa suportar.
Autenticação	Processo de identificação de um indivíduo, no acesso à internet, geralmente tendo como base um nome de usuário e uma senha.
BACEN ou Banco Central	Banco Central do Brasil.
<i>Backbone</i>	Interligação local ou interurbana dos equipamentos de uma rede de telecomunicações.
Banco Credit Suisse ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Banco UBS Pactual ou UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
Banda	Acesso de um computador à rede internet usando linha telefônica comum. Nesse tipo de acesso, a velocidade de conexão é de até 56 kbps.
Banda Larga	Sistema por meio do qual ocorre a transmissão de dados em alta velocidade.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
B-RAS	<i>Broadband Remote Access Server</i> (Servidor de Acesso Remoto por Banda Larga), é o ponto no qual é concentrado o tráfego do assinante de Banda Larga, posteriormente transferido para a internet.
Brasil Telecom ou BrT	Brasil Telecom S.A.
CAGR	<i>Compounded Annual Growth Rate</i> , taxa composta de crescimento anual.
Canal Rápido de Comunicação	Provedor de conteúdo dirigido a assinantes de Banda Larga.
CAPEX	<i>Capital Expenditure</i> representa o custo de aquisição de bens e direitos tangíveis e intangíveis destinados às atividades da empresa, cuja vida útil seja igual ou superior a um ano e que não estejam destinados à comercialização.
Capital de Giro	Representa o total do passivo circulante e passivo exigível a longo prazo menos empréstimos e financiamentos mais resultados de exercícios futuros, menos o total do ativo circulante e ativo realizável a longo prazo descontadas as disponibilidades e aplicações financeiras e o IRPJ e CSLL diferidos.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDI	Certificado de Depósito Interfinanceiro.
CDR	<i>Call Detailed Record</i> (Registro Detalhado de Chamada), que corresponde ao registro de cada chamada telefônica, contendo as informações de origem, destino e duração, entre outras, armazenado nas centrais telefônicas e utilizado para o cálculo da tarifação.
Centrais TDM	Centrais telefônicas digitais que utilizam circuitos TDM (<i>Time Division Multiplex</i> – multiplexação por divisão de tempo), criando uma conexão permanente entre dois ou mais assinantes, durante todo o tempo em que durar a conversação.
Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem mediante a qual a Companhia, seus acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CMN	Conselho Monetário Nacional.
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou GVT	GVT (Holding) S.A.
<i>Compror</i>	Linha de Crédito, em que o fornecedor tem seus recebíveis liquidados à vista e a empresa adquire uma linha financiamento perante o banco.
CONAMA	Conselho Nacional do Meio-Ambiente.
Concessionária	Empresa titular de concessão para prestação de serviços de telefonia fixa, sob regime público.
Conexões <i>MetroEthernet</i>	Circuitos de transmissão de dados baseados na tecnologia <i>MetroEthernet</i> .
Conselheiro(s) Independente(s)	Conforme o Regulamento de Listagem no Novo Mercado, Conselheiro(s) Independente(s) caracteriza(m)-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador; (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Serão também considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Subscrição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão de GVT (Holding) S.A., entre a Companhia, os Coordenadores e a CBLC.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da GVT (Holding) S.A., entre a Companhia, a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e o Coordenador Líder.
Contrato de Interconexão	Contrato entre duas operadoras que estabelece as regras técnicas e comerciais para a conexão das redes destas operadoras. Assim é possível uma chamada ser originada em uma operadora e terminada na rede da outra operadora.
Coordenadores	Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A. e Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores Contratados	Banco J.P. Morgan S.A., BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento, Banco ABN AMRO Real S.A. e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

COPOM	Comitê de Política Monetária do CMN.
<i>Core</i>	Refere-se ao conjunto de equipamentos atribuídos para processar, transportar e controlar os serviços de telecomunicações (voz, dados, vídeo e internet), que inclui pontos de interconexão com outras redes e provedores. É o “coração” de uma rede de telecomunicações.
Credit Suisse LLC	Credit Suisse Securities (USA) LLC.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CRC	Central de Relacionamento com Clientes.
CRM	<i>Customer Relationship Management</i> - departamento da GVT responsável pelo relacionamento com o cliente.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, prevista para o último dia útil do Prazo da Oferta.
Detraf	Documento de Declaração de Tráfego mensal previsto no Contrato de Interconexão, apresentado pela operadora credora à operadora devedora, discriminando o volume de minutos cursados e o valor do crédito correspondente relativo ao uso da respectiva rede pelas chamadas inter-redes, cuja apuração é feita segundo critérios pré-estabelecidos, em função do tipo de chamada, do tipo de rede e das tarifas de remuneração de rede envolvidas.
<i>Dial-up</i>	Conexão discada de um computador à internet por meio de uma linha telefônica comum.
dólar, dólares, ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado é o resultado antes das despesas financeiras líquidas, do IRPJ e CSLL, depreciação e amortização, resultados não operacionais e itens extraordinários (não recorrentes). O EBITDA Ajustado não é uma medida de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do nosso desempenho operacional ou como substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.
Elementos de Acesso à Rede	Conjunto de dispositivos de acesso que englobam os Armários Ópticos, a rede de cabos ópticos e metálicos, bem como todos os serviços agregados.
Embratel	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Empresas Espelho	Empresas criadas para competir com as concessionárias na área definida no PGO, que têm autorização para operar no mercado de telecomunicações no Brasil e não recebem concessão, como as concessionárias.
Estatuto ou Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
<i>Ethernet</i>	Arquitetura de rede local (LAN) desenvolvida pela Xerox Corporation em cooperação com a DEC e a Intel em 1976. A

Ethernet usa uma topologia de barramento ou em estrela e suporta taxas de transmissão de dados de até 10 Mbps. A especificação *Ethernet* serviu de base para o padrão IEEE 802.3, que especifica as camadas físicas e inferiores do *software*. A arquitetura *Ethernet* usa o método de acesso CSMA/CD para atender demandas simultâneas. É um dos padrões de LAN mais usados em todo o mundo.

FGV	Fundação Getúlio Vargas.
<i>Fiber-to-the-building</i>	É a conexão de cabo de fibra ótica diretamente ao endereço do cliente.
Fibra Ótica	Um meio de comunicação que utiliza a transmissão a laser ou por “luz”. Uma fibra de vidro ou plástico que conduz a luz para transmitir sinais de voz, dados e vídeo. Geralmente são utilizadas em cabos de Fibras Óticas.
<i>Firewall</i>	Sistema projetado para impedir o acesso não autorizado a uma rede privada ou a partir dela. Os <i>Firewalls</i> podem ser implementados tanto em configurações de <i>hardware</i> quanto de <i>software</i> , ou em uma combinação de ambos. Os <i>Firewalls</i> normalmente são usados para impedir que usuários não autorizados de internet tenham acesso a redes privadas conectadas, especialmente às <i>intranets</i> . Todas as mensagens que entram e saem da <i>intranet</i> passam pelo <i>Firewall</i> , que examina cada uma delas e bloqueia as que não satisfazem os critérios de segurança previamente estabelecidos.
<i>Frame Relay</i>	Protocolo de comutação de pacotes que permite a interconexão de redes de dados, com velocidade variável entre 64Kbps e 2Mbps, desenvolvido para maximizar o transporte de tráfegos em rajadas ou esporádicos em uma rede de transmissão compartilhada.
FISTEL	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.
FTTN	<i>Fiber To The Node</i> é uma topologia de rede baseada em armários conectados por anéis óticos, ligando o cliente com uma rede de cabos metálicos de curta distância. Nesta arquitetura, a fibra ótica fica bem mais próxima do usuário final, que possibilita garantir qualidade superior nas transmissões de alta velocidade.
FUNTEL	Fundo de Desenvolvimento Tecnológico para as Telecomunicações.
FUST	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.
GVT Antilles	GVT (Holding) N. V.
GVT Holland	Global Village Telecom (Holland) B. V.
GVT Ltda.	Global Village Telecom Ltda.
GVT Management	Global Village Telecom Management Co.
<i>Giga Ethernet</i>	Tecnologia aplicada a rede de transmissão orientada a dados e IP, que permite maior velocidade com menores custos unitários.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBOVESPA	Índice da Bolsa de Valores de São Paulo, que mede as variações dos preços das ações das companhias mais negociadas da BOVESPA.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

ICMS	Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
<i>IFRS</i>	<i>International Financial Reporting Standards</i> , Normas Internacionais de Contabilidade.
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado, índice de inflação medido e divulgado pela FGV.
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, índice de inflação medido e divulgado pela FGV.
Infra-Estrutura de Acesso	Conjunto de equipamentos, cabos de Fibra Ótica, fios de cobre e rádios responsável pelas conexões do cliente, servindo de interface entre as instalações do cliente e a rede. A Infra-Estrutura de Acesso é responsável por fornecer um recurso de rede a um cliente efetivo, oferecendo serviços diferentes de acordo com suas necessidades, solicitações e localização.
IP	<i>Internet Protocol</i> (Protocolo de Internet), especifica o modo como os dados são transmitidos entre redes distintas.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice de inflação medido e divulgado pelo IBGE.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e os Participantes Especiais, em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144 A nos Estados Unidos, e nos demais países de acordo com o Regulamento S, sendo que tais investidores deverão adquirir as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais Locais	Investidores institucionais, incluindo fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, sociedades de previdência complementar e capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência privada e pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BOVESPA relativamente a ordens específicas que excederem o limite máximo de investimento para Investidores Não Institucionais.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas ou jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais.

IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, índice de inflação medido e divulgado pelo IBGE.
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte.
ISDN	Integrated Services Digital Network (rede digital de serviços integrados), sistema telefônico digital que, mediante o uso de equipamentos especiais, permite enviar e receber voz e dados simultaneamente através de uma linha telefônica. A rede digital de serviços integrados integra serviços de diversas naturezas como voz, dados, imagens, etc. e deve substituir gradualmente a infra-estrutura física atual de comunicações, em que cada serviço tende a trafegar por segmentos independentes.
ISP	<i>Internet Service Provider</i> (Provedor de Serviços de Internet), uma empresa que oferece acesso à internet.
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei Geral de Telecomunicações	Lei nº 9.742, de 16 de julho de 1997, e alterações posteriores.
Licença-Espelho	Licenças concedidas pela ANATEL a empresas – espelho para competir com as concessionárias na área definida no PGO.
LIS	<i>Lines in Services</i> (Linhas em Serviço), linhas efetivamente vendidas a clientes.
LIBOR	<i>London Interbank Offered Rate</i> - Taxa interbancária de Londres , taxa aplicável ao mercado interbancário internacional de curto prazo.
Margem de EBITDA Ajustado <i>Market Share</i>	EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida operacional. Para calcular o <i>Market Share</i> levamos em consideração: (i) o número de LIS da GVT em 30 de setembro de 2006, (ii) o número de LIS estimado da BrT para as mesmas cidades em que a GVT está presente na Região II (total de acessos da BrT em cada cidade, conforme Atlas de Telecomunicações 2006 publicado pela Teletime e aplicando a taxa de ocupação de rede da BrT de 79,9%, conforme balanço de 30 de setembro de 2006, de forma linear em todas as cidades).
<i>MetroEthernet</i>	Rede metropolitana baseada na tecnologia <i>Ethernet</i> para transmissão de dados.
MPLS	<i>Multiprotocol Label Switching</i> (Comutação de Rótulo Multiprotocolo), é um protocolo desenvolvido para acelerar e simplificar o processo de transmissão de informações, por rotas, em uma rede de dados.
NAE	<i>Network Access Elements</i> – ver “ <i>Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos - Elementos de Acesso à Rede</i> ”.
NET	Net Serviços de Comunicação S.A.

NGS	Next Generation Services, serviços que demandam alta capacidade de transmissão, bem como soluções baseadas na mais avançada tecnologia em Redes NGN combinada com topologia FTTN, tais como VoIP, Vídeo e TV sobre internet e soluções de dados para mercado corporativo.
Novo Mercado	Segmento especial do mercado de ações da BOVESPA, regido pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado. A Companhia assinou o contrato de participação no Novo Mercado, que passará a vigorar a partir da publicação do Anúncio de Início.
NYSE	Bolsa de Valores de Nova Iorque.
Oferta ou Oferta Pública	Oferta pública das Ações a ser realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM 400, com esforços de colocação nos Estados Unidos da América, para Investidores Institucionais Estrangeiros, em operações isentas de registro de acordo com o <i>Securities Act</i> , e nos demais países (exceto os Estados Unidos da América e o Brasil), com base no Regulamento S, em ambos os casos, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Oferta de Varejo	Oferta realizada aos Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Oferta realizada aos Investidores Institucionais.
Opção de Lote Suplementar	Opção outorgada pela Companhia ao Coordenador Líder para emissão das Ações do Lote Suplementar para atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida exclusivamente pelo Coordenador Líder, por um período de 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, após notificação à Companhia e ao UBS Pactual, tendo sido a decisão de sobrealocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo UBS Pactual.
Participantes Especiais	Corretoras membros da BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.
PBX	<i>Private Branch Exchange</i> (central privada de comutação telefônica), uma central telefônica privada usada dentro de uma empresa, sendo que os usuários de PBX compartilham certo número de linhas externas para efetuar ligações telefônicas para fora do PBX.
Pedido de Reserva	Formulário específico para a realização de reservas de Ações pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva	O período de 5 de fevereiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2007, inclusive, durante o qual os Investidores Não Institucionais puderam efetuar seus Pedidos de Reserva.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	O dia 5 de fevereiro de 2007, no qual os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas puderam efetuar seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) Administradores; (ii) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.

PGO	Plano Geral de Outorgas.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
<i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato celebrado entre os Agentes de Colocação Internacional e a Companhia.
PMEs	Pequenas e Médias Empresas.
Portal	<i>Website</i> criado com o objetivo de fornecer conteúdo e serviços de outros <i>websites</i> .
POTS	<i>Plain Old Telephone Service</i> (Serviço Telefônico Básico), que se refere ao serviço telefônico padrão usado na maioria das residências. Os serviços POTS em geral estão limitados a velocidades de até aproximadamente 56 Kbps. A rede POTS também é chamada de rede telefônica pública comutada (PSTN).
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	As práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações, das normas e regulamentos da CVM e das normas e procedimentos de contabilidade emitidas pelo IBRACON.
Prazo da Oferta	Prazo para a colocação e subscrição das Ações, que será de até três dias úteis, contados da data da publicação do Anúncio de Início.
Preço por Ação	R\$18,00
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento com Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores, conforme o artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo que os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta não participaram do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	O presente Prospecto Definitivo da Oferta.
RAS	<i>Remote Access Server</i> (servidor de acesso remoto), servidor de acesso discado à internet.
real, reais ou R\$	Moeda corrente no Brasil.
Rede NGN	Rede global de alta disponibilidade de largura de banda, que reúne voz, dados e imagem em uma única estrutura, capaz de prover diferentes níveis de qualidade de serviços e que possibilita a convergência de redes de voz, dados e imagem, criando um rede de multi-serviços.
Região II	Área geográfica correspondente aos territórios do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e Tocantins, nos termos do Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998.
Regra 144 A	<i>Rule 144 A</i> do <i>Securities Act of 1933</i> .
Regulamento de Listagem no Novo Mercado	Regulamento que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seu acionista controlador.

Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e que consta dos termos de anuência dos Administradores e dos controladores da Companhia.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act of 1933</i> , conforme alterado, dos Estados Unidos da América.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
SCM	Serviço de Comunicação Multimídia.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos (<i>U.S. Securities Act of 1933</i>), conforme alterado.
SELIC	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos públicos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Serviço de Valor Adicionado	Funcionalidade oferecida aos clientes, em adição ao serviço regular de voz e dados, incluindo, entre outros, secretária eletrônica, identificador de chamadas, “siga-me” e conferência a três.
Serviços IP	Serviços sobre o Protocolo de Internet.
Siebel	Um sistema que controla o processo de venda de serviços (contratos, ativação e questões comerciais), desenvolvido e comercializado por empresa do mesmo nome.
<i>Softswitches</i>	Forma reduzida de <i>software switch</i> , que é uma interface de <i>software</i> de aplicação utilizada para conectar um serviço PSTN tradicional e um serviço VoIP ligando as redes PSTN e IP e gerenciando o tráfego que contém uma mistura de voz, fax, dados e vídeo.
SoHo	<i>Small Office/Home Office</i> , termo atribuído a profissionais liberais que geralmente têm escritório em casa.
STFC	Serviço Telefônico Fixo Comutado.
TBS	<i>Telecom Business Solution</i> (Solução de negócio de telecom), um sistema usado para o registro do inventário de instalações e assinantes de equipamentos, prestação de serviços com gerenciamento de tarefas e gerenciamento de registro de problemas.
Telefónica	Telefónica S.A.
Telemar	Telemar Norte Leste S.A.
TI	Tecnologia da Informação ou informática.
TR e TRD	Taxa Referencial e Taxa Referencial Diária, respectivamente.
UN	Unidade de Negócios.
<i>U.S. GAAP</i>	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

Usuários	Assinantes, pagantes ou não, e visitantes que acessam um portal.
Valor Econômico	O valor das ações da Companhia que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.
<i>Video streaming</i>	Transmissão de vídeo de alta qualidade sobre rede internet.
Visitantes	Indivíduos que acessam um portal, embora não sejam assinantes (pagantes ou não).
Visitantes únicos	Usuários que visitaram um determinado <i>website</i> pelo menos uma vez durante um determinado mês, mas que se considera, para todos os fins, que eles tenham visitado aquele site uma única vez.
VoIP	<i>Voice-over-IP</i> (Voz sobre IP), transmissão de voz de um ponto a outro pela: (i) conversão desses sinais de voz em dados; (ii) transmissão dos dados pela rede de dados (internet ou não) usando o Protocolo de Internet; e (iii) reconversão de dados em sinais de voz quando do recebimento pelo destinatário.
VPN	<i>Virtual Private Network</i> (Rede Privada Virtual), uma rede lógica (virtual) construída sobre uma rede pública de comunicação de dados. Existem vários sistemas que permitem a criação de redes virtuais usando a internet como meio para a transferência de dados. Esses sistemas utilizam <i>Firewalls</i> .
WIMAX	<i>Worldwide Interoperability for Microwave Access</i> (Interoperabilidade Mundial para Acesso em Microondas), refere-se a uma rede de Banda Larga com acesso sem fio baseado em padrões internacionais, que garante a compatibilidade e a interoperabilidade entre equipamentos de acesso sem fio para Banda Larga.
xDSL	Refere-se coletivamente a todos os tipos de linhas de assinantes digitais (<i>digital subscriber lines</i>), sendo as duas categorias principais ADSL e SDSL. Dois outros tipos de tecnologia xDSL são a DSL de alta velocidade (HDSL) e a DSL de altíssima velocidade (VDSL).

SUMÁRIO DA COMPANHIA

O presente sumário destaca informações selecionadas deste Prospecto. Este sumário pode não conter todas as informações a serem consideradas pelo potencial investidor antes de tomar sua decisão sobre o investimento em nossas Ações. Antes de investir nas Ações, o potencial investidor deve ler cuidadosamente este Prospecto, por inteiro, em especial as seções “Fatores de Risco” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, e nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto para um entendimento mais completo de nossos negócios e desta Oferta e determinar se o investimento nas Ações é apropriado ao seu interesse. Nossas demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, salvo se de outra forma indicado na seção “Apresentação das Informações Financeiras e outras Informações”. As outras informações financeiras operacionais apresentadas abaixo, que incluem informações como EBITDA Ajustado, Margem Bruta, Margem de EBITDA Ajustado, etc., não fazem parte das demonstrações financeiras auditadas e foram obtidas a partir de informações fornecidas por nós.

Visão Geral

Somos uma empresa prestadora de serviços de telecomunicações, Banda Larga de alta velocidade, internet, multimídia e desenvolvimento de soluções, com uma das maiores taxas de crescimento no mercado brasileiro. Oferecemos um portfólio diversificado de produtos inovadores e soluções avançadas para telefonia fixa convencional, transmissão de dados para o mercado corporativo, serviços de internet, Banda Larga e Voz sobre IP (VoIP). Oferecemos nossos serviços e soluções diretamente aos usuários finais através das nossas próprias marcas: GVT, POP e VONO. Estimamos que, em 30 de setembro de 2006 e com apenas seis anos de operação, conquistamos um *market share* (ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Market Share”) médio de linhas em serviço (LIS) de aproximadamente 11% (ver “Nossas Atividades”) nas cidades nas quais operamos na Região II (região onde iniciamos nossas operações no Brasil, que inclui nove estados e o Distrito Federal), o que nos permitiu gerar uma taxa composta de crescimento anual (CAGR), no período de 2004 a 2006, de 19,0% na receita líquida e de 40,8% no EBITDA Ajustado.

Direcionamos nosso foco de atuação a clientes que proporcionem elevadas margens e apresentem alto consumo de serviços de telecomunicações, nos segmentos de mercado residencial, profissionais liberais (SoHo), pequenas e médias empresas (PMEs) e corporações de médio/grande porte. Acreditamos que as crescentes demandas por soluções integradas e customizadas não são adequadamente atendidas pelas empresas concessionárias de telefonia fixa (Concessionárias), primeiras operadoras de telefonia fixa em cada uma das regiões e, portanto, nosso objetivo é atender tais demandas através de serviços de qualidade superior, especialmente através do que denominamos de “Serviços de Próxima Geração – NGS” (ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – NGS”), ou seja, serviços baseados em alta capacidade de transmissão, como acesso em Banda Larga e serviços de internet, serviços gerenciados e serviços de dados de alta velocidade para empresas, Voz sobre IP (VoIP) e, futuramente, vídeo e TV pela internet. As receitas destes serviços representaram, em 31 de dezembro de 2006, 14,4% do total de nossas receitas líquidas nesse período, comparado a somente 5,9%, em 31 de dezembro 2004. O CAGR das receitas de serviços de próxima geração foi 85,1% para o período entre 2004 e 2006.

Acreditamos que nossa posição no mercado brasileiro, como a melhor e mais reconhecida alternativa às Concessionárias, possibilitou que nos tornássemos uma das prestadoras de serviços de telecomunicações de maior sucesso e crescimento no Brasil.

Operamos uma das mais modernas redes de telecomunicações do Brasil, construída de forma única e integrada, utilizando tecnologia de última geração (NGN), com uma estrutura híbrida de ATM (ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – ATM”) e *Backbone IP* (ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Backbone e IP”). Tal estrutura nos permite oferecer grande flexibilidade e eficiência de custos para atender com maior agilidade as crescentes demandas do mercado por uma ampla gama de serviços totalmente integrados de telecomunicações, Banda Larga de alta velocidade e serviços multimídia, que inclui voz, dados, VoIP e vídeo em uma única rede integrada.

Nossa rede de acesso, baseada em solução com topologia FTTN – *Fiber To The Node* (fibra ótica próxima ao usuário final – ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – FTTN e Nossas Atividades - Infra-estrutura de rede*”), é única e a mais avançada do mercado brasileiro, o que nos possibilita prestar serviços com mais qualidade e maior banda de transmissão do que os oferecidos pelas Concessionárias, que usam arquiteturas tradicionais de rede de acesso. Acreditamos que estamos melhor posicionados que nossos principais concorrentes para nos beneficiar do mercado de Serviços de Próxima Geração (NGS), que demanda banda de transmissão de alta capacidade e qualidade superior, para aplicações tais como IPTV e vídeo por internet. Nossa rede também nos permitirá oferecer no futuro serviços *triple play*, que incluem voz, Banda Larga e vídeo/TV.

Com nossa avançada plataforma de TI, atingimos altos índices de satisfação do usuário em comparação com as demais operadoras de telefonia fixa locais e desenvolvemos produtos inovadores de forma ágil e economicamente eficiente. Recentemente, iniciamos a migração de nossa plataforma de TI para o mais inovador e atual conceito de arquitetura integrada orientada para serviços (SOA – *Services Oriented Architecture* (ver “*Nossas Atividades – Tecnologia da Informação*”), a qual melhorará ainda mais os serviços prestados a nossos clientes, a eficiência dos processos operacionais, além de reduzir o tempo de lançamento de novos produtos ao mercado. Acreditamos também que tal migração aumentará ainda mais nossa competitividade.

Indicadores Financeiros

	Exercício Social Encerrado Em			CAGR
	31 de Dezembro de			
	2004	2005	2006	2004-2006
	<i>(em milhões de reais, exceto conforme indicado)</i>			
Receita Operacional Líquida.....	542,4	654,2	768,5	19,0%
Serviços Relacionados a LIS ⁽¹⁾	396,4	507,3	637,9	26,9%
Serviços não Relacionados a LIS ⁽²⁾	146,0	146,9	130,6	(5,4%)
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	128,9	189,8	255,6	40,8%
Margem de EBITDA Ajustada (percentual)....	23,8%	29,0%	33,3%	18,3%
CAPEX ⁽⁴⁾	137,5	141,6	192,5	18,3%

- (1) Serviços Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços prestados a usuários finais que possuem linhas fornecidas pela GVT. Em decorrência da natureza de longo prazo deste serviços, bem como de suas margens atrativas e sustentáveis, constituem nosso foco principal de atuação. Ver “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Receitas Operacionais – Serviços Relacionados a LIS*”.
- (2) Serviços não Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços relacionados ao uso de nossa rede por outras operadoras ou serviços de longa distância prestados a usuários que possuem linhas fornecidas por outras operadoras. Estes serviços têm uma natureza mais volátil, em razão de não termos um relacionamento direto com os usuários finais. Ver “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Receitas Operacionais – Serviços não Relacionados a LIS*”.
- (3) Ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – EBITDA Ajustado*”.
- (4) A maior parte dos investimentos em CAPEX foi feita entre os anos de 2000 e 2002 (R\$1,4 bilhões), na fase inicial de implantação de nossa rede. Estes valores representam as adições em cada ano.

Indicadores Operacionais

	Exercícios Social Encerrado Em			CAGR
	31 de Dezembro de			
	2004	2005	2006	2004-2006
Total de Linhas em Serviço (LIS) (unidade)	593.974	729.240	952.454	26,6%
Assinantes de ADSL (Banda Larga) (LIS) ⁽¹⁾	21.253	65.790	137.149	154,0%
Assinantes VOIP ⁽¹⁾	-	5.614	35.354	529,7% ⁽⁴⁾
Edifícios Conectados ⁽²⁾ à nossa rede (unidade)	25.066	30.711	37.274	21,9%
Extensão da Rede (em km)	9.065	10.218	12.149	15,8%
Participação no Mercado de Longa Distância entre nossos Clientes ⁽³⁾ (percentual)	64,5%	70,8%	74,0%	7,1%

(1) Já incluso no total de linhas em serviços (LIS).

(2) Prédios com rede de cabos instalados com facilidades disponíveis para venda (média de 20 clientes potenciais por prédio).

(3) Tal participação de mercado é calculada de acordo com o número de minutos utilizados pela nossa base de clientes, por meio do nosso código de longa distância, dividido pelo número total de minutos de longa distância utilizados pela nossa base de clientes.

(4) Considerando que em 2004 não prestávamos este serviço, a variação refere-se somente ao período de 2005 a 2006.

Ao final do ano 2000, começamos a atuar como a segunda operadora de telecomunicações (Empresa Espelho), na Região II, que abrange, de acordo com a ANATEL, os Estados das regiões Sul e Centro-Oeste e alguns Estados da região Norte do Brasil, totalizando nove Estados mais o Distrito Federal. Atualmente, operamos nas 62 cidades mais representativas da Região II, que correspondiam, de acordo com o IBGE, em 2003, a 13,1% do PIB brasileiro, bem como nas três áreas metropolitanas mais desenvolvidas fora da Região II, quais sejam, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, que, em conjunto com as 62 cidades da Região II, representavam, segundo a mesma pesquisa do IBGE, 38,9% do PIB brasileiro.

De acordo com a *Pyramid Research*, o mercado brasileiro de telecomunicações é o maior da América Latina, responsável por cerca de 35,7% da receita do setor de telecomunicações da região, conforme dados de 2004. Com a abertura total do mercado de telecomunicações à competição, em 2002, foi permitido às Concessionárias e Empresas Espelho operar fora de suas regiões de origem, bem como foram oferecidas a novos participantes licenças para operação em todos os mercados. De acordo com a Teleco, empresa de pesquisa de mercado, em dezembro de 2005, havia 50,3 milhões de linhas telefônicas fixas instaladas no Brasil. Embora não haja expectativa de aumento substancial do número de linhas fixas em relação aos níveis atuais (segundo a Teleco, aproximadamente 21,5 linhas por 100 habitantes), a *Pyramid Research* prevê um CAGR de 4,3% para a receita total proveniente do segmento de telefonia fixa, passando de R\$42,4 bilhões, em 2006, para R\$50,2 bilhões, em 2010. O crescimento da receita deverá ser impulsionado principalmente pelos serviços de transmissão de dados para empresas e de internet (Banda Larga e ISP), para os quais são esperadas, ainda segundo a *Pyramid Research*, CAGRs de 6,7% e 20,7%, respectivamente, no mesmo período. Em razão da nossa pequena participação de mercado no setor de telecomunicações em geral, combinada com as nossas vantagens competitivas, nossa administração acredita que nosso potencial de crescimento seja significativamente maior do que o crescimento geral do mercado.

No Brasil, a conexão à internet ainda é dominada pela tecnologia de acesso discado (*Dial-up*), embora o uso da tecnologia de Banda Larga venha aumentando rapidamente em virtude da crescente demanda dos consumidores por acesso mais rápido, inovações tecnológicas e redução de custos. A *Pyramid Research*, empresa de análise de mercado, estima que o número de linhas de acesso em Banda Larga no Brasil aumentará de 5,0 milhões em 2006 para 10,0 milhões em 2009, representando um CAGR de 26,3%.

Nossas Vantagens Competitivas

Historicamente, temos obtido um crescimento de receita e LIS significativamente maior do que a média dos mercados em que atuamos e acreditamos que continuaremos a apresentar taxas expressivas de crescimento pelos próximos anos, como resultado de nossas vantagens competitivas e nossa bem-sucedida estratégia. Acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiar do crescimento da demanda por serviços avançados

de telecomunicações e internet no Brasil, bem como para aumentar nossa participação no mercado. Nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são os seguintes:

Presença Abrangente nos Mercados de Telecomunicações, Banda Larga e Internet. Oferecemos uma ampla gama de serviços avançados de telecomunicações, Banda Larga e internet, atuando tanto em segmentos maduros, estáveis e com forte geração de caixa (como telefonia fixa convencional), quanto em segmentos em rápida expansão (como Banda Larga, multimídia, vídeo sobre internet, serviços de internet e VoIP). Esse posicionamento nos permite atender integralmente às demandas por serviços de telecomunicações fixa e internet de nossos clientes.

Produtos e Serviços Superiores e Inovadores. Oferecemos um portfólio diversificado e abrangente de soluções avançadas para os mercados de telefonia convencional, transmissão de dados para empresas, serviços de internet, Banda Larga e VoIP. Diferentemente das Concessionárias, oferecemos produtos e serviços agrupados e sob medida para satisfazer às necessidades específicas dos mercados residencial e empresarial. Desenvolvemos e implementamos continuamente novos produtos e pacotes de serviços de telecomunicações, Banda Larga e internet, diferenciando-nos de nossos concorrentes pelo alto nível de qualidade de nossos produtos, serviços e atendimento ao consumidor, criando assim um forte relacionamento com nossos clientes. Por exemplo, nossa participação nas chamadas de longa distância, dentro de nossa base de clientes, passou de 64,5% em 31 de dezembro de 2004, para 74,0% em 31 de dezembro de 2006. Essa informação é relevante, na medida em que os consumidores podem escolher as operadoras que irão utilizar em cada chamada de longa distância.

Posição de Mercado Consolidada e Significativo Potencial de Crescimento. Como primeira empresa a desafiar com sucesso as Concessionárias de serviços locais e de longa distância da Região II, oferecendo aos clientes serviços e soluções avançados, entendemos que conquistamos uma forte posição no mercado e nos consolidamos como a melhor e mais reconhecida alternativa às Concessionárias. Acreditamos que nossas marcas estejam entre as mais reconhecidas dos mercados de telecomunicações e internet. A vantagem de sermos o primeiro concorrente relevante na Região II nos permitiu atingir, em 30 de setembro de 2006, segundo nossas estimativas, uma participação média de mercado de aproximadamente 11% nas cidades onde operamos na Região II, bem como uma posição entre as três maiores empresas do Brasil no segmento de ISP gratuito com mais de 1,0 milhão de usuários ativos (ver “*Nossas Atividades – Unidade de Negócios Internet Sub - Unidade de Negócios POP – Visão Geral*”). Além do potencial de crescimento ainda existente na Região II, temos uma forte oportunidade de crescimento em cidades estratégicas das demais regiões, incluindo as atrativas áreas metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, onde já conquistamos importantes clientes corporativos das Concessionárias, e onde já existe um crescimento significativo de nossas vendas pela Unidade de Negócios Corporativos (“UN Corporativos”). Com nossos produtos inovadores e serviços de alta qualidade, bem como nossa rede com tecnologia de ponta e moderna arquitetura de acesso, conquistamos também forte presença e reconhecimento de marca em segmentos de mercados com elevadas taxas de crescimento e de tecnologia avançada, tais como Banda Larga, multimídia e VoIP. De acordo com *Pyramid Research*, *Probe Group LLC*, ambos institutos de pesquisa de mercado, e *Lucent* (fabricante de equipamentos de telecomunicações), no período de 2006 a 2009, o crescimento de usuários de internet e Banda Larga, no Brasil, é estimado em 11,8% ao ano e das linhas de VoIP em 70,5% ao ano. Acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiar da crescente demanda por Serviços de Próxima Geração (NGS), tais como soluções avançadas de VoIP e Vídeo sobre internet.

Licenças com Condições Atrativas e Base de Clientes de Alta Qualidade. Nossas licenças de operação nos permitem fornecer aos clientes uma ampla variedade de serviços de telecomunicações. Ao contrário das Concessionárias, as licenças que obtivemos da ANATEL não nos sujeitam a limites de preço ou cumprimento de metas de universalização dos serviços. Nossas licenças nos permitem direcionar investimentos para áreas, clientes e produtos mais atrativos. Conseqüentemente, conquistamos uma base de clientes de alta qualidade e temos grande flexibilidade para oferecer soluções por meio de pacotes de produtos e serviços, o que nos permite maximizar nossa lucratividade e retorno sobre o investimento. Ver seção “*Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil – Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações - Concessões e Autorizações*”.

Forte Disciplina Financeira com Foco Sistemático no Crescimento Sustentável. Com o objetivo de otimizar nossos investimentos na expansão da nossa rede e captação de clientes, fundamentamos nossa tomada de decisão referente a investimentos em métricas de retorno e fluxo de caixa, tais como o tempo e taxa de retorno sobre o investimento, entre outros. Desenvolvemos uma metodologia comprovada para avaliação de novos investimentos, que emprega informações de *geo-marketing* e dados históricos de desempenho, para identificar as áreas e clientes mais atrativos, maximizando assim nossa assertividade quanto ao retorno sobre o investimento. Aplicamos esta metodologia consistentemente antes de realizarmos nossos investimentos e efetuamos análises posteriores dos resultados obtidos, de forma a aperfeiçoar esta metodologia bem como estabelecer um plano de ação para atingir os alvos esperados. Nosso foco contínuo na otimização dos custos e despesas operacionais é comprovado pela melhora consistente e contínua de nossa margem de EBITDA Ajustado, que foi de 23,8%, 29,0% e 33,3% nos anos de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. O CAGR do EBITDA Ajustado, no período de 2004 a 2006, foi de 40,8%. Tal melhora deve-se principalmente ao baixo custo operacional da nossa moderna rede e à nossa avançada plataforma de TI, somados à aplicação de processos e controles internos que reduzem nossos custos operacionais e otimizam nossos investimentos. Como resultado deste foco, obtivemos EBITDA Ajustado positivo após somente 20 meses de operação e aumentamos o seu valor continuamente desde então, atingindo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, EBITDA Ajustado de R\$255,6 milhões, margem de EBITDA Ajustado de 33,3% e fluxo de caixa disponível de R\$63,1 milhões (EBITDA Ajustado menos CAPEX).

Equipe Gerencial Experiente e com Comprovado Histórico de Desempenho. Grande parte de nossa equipe de executivos participa de nossa administração desde o início de nossas operações, trazendo significativa experiência empresarial, financeira e de *marketing* no setor de telecomunicações. Para todos os cargos-chave contratamos profissionais experientes, com desempenho comprovado nas respectivas áreas de atuação, o que contribui consideravelmente para a nossa acelerada expansão. Grande parte de nossos empregados e principais administradores receberam opções de compra de ações, o que reforça nossa cultura voltada para a maximização do retorno. Ver seções “*Administração e Conselho Fiscal*” e “*Principais Acionistas*”.

Uma das Mais Abrangentes Redes de Última Geração (Rede NGN) no Brasil e uma das Mais Avançadas Arquiteturas de Acesso em Banda Larga. Desde o início de nossas atividades até 31 de dezembro de 2006, investimos aproximadamente R\$1,9 bilhão em nossa rede de telecomunicações e em nossa plataforma de TI, ambas com tecnologia de última geração. Nossa rede integrada é baseada em tecnologia NGN, complementada com uma extensa infra-estrutura própria de Acesso Local, permitindo assim a plena integração de serviços de voz e dados numa única rede. Tais características permitem-nos oferecer aos clientes serviços sofisticados a custos reduzidos. Diferentemente das Concessionárias, que operam com diversas redes legadas do processo de privatização, nossa arquitetura integrada nos permite desenvolver e lançar produtos inovadores rapidamente sem necessidade de grandes investimentos adicionais em conversão ou substituição de redes. Nossa arquitetura de acesso é única, baseada em topologia FTTN, o que nos permite prestar os mais avançados serviços de Banda Larga, serviços de internet e vídeo sobre internet com qualidade superior (oferecemos ADSL com a maior velocidade dentre os nossos principais competidores).

Plataforma de TI de Última Geração. Nossa plataforma de TI utiliza os melhores aplicativos e práticas disponíveis com a mais avançada e integrada Arquitetura Orientada a Serviços (SOA), possibilitando serviços em tempo real e integração entre todos os elementos do sistema de suporte operacional. Conseqüentemente, podemos fornecer a nossos clientes serviços inovadores, não disponibilizados pelos nossos principais competidores, tais como faturamento personalizado, ativação de serviços em tempo real e gerenciamento de contas *on line*. Nossa plataforma de TI também nos permite obter alta qualidade na gerência do relacionamento com o cliente (CRC), por meio da segmentação da base de clientes, alocando de forma eficiente nossa capacidade de acesso, esforços de *marketing* e desenvolvimento e lançamento de produtos e serviços aos clientes. Nossa plataforma de TI nos proporciona informações operacionais críticas e de inteligência em tempo real e por área geográfica, permitindo a rápida tomada de decisões envolvendo aspectos como priorização de investimentos e alocação de recursos. Acreditamos que nossos sistemas também têm a capacidade de viabilizar o lançamento de novos produtos e serviços mais rapidamente do que nossos concorrentes.

Alto Nível de Governança Corporativa. Sempre mantivemos elevados padrões de governança corporativa e continuaremos a seguir esses mesmos padrões no futuro. Nosso comprometimento com governança

corporativa está refletido na opção que fizemos pelo registro da Companhia no segmento de listagem do Novo Mercado da BOVESPA, que possui rigoroso comprometimento com boas práticas de governança corporativa. Ver “*Informações sobre Mercado – Governança Corporativa e Novo Mercado*”.

Estratégia

Visando atingir nossos objetivos de continuar expandindo nossa posição de operadora com alta taxa de crescimento e alta rentabilidade no setor de telecomunicações e internet, adotamos as seguintes estratégias:

Focar nas Localidades e nos Clientes mais Atrativos. Nossas licenças permitem-nos focar em áreas que concentram usuários de alto consumo e elevada margem nos serviços de telecomunicações. Acreditamos que ampliando nosso mercado de atuação por meio da expansão da nossa rede nessas áreas, incluindo novas cidades, aumentaremos nossa participação de mercado com este perfil de consumidores. Continuaremos a focar nos clientes residenciais e empresas de alto potencial, especialmente as pequenas e médias, que, na nossa avaliação, têm recebido pouca atenção das Concessionárias e que oferecem uma oportunidade significativa de aumento de nossa participação de mercado.

Desenvolver Pacotes de Produtos Diversificados por meio de uma Oferta Integrada. Acreditamos que a oferta de pacotes de serviços de telefonia convencional, transmissão de dados para empresas, serviços de internet e Banda Larga e produtos VoIP, nos permite gerar maior receita por cliente e melhor retorno do capital investido, ao mesmo tempo que desenvolvemos um forte relacionamento com nossos clientes. Como prestador de serviços de telecomunicações que abrangem todos os segmentos de telefonia fixa e de internet, podemos oferecer aos nossos clientes a conveniência de concentrar todas as suas necessidades de serviços de telecomunicações e serviços avançados de internet em um único prestador de serviços, com características e flexibilidade em geral não oferecidas pelas Concessionárias.

Oferecer Serviços de Alta Qualidade aos Clientes. Estamos comprometidos a continuar oferecendo serviços de alto padrão aos nossos clientes, o que nos diferencia no mercado brasileiro de telecomunicações e internet. O serviço de alta qualidade ao cliente é um fator crítico de sucesso e nos ajudará a ampliar nossa participação de mercado, minimizando perdas de clientes, maximizando nossa rentabilidade e fortalecendo ainda mais o reconhecimento da nossa marca como a operadora que presta um dos melhores atendimentos ao cliente no setor. Entendemos que este compromisso sustentará nossa vantagem competitiva nos mercados brasileiros de telecomunicações e internet.

Selecionar as Melhores Oportunidades nos Mercados de Alto Crescimento e nos Serviços que Demandem Alta Capacidade de Transmissão (NGS). Continuaremos a lançar novos produtos e serviços em mercados com alta taxa de crescimento e com grande potencial de receita, tais como Banda Larga, serviços gerenciados, serviços de dados de alta velocidade para empresas e VoIP. O pioneirismo de nossos produtos de tecnologia VoIP lançados em 2005 reforçou nossa reputação como prestador inovador de serviços de telecomunicações. Estamos entre os líderes dos mercados de serviços VoIP residencial e empresarial e acreditamos estar bem posicionados para melhor explorar o potencial de crescimento deste segmento. O lançamento de produtos baseados em tecnologia VoIP nos possibilitará aumentar nossos mercados de atuação e apoiará nossa estratégia de crescimento. Além disso, somos a única operadora do mercado que oferece serviço de Banda Larga de 10Mbps na Região II. Somos capazes de atingir 20Mbps e, se usarmos tecnologia de acesso VDSL (ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – xDSL*”) seremos capazes de oferecer até 50 Mbps. Isto permite que nossos clientes usufruam de novos serviços pela internet, com alta qualidade, incluindo os serviços do POP, nosso ISP, que oferece, dentre outras características, serviços de vídeo pela internet aos seus usuários.

Conversão e Repactuação da Dívida

Em 08 de maio de 2006, celebramos um contrato com os credores da nossa dívida de longo prazo em dólar (“Dívida de Longo Prazo”) acordando: (i) a conversão de US\$186,8 milhões da nossa Dívida de Longo Prazo, em dívida conversível em ações de nossa emissão (“Dívida Conversível”); (ii) a repactuação dos termos e condições do saldo devedor de US\$306,9 milhões, incluindo condições de pagamento e vencimento, e (iii) o recebimento de US\$20,0 milhões dos credores de nossa Dívida de

Longo Prazo em troca de equivalente valor em nossa Dívida Conversível. A operação descrita acima será definida como “Conversão e Repactuação da Dívida”. Além disso, os credores de nossa Dívida de Longo Prazo receberam o direito de adquirir US\$20,0 milhões adicionais de ações de nossa emissão, tendo já manifestado a intenção de exercê-lo.

As ações emitidas em decorrência da conversão da nossa Dívida Conversível, bem como as ações adicionais subscritas pelos nossos credores, no valor de US\$20,0 milhões, foram objeto de subscrição privada e não integram as Ações objeto da Oferta.

Em função da conversão (i) da Dívida Conversível, incluindo juros acumulados, e (ii) do exercício, pelos credores, do direito de aquisição de US\$20,0 milhões adicionais de ações de nossa emissão, emitimos, em 14 de fevereiro de 2007, 33.147.330 ações no valor total de R\$508,2 milhões, considerando a taxa de câmbio nesta mesma data. Para maiores detalhes ver seção “*Principais Acionistas*”.

A nossa Dívida Conversível foi convertida em ações de nossa emissão em 14 de fevereiro de 2007, ocasião em que nossa Dívida de Longo Prazo foi reduzida para US\$306,9 milhões (“Dívida de Longo Prazo Aditada”). Essa dívida estará sujeita a juros semestrais de 12,0% ao ano e vencerá em junho de 2011. Pretendemos utilizar uma parte dos recursos líquidos provenientes da Oferta para pagar antecipadamente uma parcela de US\$107,4 milhões da nossa Dívida de Longo Prazo Aditada, reduzindo ainda mais nosso endividamento. Esse pagamento antecipado irá reduzir o saldo da nossa Dívida de Longo Prazo Aditada para US\$199,5 milhões.

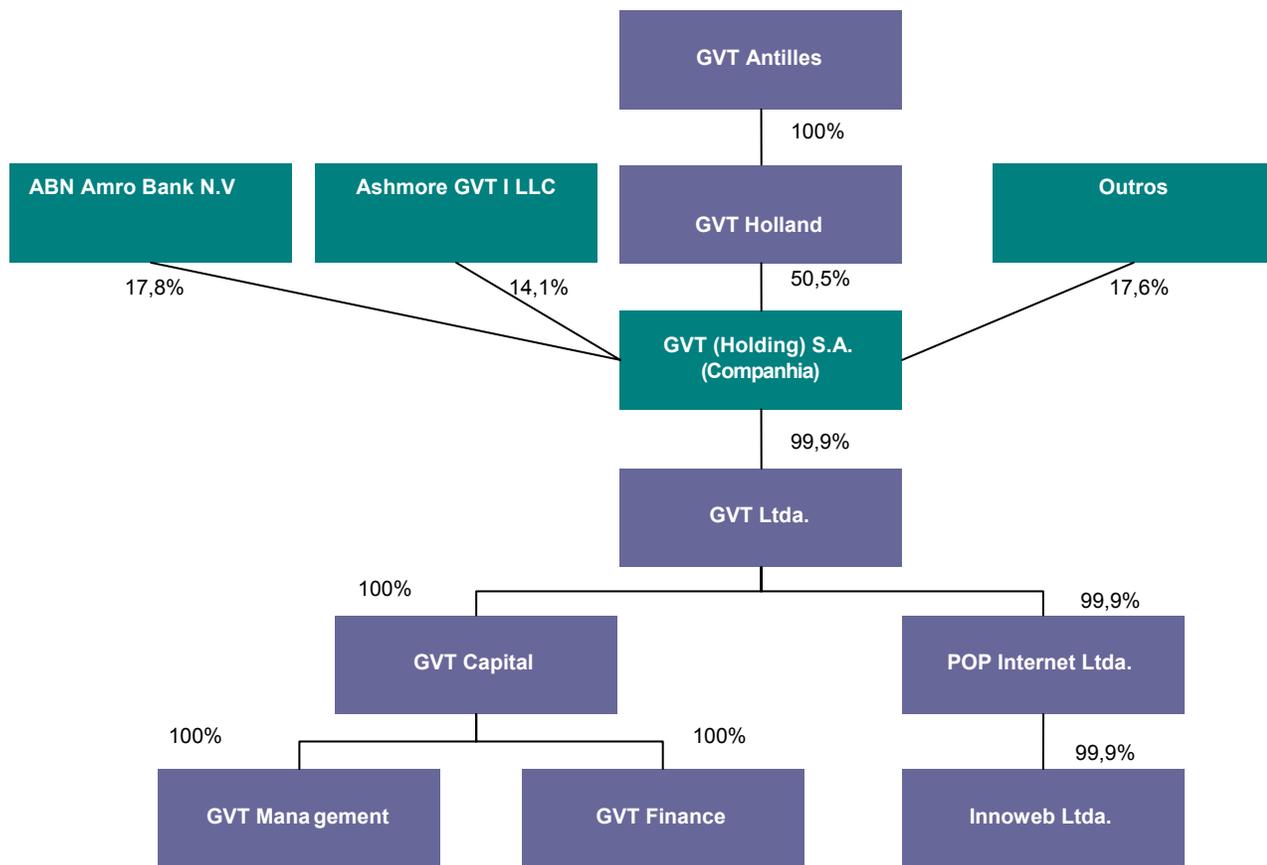
Nos termos da nossa Dívida Conversível, o preço de subscrição das novas ações reflete um desconto médio ponderado sobre o Preço por Ação de aproximadamente 14,8%. Este desconto foi negociado com nossos credores como parte da Conversão e Repactuação da Dívida, antes da efetivação dessa Oferta, como contrapartida aos significativos benefícios econômicos que obtivemos nessa operação, em especial a redução dos juros e amortizações do principal devidos por nós até 2011, e a alteração das condições contratuais da dívida para termos menos restritivos às nossas operações e à capacidade de expansão de nosso negócio.

As ações emitidas por nós em decorrência da conversão de nossa Dívida Conversível estão sujeitas a um acordo de restrição de negociação (*lock-up*) por 180 dias. Os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida já estão refletidos neste Prospecto. Para maiores detalhes sobre a Conversão e Repactuação da Dívida ver “*Destinação dos Recursos*”, “*Capitalização*” e “*Principais Acionistas*”.

Os instrumentos contratuais que refletem as operações descritas acima foram aprovados em reunião do conselho de administração, realizada em 21 de junho de 2006. A deliberação acerca da emissão das ações ordinárias que serão entregues (i) aos credores da Dívida Conversível e (ii) aos credores que vierem a exercer o direito de aquisição dos US\$20,0 milhões adicionais descritos acima, foi aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 14 de fevereiro de 2007.

Estrutura Societária

O organograma abaixo reflete a nossa estrutura societária principal na data deste Prospecto, (ver “*Principais Acionistas*”):



- (1) GVT Holland é subsidiária integral da GVT Antilles, que, por sua vez, é detida por alguns investidores financeiros, incluindo Egaly Group (37,1%), Magnum Telecom Ltda. (21,9%), IDB Development Corporation Ltd. (16,5%), Discount Investment Corporation Ltd. (16,5%), Quillon Ltd. (6,7%) e outros.
- (2) A GVT Ltda. concentra a maior parte de nossa operação e detém licenças da Anatel de Telefonia Fixa e dados. Ver “*Visão Geral do Setor de Telecomunicações*”.

Informações Corporativas

Nossa sede localiza-se na Rua Lourenço Pinto, 299, Curitiba, PR, CEP: 80010-160 – Brasil e nosso número de telefone é (41) 3025-2525. Nosso site é www.gvt.com.br. Nenhuma das informações contidas no site é parte, ou é incorporada por referência a este Prospecto.

SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O resumo do nosso balanço patrimonial e das nossas demonstrações de resultado consolidados, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, foi obtido a partir de nossas demonstrações financeiras auditadas anexas a este Prospecto (ver “Anexos D”). As outras informações financeiras operacionais apresentadas abaixo, que incluem informações como EBITDA Ajustado, Margem Bruta, Margem de EBITDA Ajustado, etc., não fazem partes das demonstrações financeiras auditadas e foram obtidas a partir de informações calculadas por nós, com base em nossas demonstrações financeiras auditadas.

As nossas demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, salvo se de outra forma indicado (ver “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”). Os nossos lucros ou prejuízos constantes das demonstrações financeiras consolidadas acima referidas não são, necessariamente, um indicativo de nossos resultados futuros. As informações abaixo devem ser lidas em conjunto com as seções “Destinação dos Recursos”, “Capitalização”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, bem como as demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Alguns dados numéricos apresentados neste Prospecto foram submetidos a arredondamentos. Nesse sentido, alguns dados numéricos apresentados como totais em algumas tabelas podem não corresponder aos números que os originaram. Da mesma forma, alguns percentuais apresentados foram calculados com base nos números originais.

Balancos Patrimoniais

	Em 31 de Dezembro de							
	2004	% Sobre Total	2005	% Sobre Total	2006	% Sobre Total	2005 vs 2004	2006 vs 2005
<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>								
Ativo								
Ativo Circulante								
Disponibilidades	16,5	1,0	65,6	3,9	42,2	2,5	298,3%	(35,7%)
Contas a Receber	142,9	8,9	164,0	9,7	195,8	11,6	14,8%	19,4%
Impostos a Recuperar	16,9	1,0	11,8	0,7	11,5	0,7	(30,3%)	(2,5%)
Despesas de Juros antecipadas	13,8	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	(100,0%)	0,0%
Outros Ativos	9,5	0,6	8,9	0,5	14,3	0,8	(6,2%)	60,7%
Total dos Ativos Circulantes	199,6	12,4	250,3	14,9	263,8	15,7	25,4%	5,4%
Ativo Realizável a Longo Prazo								
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	235,7	14,6	292,7	17,4	287,7	17,1	24,2%	(1,7%)
Impostos a Recuperar	18,9	1,2	25,6	1,5	34,0	2,0	35,6%	32,8%
Outros Ativos	2,4	0,1	12,6	0,7	6,4	0,4	429,9%	(49,2%)
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	256,9	15,9	330,8	19,7	328,1	19,5	28,8%	(0,8%)
Ativo Permanente								
Imobilizado	1.140,0	70,7	1.102,3	65,5	1.093,2	64,9	(3,3)%	(0,8%)
Diferido	15,4	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(100,0)%	0,0%
Total do Ativo Permanente	1.155,4	71,7	1.102,3	65,5	1.093,2	64,9	(4,6)%	(0,8)%
Total do Ativo	1.611,9	100,0	1.683,4	100,0	1.685,1	100,0	4,4%	0,1%

Em 31 de Dezembro de

	2004	% Sobre Total	2005	% Sobre Total	2006	% Sobre Total	2005 vs 2004	2006 vs 2005
<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>								
Passivo								
Passivo Circulante								
Fornecedores.....	52,6	3,3	50,6	3,0	68,8	4,1	(3,7)%	36,0%
Empréstimos e Financiamentos.....	75,1	4,7	171,0	10,2	94,8	5,6	127,6%	(44,6%)
Obrigações sociais e fiscais.....	32,4	2,0	40,6	2,4	48,5	2,9	25,3%	19,5%
Detraf ⁽¹⁾ a pagar.....	32,1	2,0	24,1	1,4	24,6	1,5	(24,9)%	2,1%
Impostos diferidos (ICMS).....	2,5	0,2	10,9	0,6	25,4	1,5	340,0%	133,0%
Provisão para contingências.....	1,4	0,1	1,8	0,1	2,3	0,1	31,3%	27,8%
Outras Obrigações.....	0,6	0,0	1,7	0,1	2,3	0,1	199,1%	35,3%
Total do Passivo Circulante.....	196,7	12,2	300,8	17,9	266,7	15,8	52,9%	(11,3%)
Passivo Exigível a Longo Prazo								
Empréstimos e Financiamentos.....	1.239,2	76,9	1.050,4	62,4	682,5	40,5	(15,2)%	(35,0%)
Dívidas conversíveis.....	0,0	0,0	0,0	0,0	423,5	25,1	-	-
Partes relacionadas.....	0,0	0,0	0,0	0,0	45,4	2,7	-	-
Impostos Diferidos (ICMS).....	75,9	4,7	109,6	6,5	128,9	7,6	44,4%	17,6%
Provisão para contingências.....	6,8	0,4	7,9	0,5	9,1	0,5	14,9%	15,2%
Outras Obrigações.....	41,2	2,6	40,3	2,4	27,7	1,6	(2,3)%	(31,3%)
Total do Passivo Exigível a Longo Prazo.....	1.363,2	84,6	1.208,2	71,8	1.317,1	78,2	(11,4)%	9,0%
Receitas Antecipadas.....	22,4	1,4	20,5	1,2	19,0	1,1	(8,6)%	(7,3%)
Patrimônio Líquido								
Capital.....	712,5	44,2	712,5	42,3	712,5	42,3	0,0%	0,0%
Prejuízos Acumulados.....	(682,9)	(42,4)	(558,5)	(33,2)	(630,3)	(37,4)	(18,2)%	12,9%
Total do Patrimônio Líquido.....	29,7	1,8	154,0	9,1	82,2	4,9	419,0%	(46,6%)
Total do Passivo.....	1.611,9	100,0	1.683,4	100,0	1.685,1	100,0	4,4%	0,1%

(1) Ver "Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Detraf".

Demonstrações de Resultados

As tabelas a seguir apresentam certas informações extraídas da demonstração de resultados, os respectivos percentuais em comparação à nossa receita líquida para os exercícios sociais indicados, bem como a variação percentual entre tais exercícios sociais.

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro							
	2004		2005		2006		2005 vs	2006 vs
	% Receita Líquida	% Receita Líquida	% Receita Líquida	% Receita Líquida	2004	2005		
	<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>							
Receita operacional bruta.....	819,1	151,0	1.003,9	153,4	1.199,9	156,1	22,6%	19,5%
Deduções da receita operacional bruta	(276,7)	(51,0)	(349,6)	(53,4)	(431,4)	(56,1)	26,3%	23,4%
Receita operacional líquida.....	542,4	100,0	654,2	100,0	768,5	100,0	20,6%	17,5%
Custo dos serviços prestados	(366,9)	(67,6)	(428,3)	(65,5)	(451,6)	(58,8)	16,7%	5,4%
Lucro bruto.....	175,5	32,4	225,9	34,5	316,9	41,2	28,7%	40,3%
(Despesas) receitas operacionais.....	(272,7)	(50,3)	(155,5)	(23,8)	(339,7)	(44,2)	(43,0%)	118,4%
Despesas de Vendas.....	(105,9)	(19,5)	(109,5)	(16,7)	(119,8)	(15,6)	3,4%	9,4%
Despesas Administrativas e Gerais.....	(108,0)	(19,9)	(116,6)	(17,8)	(134,1)	(17,4)	7,9%	15,0%
Receitas (despesas) Financeiras Líquidas ⁽²⁾	(55,4)	(10,2)	70,7	10,8	(85,6)	(11,1)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(3,4)	(0,6)	(0,1)	0,0	(0,2)	0,0	(96,7%)	100,0%
Lucro (prejuízo) operacional antes de itens extraordinários.....	(97,2)	(17,9)	70,4	10,8	(22,7)	(2,9)	-	-
Itens extraordinários.....	0,0	0,0	0,0	0,0	(37,1)	(4,8)	0,0	-
Lucro (prejuízo) operacional após itens extraordinários.....	(97,2)	(17,9)	70,4	10,8	(59,8)	(7,8)	-	-
Resultado não operacional	1,7	0,3	1,8	0,3	0,0	0,0	3,3%	(100,0%)
Participação de empregados no resultado ⁽¹⁾	(5,4)	(1,0)	(4,8)	(0,7)	(7,0)	(0,9)	(10,6%)	45,8%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(100,9)	(18,6)	67,3	10,3	(66,8)	(8,7)	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	26,5	4,9	57,0	8,7	(4,9)	(0,6)	115,4%	(108,6%)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício.....	(74,4)	(13,7)	124,3	19,0	(71,8)	(9,3)	-	-

(1) Participações de empregados no resultado, para efeito da Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais estão incluídas nas linhas de “salário, encargos e benefícios” nas despesas administrativas e gerais, ou seja, consideradas como despesa operacional para cálculo dos resultados operacionais e, conseqüentemente, do EBITDA Ajustado.

(2) Formadas por receitas financeiras com variação cambial, despesas financeiras e amortizações da variação cambial.

Indicadores Financeiros

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de			CAGR
	2004	2005	2006	2004-2006
	<i>(em milhões de reais, exceto conforme indicado)</i>			
Receita Operacional Líquida.....	542,4	654,2	768,5	19,0%
Serviços Relacionados a LIS ⁽¹⁾	396,4	507,3	637,9	26,9%
Serviços não Relacionados a LIS ⁽²⁾	146,0	147,0	130,6	(5,4%)
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	128,9	189,8	255,6	40,8%
Margem de EBITDA Ajustado (percentual)...	23,8%	29,0%	33,3%	18,3%
CAPEX ⁽⁴⁾	137,5	141,6	192,5	18,3%

(1) Serviços Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços prestados a usuários finais que possuem linhas fornecidas pela GVT. Em decorrência da natureza de longo prazo deste serviços, bem como de suas margens atrativas e sustentáveis, constituem nosso foco principal de atuação. Ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Receitas Operacionais – Serviços Relacionados a LIS”.

(2) Serviços não Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços relacionados ao uso de nossa rede por outras operadoras ou serviços de longa distância prestados a usuários que possuem linhas fornecidas por outras operadoras. Estes serviços têm uma natureza mais volátil, em razão de não termos um relacionamento direto com os usuários finais. Ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Receitas Operacionais – Serviços não Relacionados a LIS”.

(3) Ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – EBITDA Ajustado”.

(4) A maior parte dos investimentos em CAPEX foi feita entre os anos de 2000 e 2002 (R\$1,4 bilhões), na fase inicial de implantação de nossa rede.

Indicadores Operacionais

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de			CAGR
	2004	2005	2006	2004-2006
Total de Linhas em Serviço (LIS) (unidade)	593.974	729.240	952.454	26,6%
Assinantes de ADSL (Banda Larga) (LIS) ⁽¹⁾	21.253	65.790	137.149	154,0%
Assinantes VOIP ⁽¹⁾	-	5.614	35.354	529,7% ⁽⁴⁾
Edifícios Conectados ⁽²⁾ à nossa rede (unidade)	25.066	30.711	37.274	21,9%
Extensão da Rede (em km)	9.065	10.218	12.149	15,8%
Participação no Mercado de Longa Distância entre nossos Clientes ⁽³⁾ (percentual)	64,5%	70,8%	74,0%	7,1%

(1) Já incluído no total de linhas em serviços (LIS).

(2) Prédios com rede de cabos instalados com facilidades disponíveis para venda (média de 20 clientes potenciais por prédio).

(3) Tal participação de mercado é calculada de acordo com o número de minutos utilizados pela nossa base de clientes, por meio do nosso código de longa distância, dividido pelo número total de minutos de longa distância utilizados pela nossa base de clientes.

(4) Considerando que em 2004 não prestávamos este serviço, a variação refere-se somente ao período de 2005 a 2006.

Reconciliação do EBITDA Ajustado

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro		
	2004	2005	2006
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Lucro Líquido (prejuízo) para o período	(74,4)	124,3	(71,8)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(26,5)	(57,0)	4,9
Despesas (receitas) financeiras	55,4	(70,7)	85,6
Depreciação e Amortização	176,1	194,9	199,8
Resultado Não Operacional/Itens Extraordinários	(1,7)	(1,8)	37,1
Total de Ajustes	203,3	65,4	327,4
EBITDA Ajustado	128,9	189,8	255,6

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia.....	GVT (Holding) S.A.
Ações ou Ações Ordinárias.....	52.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, objeto desta Oferta.
Coordenadores.....	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Banco UBS Pactual S.A.
Coordenador Líder	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores Contratados.....	Banco J.P. Morgan S.A., BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento, Banco ABN AMRO Real S.A. e Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Agentes de Colocação Internacional.....	Credit Suisse Securities (USA) LLC, UBS Securities LLC, ABN AMRO BANK N.V. e J.P. Morgan Securities, Inc.
Instituições Participantes da Oferta..	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e os Participantes Especiais, em conjunto.
Oferta.....	Oferta de 52.000.000 Ações a serem emitidas pela Companhia, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A, em operações isentas de registro em conformidade com o <i>Securities Act</i> , e nos demais países, exceto o Brasil e os EUA, em conformidade com o Regulamento S, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, Banco Central e CVM. A Oferta não será registrada no exterior perante a SEC ou qualquer outro órgão regulador, exceto no Brasil.
Ações do Lote Suplementar.....	A quantidade total das Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida das Ações do Lote Suplementar, conforme Opção de Lote Suplementar.
Preço por Ação	R\$18,00.
Valor Total da Oferta.....	R\$936.000.000,00, excluídas as Ações do Lote Suplementar.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	As Ações garantirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, legislação aplicável e Regulamento de Listagem no Novo Mercado, tendo direito a voto e fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação. Ver “ <i>Descrição do Capital Social</i> ”.
Direito de Venda Conjunta (Tag-Along)	Em caso de alienação do nosso controle, os titulares das nossas ações têm o direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações, que deverá ser realizada pelo adquirente do controle, devendo o preço da referida oferta, por ação não representativa do bloco de

Determinadas Restrições à Venda das Ações pela Companhia, pelos Administradores e Controladores ..	controle, ser equivalente a 100% do preço pago por ação representativa do bloco de controle.
	Nós, o Acionista Controlador, os credores da nossa Dívida Conversível, emitida no âmbito da Conversão e Repactuação da Dívida, que receberão ações de nossa emissão em decorrência da Conversão e Repactuação da Dívida (ver “Operações com Partes Relacionadas”), os Administradores e nossos empregados detentores de opções de compra de ações, concordamos que, nos termos de acordos de não disposição de ações, ressalvadas determinadas exceções, nós e eles não emitiremos nem transferiremos, no prazo de 180 dias após a data da publicação do Anúncio de Início, nossas ações ordinárias ou qualquer opção de compra ou bônus de subscrição de nossas ações ordinárias, nem títulos conversíveis em nossas ações ordinárias ou que possam ser trocados por elas ou que representem o direito de recebê-las. Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nosso Acionista Controlador e nossos Administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, nosso Acionista Controlador e nossos Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.
Público-Alvo da Oferta.....	Investidores Não Institucionais, Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros. Ver “Informações sobre a Oferta”.
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Como uma companhia atuante no mercado regulado de telecomunicações, estamos sujeitos a regras que limitam a participação cruzada entre empresas integrantes do mesmo setor. Nesse sentido, a aquisição das Ações por empresas que atuem no setor de telecomunicações e/ou que tenham participação em empresas que atuem no setor de telecomunicações, que configurem participação cruzada vedada na regulamentação do setor poderá estar sujeita à imposição, pela ANATEL, de compromissos de ajustamento de conduta que visem adequar a aquisição aos limites legalmente permitidos, podendo chegar ao desfazimento integral da correspondente operação de aquisição. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler atentamente a seção “Fatores de Risco”.
Pessoas Vinculadas.....	Investidores que sejam (a) Administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima.
Período de Reserva.....	O período de 5 de fevereiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2007, inclusive, durante o qual os Investidores Não Institucionais puderam efetuar seus Pedidos de Reserva.

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Exclusivamente o dia 5 de fevereiro de 2007 no qual os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas puderam efetuar seus Pedidos de Reserva.
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira ocorrerá três dias úteis após a data da publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores, mediante o pagamento do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações alocadas.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Exercida a Opção de Lote Suplementar, a liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada no terceiro dia útil contado da data do respectivo exercício da Opção de Lote Suplementar.
Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	As Ações serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, coordenadas pelos Coordenadores. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação dos Coordenadores de subscrever, individualmente e sem solidariedade entre eles, no último dia útil do Prazo da Oferta, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores (exceto as Ações do Lote Suplementar); e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as subscreveram, até o limite e na proporção da garantia firme de liquidação prestada por cada Coordenador no Contrato de Colocação. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de Bookbuilding e firmado Contrato de Colocação.
Mercados de Negociação	No primeiro dia útil subsequente à publicação do Anúncio de Início, as ações da Companhia serão negociadas na BOVESPA sob o código “GVTT3” e listadas no Novo Mercado da BOVESPA.
Fatores de Risco	Para explicação acerca de determinados fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Ações, ver seção “ <i>Fatores de Risco</i> ”.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos obtidos na Oferta serão utilizados no curso normal de nossas atividades e para quitação de dívidas, conforme detalhado na seção “ <i>Destinação dos Recursos</i> ”.
Aprovações Societárias	A autorização para realização do aumento de capital da Companhia, a realização da Oferta e a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações da Oferta a serem emitidas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de janeiro de 2006, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná e nos jornais “Gazeta do Povo” de Curitiba e “Valor Econômico”, edição nacional. O aumento de capital e a correspondente fixação do Preço por Ação foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de fevereiro de 2007, conforme ata publicada no jornal “Valor Econômico” edição Nacional, em 15 de fevereiro de 2007, e a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná e no jornal “Gazeta do Povo” de Curitiba.

Informações Adicionais..... Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver “*Informações sobre a Oferta*”. A Oferta foi previamente submetida a CVM e registrada em 15 de fevereiro de 2005, sob o nº CVM/SER/REM2007/007. A ANATEL autorizou a realização da Oferta em 09 de maio de 2006, conforme ato nº 58.069, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2006. Maiores informações sobre a Oferta Pública poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção “Informações sobre a Oferta”.

Cronograma das Etapas da Oferta Pública

A seguir, encontra-se um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando as datas previstas dos principais eventos:

N.º	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽²⁾
1.	Reunião do conselho de administração da Companhia para aprovar a Oferta e o aumento de capital	12.01.2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos dos Participantes Especiais)	29.01.2007
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	29.01.2007
	Início das apresentações para potenciais investidores	29.01.2007
	Início do Procedimento de Bookbuilding	29.01.2007
3.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos dos Participantes Especiais)	05.02.2007
	Início do Período de Reserva	05.02.2007
4.	Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	05.02.2007
5.	Encerramento do Período de Reserva	13.02.2007
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores	14.02.2007
	Encerramento do Procedimento de Bookbuilding	14.02.2007
	Fixação do Preço por Ação	14.02.2007
	Reunião do conselho de administração da Companhia para fixar o Preço por Ação	14.02.2007
	Assinatura do Contrato de Colocação e de outros contratos relacionados à Oferta	14.02.2007
	Início do Prazo para Exercício da Opção de Lote Suplementar	14.02.2007
7.	Registro da Oferta	15.02.2007
	Publicação do Anúncio de Início	15.02.2007
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	15.02.2007
8.	Início da negociação das Ações na Bovespa	16.02.2007
9.	Data de Liquidação	22.02.2007
10.	Encerramento do prazo para exercício da Opção de Lote Suplementar	19.03.2007
11.	Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	22.03.2007
12.	Publicação do Anúncio de Encerramento	26.03.2007 ⁽¹⁾

(1) Essa data é meramente indicativa e esta sujeita a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores.

(2) Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM n.º 400/03, caso os Coordenadores eventualmente venham a subscrever Ações nos termos da subseção "Informações Sobre a Oferta – Contrato de Colocação e *Placement Facilitation Agreement* – Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação" e tenham interesse em vender tais Ações antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo entretanto que o aqui disposto não se aplica às vendas realizadas em decorrência das atividades de estabilização a que se refere a subseção "Informações Sobre a Oferta – Características – Estabilização de Preço das Ações".

Quaisquer comunicados ao mercado serão informados por meio de publicação de Aviso ao Mercado nos jornais “Valor Econômico”, edição nacional, e “Gazeta do Povo” de Curitiba e por meio de aviso na página da Companhia na internet: www.gvt.com.br (ver “*Informações Cadastrais da Companhia*”).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Nosso Capital Social

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado ⁽¹⁾	
	Quantidade ⁽²⁾	Valor (R\$) ⁽³⁾
Ordinárias.....	66.976.599	1.220.711.700,00
Total	66.976.599	1.220.711.700,00

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.

(2) Ajustado para refletir o grupamento de ações na proporção de 21,1:1, ocorrido na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2006.

(3) As ações não têm valor nominal.

Após a conclusão da Oferta, a composição de nosso capital social será a seguinte, considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida e sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias.....	118.976.599	1.347.164.806,00
Total	118.976.599	1.347.164.806,00

Após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida, assumindo o exercício da Opção de Lote Suplementar, a composição de nosso capital social será a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias.....	126.776.599	1.366.118.806,00
Total	126.776.599	1.366.118.806,00

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente por nossos acionistas, nesta data, e após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida e sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar:

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações ⁽¹⁾	(%)	Ações ⁽²⁾	(%)
Global Village Telecom (Holland) B.V. ⁽⁵⁾	33.829.262	50,5	33.829.262	28,4
ABN AMRO Bank N.V. ⁽³⁾⁽⁶⁾	11.952.860	17,8	11.952.860	10,0
Ashmore GVT I LLC ⁽³⁾	9.431.736	14,1	9.431.736	7,9
Outros Credores ⁽³⁾⁽⁴⁾	11.762.734	17,6	11.762.734	10
Membros do Conselho Administração.....	7	0,0	7	0,0
Outros Acionistas.....	0	0,0	52.000.000	43,7
Total	66.976.599	100,0	118.976.599	100,0

(1) Ajustado para refletir o grupamento de ações na proporção de 21,1:1, ocorrido na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2006.

(2) Em função da conversão (i) da Dívida Conversível, incluindo juros acumulados, e (ii) do exercício pelos credores do direito de aquisição de US\$20,0 milhões adicionais de ações de nossa emissão, emitimos, em 14 de fevereiro de 2007, 33.147.330 ações no valor total de R\$508,2 milhões, considerando a taxa de câmbio nessa data (ver “Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação da Dívida”).

(3) Participações detidas pelos credores da Companhia em decorrência da Conversão e Repactuação da Dívida. Para detalhes sobre a Conversão e Repactuação da Dívida, ver “Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação de Dívida”.

(4) CVI GVF (LUX) Master S.a.r.l, Deutsche Bank AG, London Branch, Deutsche Bank AG, NY Branch, Ashmore GVT II LLC, SOLA GV Holdings LLC, Whitewater EMCCF LLC, SEI Institutional International Trust e Credit Suisse Securities (USA), LLC.

(5) GVT Holland é subsidiária integral da GVT Antilles, que, por sua vez, é detida por alguns investidores financeiros, incluindo Egaly Group (37,1%), Magnum Telecom Ltd. (21,9%), IDB Development Corporation Ltd. (16,5%), Discount Investment Corporation Ltd. (16,5%), Quillon Ltd. (6,7%) e outros.

(6) ABN AMRO Bank N.V. é um Agente de Colocação Internacional.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente por nossos acionistas, nesta data, e após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida, e o exercício integral da Opção de Lote Suplementar:

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações ⁽¹⁾	(%)	Ações ⁽²⁾	(%)
Global Village Telecom (Holland) B.V. ⁽⁵⁾	33.829.262	50,5	33.829.262	26,7
ABN AMRO Bank N.V. ⁽³⁾⁽⁶⁾	11.952.860	17,8	11.952.860	9,4
Ashmore GVT I LLC ⁽³⁾	9.431.736	14,1	9.431.736	7,4
Outros Credores ⁽³⁾⁽⁴⁾	11.762.734	17,6	11.762.734	9,3
Membros do Conselho Administração	7	0,0	7	0,0
Outros Acionistas	0	0,0	59.800.000	47,2
Total	66.976.599	100,0	126.776.599	100,0

- (1) Ajustado para refletir o grupamento de ações na proporção de 21,1:1, ocorrido na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2006.
- (2) Em função da conversão (i) da Dívida Conversível, incluindo juros acumulados, e (ii) do exercício pelos credores do direito de aquisição de US\$20,0 milhões adicionais de ações de nossa emissão, emitimos, em 14 de fevereiro de 2007, 33.147.330 ações no valor total de R\$508,2 milhões, considerando a taxa de câmbio nessa data (ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação da Dívida*”).
- (3) Participações que detidas pelos credores da Companhia em decorrência da Conversão e Repactuação da Dívida. Para detalhes sobre a Conversão e Repactuação da Dívida, ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação de Dívida*”.
- (4) CVI GVF (LUX) Master S.a.r.l, Deutsche Bank AG, London Branch, Deutsche Bank AG, NY Branch, Ashmore GVT II LLC, SOLA GV Holdings LLC, Whitewater EMCCF LLC, SEI Institutional International Trust e Credit Suisse Securities (USA), LLC.
- (5) GVT Holland é subsidiária integral da GVT Antilles, que, por sua vez, é detida por alguns investidores financeiros, incluindo Egaly Group (37,1%), Magnum Telecom Ltd. (21,9%), IDB Development Corporation Ltd. (16,5%), Discount Investment Corporation Ltd. (16,5%), Quillon Ltd. (6,7%) e outros.
- (6) ABN AMRO Bank N. V. é um Agente de Colocação Internacional.

Quando da conclusão desta Oferta, os nossos atuais Acionistas Controladores deverão deter menos de 50% do total de nossas ações ordinárias, gerando, conseqüentemente, um controle difuso haja vista o grau de pulverização de nossas ações (ver “*Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta e às Nossas Ações Ordinárias*” e “*Práticas de Governança Corporativa – Controle Difuso*”).

Características

Descrição da Oferta

A Oferta compreende a distribuição pública primária das Ações.

As Ações serão colocadas no Brasil em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e nos demais países (exceto os Estados Unidos e o Brasil), com base no Regulamento S, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM. A Oferta será realizada por meio da Oferta de Varejo junto aos Investidores Não Institucionais e da Oferta Institucional junto aos Investidores Institucionais, sendo que a Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores e pelos Coordenadores Contratados.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida das Ações do Lote Suplementar, as quais serão destinadas a atender a eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo, por um período de 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Lote Suplementar, após notificação à Companhia e ao UBS Pactual, desde que a decisão sobre a alocação das Ações no momento da precificação da Oferta tenha sido tomada em comum acordo pelo Coordenador Líder e pelo UBS Pactual.

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações junto à SEC ou qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários

Na hipótese das Ações do Lote Suplementar não serem distribuídas:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$)	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)
Companhia	52.000.000	18,00	936.000.000,00	879.185.150
Total	52.000.000	18,00	936.000.000,00	879.185.150

Na hipótese das Ações do Lote Suplementar serem distribuídas:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R\$)	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)
Companhia	59.800.000	18,00	1.076.400.000	1.019.585.150
Total	59.800.000	18,00	1.076.400.000	1.019.585.150

Preço por Ação

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* junto a Investidores Institucionais realizado pelos Coordenadores, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Nos termos do inciso III do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de subscrição no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$)	Comissões (R\$)	Recursos Líquidos para a Companhia ⁽¹⁾ (R\$)
Por Ação Ordinária	18,00	0,85	17,15
Total	936.000.000,00	44.460.000,00	891.540.000,00

(1) Sem levar em conta as Ações do Lote Suplementar e as despesas da Oferta Pública.

Custos de Distribuição

Os custos de distribuição da Oferta serão arcados pela Companhia. Abaixo segue descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Taxa	Valor(R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta
Comissão de Coordenação	7.488.000,00	0,80%
Comissão de Colocação	22.464.000,00	2,40%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	7.488.000,00	0,80%
Comissão de Incentivo	7.020.000,00	0,75%
Total de Comissões	44.460.000,00	4,75%
Despesas de Registro	248.610,00	0,0%
Outras Despesas ⁽¹⁾	12.106.240,00	1,2%
Total	56.814.850,00	6,0%

(1) Custos estimados com advogados, consultores, auditores, gráfica, publicidade da Oferta, e outras obrigações com terceiros decorrentes da Oferta.

Estabilização de Preços das Ações

O Coordenador Líder, por intermédio da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações de emissão da Companhia, pelo prazo de até 30 dias, contados inclusive, do dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as

disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do parágrafo 3º do artigo 23 da Instrução CVM 400. Caso a atividade de estabilização venha a ser realizada, o Coordenador Líder, celebrará um contrato de empréstimo das ações, previamente aprovado pela Bovespa e pela CVM, por meio do qual uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas titulares de ações de emissão da Companhia se comprometem a emprestar ao Coordenador Líder, pelo período de estabilização, a quantidade de ações objeto da estabilização, as quais devem ser depositadas em uma conta especial de custódia junto à CBLC.

Aprovações Societárias

A autorização para realização do aumento de capital da Companhia, a realização da Oferta e a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de janeiro de 2007.

O aumento de capital e a correspondente fixação do Preço por Ação foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2007.

Reserva de Capital

Dos recursos da Oferta, R\$126.352.124,00 milhões serão destinados à conta de capital social e R\$809.647.876,00 milhões serão destinados à conta de reserva de capital, na forma do parágrafo único do artigo 14 da Lei das Sociedades por Ações.

Autorização da ANATEL

A ANATEL autorizou a realização da Oferta, por meio do ato nº 58.069 datado de 9 de maio de 2006, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2006.

Público-Alvo da Oferta

As Ações serão ofertadas a Investidores Não Institucionais, Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros.

Os Coordenadores realizarão a distribuição das Ações, em regime de garantia firme de liquidação não solidária, em conjunto com as Instituições Participantes da Oferta nos termos da Instrução CVM 400, e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional (ver “*Informações sobre a Oferta - Contrato de Colocação e Placement Facilitation Agreement*”). A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores e pelos Coordenadores Contratados junto aos Investidores Institucionais e a Oferta de Varejo será realizada pelas Instituições Participantes da Oferta junto aos Investidores Não Institucionais.

Os Agentes de Colocação Internacional realizarão, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior, para Investidores Institucionais Estrangeiros em operações isentas de registro segundo o *Securities Act* nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, sendo que tais investidores deverão subscrever Ações nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Cronograma da Oferta

Ver “*Sumário da Oferta – Cronograma das Etapas da Oferta Pública*”.

Procedimentos da Oferta

Após a aprovação da Oferta pela ANATEL, a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400, e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem no Novo Mercado, por meio da Oferta de Varejo junto aos Investidores Não Institucionais e da

Oferta Institucional junto aos Investidores Institucionais, sendo que a Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores e pelos Coordenadores Contratados.

O plano de distribuição das Ações, organizado pelos Coordenadores, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, com a expressa anuência da Companhia, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Companhia, observado, entretanto, que os Coordenadores deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores e realizar os melhores esforços de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem no Novo Mercado.

No contexto da Oferta de Varejo, e a critério dos Coordenadores, o montante de, no mínimo, 10% das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas e o seguinte procedimento:

- I. durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá ter realizado Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens IX e X abaixo, mediante preenchimento de formulário específico, junto a uma única Instituição Participante da Oferta, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional, conforme Aviso ao Mercado, sendo que tais Investidores Não Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que caso o Preço por Ação fosse fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional, o respectivo Pedido de Reserva seria automaticamente cancelado. As Instituições Participantes da Oferta somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nela aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verificassem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;
- II. os Investidores Não Institucionais deverão ter realizado seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada ter realizado seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- III. caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação, pelas Instituições Participantes da Oferta, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto pela colocação de Ações junto aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- IV. caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva seja igual ou inferior ao montante de Ações destinados aos Investidores Não Institucionais, não haverá Rateio (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva e as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores Institucionais;
- V. caso o total de Pedidos de Reserva exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio entre os Investidores Não Institucionais, sendo que (a) até o limite de R\$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva nos termos do inciso I acima, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva; e (b) uma vez atendido o critério descrito na alínea (a) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo

remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não Institucionais, desconsiderando-se as frações de Ações ("Rateio"). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores, a quantidade de Ações destinada à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de Rateio;

- VI. até as 16 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada (ajustada, se for o caso, em decorrência do Rateio) e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- VII. até as 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado no inciso VI acima, junto à Instituição Participante da Oferta em que tenha realizado seu respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- VIII. na Data de Liquidação, a Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva entregará as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no inciso VII acima;
- IX. caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional, ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva (i) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, no caso das alíneas (b) e (c) acima. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso VII acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados do recebimento da comunicação de desistência da Oferta; e
- X. caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Participante da Oferta comunicará ao Investidor Não Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso VII acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se a alíquota for superior a zero, dos valores relativos à incidência da CPMF, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

As Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações, de acordo com o seguinte procedimento:

- I. os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta deverão ter apresentado suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*, inexistindo pedidos de reserva ou limites máximos de investimento;

- II. caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações (excluídas as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores ou pelos Coordenadores Contratados, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas;
- III. caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os Coordenadores darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- IV. até às 16 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o valor do respectivo investimento; e
- V. a entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento, em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada.

A subscrição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição, cujo modelo final tenha sido apresentado à CVM.

Prazo

A data de início da Oferta foi divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. A colocação pública das Ações deverá ocorrer dentro do Prazo da Oferta.

A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada na Data de Liquidação e das Ações do Lote Suplementar na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Não serão negociados recibos de subscrição durante o Prazo da Oferta.

O investimento em ações representa um investimento de risco, visto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco”.

Contrato de Colocação e *Placement Facilitation Agreement*

Celebramos o Contrato de Colocação com os Coordenadores e a CBLC (como interveniente-anuente). De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores concordaram em efetuar a colocação das Ações, sem solidariedade, em regime de garantia firme de liquidação, na proporção e de acordo com os limites individuais indicados na tabela abaixo:

	Número de Ações
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	31.200.000
Banco UBS Pactual S.A.	20.800.000
Total:	52.000.000

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, os Agentes de Colocação Internacional realizarão, exclusivamente no exterior, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais Estrangeiros em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente inscritas, liquidadas e pagas aos Coordenadores em moeda corrente nacional no Brasil.

O Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional efetuem a colocação das Ações está sujeita a determinadas condições, como: (i) a entrega de opiniões legais por nossos e seus assessores jurídicos; (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de ações pela Companhia, nossos Acionistas Controladores e Administradores; e (iii) a emissão de cartas de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativas às demonstrações financeiras consolidadas e demais informações financeiras da Companhia contidas neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement*, a Companhia se obriga a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Ações estão sendo ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta, com esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, pelo Preço por Ação.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Observadas as demais condições previstas no Contrato de Colocação, a garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Colocação. Caso a totalidade das Ações alocadas não tenha sido totalmente liquidada até o final do Prazo da Oferta, os Coordenadores subscreverão, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (a) a quantidade de Ações objeto da garantia firme individual e não solidária de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores (exceto as Ações do Lote Suplementar); e (b) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que a subscreveram, observado o limite e a proporção da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores no Contrato de Colocação.

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações ao público pelos Coordenadores antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, exceto no caso de atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.

Restrições à Negociação de Ações

Nós, o Acionista Controlador, os credores de nossas Dívida de Longo Prazo Aditada, os Administradores e nossos empregados detentores de opções de compra de ações concordamos nos termos de acordos de não disposição de ações que não iremos vender, transferir ou onerar quaisquer ações ordinárias de nossa emissão ou derivativos lastreados em tais ações de que sejamos titulares imediatamente após a Oferta no prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início sem o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores. Especificamente, nós, o Acionista Controlador, os credores de nossas Dívida de Longo Prazo Aditada, e os Administradores concordamos, sujeitos a determinadas exceções, que não iremos, direta ou indiretamente:

- oferecer, vender, nos comprometer a vender ou onerar quaisquer ações ordinárias por nós emitidas;
- exceto conforme previsto neste Prospecto, conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou nos comprometer a dispor, direta ou indiretamente, de ações ordinárias de nossa emissão, ou de qualquer outro título que constitua direito de receber indiretamente ações ordinárias, ou de qualquer outro valor mobiliário conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição de ações;
- solicitar ou requerer que nós arquivemos um pedido de registro na CVM de oferta ou venda de ações ordinárias por nós emitidas; ou
- celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos a nossas ações ordinárias, independentemente de qualquer destas operações serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de ações ordinárias, ou quaisquer outros valores mobiliários, em dinheiro, ou de outra forma.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento de Listagem no Novo Mercado, o Acionista Controlador e os Administradores de nossa Companhia não poderão, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, o Acionista Controlador e os Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares os seguintes direitos:

- direito de voto nas Assembléias Gerais da Companhia, sendo que cada Ação dará direito a um voto;
- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (ver “*Dividendos e Políticas de Dividendos – Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio*”);
- em caso de alienação a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação de suas ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante (*tag along* de 100% do preço);
- todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações no Regulamento de Listagem no Novo Mercado e no nosso Estatuto Social; e
- ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação, ainda que referentes a períodos anteriores à Data de Liquidação ou, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da respectiva Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, ainda que referentes a períodos anteriores à respectiva Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar.

Admissão à Negociação de Ações

As nossas ações serão admitidas à negociação na BOVESPA sob o símbolo “GVTT3” no primeiro dia útil subsequente à publicação do Anúncio de Início. Para maiores informações sobre a negociação das Ações na BOVESPA, consulte uma sociedade corretora de valores mobiliários autorizada a operar na BOVESPA. A Companhia aderiu ao Novo Mercado em 19 de maio de 2006 e as Ações da Oferta serão listadas para negociação no Novo Mercado um dia após a publicação do Anúncio de Início. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

Nós poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e imprevisas nas circunstâncias de fato, existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós inerentes à própria Oferta.

O requerimento de modificação da Oferta perante a CVM presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias.

Adicionalmente, nós poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro.

Se a Oferta for revogada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes. Uma vez aceito o pedido de revogação da Oferta pela CVM, os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição eventualmente firmados serão automaticamente cancelados e tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal "Valor Econômico", veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da

Instrução CVM 400 (“Anúncio de Revogação” ou “Anúncio de Retificação”, conforme o caso).

Em se tratando de modificação da Oferta, após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores somente aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com a dedução do valor relativo à CPMF.

Relacionamento entre a Companhia, os Coordenadores e os Coordenadores Contratados

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Além do relacionamento referente à Oferta, mantivemos relacionamento comercial com o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

O Credit Suisse LLC detém (com exceção de uma ação) a totalidade do capital do Coordenador Líder. O Credit Suisse LLC, por força da operação de Conversão e Repactuação de Dívida, converteu parte dos créditos que detinha contra a Companhia em ações de emissão da Companhia tornando-se, assim, seu acionista (ver “*Informações sobre a Oferta - Composição Atual do Nosso Capital Social*”). O Credit Suisse atuou como consultor da Global Village Telecom Ltda. na operação de Conversão e Repactuação da Dívida.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS Pactual

Além do relacionamento referente à Oferta, mantivemos e mantemos relacionamento comercial com o Banco UBS Pactual de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e poderemos, no futuro, contratar o Banco UBS Pactual para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco ABN AMRO Real S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta, mantivemos e mantemos relacionamento comercial com o Banco ABN AMRO Real S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e poderemos, no futuro, contratar o Banco ABN AMRO Real S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades.

O ABN AMRO Bank N.V., uma empresa do conglomerado econômico ABN AMRO, por força da operação de Conversão e Repactuação da Dívida, converteu parte dos créditos que detinha contra a Companhia em ações de emissão da Companhia tornando-se, assim, seu acionista (ver “*Informações sobre a Oferta – Composição do Nosso Capital Social*”).

Relacionamento entre a Companhia e o Banco J.P. Morgan S.A.

Além do relacionamento referente à Oferta e pelo disposto abaixo, mantivemos relacionamento comercial não relevante com o Banco J.P. Morgan S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro e poderemos, no futuro, contratar o Banco J.P. Morgan S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico em operações costumeiras de bancos de investimento, no mercado local ou global, ou em quaisquer outras operações necessárias para a condição de nossas atividades.

Relacionamento entre a Companhia e o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento.

Com exceção da presente Oferta, não mantemos relações comerciais relevantes com o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico, mas, no futuro, poderemos contratar o BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos prestar serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços a serem utilizados por nós, ou por sociedades de nosso grupo pelos quais pretendemos pagar remuneração adequada de acordo com as práticas de mercado.

Relacionamento entre a Companhia e a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

A Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários é uma subsidiária do Coordenador Líder. Além do relacionamento referente à Oferta, mantivemos e mantemos relacionamento comercial com a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou sociedades de seu conglomerado econômico de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, e poderemos, no futuro, contratar a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para a realização de investimentos, desinvestimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades. Ver “*Informações sobre a Oferta – Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder*”.

Informações Complementares

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa às Ações, a consulta ao Prospecto Definitivo, que estará à disposição dos interessados a partir de 15 de fevereiro de 2007, nos endereços da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta mencionados na seção “*Identificação de Administradores, Consultores e Auditores*”, da CVM e BOVESPA. A leitura do Prospecto Definitivo possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e, mais especificamente, dos riscos a elas inerentes.

Maiores informações sobre a Oferta, incluindo exemplar deste Prospecto e cópias do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta, poderão ser obtidos com as Instituições Participantes da Oferta. Para maiores informações, veja a seção “*Identificação dos Administradores, Consultores e Auditores*”.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Companhia

GVT (Holding) S.A.
Rua Lourenço Pinto, nº 299, 4º andar
80010-160, Curitiba, Paraná, Brasil
At.: Karlis Krukliis - Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (41) 3025-9900
Fax: (41) 3025-9922
Email: karlis.krukliis@gvt.com.br
www.gvt.com.br

2. Coordenadores

2.1. Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte)
01451-000, São Paulo, SP, Brasil
At: Denis Jungerman
Tel: (11) 3841-6000
Fax: (11) 3841-6912
Email: denis.jungerman@credit-suisse.com
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>

A pessoa acima é responsável por esclarecer dúvidas relativas ao disposto no inciso III do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400.

2.2. Coordenador

Banco UBS Pactual S.A.
Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares (parte)
22250-040, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
At.: Departamento Jurídico
Tel: (21) 2514-9797
Fax: (21) 2514-8600

Email: leandro.micotti@ubs.com
www.ubs.com/ubspactual

3. Coordenadores Contratados

3.1. Banco ABN AMRO Real S.A.

Av. Paulista 1374, 14º andar
01310-916 São Paulo, SP
At.: Sr. Vital Menezes
Tel.: (11) 3174-7165
Fax: (11) 3174-6809
Email: vital.menezes@br.abnamro.com
www.bancoreal.com.br/ofertaspublicas

3.2. BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento

Av. Brig. Faria Lima 3729, 6º andar
04538-905 São Paulo, SP
At.: Sr. Cezar Augusto Aragão
Tel.: (11) 3074-7407
Fax: (11) 3074-7462
Email: caragao@besinvestimento.com.br
www.besinvestimento.com.br

- 3.3. Banco J.P. Morgan S.A.
Av. Brig. Faria Lima 3729, 13º andar
04538-905 São Paulo, SP
At.: Sr. Ricardo Stern
Tel.: (11) 3048-3423
Fax: (11) 3048-3760
Email: ricardo.x.stern@jpmorgan.com
www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/investbk/brasil/prospecto/gvt
- 3.4. Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Av. Brig. Faria Lima 3064, 13º e 14º andares (parte)
01451-000 São Paulo, SP
At.: Sr. Gilberto Gonçalves
Tel.: (11) 3841-6800
Fax: (11) 3841-6902
<http://br.credit-suisse.com/ofertas>
- 4. Consultores Legais**
- 4.1 Companhia para o Direito Brasileiro
Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, nº 1100
01455-000, São Paulo, SP, Brasil
At.: Carlos Alexandre Lobo
Tel: (011) 3247-8400
Fax: (011) 3247-8600

Email: carlosalobo@pinheironeto.com.br
www.pinheironeto.com.br
- 4.2 Companhia para o Direito dos Estados Unidos da América
Allen & Overy LLP
1221 Avenue of the Americas
10020 Nova York, NY, EUA
At.: Thomas Abbondante
Tel: (1-212) 610-6300
Fax: (1-212) 610-6399
Email: thomas.abbondante@allenoverly.com
www.allenoverly.com
- 4.3. Coordenadores para o Direito Brasileiro
Pinheiro Guimarães - Advogados
Avenida Paulista 1842, 24º andar
01310-923 São Paulo, SP, Brasil
At.: Francisco José Pinheiro Guimarães/Ivie Moura Alves
Tel.: (011) 4501-5000
Fax: (011) 4501-5025
Email: fjpg@pinheiroguimaraes.com.br/imoura@pinheiroguimaraes.com.br
www.pinheiroguimaraes.com.br
- 4.4 Coordenadores para o Direito dos Estados Unidos da América
Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP
One Liberty Plaza
10006 Nova York, NY, U.S.A.
At.: Francesca Lavin
Tel: (1-212) 225-2000
Fax: (1-212) 225-3999
Email: flavin@cgsh.com
www.cgsh.com

5. Auditores Independentes da Companhia

KPMG Auditores Independentes
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417, 16º andar
80410-180 Curitiba, PR, Brasil
At.: Pedro Jaime Cervatti
Tel: (041) 3544-4777
Fax: (041) 3544-4750
Email: pcervatti@kpmg.com.br
site: www.kpmg.com.br

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	GVT (Holding) S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.420.904/0001-64 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41300071331.
Sede	A sede da Companhia está localizada na Rua Lourenço Pinto, nº 299, 4º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rua Lourenço Pinto, 299, 13º andar, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O responsável por esta diretoria é o Sr. Karlis Krukliis. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (41) 3025-9900, o Fax é (41) 3025-9922 e o Email é investidores@gvt.com.br .
Auditores Independentes da Companhia	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos pela Companhia.....	Ações ordinárias.
Jornais nos quais a Companhia divulga Informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado do Paraná, no jornal “Gazeta do Povo” e no jornal “Valor Econômico”.
Site na internet.....	www.gvt.com.br
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos acionistas da Companhia é efetuado em qualquer agência do Banco Itaú S.A., cuja sede está localizada na Avenida Engenharia Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O responsável pelo atendimento aos nossos acionistas é o Sr. Silvio Maia Uchoa Jr., do departamento de acionistas do Banco Itaú S.A. Seguem abaixo, o telefone, o fax e o email para contatar o Sr. Silvio Maia Uchoa Jr., do departamento de acionistas do Banco Itaú S.A.: (11) 5029-3853, (11) 5029-1917 e silvio.uchoa@itau.com.br , respectivamente.
Informações Adicionais.....	Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas (i) na Companhia, em sua sede; (ii) no Coordenador Líder, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) no Banco UBS Pactual S.A., na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares (parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (iv) no Banco ABN AMRO Real S.A., na Av. Paulista 1374, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) no BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vi) no Banco J.P. Morgan S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vii) no Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (viii) na BOVESPA, na Rua XV de Novembro, nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ix) na CVM, na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ou na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º 3º e 4º andares, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

FATORES DE RISCO

O investimento nas nossas Ações envolvem riscos significativos. Os compradores em potencial de nossas Ações devem analisar cuidadosamente os riscos descritos abaixo, bem como outras informações contidas neste Prospecto, antes de decidir subscrever as Ações. Nossos negócios, os resultados de nossas operações, nossa condição financeira ou nossas expectativas podem ser afetados de forma adversa em caso de ocorrência de qualquer desses riscos e, como resultado, o preço de mercado de nossas Ações poderia diminuir, e os investimentos feitos pelos investidores poderiam sofrer perda total ou parcial. Os riscos descritos abaixo são aqueles que nós acreditamos que possam nos afetar. Riscos adicionais e incertezas não conhecidas por nós, ou aquelas que consideramos imateriais, também podem ter um efeito adverso sobre nós.

Riscos relativos ao Brasil

O Governo Federal exerceu, e continua a exercer, uma influência significativa sobre a economia brasileira. Tal influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem ter um impacto direto em nossos negócios e no preço de mercado das nossas ações ordinárias.

O Governo Federal tem feito intervenções freqüentes na economia brasileira e, algumas vezes, realiza mudanças drásticas na política e nas normas que regulam a economia brasileira. As medidas adotadas pelo Governo Federal para controlar a inflação e implementar políticas macroeconômicas incluíram o controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles de capital e restrições a importações, além de outras medidas. Nossos negócios, nossa condição financeira, os resultados de nossas operações e o preço de mercado das nossas ações ordinárias podem ser afetados de forma adversa por alterações na política do governo ou na regulamentação, bem como pelos seguintes fatores:

- desvalorizações e flutuações da taxa de câmbio da moeda;
- controles de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- taxas de juros;
- liquidez do capital interno e mercados de crédito;
- racionamento de energia elétrica;
- política monetária;
- política tributária; e
- outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

As incertezas quanto a possíveis alterações nas políticas ou nas normas relativas a esses ou outros fatores podem contribuir para gerar incertezas econômicas no Brasil e aumentar a volatilidade dos mercados de títulos brasileiros e de títulos emitidos no exterior por emissores brasileiros.

Ademais, não podemos prever as políticas federais e estaduais que a administração eleita em 2006 poderá adotar ou os efeitos econômicos dessas políticas. Qualquer reação adversa relevante às políticas adotadas periodicamente pelos governos federal ou estaduais brasileiros pode prejudicar nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais, o que provavelmente levaria a uma queda do preço de mercado de nossas ações ordinárias.

As flutuações no valor da moeda brasileira em relação ao valor do dólar podem trazer incertezas para a economia brasileira e o mercado brasileiro de capitais, afetando de forma adversa nossa condição financeira e os resultados de nossas operações, além de reduzir o valor de mercado das ações ordinárias.

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações periódicas nas últimas quatro décadas. Durante esse período, o governo implementou vários planos econômicos e utilizou inúmeras políticas cambiais, inclusive desvalorizações inesperadas, mini-desvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos ajustes variou de ajustes diários a mensais da moeda brasileira, sistemas com taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e mercados com dupla estrutura de segmentos de taxas. Em alguns momentos, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Como exemplo, o real se desvalorizou frente ao dólar em torno de 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002. Apesar de ter ocorrido a valorização do real frente ao dólar em torno de 22,3%, 8,8%, 13,4% e 9,5% em 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente, nenhuma garantia pode ser dada de que o real não venha mais a sofrer desvalorização frente ao dólar. Em 31 de dezembro de 2006, a taxa de câmbio era de R\$2,1380 por US\$1,00. A desvalorização do real frente ao dólar pode provocar pressões inflacionárias e estimular elevações das taxas básicas de juros, afetando adversamente a economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante para nós. Tal desvalorização do real frente ao dólar pode, ainda, reduzir o valor equivalente em dólar das receitas e dividendos a serem, eventualmente, pagos a investidores estrangeiros, bem como o valor equivalente em dólar do preço de mercado das nossas ações ordinárias. A valorização do real, por outro lado, também pode afetar adversamente a economia brasileira, tendo em vista que pode gerar uma diminuição do ritmo do crescimento das exportações brasileiras.

Adicionalmente, todas as nossas receitas são expressas em reais. Em 31 de dezembro de 2006, nós tínhamos dívidas em dólar no valor de R\$1.124,9 milhões, que correspondem a 92,9% do total de nossas dívidas onerosas (ver. “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Principais fatores que influenciam nossas condições financeiras e resultados operacionais - Efeitos das variações na taxa de câmbio e da inflação sobre nossas condições financeiras e resultados operacionais*”). Caso não seja possível reajustar nossos preços ou obter proteção cambial por intermédio de operações de “*hedge*”, qualquer desvalorização do real poderia aumentar nossas despesas financeiras, gerando perdas. As pressões inflacionárias decorrentes das desvalorizações do real frente ao dólar podem nos afetar de forma adversa, pois restringem nosso acesso a mercados financeiros externos e podem acarretar intervenção do Governo Federal (inclusive implementação de políticas de recessão para refrear a demanda agregada e, assim, a inflação). Essas e outras situações podem afetar de forma adversa os nossos negócios, nossa condição financeira, os resultados de nossas operações, e ainda o preço de mercado de nossas ações ordinárias.

A inflação, em conjunto com as medidas do Governo Federal para combatê-la, inclusive aumentos na taxa básica de juros oficial, podem contribuir significativamente para as incertezas econômicas no Brasil e ter um efeito adverso relevante sobre nós e o preço de mercado de nossas ações ordinárias.

No passado, o Brasil viveu em um cenário de índices inflacionários extremamente altos. A inflação, em conjunto com as medidas governamentais para combatê-la e com a especulação do público sobre possíveis medidas a serem adotadas pelo futuro governo, causaram um impacto adverso relevante sobre a economia brasileira, contribuindo para as incertezas econômicas no País e ao aumento da volatilidade do mercado de títulos brasileiro. Mais recentemente, a taxa de inflação anual, conforme IGP-M, caiu de 20,1% em 1999 para 3,8% em 2006. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação abrangem, em geral, a manutenção de uma rigorosa política monetária associada a altas taxas de juros, restringindo, dessa forma, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As taxas básicas de juros, estipuladas pelo COPOM, ao final de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 foram de 19,0%, 25,0%, 16,5%, 17,8%, 18,0% e 13,25%, respectivamente.

As futuras medidas do Governo Federal, inclusive reduções da taxa básica de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou, eventualmente, em casos extremos, fixar o valor do real, podem desencadear aumentos inflacionários. Se o Brasil enfrentar futuramente um cenário de altos índices de inflação, é possível que não sejamos capazes de reajustar os preços cobrados de nossos clientes para compensar os efeitos adversos da inflação sobre nossa estrutura de custos.

Na hipótese de aumento da inflação, o Governo Federal poderá optar por aumentar a taxa básica de juros, a qual têm um efeito adverso direto sobre parte de nossos custos de financiamento, bem como sobre o custo de financiamento de nossos clientes, podendo afetar a capacidade de pagamento e resultar no aumento da inadimplência. Elevadas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nós e também afetar adversamente o preço de mercado de nossas ações ordinárias.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem afetar adversamente os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo nossas ações ordinárias, e restringir nosso acesso a financiamento sob condições aceitáveis.

Os investidores, em geral, consideram o Brasil um “país emergente” e os títulos e valores mobiliários de empresas brasileiras têm sofrido, em vários níveis, a influência das condições econômicas e de mercado de outros países emergentes, incluindo outros países da América Latina. Embora as condições econômicas sejam diferentes em cada país, as reações dos investidores aos desdobramentos em um país emergente podem afetar de forma relevante os títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Crises em outras economias emergentes podem diminuir o interesse do investidor pelos títulos emitidos no Brasil, incluindo nossas ações ordinárias. Isso pode afetar o preço de mercado de nossas ações ordinárias e tornará mais difícil para nós acessar o mercado de capitais para financiar nossas operações no futuro ou, ao menos, de modo aceitável.

Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil

As alterações no ambiente regulatório do setor de telecomunicações no Brasil podem afetar de forma adversa os nossos negócios.

Nosso negócio é sujeito a uma abrangente regulamentação nos termos do ordenamento jurídico brasileiro. A adoção de novas normas regulatórias sobre os serviços de telecomunicações e a privatização do Sistema Telebrás, em 1998, trouxeram significativas mudanças para o ambiente operacional, regulatório e concorrencial do setor de telecomunicações brasileiro e, não obstante tais mudanças, a estrutura regulatória continua em constante evolução no Brasil. De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações, nós somos provedores de serviços dentro de um regime privado, sujeitos a quaisquer novas condições restritivas impostas pela lei e pela legislação aplicável. Nós não podemos prever os efeitos que mudanças nas normas regulatórias podem ter sobre nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais ou nossas projeções. Ao examinar o histórico das informações e ao avaliar o futuro de nosso desempenho financeiro e operacional, o investidor deverá considerar cuidadosamente o impacto em nossas operações dessas mudanças significativas na estrutura e na legislação aplicável ao setor de telecomunicações.

Adicionalmente, operamos sob autorizações da ANATEL, que nos permitem fornecer serviços de telefonia fixa locais e de longa distância na Região II e nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, bem como serviços de transmissão de dados em todo território nacional. Nosso eventual descumprimento dos termos dessas autorizações poderá acarretar a imposição de multas ou outras sanções governamentais, incluindo o cancelamento de nossas autorizações. A revogação parcial ou total de nossas autorizações pode afetar adversamente os nossos negócios. Além disso, em razão das incertezas regulatórias no setor de telecomunicações, nós não podemos assegurar que os termos e condições de nossas autorizações não serão alteradas adversamente pela ANATEL no futuro.

Nosso setor está sujeito a rápidas transformações tecnológicas, que podem afetar de forma adversa nossa capacidade de concorrência.

O setor de telecomunicações atravessa um período de rápida transformação tecnológica. Nosso bom desempenho no setor de telecomunicações no futuro depende, em parte, de nossa capacidade de prever e nos adaptarmos, em tempo hábil, às transformações tecnológicas. Nossa expectativa é de que surjam novos produtos e novas tecnologias, bem como de que os produtos e as tecnologias existentes evoluam ainda mais. Neste caso, esses novos produtos e tecnologias poderão ser superiores aos produtos por nós ofertados e às tecnologias por nós atualmente utilizadas, tornando-os obsoletos em relação ao mercado. Conseqüentemente, a inferioridade de nossos produtos e tecnologia em relação aos de nossos concorrentes poderá reduzir as receitas geradas por nossos produtos e serviços e exigir investimentos em novas tecnologias. Para manter uma concorrência eficaz, é possível que precisemos atualizar nossos produtos e nossa tecnologia. A aquisição de

novos produtos e tecnologias pode ter elevado custo para a Companhia. Nesse sentido, transformações no setor de telecomunicações podem causar um efeito adverso em nossos resultados operacionais e em nossa participação no mercado, o que, por sua vez, pode afetar adversamente o preço de mercado de nossas ações.

O número de linhas em serviço no setor de telefonia fixa praticamente não apresentou crescimento nos últimos anos e não há garantias de que haverá crescimento no futuro.

De acordo com a Teleco, no período entre dezembro de 2003 e dezembro de 2005, o número de linhas fixas em serviço no Brasil cresceu de 39,2 milhões para 39,6 milhões, o que representou um aumento de apenas 1,0%. Tendo em vista que a maior parte de nossas receitas tem como origem a prestação de serviços de telefonia fixa (em 31 de dezembro de 2006, esses serviços representavam 76,5% da nossa receita líquida), uma redução ou uma menor taxa de crescimento no número de linhas em serviço ou no volume da prestação de serviços de telefonia fixa poderia afetar adversamente o crescimento do nosso negócio e o resultado das nossas operações. Para manter a competitividade, devemos aumentar o investimento na diversificação dos nossos serviços, porém, não há qualquer garantia de que teremos êxito nesse sentido.

Nossos negócios podem ser afetados adversamente pela crescente concorrência de prestadoras de serviços de telefonia celular.

O rápido crescimento do setor de telefonia celular e a concorrência expressiva entre as prestadoras deste setor resultou numa significativa redução nos preços da prestação dos serviços de telefonia celular, que, conseqüentemente, estão se tornando cada vez mais uma alternativa aos serviços de telefonia fixa para clientes residenciais e de baixa renda. Enquanto muitos de nossos concorrentes na área de telefonia fixa são atualmente proprietários ou pertencentes ao mesmo grupo econômico de prestadores de telefonia celular, nós não temos em nosso grupo nenhuma associação desse tipo e estamos, portanto, restritos aos serviços que podemos prestar a nossos clientes com as licenças que dispomos atualmente. A migração de clientes de telefonia fixa para telefonia móvel poderá causar efeito significativamente adverso em nossa receita, bem como em nossa participação no mercado, em nossas margens de retorno, em nossos resultados operacionais e em nossa condição financeira.

Nossos negócios poderão ser afetados adversamente no caso de eliminação da cobrança da assinatura básica mensal de telefonia fixa.

Além das ações judiciais propostas contra todas as operadoras de telefonia fixa no Brasil (inclusive contra nós) com a finalidade de suspender a cobrança da tarifa básica mensal de telefonia fixa pelas empresas de telecomunicações (ver “*Nossas Atividades – Contingências Judiciais e Administrativas*”), a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados do Brasil, em 12 de maio de 2004, aprovou um projeto de lei que veda a cobrança de assinaturas mensais em serviços de telefonia fixa no Brasil. Tal projeto de lei ainda está sujeito às aprovações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como à sanção pelo Presidente da República. Caso este projeto de lei seja promulgado ou decisões judiciais venham a impedir a cobrança de assinatura mensal de telefonia fixa pela Companhia, pode haver um impacto adverso sobre nossa estrutura atual de preços e, portanto, nosso resultado operacional também pode sofrer um impacto adverso.

Podemos ser responsabilizados caso desenvolvamos determinadas atividades sem licença ambiental.

No Brasil, a concessão de licenças ambientais é regida pela Resolução nº 237, de 22 de dezembro de 1997, emitida pelo CONAMA, e demais normas aplicáveis. A Resolução nº 237/97 do CONAMA discrimina as atividades que exigem a concessão de licenças ambientais e prevê que toda atividade com potencial para causar um impacto ambiental significativo ficará, obrigatoriamente, sujeita à concessão de licença pelo CONAMA. Outras autoridades ambientais federais, estaduais e municipais têm competência concorrente para definir, de forma independente, se uma atividade tem, ou não, potencial para causar um impacto negativo significativo sobre o meio-ambiente e se a atividade precisa, ou não, de uma licença ambiental. Nossas operações regulares, que consistem na instalação e manutenção de dutos, fios, cabos, antenas e torres de transmissão, não foram, de modo geral, consideradas até este momento dentre as atividades que requerem a concessão de licenças ambientais. Ressaltamos, no entanto, que há alguns municípios que exigem licenciamento ambiental para este tipo de atividade. Salientamos ainda que não há qualquer garantia de que

não nos será exigido licenciamento ambiental no futuro nas demais localidades, uma vez que novas normas podem ser editadas pelas autoridades competentes.

Na eventualidade de nos serem requeridas licenças ambientais para o exercício de nossas atividades, e caso essas licenças não sejam concedidas pelos órgãos governamentais competentes, estaremos sujeitos a penalidades administrativas e multas de valor elevado, suspensão total ou parcial das nossas atividades e/ou sanções civis e criminais, o que pode representar um impacto adverso para o nosso negócio e para nossos resultados.

Podemos enfrentar práticas anti-concorrenciais pelos nossos concorrentes.

A Lei Geral de Telecomunicações e as concessões detidas pelas Concessionárias de prestação de serviços de telefonia local obrigam-nas a tratar todas as operadoras que prestam serviços de telefonia de longa distância com isonomia. Isso significa que as Concessionárias de serviços locais não podem cobrar de seus clientes, na prestação de serviços de longa distância, preços inferiores aos da tarifa de interconexão cobrados de outros prestadores de serviços de telefonia de longa distância, como é o nosso caso. Além disso, a Lei Geral de Telecomunicações Brasileira veda que sejam conferidos subsídios cruzados entre operações de telefonia local e de longa distância, bem como entre operações de telefonia fixa e móvel. Neste sentido, se (i) uma Concessionária de prestação de serviços de telefonia local cobrar de seu cliente de longa distância preço por minuto inferior à tarifa de interconexão que é cobrada de outras prestadoras de serviços de telefonia de longa distância (como nós); ou (ii) um operador de telefonia móvel cobrar de sua operadora de telefonia fixa (ou de operadora que pertença ao seu grupo econômico) um valor de interconexão inferior ao daquele cobrado de outras operadoras de telefonia fixa; essas Concessionárias de prestação de serviços de telefonia local ou operadoras de telefonia móvel estariam incorrendo em práticas anti-concorrenciais, nos termos da lei. Embora tenhamos exigido, e continuemos a exigir, o cumprimento da legislação aplicável à defesa da concorrência no Brasil para evitar que nossos concorrentes (notadamente as Concessionárias prestadoras de serviços de telefonia local) prestem a seus clientes serviços móveis ou de longa distância abaixo do custo de interconexão local, criem pacotes que ofereçam, conjuntamente, serviços de telefonia fixa e móvel com subsídios cruzados entre ambos ou usufruam de descontos não isonômicos oferecidos por suas operações de telefonia móvel, não há nenhuma garantia de que teremos êxito nos nossos pedidos à ANATEL para o cumprimento de tal exigência, de maneira que podemos sofrer os efeitos dessas práticas anti-concorrenciais.

Além disso, as chamadas de voz originadas por nossos usuários de serviços de VoIP, que por sua vez usem serviços de acesso à internet em Banda Larga adquirido das Concessionárias locais, poderiam ser bloqueadas na infra-estrutura das próprias Concessionárias locais, de modo a criar um obstáculo à expansão dos serviços de VoIP. Nós não podemos garantir que nossas concorrentes não realizarão tais bloqueios, nem podemos garantir que seremos capazes de reverter tais atos, por medidas judiciais ou criação de redundância em nossas redes.

Tais situações poderiam afetar de forma adversa nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Riscos Relativos à Nossa Companhia

Como temos apenas seis anos de operação, nosso desempenho histórico pode não ser um indicador preciso de nosso desempenho futuro.

Nossa Companhia foi constituída em setembro de 1999 e iniciou operações comerciais em outubro de 2000. Em razão de nosso histórico recente de operações, nosso modelo empresarial em evolução e o caráter imprevisível de nosso setor, não é possível prever com exatidão as nossas receitas futuras. Baseamos os níveis de nossas despesas atuais e futuras e nossos planos de investimento em estimativas de receitas futuras. A previsão de nossas receitas é sempre de elevada complexidade. O montante correspondente às receitas depende, em geral, dos preços praticados, do volume de serviços prestados e da dimensão de nossa base de clientes, os quais são de caráter incerto. Além disso, nossas despesas não operacionais e nossos investimentos são, em geral, pouco sensíveis aos nossos níveis de receita. Como resultado, é possível que não sejamos capazes de ajustar o volume de nossas despesas, caso nossas receitas sejam inferiores às nossas expectativas, o que poderá fazer com que nossa geração de caixa e nosso resultado líquido seja inferior ao previsto.

O desenvolvimento de nossos negócios envolve despesas e investimentos significativos. Poderemos não ter recursos financeiros suficientes para manter nossa estratégia de crescimento, o que pode demandar financiamentos adicionais que podem não estar disponíveis quando necessários.

O desenvolvimento de nossos negócios e a instalação e expansão de nossa rede, de nossos serviços e de nossa base de clientes exigirão níveis significativos de gastos. Esses gastos, em conjunto com as despesas operacionais, poderão representar um impacto adverso para nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade. Adicionalmente, se nossos recursos forem insuficientes para atender o desenvolvimento de nossos negócios e de nossa estratégia de crescimento, poderemos necessitar de recursos adicionais, a serem obtidos por meio de emissão de novas ações ou por meio de obtenção de linhas adicionais de financiamento. Não podemos, no entanto, assegurar que tais créditos serão obtidos e, ainda que sejam disponibilizados, é possível que não sejam obtidos em volumes suficientes ou termos aceitáveis para nós. Caso não sejamos bem sucedidos na obtenção destes recursos em termos aceitáveis ou suficientes para nós, podemos restringir nosso crescimento e nosso desenvolvimento, o que poderia ter um efeito adverso nas nossas condições financeiras e nos resultados das nossas operações

Temos um grande volume de dívidas com imposição de obrigações restritivas à Companhia. A maior parte de nossos ativos está gravada em garantia dessas dívidas, o que pode afetar adversamente a implementação de nossa estratégia comercial, nossa flexibilidade operacional, a capacidade de incorrer em dívidas adicionais e de pagar dividendos (à exceção dos dividendos mínimos obrigatórios), ou fazer outras distribuições a nossos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2006, o nosso endividamento total era de R\$1.210,6 milhões, sendo que, na mesma data, R\$1.124,9 milhões correspondiam à Dívida de Longo Prazo Original. Não podemos garantir que manteremos um nível de fluxo de caixa pelo exercício de nossas atividades operacionais que seja suficiente para nos permitir pagar a nossa dívida, incluindo o pagamento de juros e principal. Se nossos fluxo de caixa e recursos de capital forem insuficientes para pagar a nossa dívida, poderemos ser forçados a reduzir ou atrasar investimentos, vender ativos, buscar financiamento adicional, fazer uma reestruturação societária, refinanciar nossa dívida com os credores ou realizar operação de conversão de dívida em ações de nossa emissão, o que poderá resultar em diluição na participação dos demais acionistas. Este elevado endividamento impactou negativamente o resultado no passado e poderá limitar a consecução de resultados positivos no futuro.

Nossos acordos relativos às dívidas e contratos de garantia contêm determinadas avenças, compromissos e disposições que poderão afetar adversamente a implementação de nossa estratégia comercial e flexibilidade operacional, incluindo obrigações que restringem nossa capacidade de incorrer em dívida adicional, constituir ônus, vender ativos e pagar dividendos, à exceção de dividendos mínimos legalmente exigidos. Essas avenças estão descritas mais detalhadamente na seção “*Nossas Atividades – Dependência de Contratos Financeiros – Dívida de Longo Prazo Aditada*”.

Praticamente todos os nossos ativos tangíveis e intangíveis, inclusive os nossos recebíveis, ações e quotas de emissão de nossas subsidiárias, contas, equipamentos e imóveis de nossa propriedade foram empenhados, hipotecados ou alienados fiduciariamente, conforme o caso, em garantia de nossas dívidas. Conseqüentemente, o não pagamento dessas dívidas poderá levar à execução de um ou de alguns de nossos ativos, o que poderá causar a liquidação ou a falência da Companhia, prejudicando a capacidade de os acionistas recuperarem seus investimentos. Ademais, um montante significativo de nossa dívida é atualmente detido por algumas instituições financeiras que, após a Conversão e Repactuação da Dívida, tornaram-se também nossos acionistas, os quais, como conseqüência de sua condição de credores, poderão tomar medidas contrárias aos interesses dos demais acionistas (ver “*Operações com Partes Relacionadas – Conversão e Repactuação da Dívida*” e “*Informações sobre a Oferta*”). Além disso, a parcela preponderante de nossa dívida está denominada em dólar, razão pela qual nossa situação financeira pode ser adversamente afetada na hipótese de desvalorização do real.

O aumento de nossa base de clientes poderá levar a um aumento do número de devedores duvidosos se não conseguirmos manter nossos padrões de análise cadastral e de processo de cobrança.

O número de nossas linhas em serviços e a quantidade de clientes têm crescido rapidamente e esperamos que esse crescimento se mantenha. Planejamos também ingressar em novos mercados e expandir nossas áreas de

cobertura. Caso este crescimento da base e expansão da cobertura se concretizem, poderemos sofrer um aumento na incidência de devedores duvidosos entre nossa base de clientes, em comparação a nossos níveis historicamente baixos, se não conseguirmos manter nossos padrões de análise cadastral e de processo de cobrança. Tal aumento pode resultar em efeitos adversos sobre nosso fluxo de caixa, exigir a aplicação de mais recursos financeiros e humanos em ações de cobrança e outras medidas preventivas, bem como na exigência de provisões maiores para devedores duvidosos.

O aumento da nossa base de clientes pode aumentar o nível de fraude na nossa rede, se nós não mantivermos os investimentos necessários para detectar e combater tais fraudes.

O número de nossas linhas em serviços e a quantidade de clientes têm crescido rapidamente e esperamos que esse crescimento se mantenha. Planejamos também ingressar em novos mercados e expandir nossas áreas de cobertura. Em decorrência disso, podemos enfrentar um crescimento de fraudes na utilização de nossa rede. O uso fraudulento das redes de telecomunicações nos impõe encargos significativos, em razão do custo que dependemos na prestação dos serviços a usuários clandestinos sem o devido pagamento. Se nós não formos capazes de manter a eficiência dos nossos recursos tecnológicos, que têm possibilitado manter níveis mínimos de fraude na nossa rede, nossos resultados operacionais e qualidade técnica do serviço podem ser adversamente afetados.

Altos índices de perda de clientes poderão afetar adversamente nossas receitas e lucratividade.

Nossa capacidade de aumentar receitas depende de nossa habilidade de aumentar e manter nossa base de clientes. A obtenção de novos clientes gera despesas com a instalação de equipamentos, comissão de vendas e *marketing*. A capacidade de recuperação dessas despesas depende de nossa habilidade de manter esses clientes. A perda de clientes (*churn*) corresponde ao número total de clientes que solicitaram a sua desconexão em um período em relação ao total da base no mesmo período. O fato de incorrerem em custos fixos iniciais relevantes para cada novo cliente significa que altos índices de perda de clientes podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa lucratividade. Ao longo do ano de 2006, nossa média mensal de desconexão solicitada por clientes na UN Varejo/PME foi de 0,7% (ver “*Nossas Atividades – Unidade de Negócios Varejo/PME*”). Não podemos garantir que nossos índices de desconexão de clientes não aumentarão futuramente.

Nossa capacidade de expansão para novas áreas de cobertura e novos mercados poderá ser restringida por limitações operacionais, entre outras.

O sucesso de nosso plano de negócios depende da prestação eficiente e combinada de vários serviços de telecomunicações, da nossa capacidade de antecipar possíveis aumentos na demanda desses serviços, de aumentar nosso índice de penetração em nossas atuais áreas de cobertura e de nossa capacidade de expandir para novas áreas de cobertura. Nossa capacidade de expandir nossa área de cobertura e serviços poderá ser limitada pela necessidade de instalação de equipamentos, obtenção de licenças e cumprimento de outras condições para tal expansão. Além disso, nossa Dívida de Longo Prazo Aditada estabeleceu restrições de gastos anuais. Não podemos garantir que essas limitações não afetarão adversamente nossa estratégia de crescimento e resultados operacionais.

Dependemos de outras prestadoras de serviços de telecomunicações para prestar nossos serviços e não podemos garantir que seremos capazes de celebrar contratos favoráveis de interconexão.

Para receber ou fazer chamadas de ou para clientes de outras redes brasileiras e internacionais, de telefonia fixa e móvel, precisamos interconectar nossa rede com as redes de nossos concorrentes. A Lei Geral de Telecomunicações obriga todas as prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo a permitir a interconexão de suas redes com as redes das outras prestadoras, de forma isonômica e não discriminatória. Embora todas as empresas de telecomunicações tenham um certo nível de dependência em relação às redes dos outros prestadores, essa dependência é menos relevante para as empresas com posição dominante em suas respectivas áreas de cobertura (como por exemplo, as Concessionárias), e mais relevante para novas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, como é o nosso caso.

As tarifas de interconexão, com exceção das tarifas das operadoras de telefonia móvel, pagas por uma operadora pelo uso da rede da outra são atualmente estipuladas pela ANATEL. As tarifas de interconexão das

operadoras de telefonia móvel podem ser livremente estipuladas pelas partes, mas o contrato de interconexão de telefonia móvel fica, igualmente aos demais contratos de interconexão, sujeito à arbitragem da ANATEL. Assim, caso as partes não consigam chegar a um acordo em relação a quaisquer das condições do contrato de interconexão após decorrido o prazo de, no máximo, 60 dias a partir da formalização junto à ANATEL da solicitação de interconexão, a ANATEL deverá arbitrar as condições para a interconexão mediante o pedido de qualquer das partes. Nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser afetados de forma adversa caso não nos seja possível negociar os nossos contratos de interconexão em condições que nos sejam adequadas e favoráveis.

Além disso, também dependemos de outras empresas de telecomunicações para, entre outros: (i) a prestação de serviços de Acesso Local, basicamente fora da Região II; (ii) a utilização de redes de longa distância para conectar cidades onde não estamos presentes; (iii) acessar seu *Backbone* de internet (nacional e internacional); (iv) transportar nosso tráfego de telefonia para cidades onde não estamos presentes; e (v) transportar as chamadas telefônicas internacionais de nossos clientes. Essa dependência poderá afetar de forma adversa nossa capacidade de implementar ou expandir em tempo hábil as nossas rotas de interconexão, bem como acessar novos mercados.

Dependemos da infra-estrutura de terceiros para prestar nossos serviços e não podemos garantir que esses terceiros continuarão a cumprir suas obrigações contratuais ou continuar a prestar tais serviços.

A fim de prestar serviços de telecomunicações nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, celebramos contratos de prestação de serviços de telecomunicação para Acesso Local com terceiros. Também celebramos contratos de locação de infra-estrutura (como postes e dutos) com terceiros, incluindo empresas de distribuição de energia, para a expansão de nossa rede cabeada. Além disso, celebramos com a ATC um contrato de locação de torres, que são utilizadas na prestação de nossos serviços de telefonia fixa nas áreas não cabeadas (ver “*Nossas Atividades - Propriedades*”). Se os nossos locadores e prestadores de serviços não cumprirem suas obrigações contratuais, nossos serviços de telefonia, base de clientes e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Nossas operações dependem de nossa capacidade de proteger a infra-estrutura de nossa rede. Falhas sistêmicas podem causar atrasos ou interrupções de serviços, que poderiam acarretar a perda de nossas receitas e eventualmente perda de nossos clientes.

A manutenção da nossa operação técnica depende de nossa capacidade de criar mecanismos de proteção contra danos à nossa infra-estrutura de rede. Alguns dos riscos para nossa rede e nossa infra-estrutura incluem: (i) avarias físicas na rede de acesso aos nossos clientes; (ii) sobrecarga elétrica ou falta de energia; (iii) defeitos em programas de computador; (iv) interrupções fora do nosso controle; (v) violações de segurança; e (vi) desastres naturais. A ocorrência de qualquer desses problemas em nossa rede e nossa infra-estrutura poderá causar interrupções de serviço ou reduzir a capacidade de atender nossos clientes, o que pode resultar em perda de receitas, despesas adicionais e, eventualmente, perda de clientes para nós. Adicionalmente, a ocorrência desses eventos pode sujeitar-nos a penalidades e outras sanções impostas pela ANATEL. Não podemos garantir que a ocorrência desses casos não afetará de forma adversa nossos negócios, nossa condição financeira ou nossos resultados operacionais.

Caso não tenhamos êxito na manutenção, atualização e operação eficiente de sistemas contábeis, de faturamento, de atendimento ao cliente, de TI e de informações gerenciais, é possível que não sejamos capazes de manter e aprimorar nossas atividades operacionais.

Sistemas sofisticados de TI e de processamento de dados são vitais para nossa expansão, para manter nossa capacidade de monitorar custos, efetuar a cobrança de nossos serviços, atender reclamações e pedidos de serviços de nossos clientes e obter níveis adequados de eficiência operacional. Não existe qualquer garantia de que seremos capazes de operar e atualizar nossos sistemas de TI, contabilidade e de processamento com êxito, ou de que eles manterão o desempenho esperado. Qualquer erro em nossos sistemas de tecnologia de informação, contabilidade e de processamento pode prejudicar nossa capacidade de executar a atividade de cobrança de clientes e de atender satisfatoriamente às suas exigências, o que poderia afetar de forma adversa nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Nós operamos em um setor altamente competitivo, o que pode reduzir nossa participação no mercado e afetar de forma adversa nossos resultados.

O setor de telecomunicações no Brasil é altamente competitivo. Algumas de nossas concorrentes são Brasil Telecom, Telefônica, Embratel e Telemar, e outras que poderão expandir seus serviços para alguns de nossos principais mercados na Região II. A maioria dessas concorrentes dispõe de mais recursos, incluindo recursos financeiros, em comparação com os que temos à nossa disposição. Existe a possibilidade de não termos recursos financeiros suficientes para fazer frente a essas pressões da concorrência, e não sermos bem sucedidos nos investimentos em produtos e infra-estrutura que possam manter qualquer uma de nossas vantagens competitivas. Todas as nossas concorrentes diretas também possuem ISPs que concorrem diretamente com o nosso provedor de acesso à internet, o POP. Além disso, o setor de telecomunicações brasileiro está se expandindo e consolidando, resultando em concorrentes maiores. Ver: “Nossas Atividades – Mercados e Concorrência”

Nossa capacidade de competir de forma bem sucedida dependerá da nossa disponibilidade de recursos de *marketing*, financeiros e outros (inclusive acesso a capital), em comparação com nossos concorrentes, e de nossa capacidade de prever e responder a fatores competitivos que afetem o setor de telecomunicações, inclusive introdução de novos serviços, mudanças na preferência do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas, estratégias de desconto e preço dos concorrentes, bem como futura consolidação do setor e convergência de serviços de telefonia (móvel e fixo). Atualmente, mantemos nossa posição competitiva com base principalmente em itens como qualidade de serviços, funcionalidades, preço e atendimento ao cliente. Entretanto, não podemos prever exatamente quais fatores serão importantes no futuro para manter nossa posição competitiva, tais como a crescente necessidade de oferecer promoções, descontos e outras iniciativas de *marketing*, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e oferecer nossa tecnologia exigida pelos clientes. Tais fatores poderão afetar adversamente nossas margens e participação no mercado.

As limitações regulatórias impostas à nossa principal concorrente afetam nossa capacidade de aumentar nossas receitas com serviços de telefonia local e longa distância.

As concessões detida pela Brasil Telecom, nossa principal concorrente, prevê em normas para regulação das tarifas do segmento de telefonia fixa, estabelecendo, por exemplo, um mecanismo de reajuste anual das tarifas. A Brasil Telecom também está sujeita a diversas normas que restringem sua discricionariedade para fixar as tarifas por seus serviços. Apesar de não estarmos sujeitos a estas restrições, os preços de nossos serviços de telefonia local e de longa distância estão, na prática, limitados por essas normas e mecanismos aplicáveis à Brasil Telecom, em razão da concorrência e disputa por clientes. Tais normas podem limitar nossa capacidade de aumentar nossas tarifas e afetar adversamente nossas receitas e resultados operacionais.

Mudanças previstas na regulamentação poderiam reduzir as receitas líquidas de interconexão de ligações locais fixo para fixo que apresentam saldo positivo para nós.

Atualmente, oferecemos serviços de internet grátis através de nosso provedor de internet, POP. Além disso, alguns de nossos clientes corporativos apresentam um perfil de tráfego no qual a quantidade de minutos de chamadas recebidas é significativamente maior que a quantidade de minutos de chamadas originadas. Principalmente em razão do POP e dos clientes corporativos, o saldo da interconexão local com as Concessionárias é positivo para nós (com mais minutos de chamadas telefônicas originadas na rede das Concessionárias e terminadas na nossa rede, do que o contrário, gerando, portanto, com um saldo positivo no pagamento das tarifas de interconexão).

Aguarda-se a publicação pela ANATEL da regulamentação para remuneração pelo uso das redes de STFC. Em um futuro próximo, a ANATEL deve implantar um novo modelo de remuneração de redes de STFC, baseado em uma nova modelagem de custos. Não podemos prever em que condições tais mudanças serão introduzidas, nem como elas afetarão nossos negócios. As alterações a serem introduzidas podem reduzir nossa receita de interconexão, e como consequência afetar de forma adversa nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Nossos negócios podem ser afetados de forma adversa no caso de expansão dos serviços de VoIP e WIMAX.

VoIP é uma tecnologia que permite aos clientes obter serviços telefônicos locais e de longa distância a custos significativamente reduzidos, em comparação com os serviços tradicionais de voz. Como as margens de lucro geradas pelo serviço de VoIP são menores do que as geradas por serviços tradicionais de voz, a promoção desses serviços por nós (ou a promoção pelas concorrentes) para a nossa base de clientes poderá resultar em perdas de receitas para nossos negócios. Não podemos garantir que a expansão do VoIP não irá afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

WIMAX é uma nova tecnologia de acesso para Banda Larga não cabeada, que poderá representar uma possibilidade eficiente de rede de acesso. Todavia, a utilização do WIMAX exige a aquisição de frequências da ANATEL (através de um processo de licitação) e investimentos substanciais na implantação da respectiva rede. É possível que não tenhamos recursos financeiros suficientes para concorrer com as Concessionárias para adquirir frequências de WIMAX, e mesmo que tenhamos, posteriormente, podemos não ter recursos suficientes para a implantação de uma rede de Acesso. Neste caso, nós podemos não ter uma oferta competitiva de acesso em Banda Larga à internet.

Nossa incapacidade de oferecer serviços de Banda Larga para determinados clientes pode afetar adversamente nossa capacidade de aumentar nossa participação no mercado.

Parte de nossos clientes é atendida por rede de acesso não cabeada, utilizando a tecnologia “fixed wireless”. Não oferecemos serviços de acesso à internet em Banda Larga pela nossa rede de acesso não cabeada por falta de capacidade desta tecnologia. Como resultado, isso poderá afetar de forma adversa nossa capacidade de aumentar a nossa participação no total de gastos dos usuários de serviços de telecomunicações situados nas áreas de nossa cobertura não cabeada, bem como o número de cancelamentos e desistências dos clientes pode ser maior nestas áreas. As desistências ou cancelamentos poderão ser motivados por pacotes atrativos de telefonia e Banda Larga oferecidos por nossas concorrentes com serviços de telefonia e Banda Larga, e, ainda, da conveniência de se relacionar com uma única prestadora de serviços de telecomunicações.

Somos parte em vários processos judiciais e administrativos.

Estamos envolvidos em vários processos judiciais e administrativos, alguns dos quais envolvem montantes significativos. Não podemos assegurar que essas ações serão resolvidas a nosso favor. Em especial, estamos envolvidos em diversos processos judiciais e administrativos, incluindo diversos de natureza cível e tributária, que, em 31 de dezembro de 2006, somaram um valor global aproximado em discussão de R\$346,0 milhões, dos quais R\$ 168,5 milhões referem-se a autos de infração de ICMS sobre assinatura básica e outros itens listados no CONFAZ – “Convênio 69”. Deste total, R\$58,0 milhões são autos de infração lavrados nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul. Em 31 de dezembro de 2006, contabilizamos na conta de provisão para todas as nossas contingências, inclusive as de natureza tributária, R\$11,4 milhões. Adicionalmente, temos uma reserva no valor de R\$23,8 milhões referente ao pagamento de eventual condenação judicial acerca de PPDUR (ver “*Nossas Atividades – Contingências Judiciais e Administrativas – Questões Regulatórias – Ações PPDUR*”) em outras contas a pagar no exigível a longo prazo. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a Deliberação CVM nº 489, somente são provisionados casos em que a possibilidade de perda seja avaliada como provável, ou seja, superior à possibilidade de êxito. Não constituímos provisões para os processos em que a possibilidade de êxito é avaliada pelos nossos assessores jurídicos externos como superior à possibilidade de insucesso. Se o total ou uma parcela significativa dessas ações forem decididas de forma adversa para nós, isso pode ter um impacto relevante e adverso para nossos negócios, nossa condição financeira, nossas margens e nossos resultados operacionais. Para uma discussão detalhada dos nossos processos judiciais e administrativos relevantes, favor ver “*Nossas Atividades - Contingências Judiciais e Administrativas*” deste Prospecto.

Dependemos de pessoas chave em nosso quadro de pessoal, cujo afastamento poderia nos deixar com uma quantidade insuficiente de empregados qualificados.

Acreditamos que nossa capacidade de implementar nossa estratégia empresarial e nosso sucesso no futuro dependem da manutenção do nosso corpo diretivo, em especial nosso Presidente do Conselho de

Administração, Shaul Shani, e nosso Diretor Presidente, Amos Genish. Nosso corpo diretivo possui vasta experiência no setor e é vital para a manutenção de relações com alguns de nossos principais clientes. A perda do conhecimento e da experiência, neste setor e em gestão, que possuem alguns dos nossos principais executivos, poderia dificultar a execução de nosso plano de negócios com eficiência e poderia causar atrasos no desenvolvimento de novos produtos, perda de clientes, enquanto seus cargos não forem novamente preenchidos ou caso não sejam encontrados outros profissionais com experiência e conhecimento semelhantes aos anteriores.

Além disso, nosso crescimento e nosso sucesso no futuro dependem de nossa capacidade de atrair, treinar, manter e motivar profissionais qualificados nas áreas de gestão, vendas, administração, operações e técnicas. O mercado para profissionais qualificados é competitivo e poderemos não continuar tendo êxito em nossos esforços para atrair e manter tais profissionais. A perda de um ou mais dos integrantes chave de nosso pessoal operacional, ou a incapacidade de atrair e manter outros integrantes chave, pode afetar de forma adversa nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Riscos relativos à Oferta e às nossas Ações Ordinárias

Quando da conclusão da Oferta, nossos atuais acionistas controladores deverão possuir menos de 50% das nossas ações ordinárias, o que poderá nos deixar suscetíveis a novas alianças de acionistas, controvérsias entre estes últimos ou outros acontecimentos imprevisíveis.

Quando da conclusão desta Oferta, os nossos atuais Acionistas Controladores deverão deter menos de 50% das nossas ações ordinárias. Nesse sentido, novas alianças ou acordos de acionistas poderão ser celebrados com o fim de estabelecer um novo grupo de acionistas controladores, que poderá nos sujeitar a mudanças repentinas e inesperadas nas políticas corporativas ou direcionamento estratégico de nossa Companhia como resultado de decisões aprovadas em assembléia geral ou em reunião do Conselho de Administração da nossa Companhia, deliberando, por exemplo, sobre a substituição de um, alguns ou todos os membros de nossa administração. Tais alterações podem causar um efeito adverso nas nossas estratégias e políticas, bem como no preço de mercado de nossas ações.

A possibilidade de alteração dos mecanismos de proteção da dispersão da base acionária previstos no nosso Estatuto Social poderá nos deixar suscetíveis a aquisições hostis.

Nosso Estatuto Social contém disposições que têm o efeito de: (i) dificultar tentativas de aquisição da Companhia sem que haja negociação com o atual Acionista Controlador; e (ii) evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa (ver “*Descrição do Capital Social – Mecanismo de Proteção da Dispersão da Base Acionária*”).

Entretanto, cabe ressaltar que os acionistas, em assembléia geral, poderão deliberar acerca da eliminação ou alteração dos mecanismos mencionados acima, o que nos tornaria mais suscetíveis a aquisições hostis (ver “*Fatores de Risco - Quando da conclusão da Oferta, nossos atuais acionistas controladores deverão possuir menos de 50% das nossas ações ordinárias, o que poderá nos deixar suscetíveis a novas alianças de acionistas, controvérsias entre estes últimos ou outros acontecimentos imprevisíveis*”). Este risco acentua-se na medida em que, após a conclusão da Oferta, o capital da Companhia apresentará alto grau de dispersão.

Um mercado de negociação líquido e ativo para nossas ações ordinárias poderá não se desenvolver.

As ações ordinárias são emissões novas de valores mobiliários para os quais atualmente inexistem mercados. Dessa forma, não pode ser oferecida nenhuma garantia de desenvolvimento ou liquidez de mercado para ações ordinárias. O mercado brasileiro de capitais é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil que os mercados de capitais nos Estados Unidos. A BOVESPA é, substancialmente, menos líquida do que a NYSE e as outras principais bolsas de valores do mundo. Em 31 de dezembro de 2006, a capitalização total de mercado das 462 sociedades listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, US\$723,0 milhões, enquanto as dez maiores empresas listadas na BOVESPA representavam, aproximadamente, 46,1% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas na BOVESPA nesta data. Por sua vez, em 31 de dezembro de 2006, a capitalização de mercado das 2.756 empresas listadas na NYSE era de, aproximadamente, US\$25,0 trilhões, enquanto as cem maiores empresas listadas na NYSE representavam, aproximadamente, 57,5% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Essas características de mercado poderão limitar

substancialmente a capacidade dos detentores de nossas ações ordinárias para vender suas ações ordinárias ao preço e no momento que desejarem. Como resultado, isso poderia representar um impacto adverso para o preço de mercado de nossas ações ordinárias.

As vendas substanciais de nossas ações ordinárias após esta oferta poderão causar uma diminuição no preço de nossas ações ordinárias.

Nós, o Acionista Controlador, os credores da nossa Dívida Conversível, emitida no âmbito da Conversão e Repactuação da Dívida, que receberão ações de nossa emissão em decorrência da Conversão e Repactuação da Dívida (ver “*Operações com Partes Relacionadas*”), os Administradores e nossos empregados detentores de opções de compra de ações concordamos que, nos termos de acordos de não disposição de ações, ressalvadas determinadas exceções, não emitiremos nem transferiremos, no prazo de 180 dias após a data da publicação do Anúncio de Início, nossas ações ordinárias ou qualquer opção de compra ou bônus de subscrição de nossas ações ordinárias, nem títulos conversíveis em nossas ações ordinárias ou que possam ser trocados por elas ou que representem o direito de recebê-las. Adicionalmente, nos termos do Regulamento de Listagem no Novo Mercado, o Acionista Controlador e os Administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, o acionista controlador e os Administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. Após a expiração desses acordos de não disposição de ações e das restrições impostas pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado, as ações ordinárias de titularidade da Companhia, do Acionista Controlador ou dos Administradores poderão ser vendidas ao público. O preço de mercado de nossas ações ordinárias poderá sofrer uma queda significativa se nós, o Acionista Controlador ou nossos Administradores vendermos nossas ações ordinárias, ou caso o mercado perceba que nós ou eles temos a intenção de vendê-las. A venda de uma quantidade substancial de nossas ações ordinárias após a conclusão da Oferta, ou a previsão de tal venda, pode afetar de forma adversa os preços de mercado de nossas ações ordinárias. Após a Oferta, teremos um total de 118.976.599 ações ordinárias emitidas, caso não seja exercida a Opção de Lote Suplementar e considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida. Caso sejam feitas, no futuro, emissões ou vendas substanciais de nossas ações ordinárias, o preço de mercado de nossas ações ordinárias poderá sofrer decréscimos significativos e os investidores poderão ficar impossibilitados de vender as ações ordinárias pelo preço, ou acima do preço, por eles respectivamente pago.

Os detentores de nossas ações ordinárias poderão não receber nenhum dividendo.

Poderemos não pagar dividendos a nossos acionistas em qualquer exercício, caso nosso Conselho de Administração determine que não possuímos lucro líquido ou reservas de lucro nos termos da Lei das Sociedades por Ações para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seria incompatível com a nossa situação financeira naquele momento, e nossos acionistas deliberem não distribuí-los. Nós não distribuímos dividendos desde o início de nossas operações. Além disso, alguns de nossos instrumentos de dívida contêm certas restrições à nossa capacidade de pagar dividendos aos nossos acionistas (Ver “*Dividendos e Política de Dividendos*”).

Nosso Estatuto Social inclui disposições contra formas hostis de aquisição de controle, e podem impedir ou retardar operações que podem ser favoráveis aos investidores.

Nosso Estatuto Social inclui disposições que têm como efeito: (i) dificultar as tentativas de adquirir parcela significativa de nossas ações ordinárias sem negociar com nossos acionistas controladores; e (ii) evitar uma alta concentração de nossas ações ordinárias por um grupo pequeno de investidores. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista (exceto nossos atuais acionistas controladores) que se torne detentor de 15% ou mais de nosso capital acionário (excluindo ações em tesouraria) deverá realizar uma oferta pública, sujeito à aprovação prévia da ANATEL, a preço determinado conforme nosso Estatuto e os regulamentos da CVM, em 30 dias a contar da data em que tal acionista compre ou de outra forma adquira 15% ou mais de nosso capital acionário. Essas disposições poderão atuar no sentido de impedir a aquisição de controle e poderão desestimular, retardar ou impedir uma fusão, incorporação ou aquisição que nossos acionistas controladores considerem desfavorável, inclusive operações nas quais os investidores poderiam, de outra forma, receber o pagamento de ágio sobre o preço de suas ações ordinárias, e ainda propiciam a observância das regras da ANATEL relativas à transferência de controle.

É possível que precisemos aumentar o nosso capital social no futuro, o que poderá diluir a participação acionária entre nós.

É possível que precisemos obter recursos adicionais no futuro para executar nossa estratégia de crescimento. Nesse sentido, poderemos precisar aumentar nosso capital social por meio de uma ou mais ofertas subsequentes de ações. A venda de uma quantidade significativa de nossas ações ordinárias, após a conclusão desta Oferta, poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas ações ordinárias e diluir a participação de nossos acionistas no capital social da Companhia.

O investidor poderá sofrer uma diluição do valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação da Oferta poderá exceder o valor patrimonial de nossas ações ordinárias após esta Oferta. Assim sendo, os investidores que comprarem as Ações nesta Oferta possivelmente sofrerão uma diluição no valor patrimonial de suas ações.

Modificações nas leis tributárias brasileiras poderão ter um impacto adverso sobre os impostos aplicáveis à venda de nossas ações.

A alienação por um não residente no Brasil de ativos localizados no Brasil está sujeita à tributação no Brasil, independentemente do domicílio do comprador ou de a venda ocorrer dentro ou fora do Brasil. Se a venda de ativos for interpretada de forma a incluir uma venda de nossas ações ordinárias, tal operação poderá resultar na cobrança de IRPJ sobre os ganhos obtidos na venda de nossas ações ordinárias por um não residente no Brasil a outro não residente no Brasil. As leis fiscais brasileiras não se aplicam a ganhos obtidos em operações realizadas em uma bolsa de valores brasileira por investidores registrados de acordo com a Resolução CMN 2.689, se o investidor não estiver localizado em um paraíso fiscal, conforme definido na legislação tributária brasileira. Como essa legislação foi promulgada recentemente e não existe uma orientação judicial quanto à sua aplicação, não podemos prever se uma interpretação quanto à aplicação dessas leis fiscais sobre a venda de nossas ações entre não residentes poderia prevalecer favoravelmente nos tribunais brasileiros.

DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PROSPECTIVAS

O presente Prospecto inclui declarações de natureza prospectiva. Tais declarações prospectivas poderão ser identificadas pelo uso de expressões prospectivas, inclusive os termos “acreditamos”, “estimamos”, “prevemos”, “esperamos”, “pretendemos”, “podemos”, “devemos” ou, em cada caso, suas respectivas formas negativas ou outras variações ou termos equivalentes. Essas declarações prospectivas incluem todas as matérias que não sejam fatos históricos. Ocorrem em diversos pontos ao longo deste Prospecto e incluem declarações relativas às nossas intenções, crenças ou expectativas atuais referentes, dentre outras coisas, aos resultados das operações, condição financeira, liquidez, perspectivas, crescimento, estratégias e setor econômico em que operamos.

Nossas estimativas e declarações prospectivas poderão ser afetadas, em particular, pelos seguintes fatores:

- nossas estratégias corporativas e a nossa capacidade de implementá-las, incluindo:
 - nosso foco sobre mercados com perfis demográficos específicos;
 - nossos planos de aumentar as receitas com novos clientes e de criar uma base de clientes leais; e
 - nossos planos de continuar a oferecer no futuro produtos e pacotes de serviços baseados em tecnologias inovadoras e de ponta.
- nossas iniciativas de vendas, estratégias de preço e de *marketing*, inclusive a oferta de produtos tais como serviços de VoIP;
- estimativas das dimensões e das taxas de crescimento em nossos mercados, tendências demográficas no âmbito dos mercados em que operamos e nossos planos de ingressar em novos mercados, bem como a cronologia de tais atividades;
- nossas expectativas relativas à consolidação continuada dos mercados em que operamos;
- nossas expectativas relativas a resultados operacionais, incluindo taxas de crescimento na base de assinantes, e taxas de perda e desconexão de clientes;
- nossas expectativas relativas aos resultados financeiros e nossa política de dividendos;
- processos judiciais e administrativos de que somos parte;
- as condições políticas, normativas e econômicas do país e dos Estados em que operamos ou nos quais venhamos a operar no futuro;
- as condições, qualidade e preço dos serviços de telecomunicações e de transmissão de dados;
- alterações na demanda por nossos produtos e serviços;
- a capacidade de manter e de melhorar nossa eficiência operacional;
- alterações nos preços de mercado cobrados para a prestação de nossos serviços; e
- outros fatores que possam afetar nossa condição financeira, liquidez e resultado de nossas operações, bem como os fatores de risco especificados na seção “*Fatores de Risco*”.

Baseamos nossas declarações e informações prospectivas em expectativas atuais e estimativas sobre futuros eventos e tendências que afetem ou possam afetar nossas atividades e resultados operacionais. Entretanto, por sua própria natureza, as declarações e informações prospectivas envolvem riscos e incertezas, pois dizem respeito a eventos futuros e dependem de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Alertamos para o fato de que declarações prospectivas não constituem garantias de desempenho futuro e que os resultados efetivos de

nossas operações, nossas condições financeiras e de liquidez, e o desenvolvimento do setor em que operamos podem apresentar diferenças significativas em relação àquelas projetadas ou previstas nas declarações prospectivas contidas neste Prospecto. Além disso, ainda que os resultados de nossas operações, nossas condições financeiras e de liquidez, e o desenvolvimento do setor em que operamos venham a ser consistentes com as declarações prospectivas contidas neste Prospecto, tais resultados ou tendências podem não ser indicativos de resultados ou de tendências em períodos subseqüentes.

Não deixe de ler as seções deste Prospecto denominadas “*Fatores de Risco*”, “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*” e “*Nossas Atividades*”, para ter uma descrição mais detalhada dos fatores que poderiam afetar o nosso desempenho futuro e o setor em que operamos. Em decorrência desses riscos, incertezas e pressupostos, os eventos prospectivos descritos neste Prospecto podem não vir a ocorrer.

Não assumimos qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer declarações prospectivas, quer como resultado de novas informações, de eventos futuros ou de outro modo qualquer. Todas as declarações prospectivas subseqüentes, verbais ou escritas, atribuíveis a nós ou a quaisquer pessoas agindo em nosso nome ficam desde já expressamente ressalvadas nos termos dos alertas consignados acima e nas demais seções deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Salvo menção expressa em contrário, as conversões dos valores em de reais para dólares, neste Prospecto, foram feitas com base na taxa de câmbio divulgada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2006 (R\$\$2,1380 para US\$1,00).

Salvo menção expressa em contrário, todas as informações contidas nesse Prospecto consideram a não colocação das Ações do Lote Suplementar.

Demonstrações Financeiras

Nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, anexadas nesse Prospecto, foram auditadas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. O parecer dos auditores destaca (ver “*Anexo D*”) que registramos em conta do ativo diferido, o resultado líquido da perda da variação cambial, apurada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001, conforme prevê a Lei nº 10.305/01 e deliberação da CVM, enquanto as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do exercício em que ocorreram. Em decorrência deste procedimento os prejuízos do exercício de 2004 estão aumentados em R\$67.312, líquido do IRPJ e CSLL. Em 31 de dezembro de 2004, o saldo das variações cambiais havia sido integralmente amortizado. Adicionalmente, o parecer da auditoria dá ênfase ao fato de que reconhecemos nos resultados dos exercícios de 2006, 2005 e 2004 o IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de CSLL e diferenças temporárias acumuladas, em conformidade com a Instrução CVM nº 371, baseado em estudo técnico de viabilidade e outras premissas de negócio. Nesse sentido a recuperação destes créditos está condicionada à obtenção desses lucros tributáveis projetados.

Nós preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas anexas a este Prospecto de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com base na(s):

- Lei das Sociedades por Ações;
- regras e regulamentos emitidos pela CVM; e
- normas aplicáveis às concessionárias de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Informações da Indústria e de Mercado

Nós obtivemos as informações sobre o mercado e demais informações utilizadas neste Prospecto, de pesquisas e estudos próprios e conduzidos por terceiros, de publicações gerais e específicas para a indústria de telecomunicações, tais como os indicadores do IBGE, Pyramid Research, Teleco e Probe Group LLC além de outras fontes públicas disponíveis. As publicações e pesquisas gerais da indústria de telecomunicações destacam que obtêm informações de fontes que entendem serem confiáveis, mas não garantem sua precisão e abrangência. Tendo em vista que acreditamos que cada um destes estudos e publicações é confiável, nem nós, nem os Coordenadores e nem os Agentes de Colocação Internacional, verificamos a validade e a precisão dos mesmos. Alguns dados estão baseados em informações publicadas pelo Governo Federal e pela ANATEL, os quais não foram verificados por nós e nem pelos Coordenadores, uma vez que acreditamos que estas sejam fontes confiáveis.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber recursos líquidos de aproximadamente R\$879,2 milhões provenientes da Oferta das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

Nós pretendemos utilizar esses recursos da seguinte forma: (i) antecipação do pagamento de uma parcela da nossa Dívida de Longo Prazo Aditada, incluído o prêmio de 6,0% pelo pagamento antecipado; (ii) antecipação do pagamento de empréstimos bancários; (iii) dispêndios de capital para expansão de nossa rede; e (iv) reforço de nosso capital de giro.

A tabela abaixo indica a alocação estimada dos recursos líquidos da Oferta, dividido por cada um dos propósitos, em termos percentuais e em milhões de reais:

	(%)	(em R\$ milhões)
Antecipação do pagamento de uma parcela da Dívida de Longo Prazo Aditada.....	27,7	243,4
Antecipação do pagamento de empréstimos bancários em reais	7,5	65,6
Dispêndios de capital	46,7	410,2
Capital de giro.....	18,2	160,0
Total	100%	879,2

A Dívida de Longo Prazo, contraída originalmente com fornecedores estrangeiros, refere-se à aquisição dos equipamentos primários e de Acesso Local usados na implementação inicial de nossa rede. A Dívida de Longo Prazo Aditada tem perfil de longo prazo com uma única amortização final em junho de 2011, no valor de US\$306,9 milhões e pagamento de juros semestrais calculados à taxa de juros pré-fixada em 12% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2006, possuíamos um total de empréstimos bancários e operações do tipo *Compror* (ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Compror*”) no montante de R\$85,7 milhões perante as instituições abaixo:

Instituição	Saldo (em R\$ milhões)	Vencimento	Taxa de Juros
BNDES	20,1	16/12/2013	TJLP + 4,5% aa
Banco ABC Brasil	18,7	19/09/2008	CDI + 0,51% am
BIC Banco	19,3	18/06/2007	CDI + 0,68% am
Banco Fibra.....	12,1	07/03/2007	CDI + 0,47% am
Banco do Brasil	1,0	18/06/2007	115% do CDI
Banco do Brasil (<i>compror</i>).....	3,6	14/05/2007	120% do CDI
Banco HSBC (<i>compror</i>).....	10,9	20/04/2007	120% do CDI
Total	85,7		

Tais empréstimos têm um perfil de curto prazo, à exceção do BNDES, dos quais pré-pagaremos R\$65,5 milhões e manteremos o cronograma original de pagamento do BNDES que perfaz R\$20,1 milhões. A taxa média de juros de nossos empréstimos é de 17,6% ao ano, e tais captações destinaram-se primordialmente ao reforço de nosso capital de giro para fazer frente às nossas elevadas taxas de crescimento, assim como para cumprir nossas obrigações com credores internacionais.

Os recursos destinados a investir em dispêndios de capital para expansão da nossa rede serão utilizados para aquisição de equipamentos, materiais e serviços para ampliação da capacidade de nossa rede primária e do Acesso Local com o objetivo de atender a uma base maior de clientes. Parte destes recursos também será aplicada na aquisição e/ou construção de infra-estrutura de telecomunicações em cidades estratégicas fora da Região II. Cumpre-nos esclarecer que os fornecedores dos referidos equipamentos, materiais, serviços e infra-estrutura não são partes relacionadas.

Adicionalmente, pretendemos utilizar o restante dos recursos captados na Oferta, para reforço de nosso capital de giro.

[página intencionalmente deixada em branco]

PARTE II - COMPANHIA

CAPITALIZAÇÃO	66
DILUIÇÃO.....	67
INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO.....	68
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS.....	71
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS.....	75
VISÃO GERAL DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL.....	104
NOSSAS ATIVIDADES.....	115
ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL	151
PRINCIPAIS ACIONISTAS.....	158
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	159
DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	160
DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS	174
PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	177
RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL	184

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir mostra nossas disponibilidades, bem como a nossa capitalização de acordo com nossas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2006, em bases efetivas e ajustadas para refletir o seguinte:

- a Conversão e Repactuação da Dívida (ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação da Dívida*” e “*Operações com Partes Relacionadas*”), incluindo a conversão de aproximadamente US\$206,8 milhões (R\$442,1 milhões) de nossa Dívida Conversível em ações ordinárias de nossa emissão, bem como os juros correspondentes incorridos a partir de 1º de julho de 2006, que em 31 de dezembro de 2006 perfaziam US\$12,5 milhões (R\$26,8 milhões);
- subscrição adicional de US\$20,0 milhões (R\$42,8 milhões) de novas ações de nossa emissão por parte dos detentores de nossa Dívida Conversível; e
- a Oferta, incluindo:
 - (i) emissão de 52.000.000 ações ordinárias, totalizando o valor bruto de R\$ 936.000.000,00, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar;
 - (ii) antecipação do pagamento de US\$107,4 milhões (R\$229,6 milhões) da nossa Dívida Longo Prazo Aditada, sob o qual incidirá o pagamento de prêmio de 6% por pagamento antecipado; e
 - (iii) antecipação do pagamento de R\$65,5 milhões das linhas de crédito obtidas junto a bancos locais.

Nossa capitalização consolidada, conforme descrita a seguir, foi calculada em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A tabela abaixo deve ser lida em conjunto com as seções “*Destinação dos Recursos*” e “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação da Dívida*”, bem como nossas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, anexas a esse Prospecto.

	Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2006			
	Efetiva		Ajustado após a Oferta	
	<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>			
Disponibilidades	42,2		655,2	
Dívida Total				
Dívida de Longo Prazo Original	1.124,9	87,0%	426,4	22,4%
Outras Dívidas ⁽¹⁾	85,7	6,6%	20,1	1,1%
Dívida Total	1.210,6	93,6%	446,6	23,4%
Total do Patrimônio Líquido	82,3	6,4%	1.459,3	76,6
Total da Capitalização⁽²⁾	1.292,9	100,0%	1.905,9	100,0%

(1) Outras dívidas correspondem à soma dos empréstimos bancários.

(2) Total da capitalização corresponde à somatória da dívida total mais o total do patrimônio líquido.

DILUIÇÃO

Em 31 de dezembro de 2006, o valor do nosso patrimônio líquido, era de R\$82,2 milhões e o valor patrimonial por ação correspondia, na mesma data, a R\$2,43 por ação. O referido valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de nossas ações emitidas até 31 de dezembro de 2006.

Considerando-se (i) a subscrição das 52.000.000 Ações ofertadas por nós na presente Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar; (ii) a conversão de parte da nossa dívida, bem como a integralização de novas ações, em um total de 33.147.330 ações ordinárias, em decorrência da Conversão e Repactuação da Dívida, ao preço médio ponderado de subscrição de R\$15,37 por ação (ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação da Dívida*”); e (iii) a dedução das comissões e despesas estimadas desta Oferta, de R\$56,8 milhões a serem pagas por nós, o valor do nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2006 seria de aproximadamente R\$1,470,8 milhões, representando R\$12,36 por ação. Isto resultaria em um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R\$9,93 por ação para os acionistas existentes em 31 de dezembro de 2006, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ações em 31 de dezembro de 2006, de R\$5,64 para os novos investidores adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão imediatamente após a conclusão da Oferta.

O preço de subscrição das novas ações emitidas por nós na Conversão e Repactuação de Dívida foi calculado com base em um desconto médio ponderado sobre o Preço por Ação de aproximadamente 14,8%.

Em 25 de janeiro de 2006, foi aprovado em assembléia geral extraordinária um plano de opção de compra de ações, por meio do qual nosso Conselho de Administração poderá conceder para nossos conselheiros, diretores e empregados selecionados, bem como para outros participantes por ele designados, opções de até 6.832.034 ações ordinárias. As opções concedidas só poderão ser exercidas: (i) após a realização de oferta pública de ações pela Companhia; e (ii) em parcelas, sendo que 25% das opções estarão disponíveis a cada aniversário da data de concessão. O prazo para exercício poderá ser antecipado na ocorrência de determinados eventos ou por deliberação do Conselho. O preço de exercício é determinado no momento da concessão de cada opção, a critério exclusivo do nosso Conselho de Administração, sendo que as opções que já foram concedidas têm preços de exercício entre R\$5,25 e o Preço por Ação.

O exercício integral das 6.832.034 opções autorizadas irá gerar uma diluição correspondente a aproximadamente 5,43% das participações detidas pelos acionistas da nossa Companhia (considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida, as ações desta oferta, mas sem considerar o exercício da opção do Lote Suplementar). Do total de opções autorizadas, 6.391.883 opções já foram concedidas e 440.151 Opções ainda não foram concedidas, o que representaria um diluição, caso fossem exercidas, de 5,1% e 0,35% respectivamente das participações detidas pelos acionistas da nossa Companhia (considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida, as Ações desta oferta, mas sem considerar o exercício da Opção do Lote Suplementar).

Na data deste Prospecto, 3.579.619 opções podem ser exercidas, o que corresponde a 2,9% do nosso capital social após a Conversão e Repactuação da Dívida e a realização da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

A tabela a seguir demonstra a diluição:

	<u>RS</u>
Preço por Ação	R\$ 18,00
Valor patrimonial líquido por Ação em 31 de dezembro de 2006	R\$2,43
Valor patrimonial líquido por Ação após a Conversão e Repactuação da Dívida e imediatamente antes da Oferta	R\$8,83
Aumento no valor patrimonial líquido por Ação atribuído aos atuais acionistas após a Conversão e Repactuação da Dívida imediatamente antes da Oferta	R\$6,40
Valor patrimonial líquido por Ação após a Oferta	R\$12,36
Diluição por Ação para novos investidores	R\$5,64
Percentual de diluição dos novos investidores ⁽¹⁾	31,3%

(1) O cálculo da diluição percentual de novos investidores é obtido através da divisão da diluição no valor patrimonial por ação dos novos investidores pelo Preço por Ação

No âmbito do processo de Conversão e Repactuação da Dívida, convertemos 41,7% da nossa Dívida de Longo Prazo Original em ações de nossas emissão.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO

Preço de Mercado de Nossas Ações

Atualmente, não existe um mercado de negociação para nossas ações ordinárias. Dessa forma, não podemos oferecer qualquer garantia de que um mercado líquido e ativo para nossas ações ordinárias se desenvolverá, nem que, após a Oferta, nossas ações ordinárias serão negociadas, no mercado, por um preço igual ou superior ao preço estabelecido para esta Oferta. Em 09 de junho de 2006, foi concedido o registro para que nossas ações sejam listadas para negociação no Novo Mercado sob o código “GVTT3”.

Em 19 de maio de 2006, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, que passará a vigorar a partir da publicação do Anúncio de Início, pelo qual nós nos comprometemos a observar todas as exigências relativas às práticas de governança corporativa diferenciadas estabelecidas pela BOVESPA, com o objetivo de atender os requisitos necessários para a listagem de nossas ações no segmento do Novo Mercado da BOVESPA. Nossas ações ordinárias serão negociadas na BOVESPA sob o ISIN nº BRGVTTACNOR8.

Negociação na BOVESPA

Em 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. Essa organização teve por objetivo fortalecer a liquidez e aumentar a competitividade do mercado acionário nacional e internacional, bem como reduzir os custos das Bolsas de Valores regionais. De acordo com estes memorandos, a BOVESPA passou a concentrar toda a negociação com valores mobiliários, enquanto a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro passou a ser responsável pelas transações com títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização. As outras Bolsas de Valores regionais mantêm as atividades de desenvolvimento do mercado e de prestação de serviços à praça local.

A liquidação de operações de venda de ações conduzidas na BOVESPA é efetuada três dias úteis após a data de negociação sem quaisquer reajustes inflacionários. A entrega das ações e o pagamento são feitos por intermédio da câmara de compensação da BOVESPA, a CBLC. Geralmente, cabe ao vendedor entregar as ações à BOVESPA no terceiro dia útil após a data da negociação.

A BOVESPA é uma associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo que seu capital é de titularidade de corretoras-membro. A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem das 10h00 às 17h00, ou entre 11h00 e 18h00 em algumas ocasiões durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17h45 às 19h00, ou entre 18h45 e 19h30 durante o período de horário de verão no Brasil, por um sistema *on-line* denominado “*after market*”, que consiste na sessão noturna de negociação eletrônica, conectada a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no “*after market*” estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela internet. Atualmente, não existem especialistas e formadores de mercado oficialmente reconhecidos para analisarem nossas ações ordinárias no Brasil. Quando da formalização dessa Oferta, poderemos contratar especialistas que possam desempenhar a função de formador de mercado para nossas ações.

Verificadas certas circunstâncias, a CVM e a BOVESPA podem suspender a negociação de ações de uma determinada companhia. Além disso, para melhor controlar a volatilidade dos valores mobiliários negociados, a BOVESPA adotou o “circuit break”, sistema que permite a suspensão dos pregões, por períodos de 30 minutos ou de uma hora, sempre que o Índice BOVESPA cair abaixo dos limites de 10% e 15%, respectivamente, em relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

A BOVESPA é, substancialmente, menos líquida do que a NYSE e as outras principais bolsas de valores do mundo. Em 31 de dezembro de 2006, a capitalização total de mercado das 462 sociedades listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, US\$723 milhões, enquanto as dez maiores empresas listadas na BOVESPA representavam, aproximadamente, 46,1% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas na BOVESPA nesta data. Por sua vez, em 31 de dezembro de 2006, a capitalização de mercado das 2.756 empresas

listadas na NYSE era de, aproximadamente, US\$25,0 trilhões, enquanto as cem maiores empresas listadas na NYSE representavam, aproximadamente, 57,5% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora qualquer ação em circulação de uma companhia listada possa ser negociada na BOVESPA, na maior parte dos casos, menos da metade das ações emitidas e em circulação estão efetivamente disponíveis para negociação pública, sendo as demais detidas por pequenos grupos controladores, ou por intermédio de instituições do Governo Federal, ou ainda, por um acionista principal.

Governança Corporativa e Novo Mercado

Em 2000, a BOVESPA introduziu três novos segmentos de listagem especial, os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa 1 e 2, e o Novo Mercado. Esta iniciativa teve por objetivo promover o mercado secundário para os valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incentivando estas companhias a seguir práticas de governança corporativa diferenciadas. Os segmentos de listagem destinam-se à negociação de ações de emissão de companhias que, voluntariamente, se comprometeram a cumprir outras exigências de governança corporativa e de divulgação de informações, além das já impostas pela legislação brasileira em vigor. Estas normas em geral, conferem mais direitos aos acionistas e aprimoram a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

Para listar uma companhia no Nível 1, o emissor das ações deve comprometer-se a: (a) garantir que as ações do emissor, representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social estejam efetivamente disponíveis para negociação, (b) adotar, sempre que for efetuar oferta pública de ações, procedimentos que favoreçam a dispersão das suas ações, (c) observar os padrões mínimos de divulgação trimestral, (d) seguir políticas de divulgação mais rígidas com relação às operações realizadas por acionistas controladores e administradores que envolvam valores mobiliários emitidos pela companhia, (e) submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opção de compra de ações existentes à BOVESPA, e (f) elaborar e divulgar aos acionistas um calendário de eventos corporativos.

Para listar uma companhia no Nível 2, a companhia deve comprometer-se a: (a) atender todas as exigências de listagem aplicáveis às companhias do Nível 1; (b) em caso de alienação de controle, estender (i) aos detentores de ações ordinárias, as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço, e (ii) aos detentores de ações preferenciais, pelo menos 80% do preço pago por ação ordinária do bloco controle (*tag-along*); (c) conferir direito de voto a detentores de ações preferenciais em relação a certas reestruturações societárias e operações com partes relacionadas, tais como: (i) qualquer transformação do tipo societário da companhia, (ii) qualquer incorporação, fusão ou cisão da companhia, (iii) aprovação de quaisquer operações entre a companhia e seu acionista controlador, incluindo partes vinculadas ou relacionadas com o acionista controlador, (iv) aprovação de qualquer avaliação de ativos a serem transferidos à empresa para integralização das ações emitidas em decorrência de aumento de capital, (v) nomeação de empresa especializada para determinação do justo valor da empresa com relação a qualquer baixa de registro e cancelamento de listagem, e (vi) qualquer alteração destes direitos de voto; (d) possuir Conselho de Administração composto por pelo menos cinco membros, com mandato de até dois anos, dos quais 20%, no mínimo, deverão ser Conselheiros Independentes; (e) elaborar relatórios financeiros anuais, em inglês, inclusive declarações de fluxo de caixa, em conformidade com padrões contábeis internacionais, tais como US GAAP ou IFRS; (f) caso opte por cancelamento da listagem no segmento de Nível 2, fazer com que o acionista controlador da companhia efetue oferta de compra de ações (o preço mínimo das ações a serem oferecidas será determinado por meio de processo de avaliação); e (g) observar, exclusivamente, as normas da Câmara de Arbitragem da BOVESPA para solução de litígios entre a companhia e seus acionistas.

Por fim, para ser listado no Novo Mercado, o emissor deve atender todas as exigências necessárias para listagem no Nível 1 e no Nível 2, além de: (a) emitir apenas ações com direito de voto e, (b) na alienação de controle, estender aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço (*tag-along*).

Regulamentação do Mercado de Capitais Brasileiro

O mercado de capitais brasileiro é regulado pela CVM, que é o órgão regulador responsável pelas bolsas de valores e pelos mercados de valores mobiliários, assim como pelo Banco Central, que possui, entre outros poderes, a autoridade de licenciamento e credenciamento das corretoras, regulando também investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado de valores mobiliários brasileiro é regido pela Lei nº 6.385,

de 07 de dezembro de 1976, a Lei das Sociedades por Ações e atos normativos expedidos pelo Banco Central, pelo CMN e pela CVM. Essas leis e regulamentos dispõem, dentre outras matérias, sobre as exigências de divulgação de informações, restrições à negociação com uso de informação privilegiada e manipulação de preços, bem como a proteção aos acionistas minoritários. Além disso, dispõem também sobre o credenciamento e fiscalização das corretoras de títulos e valores mobiliários e o funcionamento das próprias bolsas de valores brasileiras. Contudo, o mercado de valores mobiliários brasileiro não apresenta um grau de regulamentação e fiscalização tão elevado quanto aos mercados de valores mobiliários norte-americanos.

Nos termos do artigo 2º da Lei das Sociedades por Ações, as companhias podem ser abertas, ou fechadas. A companhia é considerada aberta quando têm valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas são registradas na CVM e devem apresentar informações e relatórios periódicos. Ver *“Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações – Informações Exigidas pela CVM”*. Uma companhia aberta pode ter seus valores mobiliários negociados nas bolsas de valores brasileiras ou no mercado de balcão brasileiro. Ações de companhias listadas para negociação na BOVESPA não podem ser negociadas, simultaneamente, no mercado de balcão brasileiro. As ações de companhia aberta, como as Ações, também podem ser negociadas privadamente, com determinadas limitações. Para ser listada para negociação na BOVESPA, a companhia deverá requerer registro junto à própria BOVESPA e à CVM.

A operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser negociados no mercado de balcão.

A negociação de algum valor mobiliário poderá ser suspensa pela BOVESPA em determinadas hipóteses, incluindo-se o caso de anúncio de fato relevante. A negociação também poderá ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, caso, entre outros motivos, se suspeite que alguma companhia forneceu informações inadequadas em relação a evento relevante ou que tenha fornecido respostas inadequadas a alguma solicitação feita pela CVM ou pela BOVESPA.

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a Lei das Sociedades por Ações e os regulamentos emitidos pela CVM prevêem obrigações de divulgação de informações, restrições sobre negociações baseadas em informações privilegiadas e manipulação de preços, além de proteções para acionistas minoritários. Ver *“Descrição do Capital Social - Direitos de Retirada e Resgate; Negociação de Valores Mobiliários de nossa emissão pelos nossos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores e pela nossa Companhia; e Divulgação de Informações”*.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

O resumo do nosso balanço patrimonial e de nossas demonstrações de resultado consolidados, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, foi obtido a partir de nossas demonstrações financeiras auditadas anexas a este Prospecto (Ver “Anexo D”). As outras informações financeiras operacionais apresentadas abaixo, que incluem informações como EBITDA Ajustado, Margem Bruta, Margem de EBITDA Ajustado, etc., são calculadas por nós com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Nossas demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil salvo se de outra forma indicado (ver seção “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”). Os nossos lucros ou prejuízos constantes das demonstrações financeiras acima referidas não são, necessariamente, um indicativo de nossos resultados futuros. As informações abaixo devem ser lidas em conjunto com as seções “Destinação dos Recursos”, “Capitalização”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, bem como das demonstrações financeiras consolidadas auditadas anexas a este Prospecto.

Balancos Patrimoniais

	Em 31 de Dezembro de							
	2004	% Sobre Total	2005	% Sobre Total	2006	% Sobre Total	2005 vs 2004	2006 vs 2005
<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>								
Ativo								
Ativo Circulante								
Disponibilidades	16,5	1,0	65,6	3,9	42,2	2,5	298,3%	(35,7%)
Contas a Receber	142,9	8,9	164,0	9,7	195,8	11,6	14,8%	19,4%
Impostos a Recuperar	16,9	1,0	11,8	0,7	11,5	0,7	(30,3%)	(2,5%)
Despesas de Juros antecipadas	13,8	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	(100,0%)	0,0%
Outros Ativos	9,5	0,6	8,9	0,5	14,3	0,8	(6,2%)	60,7%
Total dos Ativos Circulantes	199,6	12,4	250,3	14,9	263,8	15,7	25,4%	5,4%
Ativo Realizável a Longo Prazo								
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	235,7	14,6	292,7	17,4	287,7	17,1	24,2%	(1,7%)
Impostos a Recuperar	18,9	1,2	25,6	1,5	34,0	2,0	35,6%	32,8%
Outros Ativos	2,4	0,1	12,6	0,7	6,4	0,4	429,9%	(49,2%)
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	256,9	15,9	330,8	19,7	328,1	19,5	28,8%	(0,8%)
Ativo Permanente								
Imobilizado	1.140,0	70,7	1.102,3	65,5	1.093,2	64,9	(3,3)%	(0,8%)
Diferido	15,4	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(100,0)%	0,0%
Total do Ativo Permanente.....	1.155,4	71,7	1.102,3	65,5	1.093,2	64,9	(4,6)%	(0,8%)
Total do Ativo.....	1.611,9	100,0	1.683,4	100,0	1.685,1	100,0	4,4%	0,1%

Em 31 de Dezembro de

	2004	% Sobre Total	2005	% Sobre Total	2006	% Sobre Total	2005 vs 2004	2006 vs 2005
<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>								
Passivo								
Passivo Circulante								
Fornecedores.....	52,6	3,3	50,6	3,0	68,8	4,1	(3,7)%	36,0%
Empréstimos e Financiamentos.....	75,1	4,7	171,0	10,2	94,8	5,6	127,6%	(44,6%)
Obrigações sociais e fiscais.....	32,4	2,0	40,6	2,4	48,5	2,9	25,3%	19,5%
Detraf ⁽¹⁾ a pagar.....	32,1	2,0	24,1	1,4	24,6	1,5	(24,9)%	2,1%
Impostos diferidos (ICMS).....	2,5	0,2	10,9	0,6	25,4	1,5	340,0%	133,0%
Provisão para contingências.....	1,4	0,1	1,8	0,1	2,3	0,1	31,3%	27,8%
Outras Obrigações.....	0,6	0,0	1,7	0,1	2,3	0,1	199,1%	35,3%
Total do Passivo Circulante.....	196,7	12,2	300,8	17,9	266,7	15,8	52,9%	(11,3%)
Passivo Exigível a Longo Prazo								
Empréstimos e Financiamentos.....	1.239,2	76,9	1.050,4	62,4	682,5	40,5	(15,2)%	(35,0%)
Dívidas conversíveis.....	0,0	0,0	0,0	0,0	423,5	25,1	-	-
Partes relacionadas.....	0,0	0,0	0,0	0,0	45,4	2,7	-	-
Impostos Diferidos (ICMS).....	75,9	4,7	109,6	6,5	128,9	7,6	44,4%	17,6%
Provisão para contingências.....	6,8	0,4	7,9	0,5	9,1	0,5	14,9%	15,2%
Outras Obrigações.....	41,2	2,6	40,3	2,4	27,7	1,6	(2,3)%	(31,3%)
Total do Passivo Exigível a Longo Prazo.....	1.363,2	84,6	1.208,2	71,8	1.317,1	78,2	(11,4)%	9,0%
Receitas Antecipadas.....	22,4	1,4	20,5	1,2	19,0	1,1	(8,6)%	(7,3%)
Patrimônio Líquido								
Capital.....	712,5	44,2	712,5	42,3	712,5	42,3	0,0%	0,0%
Prejuízos Acumulados.....	(682,9)	(42,4)	(558,5)	(33,2)	(630,3)	(37,4)	(18,2)%	12,9%
Total do Patrimônio Líquido.....	29,7	1,8	154,0	9,1	82,2	4,9	419,0%	(46,6%)
Total do Passivo.....	1.611,9	100,0	1.683,4	100,0	1.685,1	100,0	4,4%	0,1%

(1) Ver "Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Detraf".

Demonstrações de Resultados

As tabelas a seguir apresentam informações extraídas da demonstração de resultados, os respectivos percentuais em comparação à nossa receita líquida para os períodos indicados, bem como a variação percentual entre tais períodos.

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de							
	2004	% Receita Líquida	2005	% Receita Líquida	2006	% Receita Líquida	2005 vs 2004	2006 vs 2005
	<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>							
Receita operacional bruta.....	819,1	151,0	1.003,9	153,4	1.199,9	156,1	22,6%	19,5%
Deduções da receita operacional bruta	(276,7)	(51,0)	(349,6)	(53,4)	(431,4)	(56,1)	26,3%	23,4%
Receita operacional líquida.....	542,4	100,0	654,2	100,0	768,5	100,0	20,6%	17,5%
Custo dos serviços prestados	(366,9)	(67,6)	(428,3)	(65,5)	(451,6)	(58,8)	16,7%	5,4%
Lucro bruto.....	175,5	32,4	225,9	34,5	316,9	41,2	28,7%	40,3%
(Despesas) receitas operacionais.....	(272,7)	(50,3)	(155,5)	(23,8)	(339,7)	(44,2)	(43,0%)	118,4%
Despesas de Vendas	(105,9)	(19,5)	(109,5)	(16,7)	(119,8)	(15,6)	3,4%	9,4%
Despesas Administrativas e Gerais.....	(108,0)	(19,9)	(116,6)	(17,8)	(134,1)	(17,4)	7,9%	15,0%
Receitas (despesas) Financeiras Líquidas ⁽²⁾	(55,4)	(10,2)	70,7	10,8	(85,6)	(11,1)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(3,4)	(0,6)	(0,1)	0,0	(0,2)	0,0	(96,7%)	100,0%
Lucro (prejuízo) operacional antes de itens extraordinários.....	(97,2)	(17,9)	70,4	10,8	(22,7)	(2,9)	-	-
Itens extraordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	(37,1)	(4,8)	0,0	-
Lucro (prejuízo) operacional após itens extraordinários	(97,2)	(17,9)	70,4	10,8	(59,8)	(7,8)	-	-
Resultado não operacional	1,7	0,3	1,8	0,3	0,0	0,0	3,3%	(100,0%)
Participação de empregados no resultado ⁽¹⁾	(5,4)	(1,0)	(4,8)	(0,7)	(7,0)	(0,9)	(10,6%)	45,8%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(100,9)	(18,6)	67,3	10,3	(66,8)	(8,7)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26,5	4,9	57,0	8,7	(4,9)	(0,6)	115,4%	(108,6%)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício.....	(74,4)	(13,7)	124,3	19,0	(71,8)	(9,3)	-	-

- (1) Participações de empregados no resultado, para efeito da Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais estão inclusas nas linhas de “salário, encargos e benefícios” nas despesas administrativas e gerais, ou seja, consideradas como despesa operacional para cálculo dos resultados operacionais e, conseqüentemente, do EBITDA Ajustado.
- (2) Formadas por receitas financeiras com variação cambial, despesas financeiras e amortizações da variação cambial.

Indicadores Financeiros

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de			CAGR
	2004	2005	2006	2004-2006
	<i>(em milhões de reais, exceto conforme indicado)</i>			
Receita Operacional Líquida.....	542,4	654,2	768,5	19,0%
Serviços Relacionados a LIS ⁽¹⁾	396,4	507,3	637,9	26,9%
Serviços não Relacionados a LIS ⁽²⁾	146,0	147,0	130,6	(5,4%)
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	128,9	189,8	255,6	40,8%
Margem de EBITDA Ajustado (percentual)....	23,8%	29,0%	33,3%	18,3%
CAPEX ⁽⁴⁾	137,5	141,6	192,5	18,3%

- (1) Serviços Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços prestados a usuários finais que possuem linhas fornecidas pela GVT. Em decorrência da natureza de longo prazo deste serviços, bem como de suas margens atrativas e sustentáveis, constituem nosso foco principal de atuação. Ver “Análise e Discussão da Administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais – Receitas Operacionais – Serviços Relacionados a LIS”.
- (2) Serviços não Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços relacionados ao uso de nossa rede por outras operadoras ou serviços de longa distância prestados a usuários que possuem linhas fornecidas por outras operadoras. Estes serviços têm uma natureza mais volátil, em razão de não termos um relacionamento direto com os usuários finais. Ver “Análise e Discussão da Administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais – Receitas Operacionais – Serviços não Relacionados a LIS”.
- (3) Ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – EBITDA Ajustado”.
- (4) A maior parte dos investimentos em CAPEX foi feita entre os anos de 2000 e 2002 (R\$1,4 bilhões), na fase inicial de implantação de nossa rede.

Indicadores Operacionais

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de			CAGR
	2004	2005	2006	2004-2006
	<i>(em milhões de reais, exceto conforme indicado)</i>			
Total de Linhas em Serviço (LIS) (unidade)	593.974	729.240	952.454	26,6%
Assinantes de ADSL (Banda Larga) (LIS) ⁽¹⁾	21.253	65.790	137.149	154,0%
Assinantes VOIP ⁽¹⁾	-(⁴)	5.614	35.354	529,7% ⁽⁴⁾
Edifícios Conectados ⁽²⁾ à nossa rede (unidade)	25.066	30.711	37.274	21,9%
Extensão da Rede (em km)	9.065	10.218	12.149	15,8%
Participação no Mercado de Longa Distância entre nossos Clientes ⁽³⁾ (percentual)	64,5%	70,8%	74,0%	7,1%

(1) Já incluído no total de linhas em serviços (LIS).

(2) Prédios com rede de cabos instalados com facilidades disponíveis para venda (média de 20 clientes potenciais por prédio).

(3) Tal participação de mercado é calculada de acordo com o número de minutos utilizados pela nossa base de clientes, por meio do nosso código de longa distância, dividido pelo número total de minutos de longa distância utilizados pela nossa base de clientes.

(4) Considerando que em 2004 não prestávamos este serviço, a variação refere-se somente ao período de 2005 a 2006.

Reconciliação do EBITDA Ajustado

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro		
	2004	2005	2006
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Lucro Líquido (prejuízo) para o período	(74,4)	124,3	(71,8)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(26,5)	(57,0)	4,9
Despesas (receitas) financeiras	55,4	(70,7)	85,6
Depreciação e Amortização	176,1	194,9	199,8
Resultado Não Operacional/Itens Extraordinários	(1,7)	(1,8)	37,1
Total de Ajustes	203,3	65,4	327,4
EBITDA Ajustado	128,9	189,8	255,6

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

A discussão a seguir sobre a nossa situação financeira e sobre os nossos resultados operacionais deve ser analisada em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil salvo se de outra forma indicado na seção “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, incluídas neste prospecto (Ver Anexo D, bem como as seções “Sumário” e “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”).

A discussão a seguir inclui certas afirmações sobre estimativas futuras. Ver “Declarações e Informações Prospectivas”. Para discussão de fatores importantes, incluindo o desenvolvimento contínuo de nossas atividades, atos de agências reguladoras, assim como concorrentes e outros fatores que podem fazer com que os resultados efetivos difiram significativamente dos resultados mencionados nos exercícios futuros, o leitor deverá analisar a seção “Fatores de Risco”. A discussão a seguir baseia-se em nossas condições financeiras e resultados operacionais, a não ser que de outra forma especificado ou indicado.

Visão Geral

Somos uma empresa prestadora de serviços de telecomunicações, Banda Larga de alta velocidade, internet, multimídia e desenvolvimento de soluções, com uma das maiores taxas de crescimento no mercado brasileiro. Oferecemos um portfólio diversificado de produtos inovadores e soluções avançadas para telefonia fixa convencional, transmissão de dados para o mercado corporativo, serviços de internet, Banda Larga e Voz sobre IP (VoIP). Oferecemos nossos serviços e soluções diretamente aos usuários finais através das nossas próprias marcas: GVT, POP e VONO. Estimamos que, em 30 de setembro de 2006 e com apenas seis anos de operação, conquistamos um *market share* (ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Market Share”) médio de linhas em serviço (LIS) de aproximadamente 11% (ver “Nossas Atividades”) nas cidades nas quais operamos na Região II (região onde iniciamos nossas operações no Brasil, que inclui nove estados e o Distrito Federal), o que nos permitiu gerar uma taxa composta de crescimento anual (CAGR), no período de 2004 a 2006, de 19,0% na receita líquida e de 40,8% no EBITDA Ajustado.

Direcionamos nosso foco de atuação a clientes que proporcionem elevadas margens e apresentem alto consumo de serviços de telecomunicações, nos segmentos de mercado residencial, profissionais liberais (SoHo), pequenas e médias empresas (PMEs) e corporações de médio/grande porte. Acreditamos que as crescentes demandas por soluções integradas e customizadas não são adequadamente atendidas pelas empresas concessionárias de telefonia fixa (Concessionárias), primeiras operadoras de telefonia fixa em cada uma das regiões e, portanto, nosso objetivo é atender tais demandas através de serviços de qualidade superior, especialmente através do que denominamos de “Serviços de Próxima Geração – NGS” (ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – NGS”), ou seja, serviços baseados em alta capacidade de transmissão, como acesso em Banda Larga e serviços de internet, serviços gerenciados e serviços de dados de alta velocidade para empresas, Voz sobre IP (VoIP) e, futuramente, vídeo e TV pela internet. As receitas destes serviços representaram, em 31 de dezembro de 2006, 14,4% do total de nossas receitas líquidas nesse período, comparado a somente 5,9%, em 31 de dezembro 2004. O CAGR das receitas de serviços de próxima geração foi 85,1% para o período entre 2004 e 2006.

Acreditamos que nossa posição no mercado brasileiro, como a melhor e mais reconhecida alternativa às Concessionárias, possibilitou que nos tornássemos uma das prestadoras de serviços de telecomunicações de maior sucesso e crescimento no Brasil.

Operamos uma das mais modernas redes de telecomunicações do Brasil, construída de forma única e integrada, utilizando tecnologia de última geração (NGN), com uma estrutura híbrida de ATM (ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – ATM”) e Backbone IP (ver “Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Backbone e IP”). Tal estrutura nos permite oferecer grande flexibilidade e eficiência de custos para atender com maior agilidade as crescentes demandas do mercado por uma ampla gama de serviços totalmente integrados de telecomunicações, Banda Larga de alta velocidade e serviços multimídia, que inclui voz, dados, VoIP e vídeo em uma única rede integrada.

Nossa rede de acesso, baseada em solução com topologia FTTN – *Fiber To The Node* (fibra ótica próxima ao usuário final – ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – FTTN e Nossas Atividades - Infra-estrutura de rede*”), é única e a mais avançada do mercado brasileiro, o que nos possibilita prestar serviços com mais qualidade e maior banda de transmissão do que os oferecidos pelas Concessionárias, que usam arquiteturas tradicionais de rede de acesso. Acreditamos que estamos melhor posicionados que nossos principais concorrentes para nos beneficiar do mercado de Serviços de Próxima Geração (NGS), que demanda banda de transmissão de alta capacidade e qualidade superior, para aplicações tais como IPTV e vídeo por internet. Nossa rede também nos permitirá oferecer no futuro serviços *triple play*, que incluem voz, Banda Larga e vídeo/TV.

Com nossa avançada plataforma de TI, atingimos altos índices de satisfação do usuário em comparação com as demais operadoras de telefonia fixa locais e desenvolvemos produtos inovadores de forma ágil e economicamente eficiente. Recentemente, iniciamos a migração de nossa plataforma de TI para o mais inovador e atual conceito de arquitetura integrada orientada para serviços (SOA – *Services Oriented Architecture* (ver “*Nossas Atividades – Tecnologia da Informação*”), a qual melhorará ainda mais os serviços prestados a nossos clientes, a eficiência dos processos operacionais, além de reduzir o tempo de lançamento de novos produtos ao mercado. Acreditamos também que tal migração aumentará ainda mais nossa competitividade.

Indicadores Financeiros

	Exercício Social Encerrado Em			CAGR
	31 de Dezembro de			
	2004	2005	2006	2004-2006
	<i>(em milhões de reais, exceto conforme indicado)</i>			
Receita Operacional Líquida.....	542,4	654,2	768,5	19,0%
Serviços Relacionados a LIS ⁽¹⁾	396,4	507,3	637,9	26,9%
Serviços não Relacionados a LIS ⁽²⁾	146,0	146,9	130,6	(5,4%)
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	128,9	189,8	255,6	40,8%
Margem de EBITDA Ajustado (percentual).	23,8%	29,0%	33,3%	18,3%
CAPEX ⁽⁴⁾	137,5	141,6	192,5	18,3%

- (1) Serviços Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços prestados a usuários finais que possuem linhas fornecidas pela GVT. Em decorrência da natureza de longo prazo deste serviços, bem como de suas margens atrativas e sustentáveis, constituem nosso foco principal de atuação. Ver “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Receitas Operacionais – Serviços Relacionados a LIS*”.
- (2) Serviços não Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços relacionados ao uso de nossa rede por outras operadoras ou serviços de longa distância prestados a usuários que possuem linhas fornecidas por outras operadoras. Estes serviços têm uma natureza mais volátil, em razão de não termos um relacionamento direto com os usuários finais. Ver “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Receitas Operacionais – Serviços não Relacionados a LIS*”.
- (3) Ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – EBITDA Ajustado*”.
- (4) A maior parte dos investimentos em CAPEX foi feita entre os anos de 2000 e 2002 (R\$1,4 bilhões), na fase inicial de implantação de nossa rede. Estes valores representam as adições em cada ano.

Indicadores Operacionais

	Exercício Social Encerrado Em			CAGR 2004-2006
	31 de Dezembro de			
	2004	2005	2006	
Total de Linhas em Serviço (LIS) (unidade)	593.974	729.240	952.454	26,6%
Assinantes de ADSL (Banda Larga) (LIS) ⁽¹⁾	21.253	65.790	137.149	154,0%
Assinantes VOIP ⁽¹⁾	-	5.614	35.354	529,7% ⁽⁴⁾
Edifícios Conectados ⁽²⁾ à nossa rede (unidade)	25.066	30.711	37.274	21,9%
Extensão da Rede (em km)	9.065	10.218	12.149	15,8%
Participação no Mercado de Longa Distância entre nossos Clientes ⁽³⁾ (percentual)	64,5%	70,8%	74,0%	7,1%

(1) Já incluso no total de linhas em serviços (LIS).

(2) Prédios com rede de cabos instalados com facilidades disponíveis para venda (média de 20 clientes potenciais por prédio).

(3) Tal participação de mercado é calculada de acordo com o número de minutos utilizados pela nossa base de clientes, por meio do nosso código de longa distância, dividido pelo número total de minutos de longa distância utilizados pela nossa base de clientes.

(4) Considerando que em 2004 não prestávamos este serviço, a variação refere-se somente ao período de 2005 a 2006.

Ao final do ano 2000, começamos a atuar como a segunda operadora de telecomunicações (Empresa Espelho), na Região II, que abrange, de acordo com a ANATEL, os Estados das regiões Sul e Centro-Oeste e alguns Estados da região Norte do Brasil, totalizando nove Estados mais o Distrito Federal. Atualmente, operamos nas 62 cidades mais representativas da Região II, que correspondiam, de acordo com o IBGE, em 2003, a 13,1% do PIB brasileiro, bem como nas 3 áreas metropolitanas mais desenvolvidas fora da Região II, quais sejam, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, que, em conjunto com as 62 cidades da Região II, representavam, segundo a mesma pesquisa do IBGE, 38,9% do PIB brasileiro.

De acordo com a *Pyramid Research*, o mercado brasileiro de telecomunicações é o maior da América Latina, responsável por cerca de 35,7% da receita do setor de telecomunicações da região, conforme dados de 2004. Com a abertura total do mercado de telecomunicações à competição, em 2002, foi permitido às Concessionárias e Empresas Espelho operar fora de suas regiões de origem, bem como foram oferecidas a novos participantes licenças para operação em todos os mercados. De acordo com a Teleco, empresa de pesquisa de mercado, em dezembro de 2005, havia 50,3 milhões de linhas telefônicas fixas instaladas no Brasil. Embora não haja expectativa de aumento substancial do número de linhas fixas em relação aos níveis atuais (segundo a Teleco, aproximadamente 21,5 linhas por 100 habitantes), a *Pyramid Research* prevê um CAGR de 4,3% para a receita total proveniente do segmento de telefonia fixa, passando de R\$42,4 bilhões, em 2006, para R\$50,2 bilhões, em 2010. O crescimento da receita deverá ser impulsionado principalmente pelos serviços de transmissão de dados para empresas e de internet (Banda Larga e ISP), para os quais são esperadas, ainda segundo a *Pyramid Research*, CAGRs de 6,7% e 20,7%, respectivamente, no mesmo período. Em razão da nossa pequena participação de mercado no setor de telecomunicações em geral, combinada com as nossas vantagens competitivas, nossa administração acredita que nosso potencial de crescimento seja significativamente maior do que o crescimento geral do mercado.

No Brasil, a conexão à internet ainda é dominada pela tecnologia de acesso discado (*Dial-up*), embora o uso da tecnologia de Banda Larga venha aumentando rapidamente em virtude da crescente demanda dos consumidores por acesso mais rápido, inovações tecnológicas e redução de custos. A *Pyramid Research*, empresa de análise de mercado, estima que o número de linhas de acesso em Banda Larga no Brasil aumentará de 5,0 milhões em 2006 para 10,0 milhões em 2009, representando um CAGR de 26,3%.

Principais Fatores que Influenciam nossas Condições Financeiras e Resultados Operacionais

As condições macroeconômicas brasileiras

Nossas receitas e rentabilidade são afetadas pelas condições da economia brasileira em geral. Tanto em 2003 como em 2002, o PIB brasileiro cresceu menos de 2,0% ao ano, sobretudo como resultado das incertezas sobre o futuro político e econômico no período que antecedeu e se seguiu imediatamente às eleições presidenciais de outubro de 2002, do aumento das taxas de juros no mercado interno, sobretudo em 2003,

como resultado do controle da inflação; e das incertezas políticas e econômicas nos países de mercados emergentes.

A forte desvalorização do real, no segundo semestre de 2002, elevou as preocupações a respeito de uma volta às altas taxas de inflação. As autoridades monetárias reagiram aumentando as taxas de juros até o fim de 2002, o que aumentou consideravelmente o custo da obtenção de crédito na economia brasileira, resultando em impacto negativo sobre as taxas de crescimento do PIB naquele ano. Durante os anos de 2003 e 2004, especialmente em 2003, a desvalorização do dólar em relação a outras moedas, bem como as políticas monetária e fiscal conservadoras do Governo Federal, levaram a uma valorização do real em relação ao dólar.

Os resultados de uma política fiscal menos rigorosa começaram a ser sentidos em 2004, quando o crescimento econômico se fez mais visível, sobretudo nos setores mais sensíveis a uma ampla disponibilidade de crédito. Essa recuperação levou também à melhoria do mercado de trabalho. O PIB brasileiro cresceu 4,9% em 2004 e o real se valorizou 8.8% em relação ao dólar entre 31 de dezembro de 2003 e 31 de dezembro de 2004. A nosso ver, o PIB brasileiro é fator importante na determinação de nossa capacidade de crescimento futuro e dos nossos resultados operacionais.

Entre setembro de 2004 e maio de 2005, o Banco Central aumentou as taxas de juros de 16,0% para 19,8% para controlar a inflação. Embora bem sucedido no controle da inflação, o aumento da taxa reduziu o ritmo de atividade econômica no Brasil durante o ano de 2005, com o PIB crescendo 2,3% em 2005, comparado com 4,9% em 2004. Com o declínio da economia, em setembro de 2005, o governo deu início a um processo gradual de redução da taxa básica de juros. A taxa de juros foi reduzida doze vezes desde então. Em novembro de 2006, o Banco Central anunciou que a taxa básica passaria a ser de 13,25%.

Efeitos das variações da taxa de câmbio e da inflação sobre nossas condições financeiras e resultados operacionais

Nossas condições financeiras e resultados operacionais têm sido historicamente afetados pelas variações nas taxas de câmbio e pela taxa de inflação do Brasil. Nossa dívida, cuja maior parte está denominada em dólar, representa a nossa maior exposição a variações cambiais. Em 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, nossas dívidas denominadas em dólar em relação à dívida total correspondiam a aproximadamente 92,9% ou R\$1.124,9, a 94,8% ou R\$1.122,1 milhões, e a 98,6% ou R\$1.246,9 milhões, respectivamente. As receitas, por sua vez, são praticamente todas em reais. Estamos, pois, expostos às flutuações da taxa real/dólar. Para administrar o risco da taxa de câmbio, nós adotamos uma política de “*hedge*” para proteção de pelo menos seis meses de fluxo de pagamentos em moeda estrangeira, relacionados aos pagamentos devidos aos nossos principais credores. Devido ao processo de repactuação da dívida, desde 30 de setembro de 2005, não realizamos qualquer operação de “*hedge*” envolvendo nossas obrigações em moeda estrangeira e estamos atualmente em processo de revisão da nossa estratégia de “*hedge*”. Ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação de Dívida*”. Considerando que parte substancial da Dívida de Longo Prazo Original será reduzida, mediante a conversão de parte da dívida em ações de nossa emissão, e que, adicionalmente, efetuaremos o pagamento antecipado de uma parcela adicional com recursos provenientes desta Oferta, o risco cambial será substancialmente reduzido. Referente à inflação, apesar de nossos contratos com fornecedores preverem correção dos valores com base na taxa de inflação, temos tido sucesso nos últimos anos nas negociações com a maioria dos fornecedores, conseguindo negociar aumentos em seus preços inferiores à inflação.

A tabela abaixo apresenta certos dados relacionados com a inflação, taxas de crescimento real do PIB e taxa de câmbio real/dólar nos exercícios indicados.

	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2004	2005	2006
	<i>(em %, salvo se de outra forma indicado)</i>		
Crescimento Geral do PIB	4,9	2,3	-(5)
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	12,4	1,2	3,8
Inflação (IPCA-M) ⁽²⁾	7,6	5,7	3,1
Taxa SELIC	16,2	19,1	15,0
Taxa LIBOR ⁽³⁾	2,6	4,5	5,4
Taxa de câmbio no fim do exercício – US\$1.00	R\$2,654	R\$2,341	R\$2,1380
Taxa média de câmbio – US\$1.00 ⁽⁴⁾	R\$2,917	R\$2,412	R\$2,1761
(Desvalorização) valorização da taxa de câmbio do <i>real</i> vs. <i>dólar</i>	(8,1)	(11,8)	(8,7)

Fontes: IBGE, FGV, Banco Central e Bloomberg.

(1) Inflação (IGP-M) é o Índice Geral de Preços de Mercado medido pela Fundação Getúlio Vargas.

(2) Inflação (IPCA) é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo medido pelo IBGE.

(3) Taxa LIBOR de três meses em US dólares no último dia do exercício. A taxa LIBOR é a taxa interbancos de Londres, aplicável no mercado interbancário internacional de curto prazo.

(4) Representa a média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o exercício.

(5) Não disponível.

Receitas Operacionais

Nossas receitas operacionais decorrem dos serviços descritos abaixo e são reconhecidas apenas quando o serviço é prestado.

As receitas não faturadas de serviços prestados são medidas e reconhecidas de forma acumulada. As receitas geradas por serviços de ativação e de instalação são reconhecidas no momento da ativação do cliente. As receitas não são reconhecidas se existirem incertezas significantes quanto à sua realização.

Serviços Relacionados a LIS. Serviços Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços prestados a usuários finais que possuem linhas fornecidas pela Companhia. Em decorrência da natureza de longo prazo destes serviços, bem como de suas margens atrativas e sustentáveis, são nosso principal foco de atuação. A participação desses serviços na nossa receita total passou de 73,1%, em 31 de dezembro de 2004, para 83,0%, em 31 de dezembro de 2006. Os Serviços Relacionados a LIS incluem os seguintes serviços:

Serviços de Telefonia Local. As receitas de serviços de telefonia local decorrem: (i) da cobrança de assinatura básica mensal de nossos clientes; (ii) da utilização de minutos excedentes à assinatura básica mensal em chamadas locais; e (iii) de serviços de valor adicionado oferecidos a estes clientes. Os valores da assinatura básica mensal e dos serviços de valor adicionado são fixos e a cobrança pela utilização dos minutos excedentes é feita por minuto utilizado acima da franquia mensal. Ver “*Nossas Atividades*”.

Serviços de Telefonia de Longa Distância. As receitas desse serviço são provenientes de ligações de longa distância nacionais e internacionais, efetuadas por nossos clientes. Ver “*Nossas Atividades*”. A cobrança para esse tipo de serviço é feita por minuto utilizado.

Serviços de Transmissão de Dados para Empresas. As receitas destes serviços são provenientes da transmissão de dados por meio da rede local, de longa distância e multimídia, para clientes corporativos, assim como do aluguel de linhas privadas de baixa ou alta velocidade. Ver “*Nossas Atividades*”. As mensalidades por esses serviços são cobradas com base no número de circuitos de acesso utilizados pelo cliente e na velocidade de cada circuito.

Serviços de Banda Larga. As receitas de serviços de Banda Larga são provenientes de tarifas mensais pelo serviço de acesso em Banda Larga com base em um plano de adesão. Ver “*Nossas Atividades – Unidade de Negócios Varejo/PME - Produtos*”.

Serviços de VoIP. As receitas provenientes dos serviços de VoIP são derivadas de serviços que usam a tecnologia VoIP. Essa tecnologia é usada para fornecer soluções para clientes residenciais e corporativos. Ver “*Nossas Atividades*”. Os valores por esses serviços são cobrados por meio de uma assinatura mensal e pelo uso de minutos.

Serviços não Relacionados a LIS. Serviços não Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços relacionados ao uso de nossa rede por outras operadoras ou serviços de longa distância prestados a usuários que possuem linhas fornecidas por outras operadoras. Estes serviços têm uma natureza mais volátil, em razão de não termos um relacionamento direto com os usuários finais. Sua proporção na receita total caiu de 26,9%, em 31 de dezembro de 2004, para 17,0%, em 31 de dezembro de 2006. Os Serviços não Relacionados a LIS incluem:

Serviços de Uso de Rede. As receitas do serviço de uso de rede decorrem dos serviços de interconexão (serviço de terminação das chamadas originadas nas redes de outras operadoras e destinadas à nossa rede) e transporte de tráfego (referentes a chamadas de outras operadoras sem ponto de presença na Região II, as quais contratam nossos serviços para terminar tais chamadas). Ver “*Nossas Atividades*”. A cobrança por esses serviços é feita por minuto.

Serviços de Internet. A receita dos serviços de internet é proveniente do balanço de tráfego positivo entre chamadas entrantes e saíntes em nossa rede, o que gera receita de interconexão. Ver “*Nossas Atividades*”. Estas receitas de interconexão são cobradas mensalmente das outras operadoras.

Serviços de Telefonia de Longa Distância para Clientes de outras Operadoras. As receitas destes serviços são provenientes de ligações de longa distância nacionais e internacionais, efetuadas por clientes de outras operadoras que usam o nosso código de longa distância. Ver “*Nossas Atividades*”. A cobrança para esse tipo de serviço é feita com base em um valor por minuto utilizado.

A tabela abaixo descreve nossa receita operacional líquida e a respectiva porcentagem por tipo de serviço, nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006.

Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de								
	2004 ⁽¹⁾		2005 ⁽¹⁾		2006		2004 vs. 2005	2006 vs. 2005
	(em milhões de reais, exceto percentuais)							
	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%	%	%
Serviços Relacionados a LIS	396,4	73,1	507,3	77,5	637,9	83,0	28,0	25,8
Serviços de Telefonia Local	289,8	53,4	358,3	54,8	422,8	55,0	23,6	18,0
Serviços de Telefonia de Longa Distância	74,4	13,7	87,5	13,4	104,7	13,6	17,7	19,7
Serviços de Transmissão de Dados para Empresas	18,3	3,4	27,1	4,2	34,2	4,5	48,0	26,1
Serviços de Banda Larga	13,9	2,6	32,2	4,9	61,9	8,1	132,2	92,1
Serviços de VoIP	0,0	0,0	2,2	0,3	14,3	1,9	100,0	558,3
Serviços não Relacionados a LIS	146,0	26,9	147,0	22,5	130,6	17,0	0,6	(11,1)
Serviços de Uso de Rede	47,0	8,7	49,7	7,6	44,0	5,7	5,8	(11,5)
Serviços de Internet	75,3	13,9	77,4	11,8	70,0	9,1	2,8	(9,6)
Serviços de Telefonia de Longa Distância para Clientes de Outras Operadoras	23,7	4,4	19,8	3,0	16,6	2,2	(16,4)	(16,1)
Receitas Operacionais	542,4	100,0	654,2	100,0	768,5	100,0	20,6	17,5

(1) A distribuição de serviços locais e longa distância de fixo para celular no exercício 2004 e 2005 baseia-se em estimativas e não em análises precisas de CDRs (ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – CDR*”) tal como em 2006.

De 2004 a 2006, as receitas operacionais líquidas de Serviços Relacionados a LIS cresceram mais rapidamente do que as de Serviços não Relacionados a LIS (CAGR de 26,9% e -5,4%, respectivamente). Nossa receita líquida operacional total aumentou principalmente em função do crescimento da nossa base de clientes e da maior demanda por serviços de Banda Larga.

Neste período, a receita referente aos Serviços Relacionados a LIS teve um CAGR de 26,9% em função do crescimento: (i) do segmento de Serviço de Telefonia Local cujo CAGR foi de 20,8%; (ii) dos Serviços de Banda Larga cujo CAGR foi de 111,2%; (iii) dos Serviços de Telefonia de Longa Distância cujo CAGR foi de 18,7%; (iv) dos Serviços de Transmissão de Dados para Empresas cujo CAGR foi de 36,6%; e (v) dos Serviços de VoIP cujo crescimento em 2006 em relação a 2005 foi de 558,3% (em 2004 não prestávamos este serviço).

Contudo, a receita de Serviços não Relacionados a LIS, apresentou um CAGR negativo de 5,4%, em função da redução: (i) nos Serviços de Telefonia de Longa Distância para Clientes de Outras Operadoras, com CAGR negativo de 16,4%; (ii) nos Serviços de Uso de Rede com CAGR negativo de 3,2%; e (iii) nos Serviços de Internet com CAGR negativo de 3,6%.

A margem bruta decorrente de Serviços Relacionados a LIS cresceu ao CAGR de 36,4% entre 2004 e 2006, enquanto a margem bruta decorrente de Serviços não Relacionados a LIS apresentou CAGR negativo de 6,8%.

Nossos Administradores acreditam que os Serviços Relacionados a LIS serão o fator determinante para o crescimento da nossa receita, margem bruta e EBITDA Ajustado no futuro.

Tributos aplicáveis sobre a receita

Os tributos diretamente vinculados ao nosso volume de receitas consistem em:

- **ICMS.** É um imposto estadual incidente sobre serviços de telecomunicações prestados a uma alíquota que varia entre 25% a 35% dependendo do Estado. Estamos sujeitos a essa alíquota de imposto por fornecer serviços de telecomunicações. Ainda com relação ao ICMS, obtivemos um incentivo fiscal no Estado do Paraná denominado PRODEPAR - Programa de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Social do Paraná - o qual concedia diferimento de 80% do ICMS gerado durante 48 meses, tendo o mesmo sido aplicado no período compreendido entre Julho de 2001 e Junho de 2005 e, com os respectivos vencimentos de julho de 2005 até junho de 2009. Em 2004, obtivemos a renovação deste incentivo fiscal, que passou a ser denominado, pela nova regulamentação, de Programa Bom Emprego Fiscal (“Bom Emprego”), o qual permite o diferimento de 70% do ICMS devido durante 48 meses, a ser aplicado no período compreendido entre julho de 2005 até junho de 2009, e com os respectivos vencimentos entre julho de 2009 e junho de 2013. Ambos os programas de incentivo são apenas atualizados monetariamente pela FCA - Fator de Conversão e Atualização Monetária, índice divulgado anualmente pela Receita Estadual do Paraná, e possuem como limite máximo de diferimento o valor de 680.288.812,53 FCAs equivalentes em 31 de dezembro de 2006 a R\$938,1 milhões. Ademais, obtivemos, em 1999, incentivo fiscal no Distrito Federal denominado PRÓ-DF, o qual concede o diferimento de 70% do ICMS incidente na importação de equipamentos, pelo prazo de 180 meses, com reajuste da inflação acrescido de 0,2% de juros ao mês. A tabela abaixo descreve a evolução destes benefícios:

Incentivo Fiscal	Período	Vencimento	ICMS Diferido (R\$)	ICMS Pago (R\$)
Prodepar	2001	2005	3.529.807,99	3.529.807,99
Prodepar	2002	2006	14.713.029,67	13.114.544,79
Prodepar	2003	2007	26.229.749,43	-
Prodepar	2004	2008	37.355.045,71	-
Prodepar	2005	2009	18.797.766,43	-
Bom Emprego	2005	2009	17.603.423,10	-
Bom Emprego	2006	2010	39.472.461,15	-
PRÓ-DF	1999	2013	10.689.812,14	-
Total	-	-	168.391.095,62	16.644.352,78

- **ISS.** O ISS é um imposto municipal sobre serviços, cobrado a uma alíquota mínima de 2,0% e máxima de 5,0% (dependendo de cada município) sobre certos serviços.

- **PIS.** O PIS é um tributo cobrado a uma alíquota cumulativa de 0,65% sobre as receitas decorrentes de serviços de telecomunicações e serviços de Banda Larga, e a uma alíquota de 1,65% sobre as receitas de todos os demais serviços.

- **COFINS.** A COFINS é uma contribuição social federal incidente sobre as receitas de serviços de telecomunicações e Banda Larga à alíquota cumulativa de 3,0%; e a uma alíquota de 7,6% sobre as receitas dos demais serviços.
- **FUST e FUNTTEL.** O FUST e o FUNTTEL são taxas cobradas com base nas receitas brutas de serviços, excluindo descontos concedidos, receita de interconexão e outros impostos, e são cobrados às alíquotas de 1,0% e 0,5% respectivamente.

Nós somos partes em diversos procedimentos judiciais e administrativos relacionados ao recolhimento dos tributos acima descritos. Ver “*Nossas Atividades – Contingências Judiciais e Administrativas*”.

Deduções aplicáveis sobre a receita

São descontos comerciais concedidos aos nossos clientes, bem como eventuais contestações relativas aos serviços não reconhecidos por nossos clientes e estornados de nossa receita.

Custos dos Serviços

Nossos custos de serviços incluem infra-estrutura e manutenção de rede, aluguel de circuitos de transmissão, salários, encargos e benefícios, interconexão, depreciação e amortização e outras despesas.

Infra-Estrutura e Manutenção da Rede. Esses custos são relacionados à manutenção dos equipamentos de infra-estrutura e da rede, aluguel de postes e torres e custos relacionados com a locação de área em que estão instalados nossas centrais telefônicas e elementos de acesso à rede (NAEs).

Aluguel de Circuitos de Transmissão. Trata-se de custos relacionados com (i) a rede de Acesso Local fora da Região II alugada de terceiros para ligar nossa rede ao cliente; e (ii) o aluguel de rede para transportar tráfego de longa distância e IP entre as cidades de nossas áreas de atuação.

Salários, Encargos e Benefícios. São custos relacionados com o salário, encargos e benefícios dos funcionários das áreas de engenharia e operações, os quais são necessários para realizar os serviços de administração de nossa rede de telecomunicações.

Interconexão. Esse custo refere-se à terminação de ligações originadas em nossa rede e terminadas na rede de outra operadora. Em virtude do balanço positivo das ligações locais de fixo para fixo, o custo de interconexão é, essencialmente, relacionado com ligações de longa distância de fixo para fixo e fixo para celular, bem como ligações locais de fixo para celular.

Depreciação e Amortização. Este é o custo relacionado com a depreciação e amortização dos equipamentos de telecomunicação, tanto *hardware* como *software*, e demais serviços e materiais utilizados para expandir a nossa rede.

Outras Despesas. Esse custo é composto por despesas com energia elétrica, combustível, viagens, treinamento e outros custos relacionados com as áreas de engenharia e operações.

Despesas Operacionais

Nossas despesas operacionais incluem despesas de vendas, administrativas e gerais, despesas financeiras, participação dos empregados nos resultados e outras.

Despesas de Venda

Comissões. Essas despesas são as comissões pagas aos agentes de vendas terceirizados, referentes às vendas de serviços para as UN Varejo/PME e UN Corporativos, bem como despesas com parcerias que temos com determinados clientes corporativos.

Despesa de Faturamento. Essas despesas relacionam-se com a impressão e remessa de faturas, *marketing* direto e cartas de cobrança aos clientes.

Salários, Encargos e Benefícios. São despesas relacionadas com o salário, encargos e benefícios dos funcionários das três UNs (Varejo/PME, Corporativos, e Internet, a qual engloba POP e VONO).

Marketing. São despesas relacionadas com publicidade, divulgação, pesquisa de mercado e eventos.

Provisão para Devedores Duvidosos. É o valor provisionado para fazer frente aos prejuízos decorrentes de contas a receber em atraso. As provisões são constituídas, conforme a seguinte política : (i) para a UN Varejo/PME, 70,0% do valor em atraso após 90 dias e 100% para os valores atrasados após 180 dias; e (ii) para a UN Corporativos, 100% do valor em atraso após 90 dias. Na UN Internet, não há provisão para VONO uma vez que o serviço é pré-pago e tampouco para POP, pois é um serviço gratuito de ISP.

Depreciação e Amortização. São despesas relacionadas à depreciação e à amortização de computadores, móveis e outros ativos relativos à área de vendas.

Despesas Administrativas e Gerais

Salários, Encargos e Benefícios. São despesas relacionadas com o salário, encargos e benefícios dos funcionários de todas as áreas de suporte e administrativa.

Depreciação e Amortização. São despesas relacionadas à depreciação e amortização de computadores, programas de *software*, móveis, edifícios e ativos não alocados nas despesas de operação e de vendas.

Outras despesas. São despesas relacionadas principalmente com energia elétrica, água e esgoto, serviços terceirizados de TI, limpeza predial, segurança e consultoria, viagens e treinamento.

Receitas (Despesas) Financeiras

Nossas receitas (despesas) financeiras referem-se aos juros incorridos sobre nossa dívida, taxas bancárias e variações cambiais.

Participação dos Empregados no Resultado

Participação dos empregados no resultado se refere ao bônus pago a todos os empregados. Este programa baseia-se no cumprimento de metas individuais e corporativas, previamente acordadas entre a Companhia e os sindicatos que representam os empregados. O plano prevê que nossos empregados, especialistas e administradores recebam bônus anuais equivalentes a até um, dois ou três salários (dependendo do cargo exercido), dependendo do índice de atingimento das metas corporativas.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

São receitas (despesas) relacionadas, principalmente, ao custo de ICMS na transferência de equipamentos entre Estados.

Resultados Não Operacionais

Resultado não operacional refere-se à receita da venda de ativo fixo e ao custo das baixas do ativo fixo.

Itens Extraordinários

Itens extraordinários refere-se à custos pontuais de reestruturação da dívida e despesas incorridas com esta oferta.

Políticas Contábeis Críticas

Introdução às Políticas Contábeis Críticas

Ao preparar nossas demonstrações financeiras consolidadas, incluídas neste Prospecto, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nos baseamos em estimativas e premissas provenientes de nossa experiência passada e vários outros fatores que consideramos relevantes. As “Políticas Contábeis Críticas” são aquelas que julgamos ser importantes para a apresentação de nossa situação financeira e que utilizam julgamentos, estimativas e premissas subjetivas ou complexas. A aplicação destas “Políticas Contábeis Críticas” requer que a nossa administração use de julgamento na determinação e registro de ativos e passivos significativos, os quais incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, IRPJ diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em virtude de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A nossa posição financeira e resultado operacional seriam materialmente afetados caso tivéssemos que utilizar estimativas diferentes ou alterar nossas estimativas iniciais. A seguir, descrevemos as nossas principais “Políticas Contábeis Críticas”.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Conforme instrução CMV nº 371 e baseados em estudo técnico de viabilidade e outras premissas de negócio descritas na nota explicativa 5 de nossas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006, reconhecemos o ativo e o passivo fiscais diferidos com base nas diferenças entre os valores contábeis das demonstrações financeiras consolidadas e os valores que servem de base para a tributação do ativo e passivo, usando as taxas da legislação em vigor. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente para recuperação e redução do seu valor de carregamento, com base em projeções futuras sobre receitas tributáveis e prazo das reversões das diferenças temporárias existentes. Na elaboração das análises utilizadas para sua revisão, fazemos estimativas e premissas significativas relacionadas à determinação da receita futura tributável. Para a determinação do lucro tributável futuro, temos que estimar as receitas e despesas tributáveis futuras, as quais estão sujeitas a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, práticas da indústria, taxa de juros, alterações nas estratégias de nossos negócios e alterações no tipo e preços dos produtos e serviços que oferece e requisita ao mercado. A utilização de premissas e estimativas diferentes poderia impactar significativamente as nossas demonstrações financeiras consolidadas. Como exemplo, se tivermos utilizado premissas e estimativas mais conservadoras com relação ao seu lucro tributável futuro, seríamos requisitados a registrar uma provisão para realização do IRPJ diferido ativo, o que reduziria o resultado de nossas operações e seu patrimônio líquido. Se registrarmos resultados negativos ou formos incapazes de gerar receitas futuras tributáveis, ou ainda, se ocorrer uma alteração significativa na atual taxa dos impostos ou no prazo de tributação ou dedução das diferenças temporárias, ou uma alteração em nossas projeções futuras, podemos ser requisitados a estabelecer uma provisão para realização para todo ou para uma parte significativa do ativo diferido, resultando em um impacto adverso significativo no resultado de nossas operações.

Depreciação do Ativo Imobilizado

A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil dos bens. Mudanças nas circunstâncias, tais como os avanços tecnológicos, mudanças em nosso modelo de negócios ou as mudanças em nossa estratégia poderão fazer com que a vida útil dos nossos ativos seja diferente das estimativas originais e, portanto, quando essas mudanças ocorrerem, precisaremos rever a vida útil estimada, podendo alterar de forma significativa nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Valorização do Ativo Imobilizado

O valor contábil do imobilizado é revisto caso os fatos e as circunstâncias sugerirem que ele pode ser descontinuado. Caso esta revisão indique que o valor contábil do imobilizado não será recuperado mediante comparação com o fluxo de caixa não descontado gerado por esses ativos, registra-se provisão para perda sobre o valor contábil desses ativos para o valor que excede seu valor justo de recuperação. Nossa administração entende que, atualmente, não existe nenhuma perda a ser registrada sobre o saldo do imobilizado, seja por perda da atividade econômica ou obsolescência.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Reconhecimento da Receita

As receitas são registradas pelo regime de competência e são reconhecidas quando os serviços são prestados. Serviços prestados e não faturados até o final do mês são mensurados e registrados de acordo com o princípio de competência. As receitas de ativação e prestação de serviços de instalação são reconhecidas na ativação de serviços de clientes. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Consideramos o reconhecimento de receita como sendo uma política contábil crítica em virtude das incertezas causadas por diferentes fatores, como por exemplo, a necessidade de informações provenientes de nossos complexos sistemas de informações, o alto volume de transações, fraudes e pirataria e avaliações da gerência em relação à realização de nossas contas a receber. Mudanças significativas nestes fatores poderiam resultar em uma falha no reconhecimento de receita ou no reconhecimento de receita que poderia não ser realizada no futuro, independente de nossos procedimentos e controles internos.

Provisão para Devedores Duvidosos

Reconhecemos a despesa com provisão para devedores duvidosos dentro das despesas com vendas no valor que consideramos suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. Com o intuito de monitorar a adequação geral da provisão para devedores duvidosos, nós regularmente avaliamos o montante e as características das nossas contas a receber. Nós registramos uma provisão considerando a nossa experiência de cobranças passadas, bem como consideramos a ocorrência de atrasos significativos nos pagamentos que acreditamos que não receberemos em sua totalidade, considerando a apuração dos percentuais de perdas reais ocorridas em cada faixa de vencimento. Não registramos uma provisão para devedores duvidosos quando os créditos possuem garantias sólidas ou quando existem outras evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos. Caso o valor de nossa provisão para devedores duvidosos venha a ser diferente dos totais efetivamente não recebidos, provisões adicionais podem ser necessárias.

Provisão para Contingências

Uma provisão para contingência é reconhecida em nosso balanço patrimonial quando discutimos alguma obrigação legal, ou como resultado de um evento passado, para os quais é provável que seja necessário usar recursos econômicos para liquidar uma obrigação. As provisões são registradas tomando por base as melhores estimativas dos riscos envolvidos, de acordo com os questionamentos feitos aos nossos advogados e aos nossos consultores internos e externos, que analisam os resultados potenciais, caso a caso, e considerando o julgamento de nossa administração, com base no parecer de nossos consultores jurídicos externos. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, somente são aprovisionados casos em que a possibilidade de perda seja avaliada como provável, ou seja, superior à possibilidade de êxito, conforme Deliberação CVM nº 489. Nós registramos provisões para contingências somente quando acreditamos que é provável que ocorra a perda relativa à causa em disputa. Embora nossa administração entenda que o montante registrado como provisão para contingências está adequado, a liquidação dessas obrigações legais poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

Balanço Patrimonial e Outras Informações Financeiras Consolidadas

As tabelas a seguir contêm determinados itens extraídos do balanço patrimonial consolidado e outras informações financeiras da companhia para os períodos indicados, bem como das contas patrimoniais e outras informações financeiras obtidas nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Os valores relativos às contas patrimoniais estão expressos como uma porcentagem do total do ativo ou do passivo, conforme o caso. A tabela também aponta as variações ano a ano de 2004, 2005 e 2006.

Em 31 de Dezembro de								
2004	% Sobre Total	2005	% Sobre Total	2006	% Sobre Total	2005 vs 2004	2006 vs 2005	
<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>								
Ativo								
Ativo Circulante								
Disponibilidades.....	16,5	1,0	65,6	3,9	42,2	2,5	298,3%	(35,7%)
Contas a Receber.....	142,9	8,9	164,0	9,7	195,8	11,6	14,8%	19,4%
Impostos a Recuperar.....	16,9	1,0	11,8	0,7	11,5	0,7	(30,3)%	(2,5%)
Despesas de Juros antecipadas.....	13,8	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	(100,0)%	0,0%
Outros Ativos.....	9,5	0,6	8,9	0,5	14,3	0,8	(6,2)%	60,7%
Total dos Ativos Circulantes.....	199,6	12,4	250,3	14,9	263,8	15,7	25,4%	5,4%
Ativo Realizável a Longo Prazo								
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos.....	235,7	14,6	292,7	17,4	287,7	17,1	24,2%	(1,7%)
Impostos a Recuperar.....	18,9	1,2	25,6	1,5	34,0	2,0	35,6%	32,8%
Outros Ativos.....	2,4	0,1	12,6	0,7	6,4	0,4	429,9%	(49,2%)
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo.....	256,9	15,9	330,8	19,7	328,1	19,5	28,8%	(0,8%)
Ativo Permanente.....								
Imobilizado.....	1.140,0	70,7	1.102,3	65,5	1.093,2	64,9	(3,3)%	(0,8%)
Diferido.....	15,4	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(100,0)%	0,0%
Total do Ativo Permanente.....	1.155,4	71,7	1.102,3	65,5	1.093,2	64,9	(4,6)%	(0,8%)
Total do Ativo.....	1.611,9	100,0	1.683,4	100,0	1.685,1	100,0	4,4%	0,1%

Em 31 de Dezembro de								
2004	% Sobre Total	2005	% Sobre Total	2006	% Sobre Total	2005 vs 2004	2006 vs 2005	
<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>								
Passivo								
Passivo Circulante								
Fornecedores.....	52,6	3,3	50,6	3,0	68,8	4,1	(3,7)%	36,0%
Empréstimos e Financiamentos.....	75,1	4,7	171,0	10,2	94,8	5,6	127,6%	(44,6%)
Obrigações sociais e fiscais.....	32,4	2,0	40,6	2,4	48,5	2,9	25,3%	19,5%
Detraf ⁽¹⁾ a pagar.....	32,1	2,0	24,1	1,4	24,6	1,5	(24,9)%	2,1%
Impostos diferidos (ICMS).....	2,5	0,2	10,9	0,6	25,4	1,5	340,0%	133,0%
Provisão para contingências.....	1,4	0,1	1,8	0,1	2,3	0,1	31,3%	27,8%
Outras Obrigações.....	0,6	0,0	1,7	0,1	2,3	0,1	199,1%	35,3%
Total do Passivo Circulante.....	196,7	12,2	300,8	17,9	266,7	15,8	52,9%	(11,3%)
Passivo Exigível a Longo Prazo								
Empréstimos e Financiamentos.....	1.239,2	76,9	1.050,4	62,4	682,5	40,5	(15,2)%	(35,0%)
Dívidas conversíveis.....	0,0	0,0	0,0	0,0	423,5	25,1	-	-
Partes relacionadas.....	0,0	0,0	0,0	0,0	45,4	2,7	-	-
Impostos Diferidos (ICMS).....	75,9	4,7	109,6	6,5	128,9	7,6	44,4%	17,6%
Provisão para contingências.....	6,8	0,4	7,9	0,5	9,1	0,5	14,9%	15,2%
Outras Obrigações.....	41,2	2,6	40,3	2,4	27,7	1,6	(2,3)%	(31,3%)
Total do Passivo Exigível a Longo Prazo.....	1.363,2	84,6	1.208,2	71,8	1.317,1	78,2	(11,4)%	9,0%
Receitas Antecipadas.....	22,4	1,4	20,5	1,2	19,0	1,1	(8,6)%	(7,3%)
Patrimônio Líquido								
Capital.....	712,5	44,2	712,5	42,3	712,5	42,3	0,0%	0,0%
Prejuízos Acumulados.....	(682,9)	(42,4)	(558,5)	(33,2)	(630,3)	(37,4)	(18,2)%	12,9%
Total do Patrimônio Líquido.....	29,7	1,8	154,0	9,1	82,2	4,9	419,0%	(46,6%)
Total do Passivo.....	1.611,9	100,0	1.683,4	100,0	1.685,1	100,0	4,4%	0,1%

(1) Ver "Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Detraf"

Demonstrações de Resultados

As tabelas a seguir apresentam certas informações extraídas da demonstração de resultados, os respectivos percentuais em comparação à nossa receita líquida para os exercícios sociais indicados, bem como a variação percentual entre tais exercícios sociais.

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de							
	2004	% Receita Líquida	2005	% Receita Líquida	2006	% Receita Líquida	2005 vs 2004	2006 vs 2005
	<i>(em milhões de reais, exceto percentual)</i>							
Receita operacional bruta.....	819,1	151,0	1.003,9	153,4	1.199,9	156,1	22,6%	19,5%
Deduções da receita operacional bruta	(276,7)	(51,0)	(349,6)	(53,4)	(431,4)	(56,1)	26,3%	23,4%
Receita operacional líquida.....	542,4	100,0	654,2	100,0	768,5	100,0	20,6%	17,5%
Custo dos serviços prestados	(366,9)	(67,6)	(428,3)	(65,5)	(451,6)	(58,8)	16,7%	5,4%
Lucro bruto.....	175,5	32,4	225,9	34,5	316,9	41,2	28,7%	40,3%
(Despesas) receitas operacionais.....	(272,7)	(50,3)	(155,5)	(23,8)	(339,7)	(44,2)	(43,0%)	118,4%
Despesas de Vendas.....	(105,9)	(19,5)	(109,5)	(16,7)	(119,8)	(15,6)	3,4%	9,4%
Despesas Administrativas e Gerais.....	(108,0)	(19,9)	(116,6)	(17,8)	(134,1)	(17,4)	7,9%	15,0%
Receitas (despesas) Financeiras Líquidas ⁽²⁾	(55,4)	(10,2)	70,7	10,8	(85,6)	(11,1)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(3,4)	(0,6)	(0,1)	0,0	(0,2)	0,0	(96,7%)	100,0%
Lucro (prejuízo) operacional antes de itens extraordinários.....	(97,2)	(17,9)	70,4	10,8	(22,7)	(2,9)	-	-
Itens extraordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	(37,1)	(4,8)	0,0	--
Lucro (prejuízo) operacional após itens extraordinários	(97,2)	(17,9)	70,4	10,8	(59,8)	(7,8)	-	-
Resultado não operacional	1,7	0,3	1,8	0,3	0,0	0,0	3,3%	(100,0%)
Participação de empregados no resultado ⁽¹⁾	(5,4)	(1,0)	(4,8)	(0,7)	(7,0)	(0,9)	(10,6%)	45,8%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(100,9)	(18,6)	67,3	10,3	(66,8)	(8,7)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26,5	4,9	57,0	8,7	(4,9)	(0,6)	115,4%	(108,6%)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício.....	(74,4)	(13,7)	124,3	19,0	(71,8)	(9,3)	-	-

(1) Participações de empregados no resultado, para efeito da “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” estão incluídas nas linhas de “salário, encargos e benefícios” nas despesas administrativas e gerais, ou seja, consideradas como despesa operacional para cálculo dos resultados operacionais e, conseqüentemente, do EBITDA Ajustado.

(2) Formadas por receitas financeiras com variação cambial, despesas financeiras e amortizações da variação cambial.

Principais Indicadores de Desempenho

Avaliamos constantemente o nosso desempenho financeiro e operacional por meio de vários indicadores. Apresentamos abaixo um resumo de alguns indicadores de desempenho para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006:

Indicadores Operacionais

	Período encerrado em			CAGR
	31 de dezembro de			
	2004	2005	2006	2004-2006
Total de Linhas em Serviço (LIS) (unidade)	593.974	729.240	952.454	26,6%
Assinantes de ADSL (Banda Larga) (LIS) ⁽¹⁾	21.253	65.790	137.149	154,0%
Assinantes VOIP ⁽¹⁾	-	5.614	35.354	529,7% ⁽⁴⁾
Edifícios Conectados ⁽²⁾ à nossa rede (unidade)	25.066	30.711	37.274	21,9%
Extensão da Rede (em km).....	9.065	10.218	12.149	15,8%
Participação no Mercado de Longa Distância entre nossos Clientes ⁽³⁾ (percentual)	64,5%	70,8%	74,0%	7,1%

(1) Já incluso no total de linhas em serviços (LIS).

(2) Prédios com rede de cabos instalados com facilidades disponíveis para venda (média de 20 clientes potenciais por prédio).

(3) Tal participação de mercado é calculada de acordo com o número de minutos utilizados pela nossa base de clientes, por meio do nosso código de longa distância, dividido pelo número total de minutos de longa distância utilizados pela nossa base de clientes.

(4) Considerando que em 2004 não prestávamos este serviço, a variação refere-se somente ao período de 2005 a 2006.

Reconciliação do EBITDA Ajustado

	Exercício Social Encerrado Em		
	31 de Dezembro de		
	2004	2005	2006
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Lucro Líquido (prejuízo) para o período.....	(74,4)	124,3	(71,8)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos.....	(26,5)	(57,0)	4,9
Despesas (receitas) financeiras.....	55,4	(70,7)	85,6
Depreciação e Amortização.....	176,1	194,9	199,8
Resultado Não Operacional/Itens Extraordinários.....	(1,7)	(1,8)	37,1
Total de Ajustes	203,3	65,4	327,4
EBITDA Ajustado	128,9	189,8	255,6

Acreditamos que nossas receitas e nosso EBITDA Ajustado continuarão a crescer consistentemente em virtude dos seguintes fatores: (i) entrada em novos mercados; (ii) oferta de novos serviços; (iii) desenvolvimento de novos pacotes de serviços para os mercados residencial e corporativo; (iv) posição de liderança na oferta de produtos VoIP; (v) qualidade de nossos serviços; (vi) investimento adicional no mercado onde já atuamos; (vii) reconhecimento de nossas marcas; (viii) assim como pela eficiência na gestão de custos e despesas operacionais.

Balanco Patrimonial

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005

Ativo

Disponibilidades. As disponibilidades reduziram de R\$65,6 milhões em 2005, para R\$42,2 milhões em 2006, representando uma redução de R\$23,4 milhões, que corresponde a 35,7%. A redução das disponibilidades decorre principalmente da saída de caixa em função dos pagamentos de juros aos credores internacionais, no âmbito do processo de Conversão e Repactuação da Dívida, parcialmente compensado com o ingresso de recursos através da geração de um caixa operacional e do ingresso de recursos referentes ao contrato de mútuo entre a GVT Ltda. e a GVT Holding N.V. (ver “Operações com Partes Relacionadas”).

Contas a Receber. As contas a receber aumentaram de R\$164,0 milhões em 2005, para R\$195,8 milhões em 2006, um crescimento de R\$31,81 milhões, que corresponde a 19,8%. Este crescimento decorre, principalmente, do aumento da receita bruta neste período, que foi de 19,5%.

Impostos a Recuperar. Impostos a recuperar de curto e longo prazo aumentaram de R\$37,3 milhões em 2005 para R\$45,5 milhões em 2006, um crescimento de R\$8,2 milhão, que corresponde a 22,0%. Este crescimento é decorrente, primordialmente, do aumento de crédito dos impostos (ICMS) referentes às compras de equipamentos em 2006.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos. O Imposto de Renda e a Contribuição Social Diferidos reduziram de R\$292,7 milhões em 2005 para R\$287,7 milhões em 2006, uma redução de R\$4,9 milhões, que corresponde a 1,7%. Esta variação refere-se à redução de R\$16,6 milhões nos prejuízos fiscais de IRPJ e à base negativa de CSLL e ao acréscimo de R\$11,7 milhões de créditos de adições temporárias sobre o IRPJ e a CSLL no período e impactaram negativamente o resultado, aumento o prejuízo registrado no período.

Outros Ativos. Outros ativos realizáveis de curto e longo prazo reduziram de R\$21,5 milhões em 2005 para R\$20,8 milhões em 2006, uma redução de R\$0,7 milhão, que corresponde a 3,4%. Esta redução refere-se, principalmente, à quitação do mútuo realizado entre empresas do grupo (GVT Capital e GVT Holding N.V.) (ver “Operações com Partes Relacionadas”).

Imobilizado. Diminuiu de R\$1,10 bilhão em 2005 para R\$1,09 bilhão em 2006, uma redução de R\$9,1 milhões, que corresponde a 0,8%. Esta redução é o resultado das aquisições de imobilizado que totalizaram R\$190,5 milhões, descontando baixas, depreciação e amortização do período que totalizaram R\$199,6 milhões.

Passivo

Passivo Circulante. O passivo circulante diminuiu de R\$300,8 milhões em 2005 para R\$266,7 milhões em 2006. Uma redução de R\$34,1 milhões, que corresponde a 11,3%. Esta variação decorre, principalmente: (i) da redução de R\$76,2 milhões referente à reclassificação de curto prazo para longo prazo dos financiamentos relativos à Conversão e Repactuação da Dívida; (ii) do aumento de R\$26,0 milhões em fornecedores, obrigações sociais e fiscais decorrentes do crescimento das atividades da empresa; (iii) do aumento de R\$14,5 milhões referente à reclassificação do imposto diferido (ICMS) de longo prazo para curto prazo referente ao benefício fiscal concedido pelo Estado do Paraná (para maiores detalhes, ver “*Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais – Tributos aplicáveis sobre a receita*”); e (iv) aumento de R\$0,5 milhões referente à detraf a pagar decorrente do crescimento das nossas atividades.

Exigível a Longo Prazo. O exigível a longo prazo aumentou de R\$1,2 bilhão em 2005 para R\$1,3 bilhão em 2006, um crescimento de R\$109,0 milhões, que corresponde a 9,0%. Essa variação é decorrente principalmente: (i) do aumento de R\$76,2 milhões referente à reclassificação de curto prazo para longo prazo dos financiamentos externos que foram objeto da Conversão e Repactuação da Dívida; (ii) do aumento de R\$60,6 milhões referente à capitalização de juros na Conversão e Repactuação da Dívida ocorrida em junho de 2006; (iii) do aumento de R\$45,4 milhões decorrente do contrato de mútuo de US\$20 milhões e os respectivos juros entre a GVT Ltda. e a GVT Holding N.V. (ver “*Sumário da companhia – Conversão e Repactuação da Dívida*”); (iv) do aumento de R\$19,3 milhões em imposto diferido (ICMS) referente ao benefício fiscal concedido pelo Estado do Paraná (para maiores detalhes, ver “*Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais – Tributos aplicáveis sobre a receita*”); e (v) da redução de R\$92,5 milhões decorrente da variação cambial e do pagamento de IRPJ sobre juros incidentes sobre a Dívida de Longo Prazo.

Receitas Antecipadas. As receita antecipadas diminuíram de R\$20,5 milhões em 2005 para R\$19,0 milhões em 2006, uma redução de R\$1,5 milhões, que corresponde a 7,3%. Esta redução é decorrente da amortização da receita diferida no período, referente às torres de transmissão de WLL, objeto de contrato de usufruto celebrado em 2001 com vigência de 15 anos.

Prejuízos Acumulados. Os prejuízo acumulados aumentaram de R\$558,5 milhões em 2005 para R\$630,35 milhões em 2006, um crescimento de R\$71,8 milhões, que corresponde a 12,9%. Este aumento é decorrente do prejuízo líquido de 2006, originado, principalmente, pelas despesas de juros incidentes sobre a dívida de longo prazo.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Ativo

Disponibilidades. As disponibilidades aumentaram de R\$16,5 milhões em 2004 para R\$65,6 milhões em 2005, representando um crescimento de R\$49,1 milhões, que corresponde a 298,3%. O crescimento das disponibilidades é relativo ao aumento de caixa em 2005 para pagar juros e valor principal de parte de nossas dívidas vencidas em setembro e dezembro de 2005, respectivamente. Em virtude da negociação junto aos credores internacionais da capitalização de parte da dívida, tais pagamentos foram transferidos para 2006, fazendo com que houvesse maior volume de caixa no fechamento de 2005. Adicionalmente, o crescimento das atividades da empresa em 2005 contribuíram para a geração de um caixa operacional maior.

Contas a Receber. As contas a receber aumentaram de R\$142,9 milhões em 2004 para R\$164,0 milhões em 2005, um crescimento de R\$21,1 milhões, que corresponde a 14,8%. Este crescimento é relativo ao aumento da receita neste período, que foi de 23%, combinado com uma melhoria no índice de cobrança e arrecadação.

Impostos a Recuperar. Impostos a recuperar de curto e longo prazo aumentaram de R\$35,7 milhões em 2004 para R\$37,3 milhões em 2005, um crescimento de R\$1,6 milhão, que corresponde a 4,5%. Este crescimento é decorrente, primordialmente, do aumento de crédito dos impostos (ICMS) referentes às compras de equipamentos em 2005 que foram superiores às compras de 2004.

Despesa de Juros Antecipada. A despesa de juros antecipada diminuiu de R\$13,8 milhões em 2004 para R\$0,0 em 2005. Esta redução refere-se à contabilização de juros não incorridos em 2004, que foram computados no total da dívida negociada com os credores internacionais e lançados como despesa de juros antecipada. Em 2005 este valor foi lançado a resultado.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos aumentaram de R\$235,7 milhões em 2004 para R\$292,7 milhões em 2005, um crescimento de R\$57,0 milhões, que corresponde a 24,2%. Este crescimento refere-se ao IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal de períodos anteriores, os quais foram reconhecidos em 2005 e impactaram significativamente o resultado, elevando o lucro auferido no período.

Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo. Outros ativos realizáveis a longo prazo aumentaram de R\$2,4 milhões em 2004 para R\$12,6 milhões em 2005, um crescimento de R\$10,2 milhões, que corresponde a 429,9%. Este crescimento refere-se primordialmente ao mútuo realizado entre empresas do grupo (GVT Capital e GVT Holding NV) em 2005 (ver “Operações com Partes Relacionadas”).

Imobilizado. O imobilizado diminuiu de R\$1,14 bilhão em 2004, para R\$1,10 bilhão em 2005, uma redução de R\$37,7 milhões, que corresponde a 3,3%. Esta redução é o resultado das aquisições de imobilizado que totalizaram R\$141,5 milhões, descontando as baixas, menos a depreciação e amortização do período as quais totalizaram R\$179,2 milhões.

Diferido. O diferido diminuiu de R\$15,4 milhões em 2004, para R\$0,0 em 2005. A baixa é referente à amortização, calculada pelo método linear das despesas e receitas incorridas durante a fase pré-operacional. O processo de amortização foi iniciado em 2001, tendo sido completado integralmente em 2005.

Passivo

Passivo Circulante. O passivo circulante aumentou de R\$196,7 milhões em 2004 para R\$300,8 milhões em 2005. Um crescimento de R\$104,1 milhões, que corresponde a 52,9%. Este crescimento é decorrente: (i) do aumento de R\$95,8 milhões em empréstimos e financiamentos em função da reclassificação de longo prazo para curto prazo e pelo aumento das linhas de crédito para suporte ao capital de giro; (ii) do aumento de R\$8,4 milhões referente a reclassificação do imposto diferido (ICMS) de curto prazo para longo prazo referente ao benefício fiscal concedido pelo Estado do Paraná (para maiores detalhes ver “Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais – Tributos aplicáveis sobre a receita”); (iii) do aumento de R\$8,2 milhões em obrigações sociais e fiscais decorrente do crescimento de nossas atividades operacionais; e (iv) da redução de R\$8,0 milhões em detraf a pagar relativo à quitação de acordos celebrados com outras operadoras em 2005.

Exigível a Longo Prazo. O exigível a longo prazo diminuiu de R\$1,4 bilhões em 2004 para R\$1,2 bilhões em 2005, uma redução de R\$155,0 milhões, que corresponde a 11,4%. Este resultado é decorrente: (i) da reclassificação dos financiamentos de longo prazo para curto prazo, que, compensado com o impacto positivo da variação cambial, gerou um impacto negativo de R\$188,7 milhões; e (ii) do aumento de R\$33,7 milhões no imposto diferido (ICMS) referente em grande parte ao benefício fiscal concedido pelo Estado do Paraná, que gerou um impacto positivo (ver “Análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais – Tributos aplicáveis sobre a receita”).

Receitas antecipadas. As receitas antecipadas diminuíram de R\$22,4 milhões em 2004 para R\$20,5 milhões em 2005, uma redução de R\$1,9 milhão, que corresponde a 8,6%. Esta redução é decorrente da amortização da receita diferida no período, referente às torres de transmissão de WLL, objeto de contrato de usufrutos celebrado em 2001 com vigência de 15 anos.

Prejuízos acumulados. Os prejuízos acumulados diminuíram de R\$682,9 milhões em 2004 para R\$558,5 milhões em 2005, uma redução de R\$124,4 milhões, ou menos 18,2%. Esta redução é decorrente de lucro líquido de 2005, onde as principais contribuições foram a variação cambial ativa e o IRPJ e CSLL diferido.

Demonstrações de Resultados

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005

Receita Operacional Líquida. A receita operacional líquida aumentou de R\$654,2 milhões em 2005 para R\$768,5 milhões em 2006, o que representa um crescimento de R\$114,3 milhões, que corresponde a 17,5%. O número de linhas em serviço (LIS) aumentou de 729.240 em 2005, para 952.454 em 2006, representando um incremento de 223.214, ou 30,6%. O aumento da receita operacional líquida em 2006 ocorreu, primordialmente, em razão do crescimento da receita de Serviços Relacionados a LIS, que aumentou 25,8% no período. As receitas de Serviços não Relacionados a LIS diminuíram 11,4%. O total de receitas apresentado abaixo é líquido de tributos e outras deduções.

Serviços Relacionados a LIS. As receitas decorrentes dos Serviços Relacionados a LIS aumentaram de R\$507,3 milhões em 2005 para R\$637,9 milhões em 2006, o que representa um crescimento de R\$130,6 milhões, que corresponde a 25,8%, como detalhado a seguir:

Serviços de Telefonia Local. A receita de Serviços de Telefonia Local aumentou de R\$358,2 milhões em 2005 para R\$422,8 milhões em 2006, representando um incremento de R\$64,6 milhões, que corresponde a 18,0%. Esse aumento ocorreu, primordialmente, em função (i) do aumento do portfólio de produtos e serviços vendidos, com a oferta de novos pacotes de serviço e (ii) do crescimento do número de nossos assinantes e (iii) da expansão para novas cidades e em novas áreas de cobertura nas cidades onde atuamos. Esse fatores contribuíram positivamente para o aumento da receita média por cliente.

Serviços de Telefonia de Longa Distância. A receita de Serviços de Telefonia de Longa Distância aumentou de R\$87,5 milhões em 2005 para R\$104,7 milhões em 2006, representando um crescimento de R\$17,2 milhões, que corresponde a 19,7%. Esse crescimento foi resultado, sobretudo, do aumento de nossa base de clientes, combinado com um aumento da nossa participação no mercado de longa distância dentro de nossa base de clientes (74,0% de nossos clientes do varejo utilizaram nosso serviço de longa distância em 2006, comparados com 70,8% em 2005).

Serviços de Transmissão de Dados para Empresas. A receita de Serviços de Transmissão de Dados para Empresas aumentou de R\$27,1 milhões em 2005 para R\$34,2 milhões em 2006, refletindo um incremento de R\$7,1 milhões, que corresponde a 26,1%. Esse aumento é consequência de um crescimento da nossa base de clientes, que cresceu de 67.296 linhas em 2005, para 83.628 linhas em 2006, representando um aumento de 16.333 novas linhas, ou 24,3%.

Serviços de Banda Larga. A receita de Serviços de Banda Larga aumentou de R\$32,2 milhões em 2005 para R\$61,9 milhões em 2006, o que correspondente a um aumento de R\$29,7 milhões ou 92,1%. Esse aumento foi resultado do incremento substancial do número de assinantes de banda larga para o segmento de varejo, de 65.790 linhas em 2005 para 137.149 linhas em 2006, ou seja, 108,5% de crescimento, decorrente da maior demanda por internet de Banda larga e pacotes de serviços mais atraentes.

Serviços de VoIP. A receita de Serviços de VoIP aumentou de R\$2,2 milhões em 2005 para R\$14,3 milhões em 2006, refletindo um incremento de R\$12,1 milhões, que corresponde a 558,3%. Esse aumento é primordialmente conseqüência do crescimento substancial do número de clientes VoIP que passou de 5.614 linhas em 2005 para 35.354 linhas em 2006, um aumento de 29.740 linhas, ou 529,7%. Tal aumento ocorreu, principalmente, em função do lançamento do VONO (um novo produto de VoIP para o mercado de varejo), assim como o Vox3G (uma solução inovadora para o mercado corporativo).

Serviços não Relacionados a LIS. As receitas decorrentes de Serviços não Relacionados a LIS diminuíram de R\$147,0 milhões em 2005 para R\$130,6 milhões em 2006, representando uma redução de R\$ 16,4 milhões, que corresponde a 11,1%, conforme detalhado a seguir:

Serviços de Uso de Rede. A receita dos Serviços de Uso de Rede diminuiu de R\$49,7 milhões em 2005 para R\$44,0 milhões em 2006, uma redução de R\$5,7 milhões, que corresponde a 11,5%. Esta redução ocorreu, primordialmente, em função da redução nas tarifas locais de interconexão em 9,5% em julho de 2005 e 19,5% em janeiro de 2006, conforme determinado pela ANATEL, gerando um impacto negativo, neste período, de aproximadamente R\$6,5 milhões ou 26,7% em média. Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento de tráfego de longa distância de outras operadoras que utilizam nossa rede para transportar e terminar as chamadas, bem como do tráfego recebido das chamadas de longa distância.

Serviços de Internet. A receita de ISP diminuiu de R\$77,4 milhões em 2005 para R\$70,0 milhões em 2006, representando uma redução de R\$7,4 milhões, que corresponde a 9,6%. Essa redução ocorreu em função da redução nas tarifas locais de interconexão em 9,5% em julho de 2005 e 19,5% em janeiro de 2006, conforme determinado pela ANATEL, gerando um impacto negativo no período de aproximadamente R\$24,1 milhões ou 25,9% em média. Essa redução foi parcialmente compensada pelo tráfego ISP que apresentou um aumento 23,0% nesse período (de 1,6 bilhão de minutos em 2005, para 1,9 bilhão de minutos em 2006).

Serviços de Longa Distância para Clientes de outras Operadoras. A receita de Serviços de Longa Distância para Clientes de outras Operadoras diminuiu de R\$19,8 milhões em 2005, para R\$16,6 milhões em 2006, representando uma redução de R\$ 3,2 milhões, ou 16,4%. Esta diminuição decorreu, principalmente, da redução de nossos investimentos em comunicação em mídia de massa. Esses serviços têm margem menor (em 2006, a margem foi de 36%, enquanto a margem total da Companhia foi de 62%), e portanto não é nosso principal foco.

Custo dos Serviços

O Custo dos Serviços cresceu de um total de R\$428,3 milhões em 2005, para R\$451,6 milhões em 2006, representando um aumento de R\$23,3 milhões, que corresponde a 5,4%, conforme detalhado abaixo:

Infra-Estrutura e Manutenção da Rede. Os custos de infra-estrutura e manutenção da rede reduziram de um total de R\$54,4 milhões em 2005, para R\$52,8 milhões em 2006, o que significa uma redução de R\$1,5 milhões, que corresponde a 2,8% em decorrência da renegociação de alguns contratos de manutenção de rede e equipamentos e da redução do custo de aluguel de postes utilizados para implantação da rede aérea de cabos na região Sul.

Aluguel de Circuitos de Transmissão. Os custos de aluguel de circuitos de transmissão aumentaram de um total de R\$28,7 milhões em 2005 para R\$40,6 milhões em 2006, representando um crescimento de R\$11,9 milhões, que corresponde a 41,4%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em virtude do aumento de *Backbone* para suportar a expansão de nossa base de serviços de transmissão dados, bem como da contratação do Acesso Local necessário à expansão da nossa base nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, onde nossa rede própria possui pequena abrangência.

Salários, Encargos e Benefícios. Os custos com salários, encargos e benefícios aumentaram de R\$17,7 milhões em 2005 para R\$19,3 milhões em 2006, o que reflete um incremento de R\$1,6 milhão, que corresponde a 9%. Esse incremento está relacionado, principalmente, à contratação de mão de obra própria para instalação e manutenção de linhas de assinantes de Banda Larga (este serviço era terceirizado) nos

estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços), bem como, aumento de 5,0% nos salários, em setembro de 2005, decorrente de negociações sindicais, com impacto integral em 2006.

Custos de Interconexão. Os custos de interconexão diminuíram de R\$163,5 milhões em 2005 para R\$161,9 milhões em 2006, uma redução de R\$1,5 milhões, que corresponde a 0,9%. Essa redução ocorreu, principalmente em função: (i) da redução de aproximadamente 24,7% nas tarifas locais de interconexão conforme determinado pela ANATEL (redução de 9,5%, em julho de 2005 e 19,5% em janeiro de 2006), gerando uma redução nos nossos custos de interconexão de R\$5,2 milhões; e (ii) reclassificação dos gastos de interconexão relativos aos nossos escritórios que, em 2005, eram classificados como custo de interconexão, e; em 2006; como despesas administrativas e gerais, no valor de R\$7,7 milhões. Esta redução foi parcialmente compensada em razão de um maior volume de tráfego, resultante da expansão da nossa base de clientes, maior número de ligações de longa distância, gerando um aumento nos custos de interconexão de R\$11,4 milhões.

Depreciação e Amortização. A depreciação e amortização aumentaram de R\$146,9 milhões em 2005, para R\$159,6 milhões em 2006, representando um aumento de R\$12,7 milhões, que corresponde a 8,6%. Esse aumento ocorreu, sobretudo, em virtude da expansão da nossa rede entre os anos de 2005 e 2006, gerando um crescimento nos custos de depreciação e amortização, em função de uma base maior de ativos fixos.

Outros Custos. Os outros custos aumentaram de R\$17,2 milhões em 2005 para R\$17,3 milhões em 2006, representando um crescimento de R\$0,1 milhões, que corresponde a 0,9%.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou de R\$225,9 milhões em 2005 para R\$316,9 milhões em 2006, o que significa um crescimento de R\$91,0 milhões, que corresponde a 40,3%. Excluindo as depreciações e amortizações, o lucro bruto passou de R\$372,8 milhões em 2005 para R\$476,5 milhões em 2006, ou seja, um aumento de R\$103,7 milhões, que corresponde a 27,8%. Esse crescimento ocorreu, primordialmente, pelo aumento da receita (resultado do aumento da receita dos Serviços Relacionados a LIS em virtude do crescimento da nossa base de clientes e de um portfólio de produtos com melhores margens) e otimização dos custos operacionais (com proporcional redução em todos os custos relacionados, exceto em aluguel de circuitos de transmissão em virtude da contratação de acessos fora da nossa área de atuação, conforme detalhado anteriormente). Nossa margem bruta aumentou de 57,0% em 2005 para 62,0% em 2006.

(Despesas) Receitas Operacionais

As despesas operacionais, exceto despesas financeiras, aumentaram de R\$230,9 milhões em 2005 para R\$260,9 milhões em 2006, refletindo um crescimento de R\$30,0 milhões, que corresponde a 13,0%. Incluindo despesas e receitas financeiras, as despesas operacionais aumentaram de R\$160,3 milhões em 2005 para R\$346,6 milhões em 2006, ou seja, um crescimento de R\$186,3 milhões, ou 116%. Essas variações são derivadas dos seguintes fatores:

Despesas de Vendas

As despesas de vendas aumentaram de R\$109,5 milhões em 2005 para R\$119,8 milhões em 2006, o que representa um crescimento de R\$10,3 milhões, que corresponde a 9,4%. Nossas despesas de vendas aumentaram em função de:

Comissões. As comissões aumentaram de R\$12,3 milhões em 2005 para R\$15,9 milhões em 2006, um incremento de R\$3,5 milhão, que corresponde a 28,6%. Esse incremento refere-se, principalmente, ao crescimento no volume de vendas refletindo um aumento de LIS, os quais foram parcialmente compensados pela mudança na nossa política de comissão, gerando um decréscimo na média de comissão por linha vendida.

Salários, Encargos e Benefícios. Os salários, encargos e benefícios aumentaram de R\$27,6 milhões em 2005 para R\$29,6 milhões em 2006, representando um crescimento de R\$2,0 milhões, que corresponde a 7,4%. As despesas com salários, encargos e benefícios cresceram em virtude de: (i) contratações adicionais para apoiar

nosso crescimento, em especial no segmento corporativo, e na nossa operação de *call center*; (ii) aumento de 5,0% nos salários em setembro de 2005 decorrente de negociações sindicais, com impacto integral em 2006.

Despesas de Faturamento. As despesas de faturamento aumentaram de R\$8,1 milhões em 2005 para R\$8,7 milhões em 2006, um crescimento de R\$0,6 milhão, que corresponde a 7,8%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em função do aumento da nossa base de clientes.

Marketing. As despesas de *marketing* aumentaram de R\$18,2 milhões em 2005 para R\$20,8 milhões em 2006, representando um crescimento de R\$2,6 milhões, que corresponde a 14,0%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, devido ao investimento em mídia na UN Varejo/PMEs e UN Internet para suportar o crescimento das receitas.

Provisão para Devedores Duvidosos. A provisão para devedores duvidosos aumentaram de R\$27,5 milhões em 2005 para R\$31,9 milhões em 2006, um crescimento de R\$4,4 milhões, que corresponde a 15,9%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em razão do aumento de 30,6% da base de clientes entre os anos de 2005 e 2006, representando uma diminuição da taxa de inadimplência para 4,1% da receita líquida em 2006, comparados com 4,2% em 2005, em virtude dos nossos contínuos esforços para reduzir tais despesas. (ver “*Nossas Atividades – Unidades de Negócios de Varejo/PME - Faturamento e Cobranças*”).

Depreciação e Amortização. Essa despesa diminuiu de R\$5,8 milhões em 2005 para R\$29 mil em 2006, uma redução de R\$5,8 milhões, que corresponde a 99,5%. Esta redução é resultado da amortização dos equipamentos utilizados pelo grupo de vendas, que se encontram totalmente depreciados.

Outras Despesas. Essas despesas aumentaram de R\$9,9 milhões em 2005 para R\$12,9 milhões em 2006, representando um crescimento de R\$3,0 milhões, que corresponde a 30,3% principalmente em função do crescimento em serviços de terceiros para suportar o crescimento da receita.

Despesas Administrativas e Gerais

Despesas administrativas e gerais aumentaram de R\$121,4 milhões em 2005 para R\$141,1 milhões em 2006, um aumento de R\$19,7 milhões, que corresponde a 16,2%. As participações de empregados no resultado, para efeito da Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais, estão inclusas nas linhas de “*Salário, Encargos e Benefícios*” nas “*Despesas Administrativas e Gerais*”, ou seja, consideradas como despesa operacional para cálculo dos resultados operacionais e, conseqüentemente, do EBITDA Ajustado. Este aumento é referente a:

Salários, Encargos e Benefícios. Estas despesas aumentaram de R\$50,1 milhões em 2005 para R\$54,5 milhões em 2006, refletindo um aumento de R\$4,4 milhões, que corresponde a 8,8%. Este crescimento ocorreu, principalmente, em virtude do aumento de nosso quadro de funcionário para suporte do crescimento das Receitas, bem como o aumento de 5,0% nos salários em setembro de 2005 decorrente de negociações sindicais, com impacto integral em 2006.

Depreciação e Amortização. Estas despesas diminuíram de R\$42,0 milhões em 2005 para R\$40,2 milhões em 2006, uma redução de R\$2,0 milhões que corresponde a 4,7%. O custo de depreciação reduziu em função da amortização de equipamentos utilizados pelo grupo administrativo.

Outras Despesas. Outras despesas aumentaram de R\$29,1 milhões em 2005 para R\$46,4 milhões em 2006, um aumento de R\$17,2 milhões, que corresponde a 59,2%. Este aumento refere-se, principalmente, a: (i) reclassificação dos gastos de interconexão relativos aos nossos escritórios que, em 2005, eram classificados como custo de interconexão, e, em 2006, como despesas administrativas e gerais, no valor de R\$7,7 milhões; (ii) reversão de honorários jurídicos provisionados em 2005 gerando um impacto de R\$4,0 milhões; (iii) reclassificação dos custos associados ao departamento de administração e logística no valor de R\$1,2 milhão; (iv) aumento das contingências legais em R\$0,5 milhão; e (v) outras despesas no valor de R\$3,8 milhões, principalmente relacionadas ao maior nível de descontos em 2005 decorrentes de antecipações de pagamentos a fornecedores.

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro líquido passou de um ganho de R\$70,7 milhões em 2005 para uma perda de R\$85,6 milhões em 2006, representando uma redução de R\$156,3 milhões. A variação cambial gerou um ganho de R\$149,9 milhões em 2005, comparados com R\$100,0 milhões em 2006, um impacto negativo de R\$49,9 milhões, ou menos 33,3%. Além disso, as despesas com juros incidentes sobre a Dívida de Longo Prazo aumentaram de R\$79,2 milhões em 2005, para R\$185,5 milhões em 2006, um impacto negativo de R\$106,3 milhões, ou 134,3%. O aumento na despesa com juros é decorrente do processo de Conversão e Repactuação da Dívida ocorrido em junho de 2006, que, apesar de ter resultado em uma redução dos encargos da nossa dívida no longo prazo, representou um aumento no curto prazo, com efeitos retroativos, impactando assim momentaneamente nossos resultados no período encerrado em 31 de dezembro de 2006. Ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação da Dívida*”.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram de R\$0,1 milhão em 2005 para R\$0,2 milhão em 2006, representado um crescimento de R\$0,1 milhão, que corresponde a 100,0%. Este aumento é decorrente da receita com crédito tributário da COFINS obtido pela Companhia em ação judicial no primeiro semestre de 2006, deduzido das perdas de tributos a recuperar (ICMS) decorrentes da transferência de equipamentos ocorridas no exercício de 2006.

Resultado (Prejuízo) Operacional antes dos Itens Extraordinários

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, tivemos lucro operacional de R\$65,6 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, tivemos um prejuízo operacional antes dos itens extraordinários de R\$59,8 milhões, gerando um redução nos nossos resultados de R\$95,3 milhões que corresponde a 145,3%. Essa redução ocorreu em virtude dos seguintes impactos : (i) as receitas financeiras diminuíram em R\$156,3 milhões; (ii) as despesas administrativas e gerais aumentaram em R\$19,6 milhões, ou 16,2%; (iii) as despesas de vendas aumentaram em R\$10,3 milhões, ou 9,4%; as (iv) outras receitas (despesas) operacionais aumentaram em R\$0,1 milhão, ou 63,2% e (v) pelo aumento no lucro bruto em R\$91,0 milhões, ou 40,3%.

As participações de empregados no resultado, para efeito da Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais, estão inclusas nas linhas de “*Salário, Encargos e Benefícios*” nas “*Despesas Administrativas e Gerais*”, ou seja, consideradas como despesa operacional para cálculo dos resultados operacionais e, conseqüentemente, do EBITDA Ajustado.

Itens Extraordinários

No período encerrado em 31 de dezembro 2005, não tivemos itens extraordinários, enquanto no período encerrado em 31 de dezembro de 2006, tivemos uma despesa de itens extraordinários de R\$37,1 milhões, representando uma perda de R\$37,1 milhões. Tal despesa refere-se a gastos decorrentes da Conversão e Repactuação da Dívida bem como do processo de abertura de capital.

Resultado Não Operacional

No período encerrado em 31 de dezembro 2005, tivemos uma receita não operacional de R\$1,8 milhão, enquanto, no período encerrado em 31 de dezembro de 2006, tivemos uma despesa não operacional de R\$6,0 mil representando uma perda de R\$1,8 milhões, ou que corresponde a 100,0%. Tal perda refere-se à baixa de ativos inoperantes em 2006 no valor de R\$2,0 milhões.

Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos

No período encerrado em 31 de dezembro de 2005, tivemos uma receita com IRPJ e as contribuições sociais diferidos de R\$57,0 milhões, enquanto no período de 2006, tivemos uma despesa com IRPJ e a CSLL diferidos de R\$4,9 milhões, representando uma redução de R\$61,9 milhões, . Essa redução ocorreu, principalmente, pelo reconhecimento, em 2005, de créditos referentes ao prejuízo fiscal de diferenças temporárias de 2004. O montante de IRPJ e CSLL diferidos registrados no período encerrado em 2005

influenciou positivamente o resultado do período, enquanto que o montante registrado no período encerrado em 2006 influenciou negativamente o resultado do período.

Lucro Líquido (prejuízo) do período

No período encerrado em 31 de dezembro de 2005, tivemos um lucro de R\$124,3 milhões, enquanto no período de 2006, tivemos um prejuízo de R\$71,8 milhões, uma redução de R\$196,1 milhões. Esta redução é decorrente: (i) do aumento na despesa de juros sobre a dívida de longo prazo no montante de R\$106,3 milhões, em função do processo de Conversão e Repactuação da Dívida, pelo qual obtivemos uma redução dos encargos totais da dívida no longo prazo, tendo, no entanto, um impacto negativo no curto prazo; (ii) do impacto negativo do IRPJ e CSLL diferidos no montante de R\$62,0 milhões; (iii) de um menor ganho com a variação cambial, gerando impacto negativo de R\$49,9 milhões; (iv) do aumento das despesas de itens extraordinários no montante de R\$37,1 milhões; (v) do aumento da depreciação em R\$4,9 milhões; e (vi) da redução do resultado não operacional em R\$1,8 milhão.

Tais efeitos foram parcialmente compensados com um crescimento do resultado operacional (EBITDA Ajustado), em 2006, no montante de R\$65,9 milhões em comparação com 2005.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Receita Operacional Líquida. A receita operacional líquida aumentou de R\$542,4 milhões em 2004 para R\$654,2 milhões em 2005, o que representa um crescimento de R\$111,8 milhões, que corresponde a 20,6%. O número de LIS aumentou de 593.974 em 2004 para 729.240 em 2005, representando um incremento de 135.267, que corresponde a 22,8%. O aumento da receita operacional líquida em 2005 ocorreu, primordialmente, em razão do crescimento da receita de Serviços Relacionados a LIS. As receitas de Serviços não Relacionados a LIS cresceram 0,6%. O total de receitas apresentado abaixo é líquido de tributos e outras deduções.

Serviços Relacionados a LIS. As receitas decorrentes dos Serviços Relacionados a LIS aumentaram de R\$396,4 milhões em 2004 para R\$507,3 milhões em 2005, o que representa um crescimento de R\$110,9 milhões, que corresponde a 28,0%, como detalhado a seguir.

Serviços Locais. A receita de serviços locais aumentou de R\$289,8 milhões em 2004 para R\$358,2 milhões em 2005, representando um incremento de R\$68,4 milhões, que corresponde a 23,6%. Esse aumento ocorreu, sobretudo em decorrência do crescimento do número de nossos assinantes, o que contribuiu positivamente com a receita proveniente: (i) da assinatura básica mensal; e (ii) minutos utilizados (utilização de minutos excedentes à franquia de minutos). Esses resultados também referem-se à expansão da nossa área de cobertura nas cidades onde atuamos, aumento do preço da assinatura básica mensal e minutos locais, bem como ao aumento do portfólio de produtos, com a oferta de novos pacotes de serviço que geram o aumento das receitas por cliente.

Serviços de Longa Distância. A receita de serviços de longa distância aumentou de R\$74,4 milhões em 2004 para R\$87,5 milhões em 2005, representando um crescimento de R\$13,1 milhões, que corresponde a 17,7%. Esse crescimento foi resultado, sobretudo, do aumento de nossa base de clientes, combinado com um aumento da nossa participação no mercado de longa distância dentro de nossa base de clientes (70,8% de nossos clientes do varejo utilizaram nosso serviço de longa distância em 2005, comparados com 64,5% em 2004).

Serviços de Transmissão de Dados para Empresas. A receita de serviços de transmissão de dados para empresas aumentou de R\$18,3 milhões em 2004 para R\$27,1 milhões em 2005, refletindo um incremento de R\$8,8 milhões, que corresponde a 48,0%. Esse aumento é consequência de um crescimento na receita de novos clientes. Nossa base de clientes cresceu de 52.007 linhas em 2004, para 67.296 linhas em 2005, representando um aumento de 15.289 novas linhas, ou de 29,4%.

Serviços de Banda Larga. A receita de serviços de Banda Larga aumentou de R\$13,9 milhões em 2004 para R\$32,2 milhões em 2005, o que corresponde a um aumento de 132,2%. Esse aumento foi

resultado do incremento substancial do número de assinantes de banda larga para o segmento de varejo, de 21.253 linhas em 2004 para 65.790 linhas em 2005, ou seja, 209,6% de crescimento, decorrente da maior demanda por internet de Banda larga e pacotes de serviços mais atraentes.

Serviços de VoIP. Os serviços de VoIP geraram receita de R\$2,2 milhões em 2005. Esse produto não estava disponível em 2004.

Serviços não Relacionados a LIS. As receitas decorrentes de Serviços não Relacionados a LIS aumentaram de R\$146,0 milhões em 2004 para R\$147,0 milhões em 2005, representando um crescimento de R\$ 0,9 milhão, que corresponde a 0,6%, conforme detalhado a seguir:

Serviços de Uso de Rede. A receita dos serviços de uso de rede aumentou de R\$47,0 milhões em 2004, para R\$49,7 milhões em 2005, um crescimento de R\$2,7 milhões, que corresponde a 5,8%. Essa melhora é resultado do aumento de tráfego de longa distância de outras operadoras que utilizam nossa rede para transportar e terminar as chamadas, bem como do tráfego recebido das chamadas de longa distância. Este crescimento foi parcialmente impactado em função da redução nas tarifas locais de interconexão em 9,5% em julho de 2005, conforme determinado pela ANATEL.

Serviços de Internet. A receita de ISP aumentou de R\$75,3 milhões em 2004, para R\$77,4 milhões em 2005, representando um crescimento R\$2,1 milhões, que corresponde a 2,8%. Apesar de nossos serviços totais de tráfego ISP terem aumentado 16,0% nesse período (de 1,4 bilhões de minutos em 2004, para 1,6 bilhões de minutos em 2005), este crescimento foi parcialmente afetado pela redução nas tarifas locais de interconexão em 9,5%, em julho de 2005, conforme determinado pela ANATEL.

Serviços de Longa Distância para Clientes de outras Operadoras. A receita de Serviços de Longa Distância para clientes de outras operadoras diminuiu de R\$23,7 milhões em 2004 para R\$19,8 milhões em 2005, representando uma redução de R\$3,9 milhões, que corresponde a 16,4%. Esta diminuição resultou, principalmente, da redução de nossos investimentos em comunicação em mídia de massa. Esses serviços têm margem menor (em 2005, a margem foi de 28%, enquanto a margem da Companhia foi de 57%), e portanto não é nosso principal foco.

Custo dos Serviços

O Custo dos Serviços cresceu de um total de R\$366,9 milhões em 2004 para R\$428,3 milhões em 2005, representando um aumento de R\$61,4 milhões, que corresponde a 16,7%, conforme detalhado abaixo:

Infra-Estrutura e Manutenção da Rede. Os custos de infra-estrutura e manutenção da rede aumentaram de um total de R\$49,1 milhões em 2004 para R\$54,4 milhões em 2005, o que significa um incremento de R\$5,3 milhões, que corresponde a 10,8%. Esse incremento decorreu, principalmente, do resultado dos custos necessários à expansão da rede para novas áreas de cobertura nas cidades onde atuamos. Adicionalmente, o término do período de garantia de grande parte de nossos equipamentos gerou a necessidade de contratação de serviços de suporte e manutenção em níveis maiores que nos anos anteriores.

Aluguel de Circuitos de Transmissão. Os custos de aluguel de circuitos de transmissão aumentaram de um total de R\$17,2 milhões em 2004 para R\$28,7 milhões em 2005, representando um crescimento de R\$11,5 milhões, que corresponde a 66,9%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em virtude do aumento de *Backbone* para suportar a expansão de nossa base de serviços de transmissão dados, bem como da contratação do Acesso Local necessário à expansão da nossa base nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, onde não possuímos rede própria.

Salários, Encargos e Benefícios. Os custos com salários, encargos e benefícios aumentaram de R\$16,3 milhões em 2004 para R\$17,7 milhões em 2005, o que reflete um incremento de R\$1,5 milhão, que corresponde a 8,6%. Esse incremento está relacionado, principalmente, ao encerramento do contrato de instalação e manutenção de linhas de assinantes (atividades que passaram a ser executadas por funcionários contratados) nas cidades de Brasília, Goiânia e Anápolis, bem como ao aumento de 5,0% nos salários, resultado de negociações com o sindicato.

Custos de Interconexão. Os custos de interconexão aumentaram de R\$143,9 milhões em 2004 para R\$163,5 milhões em 2005, um crescimento de R\$19,6 milhões, que corresponde a 13,6%. Esse aumento ocorreu, principalmente, em razão de um maior volume de tráfego, resultante da expansão da nossa base de clientes, maior número de ligações de longa distância e maior participação no segmento de ligação de fixo para celular, comparado com ligações de fixo para fixo, gerando, conseqüentemente, maiores custos de terminação. Este crescimento foi parcialmente compensado pela redução nas tarifas locais de interconexão em 9,5%, em julho de 2005, conforme determinado pela ANATEL.

Depreciação e Amortização. A depreciação e amortização aumentaram de R\$129,4 milhões em 2004 para R\$146,9 milhões em 2005, ou seja, R\$17,5 milhões, que corresponde a 13,5%. Esse aumento ocorreu, sobretudo, em virtude da expansão da nossa rede entre os anos de 2004 e 2005, gerando um crescimento nos custos de depreciação e amortização, em função de uma base maior de ativos fixos.

Outros Custos. Os outros custos aumentaram de R\$11,0 milhões em 2004 para R\$17,2 milhões em 2005, representando um crescimento de R\$6,2 milhões, que corresponde a 56,4%. Esse crescimento foi decorrente, principalmente, do incremento no preço da energia, bem como um aumento no custo de logística, em razão da maior quantidade de equipamentos transportados entre diferentes pontos da nossa área de cobertura, necessária para otimizar os investimentos em equipamentos e materiais já incorridos, evitando compras desnecessárias.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou de R\$175,5 milhões em 2004 para R\$225,9 milhões em 2005, o que significa um crescimento de R\$50,4 milhões, que corresponde a 28,7%. Excluindo as depreciações e amortizações, o lucro bruto aumentou de R\$304,9 milhões em 2004 para R\$372,8 milhões em 2005, ou seja, R\$67,9 milhões, que corresponde a 22,3%. Esse crescimento ocorreu, primordialmente, pelo aumento da receita, resultado do aumento de nossa base de clientes e otimização dos custos operacionais. Nossa margem bruta aumento de 56,2% em 2004 para 57,0% em 2005.

(Despesas) Receitas Operacionais

As despesas operacionais, exceto despesas financeiras, aumentaram de R\$222,7 milhões de 2004 para R\$231,0 milhões em 2005, refletindo um crescimento de R\$8,3 milhões, que corresponde a 3,7%. Incluindo despesas e receitas financeiras, as despesas operacionais foram reduzidas de R\$278,1 milhões em 2004, para R\$160,3 milhões em 2005, ou seja, um decréscimo de R\$117,8 milhões, ou menos 42,4%. Essas variações são derivadas dos seguintes fatores:

Despesas de Vendas

As despesas de vendas aumentaram de R\$105,9 milhões em 2004 para R\$109,5 milhões em 2005, o que representa um crescimento de R\$3,6 milhões, que corresponde a 3,4%. Nossas despesas de vendas aumentaram em função de:

Comissões. As comissões aumentaram de R\$12,0 milhões em 2004 para R\$12,3 milhões em 2005, um incremento de R\$0,3 milhão, que corresponde a 2,5%. Esse incremento refere-se, principalmente, à alta taxa de crescimento nas vendas de Banda Larga (210,0% entre 2004 e 2005), que gerou maiores comissões para nossos agentes de vendas. O aumento dessa despesa foi parcialmente compensado por um menor custo de comissões para alguns clientes corporativos, em virtude da redução do tráfego proveniente destes clientes.

Salários, Encargos e Benefícios. Os salários, encargos e benefícios aumentaram de R\$22,3 milhões em 2004 para R\$27,6 milhões em 2005, um crescimento de R\$5,3 milhões, que corresponde a 23,8%. As despesas com salários, encargos e benefícios cresceram em virtude de: (i) contratações adicionais para apoiar nosso crescimento, em especial no segmento corporativo, e na nossa operação de *call center*; e (ii) aumento de 5,0% nos salários, decorrente de negociações sindicais.

Despesas de Faturamento. As despesas de faturamento aumentaram de R\$7,4 milhões em 2004 para R\$8,1 milhões em 2005, um crescimento de R\$0,7 milhão, que corresponde a 9,5%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em função do aumento da nossa base de clientes.

Marketing. Essas despesas diminuíram de R\$24,0 milhões em 2004 para R\$18,2 milhões em 2005, representando uma redução de R\$5,8 milhões, que corresponde a 24,2%. Essa redução foi ocasionada, principalmente, pela diminuição no investimento em mídia no segmento de serviços de longa distância para clientes de outras operadoras (o lançamento desta campanha ocorreu em 2004).

Provisão para Devedores Duvidosos. A provisão para devedores duvidosos aumentaram de R\$24,5 milhões em 2004 para R\$27,5 milhões em 2005, um crescimento de R\$3,0 milhões, que corresponde a 12,2%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, em razão do aumento de 23,0% da base de clientes entre os anos de 2004 e 2005, representando uma diminuição da taxa de inadimplência para 4,2% da receita líquida em 2005, comparados com 4,5% em 2004, em virtude dos nossos contínuos esforços para reduzir tais despesas. (ver “*Nossas Atividades – Unidades de Negócios de Varejo/PME - Faturamento e Cobranças*”).

Depreciação e Amortização. A depreciação e amortização diminuíram de R\$6,0 milhões em 2004 para R\$5,8 milhões em 2005, uma redução de R\$0,2 milhão, que corresponde a 3,3%. Esta redução é resultado, principalmente, dos equipamentos utilizados pelo grupo de vendas, que se encontram totalmente depreciados.

Outras Despesas. Essas despesas aumentaram de R\$9,7 milhões em 2004 para R\$9,9 milhões em 2005, representando um crescimento de R\$0,2 milhão, que corresponde a 2,1%.

Despesas Administrativas e Gerais

Despesas administrativas e gerais cresceram de R\$113,4 milhões em 2004 para R\$121,4 milhões em 2005, um aumento de R\$8,0 milhões, que corresponde a 7,0%. As participações de empregados no resultado, para efeito da *Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*, estão inclusas nas linhas de “*Salário, Encargos e Benefícios*” nas “*Despesas Administrativas e Gerais*”, ou seja, consideradas como despesa operacional para cálculo dos resultados operacionais e, conseqüentemente, do EBITDA Ajustado. Este aumento é referente a:

Salários, Encargos e Benefícios. Salários, encargos e benefícios aumentaram de R\$40,6 milhões em 2004 para R\$50,1 milhões em 2005, refletindo um crescimento de R\$9,5 milhões, que corresponde a 23,4%. Este crescimento ocorreu, principalmente, em virtude do aumento de nosso quadro de funcionário, bem como o aumento salarial em 5,0%, decorrente de negociações sindicais.

Depreciação e Amortização. As despesas de depreciação e amortização aumentaram de R\$40,6 milhões em 2004 para R\$42,1 milhões em 2005, um aumento de R\$1,5 milhão que corresponde a 3,5%. O custo de depreciação aumentou em função de investimento adicional em estrutura de TI.

Outras Despesas. Outras despesas diminuíram de R\$32,1 milhões em 2004 para R\$29,1 milhões em 2005, uma redução de R\$3,0 milhões, que corresponde a menos 9,2%. Esta redução refere-se, principalmente, a menores despesas de consultoria para o desenvolvimento das operações do POP.

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro líquido passou de uma perda de R\$55,4 milhões em 2004 para um ganho de R\$70,7 milhões em 2005, representando um aumento de R\$126,1 milhões. A variação cambial gerou um ganho de R\$38,4 milhões em 2004, comparados com R\$149,9 milhões em 2005, um aumento de R\$111,4 milhões, que corresponde a 289,9%, e as despesas com juros diminuíram de R\$93,8 milhões em 2004 para R\$79,2 milhões em 2005, uma redução de R\$14,6 milhões, que corresponde a 15,6%.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras despesas operacionais diminuíram de R\$3,4 milhões em 2004 para R\$0,1 milhão em 2005, uma redução de R\$3,3 milhões, que corresponde a 96,7%, devido às perdas de tributos a recuperar (ICMS) decorrentes da transferência de equipamentos corridas em 2004.

Resultado (Prejuízo) Operacional

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, tivemos prejuízo operacional de R\$102,6 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 tivemos um lucro operacional de R\$65,6 milhões, gerando um aumento nos nossos resultados de R\$168,2 milhões, que corresponde a 163,9%. Esse aumento ocorreu em virtude dos seguintes impactos : (i) as receitas financeiras aumentaram em R\$126,1 milhões; (ii) o lucro bruto aumentou em R\$50,4 milhões, ou 28,7%, (iii) as outras receitas (despesas) operacionais diminuíram em R\$3,3 milhão, ou 96,8%, (iv) as despesas administrativas e gerais aumentaram em R\$8,0 milhões, ou 7,0%; e pelo aumento das despesas de vendas em R\$3,6 milhões, ou 3,4%.

As participações de empregados no resultado, para efeito da *Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais*, estão inclusas nas linhas de “Salário, Encargos e Benefícios” nas “Despesas Administrativas e Gerais”, ou seja, consideradas como despesa operacional para cálculo dos resultados operacionais e, conseqüentemente, do EBITDA Ajustado.

Resultado Não Operacional

As receitas não operacionais aumentaram de R\$1,7 milhões em 2004 para R\$1,8 milhões em 2005, um crescimento de R\$0,1 milhão, que corresponde a 3,3%.

Imposto de Renda e Contribuições Social Diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos aumentaram de R\$26,5 milhões em 2004 para R\$57,0 milhões em 2005, um crescimento de R\$30,5 milhões, que corresponde a 115,4%. Esse crescimento ocorreu, principalmente, pelo não provisionamento de créditos referentes ao prejuízo fiscal de diferenças temporárias de 2004 no valor de R\$81,3 milhões, o qual foi reconhecido em 2005. Os montantes de IRPJ e CSLL diferidos registrados em 2005 e 2004 influenciaram positivamente e de forma significativa o resultado, tendo atenuado o prejuízo em 2004 e elevado o lucro auferido em 2005.

Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, tivemos um prejuízo líquido de R\$74,4 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, tivemos um lucro líquido de R\$124,3 milhões, um aumento de R\$198,8 milhões. Este aumento é decorrente: (i) do maior ganho com a variação cambial, gerando um impacto positivo de R\$111,4 milhões; (ii) do aumento do resultado operacional (EBITDA Ajustado) em R\$60,9 milhões; (iii) do impacto positivo do IRPJ e CSLL diferidos no montante de R\$30,5 milhões; e (iv) da redução das despesas de juros sobre a dívida de longo prazo no montante de R\$14,7 milhões.

Tais efeitos foram negativamente impactados pelo aumento das despesas de depreciação e amortização no montante de R\$18,7 milhões.

Liquidez e Recursos de Capital

Historicamente, nossas principais fontes de recursos têm sido nossa Dívida de Longo Prazo Original, aporte de capital de nossos acionistas, geração de caixa operacional e financiamento bancário de curto prazo. Tais recursos têm sido usados para custear nossas operações e investimentos em ativo fixo. Acreditamos que essas fontes, além dos recursos provenientes desta Oferta, continuarão a fazer face às nossas necessidades correntes de custeio, que incluem capital de giro, capital para investimento, pagamento de empréstimos e dividendos (ver “*Dividendos e Política de Dividendos*”). Nas datas de 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, dispúnhamos de um capital de giro de R\$63,5 milhões, R\$85,2 milhões e R\$94,7 milhões, respectivamente.

Fluxo de Caixa

Recursos de fluxo de caixa gerados pelas atividades operacionais.

O fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$228,2 milhões, R\$201,6 milhões e R\$129,5 milhões para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, respectivamente, o que mostra nossa crescente capacidade de gerar caixa por meio de nossas operações. O caixa oriundo das operações durante estes períodos foi diretamente relacionado com o crescimento da receita e aumento do EBITDA Ajustado.

Recursos Utilizados em Atividades de Investimento

O fluxo de caixa em atividades de investimento foi de R\$192,5 milhões, R\$141,6 milhões e R\$137,5 milhões para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 respectivamente. A principal razão para o aumento do fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento de 2005 a 2006, comparado com 2004, é decorrente do fato de que, em 2004, nosso nível de investimento foi menor, uma vez que os investimentos realizados nos anos anteriores foram suficientes para sustentar nosso crescimento em 2004.

O fluxo de caixa resultante de financiamentos foi negativo em R\$59,1 milhões, negativo em R\$10,9 milhões e positivo em R\$17,5 milhões para 2006, 2005 e 2004, respectivamente. O fluxo de caixa resultante de financiamento foi impactado negativamente em 2005 e 2006 em função de pagamentos de financiamentos e linhas de crédito obtidas junto a bancos e fornecedores, aplicados em nossa expansão. Em 2006, tivemos um impacto negativo adicional em decorrência do pagamento de juros do financiamento de longo prazo.

Investimentos e Desinvestimentos de Capital

Contado a partir do início de nossas atividades, nosso investimento total em ativo fixo atingiu, em dezembro de 2006, R\$1,9 bilhão. A maior parte deste investimento foi realizada nos três primeiros anos, para a construção de nossa infra-estrutura primária e a nossa cobertura inicial de Acesso Local, incluindo a maior parte da infra-estrutura WLL. Nos últimos anos, os investimentos estão, principalmente, relacionados com equipamentos de acesso, Anéis Metropolitanos de Fibra Ótica, redes secundárias de cobre, bem como os custos de instalação de nossos clientes, como demonstrado no quadro abaixo. Todos os custos de manutenção não estão incluídos nas atividades de investimento, pois são parte de nosso custo do serviço.

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de													
	2001		2002		2003		2004		2005		2006		2000-2006	
	<i>(em milhões de reais, exceto os percentuais)</i>													
Rede Principal (core)	201,9	30,9%	143,2	39,9%	7,5	18,8%	42,8	32,2%	16,3	11,5%	16,0	8,4%	579,8	30,0%
Acesso Local	383,7	58,8%	191,4	53,4%	23,0	58,1%	62,0	46,6%	102,1	72,1%	145,4	76,3%	1.061,0	54,9%
TI	67,1	10,3%	24,0	6,7%	9,1	23,1%	28,2	21,2%	23,2	16,4%	29,2	15,3%	291,2	15,1%
TOTAL (1)	652,7	100,0%	358,6	100,0%	39,6	100,0%	133,0	100,0%	141,5	100,0%	190,5	100,0%	1.932,0	100,0%

(1) Estes valores não incluem depreciação e amortização

Historicamente, nossos investimentos foram financiados, sobretudo, por nossos fornecedores e aportes de capital de nossos acionistas. Desde 2003, os recursos para estes investimentos originam-se em grande parte da geração de caixa operacional.

Esperamos fazer investimentos adicionais nos anos futuros, à medida que expandimos seletivamente nossa rede para outras áreas (ou adquirimos redes já instaladas) para explorar as oportunidades de mercado, bem como para manter nossa rede e nossas instalações atualizadas. O volume de investimento será proporcional ao crescimento de linhas em serviço e do tráfego em nossa rede.

De acordo com os termos da nossa Dívida de Longo Prazo Aditada, poderemos ter limitações para realizar investimentos de capital acima de determinado nível. Ver “Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação da Dívida” e “Nossas Atividades – Dependência de Contratos Financeiros – Dívida de Longo Prazo Aditada”.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, o total de nossos empréstimos e financiamentos de curto e de longo prazo somavam R\$1,3 bilhão, R\$1,2 bilhão e R\$1,2 bilhão, respectivamente. A tabela a seguir apresenta o detalhamento da nossa dívida em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 em bases efetivas e conforme ajustado para refletir a Conversão e Repactuação da Dívida (Ver “Nossas Atividades – Contratos Relevantes – Dependência dos Contratos Financeiros”).

	<i>(Moeda Origem)</i>	<i>Prazo de Vencimento (1)</i>	Exercício Social Encerrado Em			Projeção após Oferta
			31 de Dezembro de			
			2004	2005	2006	
<i>(em milhões de reais)</i>						
Dívida de Longo Prazo Original	US\$	LP			1.124,9	426,4
Linha de Crédito em Bancos	R\$	CP/LP	1.246,9	1.122,1	85,7	20,1
Total			1.265,1	1.183,2	1.210,6	446,6

(1)LP=Longo Prazo; CP=Curto Prazo.

A Dívida de Longo Prazo é totalmente atrelada ao dólar americano e tem prazo de vencimento único no longo prazo em junho de 2011. A Dívida de Longo Prazo Aditada tem perfil de longo prazo com uma única amortização final em junho de 2011, no valor de US\$306,9 milhões e pagamento de juros semestrais calculados à taxa de juros pré-fixada em 12% ao ano. No tocante às linhas de crédito em bancos em vigor em 31 de dezembro de 2006, temos abaixo o detalhamento das condições contratuais, incluindo moeda de origem e prazo de vencimento:

Instituição	Saldo (R\$ milhões)	Vencimento	Taxa de Juros	Moeda Origem	Prazo
BNDES	20,1	16/12/2013	TJLP + 4,5% aa	R\$	LP
Banco ABC Brasil	18,7	19/09/2008	CDI + 0,51% am	R\$	LP
BIC Banco	19,3	18/06/2007	CDI + 0,68% am	R\$	CP
Banco Fibra	12,1	07/03/2007	CDI + 0,47% am	R\$	CP
Banco do Brasil	1	18/06/2007	115% do CDI	R\$	CP
Banco do Brasil (compror)	3,6	14/05/2007	120% do CDI	R\$	CP
Banco HSBC (compror)	10,9	20/04/2007	120% do CDI	R\$	CP
Total	85,7				

Compromissos e Obrigações

Adicionalmente ao endividamento (Empréstimos e Financiamentos), o quadro a seguir demonstra nossas outras obrigações contratadas:

	<i>(Moeda Origem)</i>	<i>Prazo de Vencimento (1)</i>	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
			2004	2005	2006
			<i>(em milhões de reais)</i>		
Arrendamento TI/Automóveis.	R\$	LP	4,8	5,1	4,9
Fornecedores de Equipamentos	R\$	CP	44,4	33,1	30,7
Impostos Diferidos	R\$	LP	78,4	120,5	154,4
Total			127,6	158,7	189,9

(1) LP=Longo Prazo; CP=Curto Prazo.

A tabela a seguir apresenta informações sobre as data de pagamento das nossas obrigações, empréstimos e financiamentos acima descritos:

	2007	2008	2009	2010	2011 e após	Total
			<i>(em milhões de reais)</i>			
Dívida de Longo Prazo Aditada	0,0	0,0	0,0	0,0	656,1	656,1
Dívida Conversível	0,0	0,0	0,0	0,0	468,9	468,9
Linha de Crédito em Bancos	62,0	3,7	20,0	0,0	0,0	85,7
Arrendamento TI/Automóveis	3,0	1,5	0,4	0,0	0,0	4,9
Fornecedores de Equipamentos	29,8	0,8	0,0	0,0	0,0	30,7
Impostos Diferidos	25,4	35,6	40,6	41,5	11,3	154,4
Total	120,2	41,6	61,0	41,5	1.136,2	1.400,6

Contas fora do Balanço Patrimonial

Atualmente, não possuímos quaisquer operações não registradas em nossas demonstrações financeiras para financiamento de nossas operações. Não possuímos quaisquer controladas que não estejam incluídas em nossas demonstrações financeiras, nem possuímos quaisquer participações em quaisquer sociedades de propósito específico – SPEs, que não estejam refletidas em nossas demonstrações financeiras. Desde 31 de dezembro de 2006, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que não estejam descritos em nossas demonstrações financeiras.

Riscos Quantitativos e Qualitativos

Estamos expostos a riscos de mercado provenientes de nossas atividades comerciais normais. Esses riscos de mercado abrangem, principalmente, a possibilidade de que eventuais mudanças na cotação real/dólar possam afetar o valor de nosso passivo financeiro.

Risco Cambial. Como temos considerável volume de dívida em dólares e praticamente todas as receitas em reais, nossos resultados operacionais e capacidade de cumprir obrigações podem ser afetados pelas flutuações de câmbio. Em 31 de dezembro de 2005 e 2006, nossa dívida pendente em dólares era de R\$1.122,1 milhões, ou 94,8%, e R\$ 1.124,9 milhões, ou 92,9%, respectivamente. Para administrar o risco da taxa de câmbio, nós adotamos uma política de “*hedge*” para proteção de pelo menos seis meses de fluxo de pagamentos em moeda estrangeira, relacionados aos pagamentos devidos aos nossos principais credores. Devido ao processo de Conversão e Repactuação da Dívida, desde 30 de setembro de 2005, não realizamos qualquer operação de “*hedge*” envolvendo nossas obrigações em moeda estrangeira e estamos atualmente em processo de revisão da nossa estratégia de “*hedge*”. Adicionalmente, uma parte substancial da nossa dívida em dólar deverá ser quitada com o resultado da Oferta, diminuindo assim o nosso risco cambial.

VISÃO GERAL DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

Uma Visão Geral do Setor Brasileiro de Telecomunicações

Visão do Setor de Telecomunicações

O setor brasileiro de telecomunicações foi profundamente reformulado durante o final da década de 90. A Lei Geral de Telecomunicações (LGT) foi promulgada em 16 de julho de 1997. Essa lei abriu caminho para quatro transformações fundamentais no ambiente das telecomunicações, a saber: (i) a privatização das empresas estatais de telecomunicações; (ii) a introdução da competição na exploração dos serviços; (iii) a universalização dos serviços de telefonia fixa local; e (iv) a criação de uma agência reguladora independente – a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com o objetivo de exercer o papel regulador do Estado (ver “*Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil - Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações*”).

A privatização da Telebrás, *holding* estatal de telecomunicações que dominou o mercado durante 26 anos, realizou-se em 28 de julho de 1998. A Telebrás foi cindida em três *holdings* regionais, para controlar as operadoras de telefonia fixa estaduais, uma *holding* para controlar a Embratel e oito *holdings* para controlar as operadoras estaduais de telefonia móvel celular. A privatização e o modelo de regulamentação limitaram temporariamente as Concessionárias privatizadas, quanto à atuação geográfica e à capacidade de oferecer produtos e serviços. Embora essas restrições reduzissem a competição no setor, protegendo o modelo de negócios das Concessionárias privatizadas e dando-lhes algum tempo para obter retorno na situação de quase monopólio, como contrapartida elas assumiram obrigações de universalização de serviços e expansão de cobertura.

Com a privatização, veio a concorrência que, a princípio, foi introduzida pelo leilão das chamadas “Licenças-Espelho”. O Governo Federal ofereceu uma licença adicional em cada uma das três áreas de concessão de telefonia fixa local para a prestação de serviços telefônicos locais e de longa distância intra-regionais (intra-estaduais e interestaduais na região), e também uma licença de âmbito nacional para o fornecimento de todo tipo de serviço de longa distância nacional e internacional. No primeiro momento, o modelo de duopólio tinha o objetivo de criar um único concorrente para cada uma das concessionárias de telefonia local e a Embratel, prestadora do serviço de longa distância nacional e internacional. Em 1999, recebemos a licença para a região II como “Empresa-Espelho” da Brasil Telecom.

Em 2002, conforme estabelecido pela LGT, a ANATEL iniciou o processo de liberalização do mercado de telefonia fixa, com expedição de novas autorizações. Novas licenças para o serviço de telefonia celular foram igualmente oferecidas e atualmente existem entre três a quatro operadoras de celular em cada um dos principais mercados do Brasil. Atualmente, é ilimitado o número de autorizações que podem ser concedidas pela ANATEL para oferecer serviços locais e de longa distância. Os primeiros três anos que se seguiram à privatização foram marcados por elevados investimentos feitos pelas Concessionárias e Empresas-Espelho, sendo as primeiras exigidas a cumprir obrigações de cobertura, enquanto as segundas implantavam suas redes e estabeleciam uma marca para poder competir com eficácia. O período entre 2001 e 2004 assistiu a considerável consolidação no mercado de telecomunicações, onde alguns dos primeiros concorrentes, sobretudo em serviços móveis, mas também em telefonia fixa e de transmissão de dados, foram adquiridos por grandes empresas do mercado de telecomunicações mundial.

No mercado de telefonia fixa, a Empresa-Espelho que operava independentemente nas Regiões I e III foi adquirida pela Embratel, uma das empresas originadas do desmembramento da Telebrás (hoje controlada pela Telmex). Hoje o mercado de telecomunicações pode ser caracterizado como um mercado competitivo, em que as Concessionárias têm de enfrentar outras operadoras mais ágeis e dinâmicas. Essa concorrência é especialmente intensa nos “novos” mercados de transmissão de dados para empresas, assim como de serviços de internet e Banda Larga para residências e PMEs. Embora o mercado convencional de voz em telefonia fixa ainda seja responsável por significativa parcela das receitas das operadoras de telecomunicações, o crescimento e o desenvolvimento tecnológico foram mais dinâmicos nos segmentos de transmissão de dados e de internet. Atualmente, acreditamos que somos a principal Empresa-Espelho capaz de oferecer aos consumidores uma opção viável e confiável às Concessionárias, na maioria dos segmentos de mercado de telefonia fixa.

Características do Mercado Brasileiro

Segmentos-Chave do Mercado Brasileiro de Telefonia Fixa

Serviços de Telefonia Fixa

Os serviços de telefonia fixa são fornecidos pelas Concessionárias (ex-empresas do Sistema Telebrás), pelas Empresas-Espelho e por outras operadoras menores. Embora a livre concorrência, com as licenças adequadas, seja permitida em cada uma das regiões, a herança do modelo de privatização ainda relativamente recente, bem como os elevados custos de entrada, proporcionam um ambiente em que as Concessionárias e Empresas-Espelho detêm a quase totalidade da participação de mercado.

Não se espera que a penetração da telefonia fixa no Brasil cresça significativamente além do seu nível atual que, segundo a Teleco, é de 21,5 linhas telefônicas por 100 habitantes. A *Pyramid Research* prevê um CAGR de 4,3% para a receita total proveniente do segmento de telefonia fixa, passando de R\$42,4 bilhões em 2006 para R\$50,2 bilhões em 2010. Acreditamos que o crescimento da receita deverá ser impulsionado principalmente pelos serviços de transmissão de dados e de internet, para os quais são esperados CAGRs de 6,7% e 20,7%, respectivamente, para o mesmo período.

O quadro abaixo lista as principais empresas prestadoras de telefonia fixa no Brasil.

Região	Titular/ Concessão	Operadora Espelho / Autorização	Acessos Fixos Instalados ⁽⁵⁾
I – Norte (parte) ⁽¹⁾ / Nordeste/Sudeste (exceto São Paulo)	Telemar	Vésper ⁽³⁾ (Embratel) ⁽⁴⁾	24.135.504
II – Sul/Centro-Oeste/Norte (parte) ⁽¹⁾	Brasil Telecom/Sercomtel ⁽²⁾	GVT	12.840.793
III – São Paulo	Telefônica	Vésper ⁽³⁾ (Embratel) ⁽⁴⁾	16.286.415
IV – Longa Distância Nacional e Internacional	Embratel	Intelig	N/A

(1) Na Região Norte, os Estados do Acre, Rondônia e Tocantins fazem parte da Região II. Os demais estados da região Norte fazem parte da Região I.

(2) A Sercomtel é a Concessionária que atua na cidade de Londrina, localizada geograficamente dentro do Estado do Paraná que integra Região II.

(3) A Vésper foi adquirida pela Embratel em 2003.

(4) A Embratel foi adquirida posteriormente pela Telmex.

(5) Atlas Brasileiro de Telecomunicações, 2005, Teletime.

Serviços de transmissão de dados para empresas

Os serviços de transmissão de dados para empresas consistem em produtos oferecidos a empresas de pequeno e médio porte, bem como a grandes empresas, incluindo acesso de alta velocidade em Banda Larga, gerenciamento de serviços de segurança, videoconferência, *streaming* de meios de massa e soluções em redes virtuais privadas (VPN).

O mercado de transmissão de dados para empresas é atendido por diversos fornecedores, incluindo as Concessionárias e Empresas-Espelho, companhias de transmissão de dados especializadas, integradoras de sistemas, empresas de tecnologia e também, até certo ponto, empresas de satélite e operadoras de celular, que atuam em um ambiente de livre concorrência. Enquanto as Concessionárias usam sua relação histórica com as empresas, tentando alavancar seus serviços de transmissão de dados, acreditamos que são competidores como nós, com redes mais modernas, maior flexibilidade de produtos e um atendimento superior, que estão habilitados a oferecer as melhores soluções para o mercado corporativo.

O mercado de transmissão de dados para empresas gerou receitas de aproximadamente R\$21,3 bilhões em 2006 (fonte *Pyramid Research*). A *Pyramid Research* prevê crescimento do mercado para R\$24,4 bilhões, em 2010, resultando em um CAGR de 3,4% no período de 2006 a 2010. Espera-se que o baixo crescimento da receita proveniente do segmento de telefonia convencional, que passará de aproximadamente R\$15,3 bilhões em 2006 para R\$15,5 bilhões em 2010, ou um CAGR de 0,3%, sejam compensados pelo forte crescimento da receita proveniente dos segmentos de internet (Banda Larga e ISP) e de transmissão de dados para empresa, para os quais projeta-se CAGR de 15,0% e 6,7%, respectivamente, entre 2006 e 2010.

Até o passado recente, o mercado de transmissão de dados para empresas no Brasil foi dominado por grandes e sofisticados clientes corporativos, como os bancos, por exemplo. Entendemos que, de agora em diante, as

maiores oportunidades de negócios neste segmento envolverão as PMEs. Esses clientes têm uma necessidade crescente de serviços de transmissão de dados de alta velocidade e alta qualidade, e atualmente recebem pouca atenção pelas Concessionárias.

Além de nós, as seguintes empresas são atualmente importantes fornecedores para o mercado de transmissão de dados para empresas: Telemar, Brasil Telecom, Telefônica, Telmex (Embratel e AT&T Latin América), Impsat, Diveo, CTBC e Intelig.

Serviços de Internet e Banda Larga

O acesso à internet no Brasil tornou-se comercialmente disponível em 1995 e, desde então, o número de usuários brasileiros vem crescendo consistentemente. Nos últimos anos, o aumento decorreu principalmente da expansão dos meios de acesso à internet, sobretudo o aumento das vendas de computadores e de assinaturas de telefonia fixa.

Neste período, o número de computadores no Brasil aumentou significativamente, atingindo 30 milhões em 2005, o que representou um aumento de 24,0% com relação a 2004, com base no Levantamento Anual FGV-EAESP da FGV. Segundo este levantamento, o aumento médio anual no número de computadores nos últimos oito anos foi de 23,0%.

De acordo com um estudo publicado em setembro de 2005 pela ITU (*International Telecommunication Union*), o Brasil estava em 10º lugar dentre os países com maior número de usuários de internet em todo o mundo, com 22,3 milhões de usuários, equivalente a uma taxa de penetração de 12,3%. No Brasil, a conexão à internet ainda é dominada pela tecnologia de acesso discado Dial-up, embora o uso da tecnologia de Banda Larga venha aumentando rapidamente em virtude da crescente demanda dos consumidores por acesso mais rápido, inovações tecnológicas e redução de custos. A *Pyramid Research*, empresa de análise de mercado, estima que o número de linhas de acesso em Banda Larga (ADSL) no Brasil aumentará de 5,0 milhões em 2006 para 10,0 milhões em 2009, representando um CAGR de 26,3%.

Acesso Discado

POP (nosso provedor gratuito de acesso e conteúdo de internet) compete com outros provedores gratuitos e com vários provedores pagos no mercado de acesso discado, bem como com provedores de serviços de Banda Larga. De acordo com a ABRANET – Associação Brasileira de Provedores de Internet, em 2004, mais de mil provedores operavam no País, dentre os quais os dez maiores, incluindo o POP, detêm em conjunto mais de 50,0% de participação de mercado. O POP permanece entre os líderes nacionais e é o líder em internet gratuita na Região II. Ver “*Nossas Atividades – Sub-Unidade de Negócios POP - Produtos*”. Em geral, provedores gratuitos de internet obtêm parte significativa de seu resultado financeiro por meio do repasse de parte da receita de interconexão decorrente do tráfego terminado na rede de telefonia fixa à qual está associado. Adicionalmente, os provedores de internet também geram receitas com publicidade e serviços de valor adicionado. Os principais provedores gratuitos de internet são associados, ou controlados, por operadoras de telecomunicações, que se beneficiam do aumento do tráfego em suas redes. Os principais concorrentes do nosso provedor gratuito de internet são a IG (Brasil Telecom), iBest (Brasil Telecom), Click21 (Embratel), Oi.net (Telemar), iTelefônica (Telefônica) e InteligWeb (Intelig).

Acesso de Banda Larga

Os usuários de Banda Larga assinam um canal rápido de comunicação, que utiliza um modem especial, além de um pacote de acesso à internet. Os canais de Banda Larga oferecidos por operadoras de telefonia são os de uso mais comum e o acesso à internet é, portanto, feito por meio de linhas telefônicas equipadas com ISDN ou ADSL. As companhias de TV a cabo também oferecem acesso à internet utilizando *modems* específicos. Além disso, existem companhias que fornecem acesso de Banda Larga por meio de conexão sem fio, como rádio e satélite para aparelhos portáteis, tais como telefones celulares e laptops.

De acordo com a Teleco, empresa de análise de mercado de telecomunicações, em 31 de dezembro de 2005, o Brasil era o maior mercado de transmissão de dados de alta velocidade da América Latina, estimado em 3,8 milhões de clientes utilizando diversas tecnologias de Banda Larga.

Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos 137.149 assinantes de ADSL, o que representava uma penetração da Banda Larga no Varejo / PME de 25,9 % de nossa base de Linhas cabeadas em Serviço, contra 16,8% em 2005 e 7,2% em 2004.

VoIP

O VoIP consiste em uma tecnologia para transmissão de sinais de voz de um ponto a outro por meio da: (i) conversão desses sinais em dados; (ii) transmissão desses dados por meio da internet utilizando o Protocolo IP; e (iii) reconversão dos dados em sinais de voz no recebimento pelo destinatário.

Os serviços VoIP podem ser fornecidos: (i) entre computadores conectados a redes interligadas (seja ou não uma rede de internet); (ii) entre um equipamento que permite acesso direto a uma conexão de rede sem intermediação de computador, os chamados telefones IP, e um computador; (iii) entre dois telefones IP; (iv) entre um computador e um telefone fixo ou um telefone celular; ou (v) entre um telefone IP e um telefone fixo ou celular. A conexão entre a chamada de origem e o destino é feita pelo provedor do serviço VoIP, que é responsável pela conexão das partes utilizando redes que podem ser redes de computadores ou redes telefônicas (fixa ou móveis).

O VoIP pode ser usado via computador ou diretamente via telefone. No caso de uso do computador, é necessário um *software* específico que simula o uso de telefone. No caso de uso do telefone, é necessária uma assinatura com os provedores de serviços VoIP, que são responsáveis pelas conexões telefônicas com a rede. Atualmente, no Brasil, a conexão por meio de telefone IP ainda se concentra mais no mercado de empresas, enquanto o uso residencial do VoIP é feito na maior parte via computadores (ver “*Nossas Atividades – Unidade de Negócios VONO – Produtos*”).

Nos últimos dois anos, foi criado no Brasil um pequeno, mas atrativo mercado VoIP. Fomos um dos pioneiros na introdução da tecnologia VoIP no Brasil. Atualmente, o mercado é constituído por diversos provedores, incluindo empresas internacionais (Skype, por exemplo) e nacionais (Vono, UOLFone, TAV Voz, Tmais e Terra VoIP). Recentemente, as Concessionárias também anunciaram seus planos de lançamento do VoIP. A nosso ver, esta tecnologia é revolucionária e continuará a crescer rapidamente, impulsionada pela ascensão do uso da Banda Larga, a exemplo do que experimentaram outros mercados. A Probe Group LLC (instituto de pesquisa de mercado) e a Lucent (fabricante de equipamentos de telecomunicações) estimam que o número de linhas de VoIP no Brasil crescerá de 0,8 milhão, em 2006, para 3,1 milhões em 2009.

Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações

Geral

Nosso negócio está sujeito a uma série de regras previstas na Lei Geral de Telecomunicações e nos diversos instrumentos normativos que a regulam.

A ANATEL é a agência reguladora das telecomunicações, nos termos do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 07 de outubro de 1997 (o “Decreto da ANATEL”). A ANATEL é administrativamente independente do Governo Federal e financeiramente autônoma, reportando-se anualmente, em suas atividades, ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Nacional. Além disso, qualquer regulamentação da ANATEL está sujeita a um período de comentário público, incluindo audiências públicas, sendo que as decisões da ANATEL só podem ser contestadas nos tribunais brasileiros.

Entre as funções da ANATEL distinguem-se as seguintes:

- propor a implantação ou eliminação de serviços em regime público;
- administrar o espectro da radiofrequência;
- resolver conflitos de interesse entre as empresas que prestam serviços de telecomunicações, inclusive as condições de interconexão;

- proteger e defender os direitos dos usuários;
- prevenir e punir práticas anti-competitivas;
- estabelecer restrições, limites ou condições para os grupos empresariais na obtenção ou transferência de concessões, permissões e autorizações, a fim de assegurar a concorrência e prevenir monopólios; e
- estabelecer a estrutura tarifária para cada tipo de serviço prestado em regime público.

Embora a ANATEL seja independente em termos administrativos, tenha autonomia financeira e não esteja subordinada a qualquer órgão do Governo Federal (inclusive o Ministério das Comunicações) em sua regulamentação do setor, esta mantém contato direto com o Ministério das Comunicações e deve submeter um relatório anual ao Ministério resumindo suas atividades.

A ANATEL é dirigida por um Conselho Diretor composto de cinco membros, que são nomeados pelo Presidente da República para um mandato de cinco anos e estão sujeitos à aprovação do Senado. Embora os conselheiros tenham um mandato de cinco anos, os cinco primeiros conselheiros foram nomeados com mandatos diferentes, que variam de três a sete anos, de forma a fazer com que apenas um membro do Conselho Diretor seja substituído a cada ano.

A ANATEL é financiada pelo FISTEL, que é administrado pela própria ANATEL e suportado por diversos tipos de receitas, inclusive a taxa de inspeção de instalações, a taxa de inspeção de operações e os valores pagos para obter licenças.

Concessões e Autorizações

Geral

O Plano Geral de Outorgas (PGO), aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 2 de abril de 1998, dividiu o território brasileiro em quatro regiões: Região I, composta pelos Estados das regiões Sudeste (exceto São Paulo), Nordeste e parte da região Norte; a Região II, constituída pelos Estados das regiões Sul, Centro-Oeste e Norte (parte); a Região III, constituída apenas pelo Estado de São Paulo e a Região IV, que abrange as operações de longa distância nacional (inter-regionais) e internacional.

Operamos no mercado de telefonia fixa local em 62 cidades da Região II, onde fomos a primeira empresa de telefonia fixa de regime privado a ser autorizada pela ANATEL a competir com a Concessionária após a privatização, transformando assim o monopólio em duopólio. Operamos também fora da Região II, nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, com base nas novas autorizações recebidas da ANATEL após cumprirmos nossas metas de cobertura original.

Em novembro de 2006, recebemos a complementação das licenças de STFC para totalidade das regiões I e III (detínhamos autorização para parte destas regiões). Com isto, passamos a contar com licença de STFC para todo território nacional.

Nós operamos com as seguintes licenças:

- Licença de Telefonia Local – todo território nacional;
- Licença de Longa Distância Intra-regional e Inter-regional – todo território nacional;
- Licença de Longa Distância Internacional – todo território nacional;
- Licenças para serviços transmissão de dados na Região II – Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações; e
- Licença para serviços transmissão de dados nas Regiões I e III – Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

As concessões e autorizações para fornecer serviços de telecomunicações são outorgadas pela ANATEL a título público ou privado, respectivamente.

Com relação às obrigações inerentes a cada regime, as Concessionárias, que operam sob regime público, estão sujeitas a obrigações relativas a qualidade, continuidade do serviço, universalização, expansão e modernização de rede, bem como supervisão pela ANATEL quanto às tarifas que cobram. As empresas Autorizadas, que prestam serviços de telecomunicações sob regime privado, não estão sujeitas às obrigações de universalização e de continuidade, o que significa que se uma Autorizada suspender a prestação de seus serviços, o governo federal não ficará obrigado a oferecer a continuidade destes serviços. Os preços dos serviços prestados sob regime privado não sofrem restrições e estão sujeitos apenas às leis e princípios gerais que proíbem práticas anti-concorrenciais e abusos do poder econômico.

As obrigações relacionadas com a qualidade dos serviços, a interconexão e a compensação pelo uso das redes aplicam-se aos prestadores de serviços de telecomunicações tanto sob regime público como sob regime privado.

Serviços de Telefonia Fixa – Regime Privado

Os serviços de telefonia fixa, em regime privado, são explorados de acordo com autorizações concedidas pela ANATEL para prestar serviços de telefonia fixa, serviços de telefonia local e serviços de telefonia de longa distância, nacional (intra-regional ou inter-regional) e internacional.

Desde 2002, a ANATEL pode outorgar um número ilimitado de autorizações. Desta maneira, outras sociedades foram autorizadas a prestar serviços de telefonia local e de longa distância, em diversas áreas. Após o cumprimento dos nossos compromissos de atendimento, nós solicitamos e obtivemos novas autorizações para prestação de serviços de telefonia local e de longa distância em áreas das Regiões I e III. Ver “*Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil*”.

Serviços de Telefonia Fixa – Regime Público

As concessões para prestação de serviços de telefonia fixa são outorgadas sob regime público. As empresas que operam sob o regime público no Brasil (Concessionárias) são a Brasil Telecom (Região II), Telemar (Região I), Telefônica (Região III), Embratel (Região IV) e algumas poucas operadoras regionais. As Concessionárias são as principais prestadoras de serviços de telefonia fixa no Brasil, incluindo serviços locais e longa distância intra-regionais, inter-regionais e internacionais.

As Concessionárias tinham concessões que expiraram em 31 de dezembro de 2005 e foram renovadas em 22 de dezembro de 2005 por um prazo adicional de 20 anos. Esses contratos de concessão não poderão ser renovados mais uma vez. Desta forma, ao fim dos contratos de concessão atualmente em vigor, a ANATEL terá de realizar novos processos de licitação para outorgar concessões de prestação de serviços de telefonia fixa em regime público, seguindo procedimentos e critérios que serão então definidos.

Ao assinar os novos contratos de concessão, em dezembro de 2005, as Concessionárias se submeteram à nova legislação aplicável à prestação de STFC em regime público, que inclui novos planos de qualidade e metas de universalização, bem como novas cláusulas e condições.

Nos termos dos novos contratos de concessão, as Concessionárias deverão pagar, durante todo o tempo de duração da concessão, uma taxa bienal de renovação equivalente a 2,0% das receitas anuais, líquidas dos impostos e contribuições sociais cobrados sobre os serviços de telecomunicações prestados durante o ano imediatamente anterior.

Além disso, no caso de STFC prestado em regime público, os bens necessários à prestação do serviço são considerados bens reversíveis e devem ser transferidos ao governo federal ao fim da concessão, que deverá indenizar a Concessionária caso os investimentos feitos na aquisição e manutenção destes bens ainda não tiverem sido amortizados. Conseqüentemente, mesmo que o bem considerado como bem reversível possa, com aprovação prévia da ANATEL, ser dado como penhor em garantia, os credores das Concessionárias de

STFC podem ser impedidos de executar essas garantias porque o princípio de continuidade dos serviços públicos exige que esses bens permaneçam em uso para o serviço público.

Transferência do controle

A transferência da concessão, autorização ou do controle de uma Concessionária ou Autorizada requer a anuência prévia da ANATEL, sob pena de perda da concessão ou da autorização, e somente pode ser efetuada após o início das operações comerciais. Nos termos da Resolução nº 101, de 4 de fevereiro de 1999, que faz o monitoramento sobre o controle e a transferência de controle de prestadores de serviços de telecomunicações, qualquer mudança que possa levar a uma transferência de controle também está sujeita à anuência prévia da ANATEL, em particular: (i) quando a empresa controladora ou um de seus acionistas retira-se ou assume uma participação societária inferior a 5,0% do capital votante do prestador ou de sua empresa controladora; (ii) quando a empresa controladora deixa de deter a maioria do capital votante da empresa; e (iii) quando a empresa controladora – por contrato, acordo ou qualquer outro instrumento – cede a terceiros a totalidade ou parte de seus poderes para conduzir efetivamente as atividades societárias ou para operar a empresa.

Em relação à Oferta, solicitamos e obtivemos da ANATEL a autorização necessária para permitir que nosso acionista controlador detenha uma participação acionária inferior à maioria do nosso capital.

Qualidade dos Serviços – Plano Geral de Qualidade

Cada empresa regional de regime público ou privado tem de observar os dispositivos da Resolução ANATEL nº 341, publicada em 20 de junho de 2003, que aprovou o Novo Plano Geral de Metas de Qualidade, bem como com os termos de suas respectivas concessões e autorizações. Todos os custos incorridos para atingir as metas definidas pelo Plano Geral de Qualidade constituirão ônus exclusivo do respectivo prestador de serviços de telefonia.

O Plano Geral de Metas de Qualidade define padrões mínimos de qualidade relativos a:

- qualidade de serviços;
- atendimento a solicitações de reparos;
- solicitações de mudança de endereço;
- atendimento por telefone ao usuário;
- qualidade para telefones de uso público (somente para Concessionárias);
- informação do código de acesso do usuário;
- atendimento às correspondências dos usuários;
- atendimento pessoal ao usuário;
- emissão de documentos de cobrança;
- modernização da rede; e
- ampliação da oferta de serviço.

As Metas do Novo Plano Geral de Metas de Qualidade aprovadas pela ANATEL determinam as novas obrigações a serem atendidas a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo: (i) índice máximo de chamadas não completadas em decorrência de congestionamento na rede (4,0% das tentativas); (ii) índice de pedidos de reparos residenciais (em 24 horas); (iii) atendimento a pedidos de mudança de endereço para telefones residenciais (em três dias); (iv) reclamações por erros em contas (não deve ser superior a duas reclamações

por lote de 1.000 faturas emitidas); e (v) índice de chamadas completadas nos horários de pico (70,0% das tentativas).

As empresas estão obrigadas a encaminhar relatórios mensais à ANATEL demonstrando seu desempenho no cumprimento das metas de qualidade. Além disso, as empresas estão obrigadas a fornecer à ANATEL um relatório e uma análise aprofundada relativa ao desempenho de cada meta de qualidade que não tenha sido atingida. A ANATEL também poderá coletar tais dados junto às empresas a qualquer tempo e sem aviso prévio, visando avaliar o cumprimento de tais metas.

As empresas que deixarem de atingir as metas da ANATEL podem estar sujeitas a advertências, multas, intervenção pela ANATEL, suspensão temporária de serviços ou cancelamentos de concessões ou licenças. Ver “*Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil – Regulamentação do Setor brasileiro de Telecomunicações - Concessões e Autorizações - Multas e Penalidades*”.

Multas e Penalidades

Qualquer descumprimento ou omissão em atender às obrigações de qualidade dos serviços definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade pode resultar em multas e penalidades de até R\$50,0 milhões.

Interconexão

As regras gerais relativas à interconexão estão contidas no Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 410, de 11 de julho de 2005. Todas as operadoras que prestam serviços de interesse coletivo estão obrigadas a disponibilizar as suas redes para interconexão, em base não discriminatória, sempre que um pedido nesse sentido for feito por qualquer outro provedor de telecomunicações de interesse coletivo. Atualmente, a ANATEL determina e reajusta as tarifas para uso de rede entre duas redes de telefonia fixa. A ANATEL permitiu que as operadoras de redes fixas e celulares negociassem livremente as tarifas de uso de rede, respeitando um teto estabelecido pela mesma. Todos os contratos de interconexão têm de ser homologados pela ANATEL. Caso as partes não consigam chegar a um acordo, qualquer uma delas pode solicitar à ANATEL a arbitragem do conflito.

Além disso, em 6 de abril de 2005 a ANATEL publicou a Resolução nº 396, que aprovou o Regulamento para a Separação e Alocação de Contas. Nos termos deste Regulamento, os prestadores de serviços de telecomunicações (e, em especial, os prestadores de STFC) têm de submeter à ANATEL, uma vez ao ano, um documento discriminando e alocando contas para cada área de atividade no PGO, que deve ser analisada por um auditor independente registrado na CVM. O objetivo da ANATEL ao emitir esse novo regulamento foi o de implementar um novo modelo de remuneração pelo uso de redes com base em custos e considerando se o prestador de serviços de telecomunicações tem ou não “Poder de Mercado Significativo” (PMS).

Em 10 de julho de 2006, a ANATEL aprovou também a Resolução nº 438 que define as novas regras aplicáveis à remuneração pelo uso de redes de prestadoras do SMP quando em interconexão com outras operadoras de interesse coletivo. Essa nova regulamentação preserva o modelo de custos, cujos prazos para implementação serão definidos pela ANATEL. O novo regulamento também estabelece que a interconexão entre prestadoras de SMP será sempre devida independentemente do volume de tráfego trocado entre essas prestadoras (*Full Billing*). Até a publicação dessa regulamentação, a prestadora recebia pelo tráfego destinado à sua rede excedente a 55% (balanceamento 45% - 55%).

Desagregação das redes locais

A ANATEL exige que os prestadores de serviços de telefonia fixa no regime público separem os elementos de rede dos serviços. Em um sistema não agregado, cada operador de rede tem de fornecer uma lista detalhada dos serviços de rede e dos elementos que podem ser adquiridos separadamente por uma parte que solicite o compartilhamento de infra-estrutura.

Em 13 de maio de 2004, a ANATEL emitiu o Despacho nº 172, que estabelece normas para compartilhamento de linhas e para a total desagregação das redes locais de telefonia e exige que os titulares das respectivas concessões disponibilizem as suas redes a outros prestadores de serviços de telecomunicações. Esta norma limita o valor que os titulares podem cobrar para o compartilhamento desagregado de um par

metálico a R\$15,42. A ANATEL ainda não determinou as taxas para a desagregação total. Espera-se que essa norma aumente a competição nos mercados de telefonia fixa local e no acesso à internet por Banda Larga, facilitando o ingresso de novas empresas telefônicas nesses mercados. Esta norma permitirá ainda aos prestadores existentes oferecer novos serviços e ingressar em novas regiões sem a necessidade de se efetuar investimentos significativos, tendo em vista que as redes de todos os prestadores de serviços de telecomunicações passarão a ser disponibilizadas.

Regulamentação das Tarifas

Para planos básicos, as concessões determinam um mecanismo de reajuste anual das tarifas, com base em um conjunto de itens, sobre os quais aplica-se a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (“IST” - que substituiu o IGP-DI por ocasião da renovação dos contratos de concessão, veja abaixo). Os conjuntos de itens são definidos separadamente para serviços locais (conjunto/cesta local) e para serviços de longa distância (conjunto LD). As tarifas para a prestação de serviços por telefones públicos e as taxas cobradas para mudanças de endereço são tratadas separadamente.

Em 10 de junho de 2003, o Governo Federal promulgou o Decreto Presidencial nº 4.733, alterado pelo Decreto nº 5.581, de 10 de novembro de 2005, enfatizando os principais objetivos das políticas do setor de telecomunicações e a necessidade da implementação total de alguns pontos da regulamentação que ainda não estavam plenamente estabelecidos. O Decreto ressalta as políticas gerais, inclusive o acesso universal aos serviços de telecomunicações, incentivos à geração de empregos e ao desenvolvimento do setor de telecomunicações brasileiro, à concorrência e à adoção de políticas de reajuste tarifário que considerem as condições sócio-econômicas brasileiras e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão existentes. O Decreto também estabelece que algumas dessas alterações deveriam estar refletidas nos novos contratos de concessão, a partir de 1º de janeiro de 2006.

Em 20 de junho de 2003, a ANATEL também aprovou um novo modelo de contrato de concessão e um novo Plano Geral de Metas de Universalização. As sociedades sob regime privado, como a Companhia, não estão sujeitas a este novo contrato e sua nova regulamentação.

As principais diferenças contidas no novo modelo de contrato de concessão referem-se aos objetivos de universalização e à estrutura tarifária. As Concessionárias ficarão obrigadas a instalar centros de serviços de telecomunicações em vários locais, inclusive em pequenas localidades, e o IGP-DI deixará de ser empregado na determinação dos reajustes tarifários anuais, passando o novo índice de reajuste tarifário a ser o IST. A regulamentação tarifária com relação às Concessionárias de STFC, que deverá ser cumprida a partir de 1º de março de 2007, não podendo ultrapassar 31 de julho de 2007, altera o método de medição das chamadas, que passará de pulso para minutos de uso.

De acordo com a regulamentação, as operadoras de regime privado, tais como a Companhia, têm liberdade de definir os seus preços, sendo que tais preços não podem ser discriminatórios. De acordo com normas econômicas e de defesa do consumidor em vigor, tais preços somente podem ser ajustados anualmente com base na taxa da inflação.

Também podemos oferecer planos alternativos, além do plano básico de serviços. Todos esses planos têm de ser apresentados à ANATEL. Entretanto, diferentemente dos planos básicos de serviços das Concessionárias, nossos planos não dependem de aprovação ou homologação pela agência.

Regulamentação de Internet

Serviços de Valor Adicionado e Normas de Internet

Nos termos da regulamentação que rege as telecomunicações brasileiras, os serviços de valor adicionado não são considerados como serviços de telecomunicações e sim atividades que empregam e acrescentam características a um serviço de telecomunicações prestado por uma empresa de telecomunicações devidamente licenciada. Os regulamentos exigem que todos os prestadores de serviços de telecomunicações assegurem acesso às suas redes a qualquer parte interessada em prestar serviços de valor adicionado, salvo se houver impedimentos técnicos. Os prestadores de serviços de telecomunicações também podem (como é o caso de empresas autorizadas operando sob regime privado) prestar serviços de valor adicionado por

intermédio de suas próprias redes. Nos termos da legislação brasileira, o acesso à internet é considerado um serviço de valor adicionado e seus provedores não são considerados como empresas de telecomunicações. Assim sendo, a regulamentação atual nos permite oferecer serviços de conexão à internet por meio de nossa rede.

Regulamentação dos Serviços de Internet e Banda Larga

Não há nenhuma norma específica que regule os serviços de Banda Larga e ISP. A Lei Geral das Telecomunicações determina que o acesso à internet é um serviço de valor adicionado, o que significa que não se trata de um serviço de telecomunicações. Um ISP é simplesmente um usuário de serviços de telecomunicações (não é uma prestadora de serviços de telecomunicações), com direitos e obrigações inerentes ao fato de ser um usuário, visto que os ISPs empregam a infra-estrutura de telecomunicações a fim de prover o acesso à internet.

Embora os provedores de acesso à internet não estejam sujeitos à regulamentação da ANATEL, esta regulamentou a relação entre prestadores de serviços de valor adicionado (usuários) e os prestadores de serviços de telecomunicações. As regulamentações da ANATEL exigem tratamento igualitário e não discriminatório dos prestadores de serviços de valor adicionado, quer sejam prestadores independentes, como é o nosso caso, ou subsidiárias de empresas de telefonia. Isso significa que os prestadores de serviços de telecomunicações não podem oferecer serviços a suas subsidiárias provedoras de acesso à internet em condições mais favoráveis às que oferecem a outros provedores.

Regulamentação do VoIP

A classificação da natureza do serviço que utiliza tecnologia VoIP, bem como a sua regulamentação, estão sendo discutidas em todo o mundo, inclusive nos Estados Unidos e na Europa.

No Brasil, o uso da tecnologia VoIP para comunicações envolvendo a terminação ou origem de chamadas no STFC é considerado, pela ANATEL, um serviço de telecomunicações e, portanto, só pode ser oferecido por empresas devidamente autorizadas pela ANATEL.

Nova regulamentação das telecomunicações.

Em 9 de dezembro de 2005, a ANATEL aprovou a nova regulamentação do STFC (“Nova Regulamentação STFC”), ampliando e consolidando os direitos dos usuários, aumentando as obrigações dos prestadores, estipulando de que forma os serviços podem ser prestados e determinando novas regras para a modernização da telefonia.

As mudanças mais relevantes na regulamentação incluem: (i) a inclusão de normas relativas a acessibilidade e aos serviços especializados para portadores de deficiências ou de mobilidade reduzida; (ii) a implementação de opções diversificadas para planos alternativos, pós-pagos e pré-pagos; e (iii) a adoção de princípios consolidados pelo Código de Defesa do Consumidor.

A Nova Regulamentação do STFC também define novos conceitos, inclusive o de PMS, com diferentes regras para empresas que detêm PMS e empresas que não detêm, como uma forma de estimular a competição no mercado de telecomunicações.

Taxas e Contribuições sobre Serviços de Telecomunicações

FUST – Em 17 de agosto de 2000, por meio da Lei nº 9.998, o Governo Federal criou o FUST, uma contribuição cobrada sobre todos os serviços de telecomunicações, inclusive sobre o saldo entre receitas e despesas de interconexão de redes de prestadores de serviços de telecomunicações. A finalidade do FUST é a de financiar parte dos custos incorridos pelos prestadores de serviços de telecomunicações para atender às metas de universalização dos serviços exigidas pela ANATEL, na medida em que tais custos não sejam plenamente recuperados na prestação dos serviços de telecomunicações. A contribuição para o FUST corresponde a 1,0% da receita operacional bruta, exclusivamente sobre os serviços de telecomunicações, sem computar o ICMS, o PIS e a COFINS, e seu custo não pode ser repassado aos clientes. Esta contribuição obrigatória entrou em vigor em 1º de janeiro de 2001.

FUNTTTEL – Em 28 de novembro de 2000, por meio da Lei nº 10.052, o Governo Federal criou o FUNTTTEL, uma contribuição cobrada sobre todos os serviços de telecomunicações. O objetivo do FUNTTTEL é o de promover o desenvolvimento de tecnologias brasileiras na área de telecomunicações e ampliar a concorrência no setor, (i) estimulando a pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, (ii) melhorando a qualificação dos recursos humanos, (iii) criando novas oportunidades de emprego, e (iv) permitindo o acesso de empresas de pequeno e médio porte ao mercado de capitais. A contribuição para o FUNTTTEL é cobrada à taxa de 0,5% sobre a receita operacional bruta, exclusivamente sobre os serviços de telecomunicações, sem computar o ICMS, o PIS e a COFINS, e seu custo não pode ser repassado aos clientes. Esta contribuição obrigatória entrou em vigor em 1º de março de 2001.

FISTEL – Em 7 de julho de 1966, por meio da Lei nº 5.070, o Governo Federal instituiu o FISTEL, mediante uma taxa cobrada sobre os equipamentos de transmissão das telecomunicações. A finalidade do FISTEL é assegurar recursos para que o governo possa monitorar e inspecionar empresas atuando no setor de telecomunicações. O FISTEL compõe-se de duas taxas distintas: (i) uma taxa de inspeção de instalação, cobrada quando da outorga de autorização para a operação de estações de telecomunicações; e (ii) uma taxa anual de inspeção, cobrada sobre o número total de estações instaladas ao final de cada exercício, correspondente a 50,0% da taxa de inspeção de instalação.

NOSSAS ATIVIDADES

Visão Geral

Somos uma empresa prestadora de serviços de telecomunicações, Banda Larga de alta velocidade, internet, multimídia e desenvolvimento de soluções, com uma das maiores taxas de crescimento no mercado brasileiro. Oferecemos um portfólio diversificado de produtos inovadores e soluções avançadas para telefonia fixa convencional, transmissão de dados para o mercado corporativo, serviços de internet, Banda Larga e Voz sobre IP (VoIP). Oferecemos nossos serviços e soluções diretamente aos usuários finais através das nossas próprias marcas: GVT, POP e VONO. Estimamos que, em 30 de setembro de 2006 e com apenas seis anos de operação, conquistamos um *market share* (ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Market Share*”) médio de linhas em serviço (LIS) de aproximadamente 11% (ver “*Nossas Atividades*”) nas cidades nas quais operamos na Região II (região onde iniciamos nossas operações no Brasil, que inclui nove estados e o Distrito Federal), o que nos permitiu gerar uma taxa composta de crescimento anual (CAGR), no período de 2004 a 2006, de 19,0% na receita líquida e de 40,8% no EBITDA Ajustado.

Direcionamos nosso foco de atuação a clientes que proporcionem elevadas margens e apresentem alto consumo de serviços de telecomunicações, nos segmentos de mercado residencial, profissionais liberais (SoHo), pequenas e médias empresas (PMEs) e corporações de médio/grande porte. Acreditamos que as crescentes demandas por soluções integradas e customizadas não são adequadamente atendidas pelas empresas concessionárias de telefonia fixa (Concessionárias), primeiras operadoras de telefonia fixa em cada uma das regiões e, portanto, nosso objetivo é atender tais demandas através de serviços de qualidade superior, especialmente através do que denominamos de “Serviços de Próxima Geração – NGS” (ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – NGS*”), ou seja, serviços baseados em alta capacidade de transmissão, como acesso em Banda Larga e serviços de internet, serviços gerenciados e serviços de dados de alta velocidade para empresas, Voz sobre IP (VoIP) e, futuramente, vídeo e TV pela internet. As receitas destes serviços representaram, em 31 de dezembro de 2006, 14,4% do total de nossas receitas líquidas nesse período, comparado a somente 5,9%, em 31 de dezembro 2004. O CAGR das receitas de serviços de próxima geração foi 85,1% para o período entre 2004 e 2006.

Acreditamos que nossa posição no mercado brasileiro, como a melhor e mais reconhecida alternativa às Concessionárias, possibilitou que nos tornássemos uma das prestadoras de serviços de telecomunicações de maior sucesso e crescimento no Brasil.

Operamos uma das mais modernas redes de telecomunicações do Brasil, construída de forma única e integrada, utilizando tecnologia de última geração (NGN), com uma estrutura híbrida de ATM (ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – ATM*”) e *Backbone IP* (ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – Backbone e IP*”). Tal estrutura nos permite oferecer grande flexibilidade e eficiência de custos para atender com maior agilidade as crescentes demandas do mercado por uma ampla gama de serviços totalmente integrados de telecomunicações, Banda Larga de alta velocidade e serviços multimídia, que inclui voz, dados, VoIP e vídeo em uma única rede integrada.

Nossa rede de acesso, baseada em solução com topologia FTTN – *Fiber To The Node* (fibra ótica próxima ao usuário final – ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – FTTN e Nossas Atividades - Infraestrutura de rede*”), é única e a mais avançada do mercado brasileiro, o que nos possibilita prestar serviços com mais qualidade e maior banda de transmissão do que os oferecidos pelas Concessionárias, que usam arquiteturas tradicionais de rede de acesso. Acreditamos que estamos melhor posicionados que nossos principais concorrentes para nos beneficiar do mercado de Serviços de Próxima Geração (NGS), que demanda banda de transmissão de alta capacidade e qualidade superior, para aplicações tais como IPTV e vídeo por internet. Nossa rede também nos permitirá oferecer no futuro serviços *triple play*, que incluem voz, Banda Larga e vídeo/TV.

Com nossa avançada plataforma de TI, atingimos altos índices de satisfação do usuário em comparação com as demais operadoras de telefonia fixa locais e desenvolvemos produtos inovadores de forma ágil e economicamente eficiente. Recentemente, iniciamos a migração de nossa plataforma de TI para o mais inovador e atual conceito de arquitetura integrada orientada para serviços (SOA – *Services Oriented*

Architecture (ver “*Nossas Atividades – Tecnologia da Informação*”), a qual melhorará ainda mais os serviços prestados a nossos clientes, a eficiência dos processos operacionais, além de reduzir o tempo de lançamento de novos produtos ao mercado. Acreditamos também que tal migração aumentará ainda mais nossa competitividade.

Indicadores Financeiros

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			CAGR
	2004	2005	2006	2004-2006
	<i>(em milhões de reais, exceto conforme indicado)</i>			
Receita Operacional Líquida.....	542,4	654,2	768,5	19,0%
Serviços Relacionados a LIS ⁽¹⁾	396,4	507,3	637,9	26,9%
Serviços não Relacionados a LIS ⁽²⁾	146,0	147,0	130,6	(5,4%)
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	128,9	189,8	255,6	40,8%
Margem de EBITDA Ajustado (percentual).	23,8%	29,0%	33,3%	18,3%
CAPEX ⁽⁴⁾	137,5	141,6	192,5	18,3%

- (1) Serviços Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços prestados a usuários finais que possuem linhas fornecidas pela GVT. Em decorrência da natureza de longo prazo deste serviços, bem como de suas margens atrativas e sustentáveis, constituem nosso foco principal de atuação. Ver “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Receitas Operacionais – Serviços Relacionados a LIS*”.
- (2) Serviços não Relacionados a LIS referem-se a todos os serviços relacionados ao uso de nossa rede por outras operadoras ou serviços de longa distância prestados a usuários que possuem linhas fornecidas por outras operadoras. Estes serviços têm uma natureza mais volátil, em razão de não termos um relacionamento direto com os usuários finais. Ver “*Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Receitas Operacionais – Serviços não Relacionados a LIS*”.
- (3) Ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – EBITDA Ajustado*”.
- (4) A maior parte dos investimentos em CAPEX foi feita entre os anos de 2000 e 2002 (R\$1,4 bilhões), na fase inicial de implantação de nossa rede. Estes valores representam as adições em cada ano.

Indicadores Operacionais

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			CAGR
	2004	2005	2006	2004-2006
Total de Linhas em Serviço (LIS) (unidade)	593.974	729.240	952.454	26,6%
Assinantes de ADSL (Banda Larga) (LIS) ⁽¹⁾	21.253	65.790	137.149	154,0%
Assinantes VOIP ⁽¹⁾	-	5.614	35.354	529,7% ⁽⁴⁾
Edifícios Conectados ⁽²⁾ à nossa rede (unidade)	25.066	30.711	37.274	21,9%
Extensão da Rede (em km)	9.065	10.218	12.149	15,8%
Participação no Mercado de Longa Distância entre nossos Clientes ⁽³⁾ (percentual)	64,5%	70,8%	74,0%	7,1%

- (1) Já incluso no total de linhas em serviços (LIS).
- (2) Prédios com rede de cabos instalados com facilidades disponíveis para venda (média de 20 clientes potenciais por prédio).
- (3) Tal participação de mercado é calculada de acordo com o número de minutos utilizados pela nossa base de clientes, por meio do nosso código de longa distância, dividido pelo número total de minutos de longa distância utilizados pela nossa base de clientes.
- (4) Considerando que em 2004 não prestávamos este serviço, a variação refere-se somente ao período de 2005 a 2006.

Ao final do ano 2000, começamos a atuar como a segunda operadora de telecomunicações (Empresa Espelho), na Região II, que abrange, de acordo com a ANATEL, os Estados das regiões Sul e Centro-Oeste e alguns Estados da região Norte do Brasil, totalizando nove Estados mais o Distrito Federal. Atualmente, operamos nas 62 cidades mais representativas da Região II, que correspondiam, de acordo com o IBGE, em 2003, a 13,1% do PIB brasileiro, bem como nas 3 áreas metropolitanas mais desenvolvidas fora da Região II, quais sejam, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, que, em conjunto com as 62 cidades da Região II, representavam, segundo a mesma pesquisa do IBGE, 38,9% do PIB brasileiro.

De acordo com a *Pyramid Research*, o mercado brasileiro de telecomunicações é o maior da América Latina, responsável por cerca de 35,7% da receita do setor de telecomunicações da região, conforme dados de 2004. Com a abertura total do mercado de telecomunicações à competição, em 2002, foi permitido às Concessionárias e Empresas Espelho operar fora de suas regiões de origem, bem como foram oferecidas a novos participantes licenças para operação em todos os mercados. De acordo com a Teleco, empresa de pesquisa de mercado, em dezembro de 2005, havia 50,3 milhões de linhas telefônicas fixas instaladas no Brasil. Embora não haja expectativa de aumento substancial do número de linhas fixas em relação aos níveis atuais (segundo a Teleco, aproximadamente 21,5 linhas por 100 habitantes), a *Pyramid Research* prevê um CAGR de 4,3% para a receita total proveniente do segmento de telefonia fixa, passando de R\$42,4 bilhões, em 2006, para R\$50,2 bilhões, em 2010. O crescimento da receita deverá ser impulsionado principalmente pelos serviços de transmissão de dados para empresas e de internet (Banda Larga e ISP), para os quais são esperadas, ainda segundo a *Pyramid Research*, CAGRs de 6,7% e 20,7%, respectivamente, no mesmo período. Em razão da nossa pequena participação de mercado no setor de telecomunicações em geral, combinada com as nossas vantagens competitivas, nossa administração acredita que nosso potencial de crescimento seja significativamente maior do que o crescimento geral do mercado.

Ressaltamos que no período de 2004 a 2006 (i) o mercado brasileiro de serviços de telefonia convencional (local e longa distância) apresentou um CAGR de 5,0%, enquanto obtivemos um CAGR de 21,0% neste segmento; (ii) o mercado brasileiro de serviços de transmissão de dados para empresas e serviços gerenciados apresentou um CAGR de 5,0%, enquanto obtivemos um CAGR 36,0% neste segmento; (iii) o mercado brasileiro de serviços de Banda Larga e serviços de internet apresentou um CAGR de 57,0%, enquanto obtivemos um CAGR 111,0% neste segmento.

De acordo com as estimativas da Pyramid Research e Frost & Sullivan, o tamanho do mercado brasileiro, em 2006, era de: (i) R\$32,1 bilhões no segmento de serviços de telefonia convencional (local e longa distância), (ii) R\$4,7 bilhões no segmento de serviços de transmissão de dados e serviços gerenciados, e (iii) R\$5,6 bilhões no segmento de serviços de Banda Larga e serviços de internet. Adicionalmente, o mercado de serviços de VoIP totalizou, no mesmo período, R\$151,5 milhões.

No Brasil, a conexão à internet ainda é dominada pela tecnologia de acesso discado (*Dial-up*), embora o uso da tecnologia de Banda Larga venha aumentando rapidamente em virtude da crescente demanda dos consumidores por acesso mais rápido, inovações tecnológicas e redução de custos. A *Pyramid Research*, empresa de análise de mercado, estima que o número de linhas de acesso em Banda Larga no Brasil aumentará de 5,0 milhões em 2006 para 10,0 milhões em 2009, representando um CAGR de 26,3%.

Para melhor atendermos às necessidades sofisticadas de nossos mercados alvo, estamos organizados em três grandes unidades de negócio (as “UNs”) , praticamente autônomas entre si: a Unidade de Negócios Varejo/PME (“UN Varejo/PME”), a Unidade de Negócios Corporativos (“UN Corporativos”) e a Unidade de Negócios Internet (“UN Internet”), que compreende as duas Sub-Unidades de Negócios POP (“Sub-UN POP”) e VONO (“Sub-UN VONO”).

Nosso foco comercial reside em atender a nossos clientes com soluções abrangentes adaptadas às suas necessidades específicas. Para tanto, nossas três unidades de negócios oferecem uma grande variedade de produtos e serviços, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	VAREJO	CORPORATIVO	INTERNET
Telefonia Convencional.....	✓	✓	
Serviços de Internet	✓	✓	✓
VoIP	✓	✓	✓
Transmissão de dados para Empresas..		✓	

A tabela abaixo apresenta nossas receitas líquidas e o percentual de receitas líquidas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 por unidade de negócios:

	Período encerrado em 31 de dezembro de						2004 a 2006 CAGR
	2004	2005		2006			
	<i>(em milhões de reais, exceto percentuais)</i>						
UN Varejo.....	349,6	64,5%	419,0	64,0%	518,9	67,5%	21,8
Serviços de LIS	335,1	61,8%	405,1	61,9%	506,4	65,95	22,9
Serviços Relacionado a LIS	14,5	2,7%	13,9	2,1%	12,5	1,6%	(7,2)
UN Corporativos.....	117,5	21,7%	157,9	24,1%	177,1	23,0%	22,8
Serviços de LIS	61,3	11,3%	101,7	15,5%	128,5	16,7%	44,8
Serviços Relacionado a LIS	56,2	10,4%	56,2	8,6%	48,6	6,3%	(7,1)
UN Internet	75,3	13,9%	77,4	11,8%	72,6	9,4%	(1,8)
Serviços de LIS	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	0,3%	-
Serviços Relacionado a LIS	75,3	13,9%	77,4	11,8%	70,0	9,1%	(3,6)
Receita Líquida Total...	542,4	100,0%	654,2	100,0%	768,5	100,0%	19,0

Histórico e Eventos Relevantes do Desenvolvimento das Nossas Atividades

A GVT (Holding) S.A. foi constituída em 20 de setembro de 1999, por prazo indeterminado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Lourenço Pinto, nº 299, 4º andar. Em 24 de março de 2006, concluímos a transformação de nosso tipo societário de uma sociedade limitada para uma sociedade anônima, e em 09 de junho de 2006 obtivemos o registro de companhia aberta. Nosso objeto social é a gestão de participações societárias em sociedades que explorem serviços de telecomunicações, transmissão de voz e informações, mídia e atividades correlatas ou complementares. Inclui-se no nosso objeto social, em especial, a participação no capital votante da GVT Ltda.

Nossa controlada GVT Ltda. foi constituída em 20 de setembro de 1999, por prazo indeterminado, com sede na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rua João Paulino Vieira Filho, 752, 2º Andar. A GVT Ltda. é uma sociedade limitada que tem por objeto social (i) a prestação de serviços de telecomunicações, inclusive a transmissão de voz, dados e informações; (ii) comercialização de equipamentos e/ou acessórios de telecomunicações e eletroeletrônicos; (iii) participação em outras sociedades, como acionista ou quotista.

Em 1999, a ANATEL concedeu à nossa controlada GVT Ltda. Licença-Espelho para operar na Região II, mais de um ano após a criação da Brasil Telecom, a partir da privatização da Telebrás. (ver “*Visão Geral do Setor de Telecomunicações – Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações – Concessões e Autorizações – Geral*”). Ao final de 2000, após completar a montagem de nossa infra-estrutura de rede, incorporando a primeira Rede NGN do país e uma plataforma avançada de TI, iniciamos a prestação de serviços de telecomunicações em 24 cidades. Em 2001, nosso primeiro ano completo de operação, atingimos cerca de 250.000 LIS, com receita líquida de R\$97,6 milhões. Até o final de 2001, passamos a operar em outras 30 cidades na Região II, cobrindo as 54 cidades mais representativas da Região II. Atualmente operamos em 62 cidades da Região II.

Em 2002, introduzimos o POP, um ISP gratuito criado para concorrer diretamente com ISPs gratuitos e pagos. (ver “*Nossas Atividades – Sub-Unidade de Negócios POP*”). Em 2004, já havíamos expandido as nossas operações para São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, focando o segmento corporativo, bem como iniciando a oferta de serviços do POP nestas cidades. Nesse mesmo ano, começamos a oferecer serviços de longa distância a usuários de outras operadoras, mediante acordos de co-faturamento com algumas das Concessionárias (ver “*Nossas Atividades – Interconexão, Co-faturamento e Serviço de Carrier*”). Em 2005, lançamos uma série de produtos VoIP, tais como VONO (para o mercado residencial e PME), VOX 3G (para o mercado corporativo) e “PapoPop” (um serviço de chamadas de bate-papo e conferências vinculado ao POP).

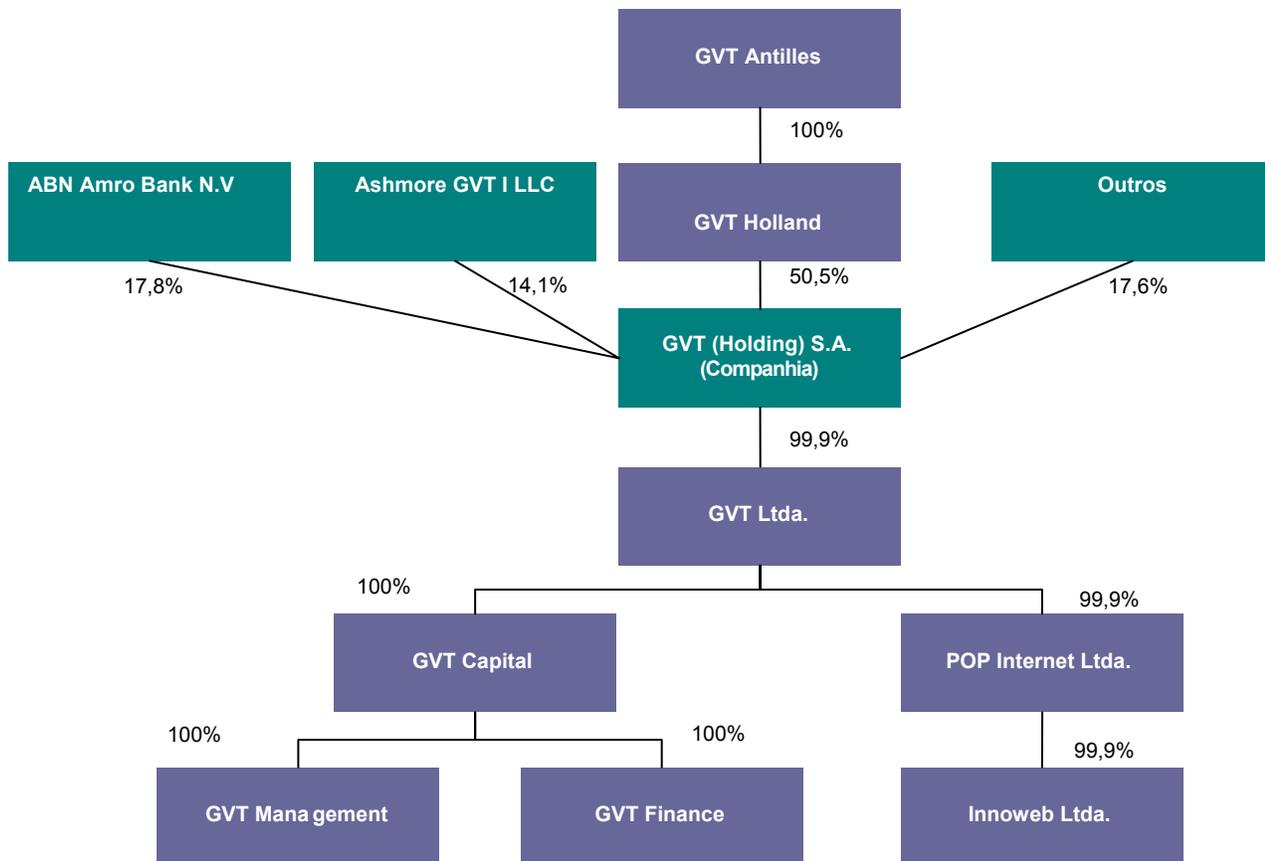
Em 8 de maio de 2006, acordamos com nossos credores a Conversão e Repactuação da Dívida (ver. “*Sumário da Companhia — Conversão e Repactuação da Dívida*”).

Em 19 de maio de 2006, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, de forma que nossas ações ordinárias serão listadas no Novo Mercado a partir da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

Estrutura Societária

Conduzimos, a maior parte de nossas operações através de nossa controlada GVT Ltda., que detém as licenças da ANATEL para telefonia fixa e para transmissão de dados. A Companhia detém 710.452.937 quotas da GVT Ltda. (representando 99,9% do seu capital social), e a GVT Holland detém diretamente 675.571 quotas da GVT Ltda. (representando 0,1% do seu capital social). Atualmente, a GVT Ltda. possui as seguintes subsidiárias: POP Internet Ltda. (“POP Ltda.”) e a Innoweb Ltda. (“Innoweb Ltda.”), que são responsáveis pelas Sub-UN POP e Sub-UN VONO, respectivamente, bem como a GVT Capital, a GVT Management e a GVT Finance.

Na data deste Prospecto, nossa acionista controladora indireta é a GVT Antilles. A GVT Antilles detém todas as ações da GVT Holland, nosso Acionista Controlador que, por sua vez, detém 50,5% de nossas ações ordinárias. Nossa subsidiária, GVT Capital, constituída nas Antilhas Holandesas, atua como um veículo em algumas de nossas atividades financeiras internacionais. A GVT Management, constituída no Estado de Delaware, nos Estados Unidos, atua como nossa representante estrangeira na coordenação de todas as nossas atividades internacionais, incluindo nossa relação com credores estrangeiros e com fornecedores. A GVT Finance, constituída no Estado de Delaware, nos Estados Unidos, é um veículo constituído especificamente para viabilizar a Conversão e Repactuação da Dívida. O organograma abaixo descreve a nossa estrutura societária(ver “Principais Acionistas”):



(1) GVT Holland é subsidiária integral da GVT Antilles, que, por sua vez, é detida por alguns investidores financeiros, incluindo Egaly Group (37,1%), Magnum Telecom Ltd. (21,9%), IDB Development Corporation Ltd. (16,5%), Discount Investment Corporation Ltd. (16,5%), Quillon Ltd. (6,7%) e outros.

(2) A GVT Ltda. concentra a maior parte de nossa operação e detém licenças da ANATEL de Telefonia Fixa e dados. Ver “Visão Geral do Setor de Telecomunicações”.

Nossas Vantagens Competitivas

Historicamente, temos obtido um crescimento de receita e LIS significativamente maior do que a média dos mercados em que atuamos e acreditamos que continuaremos a apresentar taxas expressivas de crescimento pelos próximos anos, como resultado de nossas vantagens competitivas e nossa bem-sucedida estratégia. Acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiar do crescimento da demanda por serviços avançados de telecomunicações e internet no Brasil, bem como para aumentar nossa participação no mercado. Nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas são os seguintes:

Presença Abrangente nos Mercados de Telecomunicações, Banda Larga e Internet. Oferecemos uma ampla gama de serviços avançados de telecomunicações, Banda Larga e internet, atuando tanto em segmentos maduros, estáveis e com forte geração de caixa (como telefonia fixa convencional), quanto em segmentos em rápida expansão (como Banda Larga, multimídia, vídeo sobre internet, serviços de internet e VoIP). Esse posicionamento nos permite atender integralmente às demandas por serviços de telecomunicações fixa e internet de nossos clientes.

Produtos e Serviços Superiores e Inovadores. Oferecemos um portfólio diversificado e abrangente de soluções avançadas para os mercados de telefonia convencional, transmissão de dados para empresas, serviços de internet, Banda Larga e VoIP. Diferentemente das Concessionárias, oferecemos produtos e serviços agrupados e sob medida para satisfazer às necessidades específicas dos mercados residencial e empresarial. Desenvolvemos e implementamos continuamente novos produtos e pacotes de serviços de telecomunicações, Banda Larga e internet, diferenciando-nos de nossos concorrentes pelo alto nível de qualidade de nossos produtos, serviços e atendimento ao consumidor, criando assim um forte relacionamento com nossos clientes. Por exemplo, nossa participação nas chamadas de longa distância, dentro de nossa base de clientes, passou de 64,5% em 31 de dezembro de 2004, para 74,0% em 31 de dezembro de 2006. Essa informação é relevante, na medida em que os consumidores podem escolher as operadoras que irão utilizar em cada chamada de longa distância.

Posição de Mercado Consolidada e Significativo Potencial de Crescimento. Como primeira empresa a desafiar com sucesso as Concessionárias de serviços locais e de longa distância da Região II, oferecendo aos clientes serviços e soluções avançados, entendemos que conquistamos uma forte posição no mercado e nos consolidamos como a melhor e mais reconhecida alternativa às Concessionárias. Acreditamos que nossas marcas estejam entre as mais reconhecidas dos mercados de telecomunicações e internet. A vantagem de sermos o primeiro concorrente relevante na Região II nos permitiu atingir, em 30 de setembro de 2006, segundo nossas estimativas, uma participação média de mercado de aproximadamente 11% nas cidades onde operamos na Região II, bem como uma posição entre as três maiores empresas do Brasil no segmento de ISP gratuito com mais de 1,0 milhão de usuários ativos (ver “*Nossas Atividades – Unidade de Negócios Internet – Sub- Unidade de Negócios POP - Visão Geral*”). Além do potencial de crescimento ainda existente na Região II, temos uma forte oportunidade de crescimento em cidades estratégicas das demais regiões, incluindo as atrativas áreas metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, onde já conquistamos importantes clientes corporativos das Concessionárias, e onde já existe um crescimento significativo de nossas vendas pela Unidade de Negócios Corporativos (“UN Corporativos”). Com nossos produtos inovadores e serviços de alta qualidade, bem como nossa rede com tecnologia de ponta e moderna arquitetura de acesso, conquistamos também forte presença e reconhecimento de marca em segmentos de mercados com elevadas taxas de crescimento e de tecnologia avançada, tais como Banda Larga, multimídia e VoIP. De acordo com *Pyramid Research*, Probe Group LLC, ambos institutos de pesquisa de mercado, e Lucent (fabricante de equipamentos de telecomunicações), no período de 2006 a 2009, o crescimento de usuários de internet e Banda Larga, no Brasil, é estimado em 11,8% ao ano e das linhas de VoIP em 70,5% ao ano. Acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiar da crescente demanda por Serviços de Próxima Geração (NGS), tais como soluções avançadas de VoIP e Vídeo sobre internet.

Licenças com Condições Atrativas e Base de Clientes de Alta Qualidade. Nossas licenças de operação nos permitem fornecer aos clientes uma ampla variedade de serviços de telecomunicações. Ao contrário das Concessionárias, as licenças que obtivemos da ANATEL não nos sujeitam a limites de preço ou cumprimento de metas de universalização dos serviços. Nossas licenças nos permitem direcionar investimentos para áreas, clientes e produtos mais atrativos. Conseqüentemente, conquistamos uma base de clientes de alta qualidade e temos grande flexibilidade para oferecer soluções por meio de pacotes de produtos e serviços, o que nos permite maximizar nossa lucratividade e retorno sobre o investimento. Ver seção “*Visão Geral do Setor de*

Telecomunicações no Brasil – Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações - Concessões e Autorizações”.

Forte Disciplina Financeira com Foco Sistemático no Crescimento Sustentável. Com o objetivo de otimizar nossos investimentos na expansão da nossa rede e captação de clientes, fundamentamos nossa tomada de decisão referente a investimentos em métricas de retorno e fluxo de caixa, tais como o tempo e taxa de retorno sobre o investimento, entre outros. Desenvolvemos uma metodologia comprovada para avaliação de novos investimentos, que emprega informações de *geo-marketing* e dados históricos de desempenho, para identificar as áreas e clientes mais atrativos, maximizando assim nossa assertividade quanto ao retorno sobre o investimento. Aplicamos esta metodologia consistentemente antes de realizarmos nossos investimentos e efetuamos análises posteriores dos resultados obtidos, de forma a aperfeiçoar esta metodologia bem como estabelecer um plano de ação para atingir os alvos esperados. Nosso foco contínuo na otimização dos custos e despesas operacionais é comprovado pela melhora consistente e contínua de nossa Margem EBITDA, que foi de 23,8%, 29,0% e 33,3% nos anos de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. O CAGR do EBITDA Ajustado, no período de 2004 a 2006, foi de 40,8%. Tal melhora deve-se principalmente ao baixo custo operacional da nossa moderna rede e à nossa avançada plataforma de TI, somados à aplicação de processos e controles internos que reduzem nossos custos operacionais e otimizam nossos investimentos. Como resultado deste foco, obtivemos EBITDA Ajustado positivo após somente 20 meses de operação e aumentamos o seu valor continuamente desde então, atingindo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, EBITDA Ajustado de R\$255,6 milhões, margem de EBITDA Ajustado de 33,3% e fluxo de caixa disponível de R\$63,1 milhões (EBITDA Ajustado menos CAPEX).

Equipe Gerencial Experiente e com Comprovado Histórico de Desempenho. Grande parte de nossa equipe de executivos participa de nossas administração desde o início de nossas operações, trazendo significativa experiência empresarial, financeira e de *marketing* no setor de telecomunicações. Para todos os cargos-chave contratamos profissionais experientes, com desempenho comprovado nas respectivas áreas de atuação, o que contribui consideravelmente para a nossa acelerada expansão. Grande parte de nossos empregados e principais administradores receberam opções de compra de ações, o que reforça nossa cultura voltada para a maximização do retorno. Ver seções “*Administração e Conselho Fiscal*” e “*Principais Acionistas*”.

Uma das Mais Abrangentes Redes de Última Geração (Rede NGN) no Brasil e uma das Mais Avançadas Arquiteturas de Acesso em Banda Larga. Desde o início de nossas atividades até 31 de dezembro de 2006, investimos aproximadamente R\$1,9 bilhão em nossa rede de telecomunicações e em nossa plataforma de TI, ambas com tecnologia de última geração. Nossa rede integrada é baseada em tecnologia NGN, complementada com uma extensa infra-estrutura própria de Acesso Local, permitindo assim a plena integração de serviços de voz e dados numa única rede. Tais características permitem-nos oferecer aos clientes serviços sofisticados a custos reduzidos. Diferentemente das Concessionárias, que operam com diversas redes legadas do processo de privatização, nossa arquitetura integrada nos permite desenvolver e lançar produtos inovadores rapidamente sem necessidade de grandes investimentos adicionais em conversão ou substituição de redes. Nossa arquitetura de acesso é única, baseada em topologia FTTN, o que nos permite prestar os mais avançados serviços de Banda Larga, serviços de internet e vídeo sobre internet com qualidade superior (oferecemos ADSL com a maior velocidade dentre os nossos principais competidores).

Plataforma de TI de Última Geração. Nossa plataforma de TI utiliza os melhores aplicativos e práticas disponíveis com a mais avançada e integrada Arquitetura Orientada a Serviços (SOA), possibilitando serviços em tempo real e integração entre todos os elementos do sistema de suporte operacional. Conseqüentemente, podemos fornecer a nossos clientes serviços inovadores, não disponibilizados pelos nossos principais competidores, tais como faturamento personalizado, ativação de serviços em tempo real e gerenciamento de contas *on line*. Nossa plataforma de TI também nos permite obter alta qualidade na gerência do relacionamento com o cliente (CRC), por meio da segmentação da base de clientes, alocando de forma eficiente nossa capacidade de acesso, esforços de *marketing* e desenvolvimento e lançamento de produtos e serviços aos clientes. Nossa plataforma de TI nos proporciona informações operacionais críticas e de inteligência em tempo real e por área geográfica, permitindo a rápida tomada de decisões envolvendo aspectos como priorização de investimentos e alocação de recursos. Acreditamos que nossos sistemas também têm a capacidade de viabilizar o lançamento de novos produtos e serviços mais rapidamente do que nossos concorrentes.

Alto Nível de Governança Corporativa. Sempre mantivemos elevados padrões de governança corporativa e continuaremos a seguir esses mesmos padrões no futuro. Nosso comprometimento com governança corporativa está refletido na opção que fizemos pelo registro da Companhia no segmento de listagem do Novo Mercado da BOVESPA, que possui rigoroso comprometimento com boas práticas de governança corporativa. Ver “*Informações sobre Mercado – Governança Corporativa e Novo Mercado*”.

Estratégia

Visando atingir nossos objetivos de continuar expandindo nossa posição de operadora com alta taxa de crescimento e alta rentabilidade no setor de telecomunicações e internet, adotamos as seguintes estratégias:

Focar nas Localidades e nos Clientes mais Atrativos. Nossas licenças permitem-nos focar em áreas que concentram usuários de alto consumo e elevada margem nos serviços de telecomunicações. Acreditamos que ampliando nosso mercado de atuação por meio da expansão da nossa rede nessas áreas, incluindo novas cidades, aumentaremos nossa participação de mercado com este perfil de consumidores. Continuaremos a focar nos clientes residenciais e empresas de alto potencial, especialmente as pequenas e médias, que, na nossa avaliação, têm recebido pouca atenção das Concessionárias e que oferecem uma oportunidade significativa de aumento de nossa participação de mercado.

Desenvolver Pacotes de Produtos Diversificados por meio de uma Oferta Integrada. Acreditamos que a oferta de pacotes de serviços de telefonia convencional, transmissão de dados para empresas, serviços de internet e Banda Larga e produtos VoIP, nos permite gerar maior receita por cliente e melhor retorno do capital investido, ao mesmo tempo que desenvolvemos um forte relacionamento com nossos clientes. Como prestador de serviços de telecomunicações que abrangem todos os segmentos de telefonia fixa e de internet, podemos oferecer aos nossos clientes a conveniência de concentrar todas as suas necessidades de serviços de telecomunicações e serviços avançados de internet em um único prestador de serviços, com características e flexibilidade em geral não oferecidas pelas Concessionárias.

Oferecer Serviços de Alta Qualidade aos Clientes. Estamos comprometidos a continuar oferecendo serviços de alto padrão aos nossos clientes, o que nos diferencia no mercado brasileiro de telecomunicações e internet. O serviço de alta qualidade ao cliente é um fator crítico de sucesso e nos ajudará a ampliar nossa participação de mercado, minimizando perdas de clientes, maximizando nossa rentabilidade e fortalecendo ainda mais o reconhecimento da nossa marca como a operadora que presta um dos melhores atendimentos ao cliente no setor. Entendemos que este compromisso sustentará nossa vantagem competitiva nos mercados brasileiros de telecomunicações e internet.

Selecionar as Melhores Oportunidades nos Mercados de Alto Crescimento e nos Serviços que Demandem Alta Capacidade de Transmissão (NGS). Continuaremos a lançar novos produtos e serviços em mercados com alta taxa de crescimento e com grande potencial de receita, tais como Banda Larga, serviços gerenciados, serviços de dados de alta velocidade para empresas e VoIP. O pioneirismo de nossos produtos de tecnologia VoIP lançados em 2005 reforçou nossa reputação como prestador inovador de serviços de telecomunicações. Estamos entre os líderes dos mercados de serviços VoIP residencial e empresarial e acreditamos estar bem posicionados para melhor explorar o potencial de crescimento deste segmento. O lançamento de produtos baseados em tecnologia VoIP nos possibilitará aumentar nossos mercados de atuação e apoiar nossa estratégia de crescimento. Além disso, somos a única operadora do mercado que oferece serviço de Banda Larga de 10Mbps na Região II. Somos capazes de atingir 20Mbps e, se usarmos tecnologia de acesso VDSL (ver “*Glossário, Abreviaturas e Termos Definidos – xDSL*”) seremos capazes de oferecer até 50 Mbps. Isto permite que nossos clientes usufruam de novos serviços pela internet, com alta qualidade, incluindo os serviços do POP, nosso ISP, que oferece, dentre outras características, serviços de vídeo pela internet aos seus usuários.

Unidade de Negócios Varejo/PME

Visão Geral

A UN Varejo/PME abrange os mercados residencial e PME da Região II, que proporcionam alta margem e elevado consumo, onde dispomos de uma extensa rede de Acesso Local, bem como assinantes de outras operadoras que utilizam nossos serviços de longa distância na Região II e nas regiões metropolitanas de São

Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A UN Varejo/PME, a maior de nossas unidades de negócio, apresentava, em 31 de dezembro de 2006, seu sexto ano de operação, 674.220 LIS e receita líquida de R\$518,9 milhões, o que representa 67,5% de nossa receita líquida no ano de 2006.

O Acesso Local é um fator crítico para o crescimento da nossa rede, afetando, conseqüentemente, o crescimento de nossas vendas e receita. É um dos componentes mais caros de nossos investimentos por cliente e requer mais tempo para instalação do que outros elementos de rede, pois exige a implantação de rede externa, que inclui, em muitos casos, construções subterrâneas e licenças de prefeituras e concessionárias de energia. Para maximizar o retorno sobre o investimento por acesso e por cliente, a UN Varejo/PME seleciona cuidadosamente o público-alvo e cada área de crescimento potencial, avaliando a capacidade desta área, sua taxa de ocupação e demanda. De forma similar, um novo investimento para aumento da capacidade e cobertura depende de um processo rigoroso de avaliação, compreendendo uma análise de mercado detalhada para a área em questão e uma avaliação comercial que considere aspectos de mercado (tais como: expectativa de vendas, *mix* de produtos, receita média por cliente, cobrança e agilidade nas vendas) e custos de imobilização. Desde outubro de 2003 passamos a acompanhar o desempenho obtido em comparação com as estimativas iniciais.

Ao oferecer pacotes de produtos e atendimento de primeira classe a nossos clientes, prolongamos nosso relacionamento com o cliente e asseguramos a nossa vantagem competitiva em relação aos nossos concorrentes (Ver “*Unidade Varejo/PME – Serviço ao Consumidor*”). Nossa moderna rede e plataforma de TI de última geração, combinadas com arquitetura de acesso FTTN, nos permitem desenvolver um competitivo portfólio de produtos de ponta. Fornecemos ainda pacotes de serviços mais flexíveis, que incluem serviços locais, de longa distância, ligações de linhas fixas para linhas móveis, VoIP, banda larga de alta velocidade, serviços de valor agregado de internet e autenticação. Recentemente, lançamos uma nova família de produtos de acesso de banda larga, os quais permitem aos usuários acesso de alta qualidade, serviços de última geração e conteúdo sobre internet, tais como VoIP, vídeo sobre internet e jogos *on line*. A Companhia oferece atualmente serviços de banda larga de 10Mbps com capacidade para chegar a 20Mbps (podendo aumentar para até 50Mbps com a tecnologia VDSL), num momento em que cresce a demanda por mais velocidade. Estes pacotes com foco em banda larga estão contribuindo para que a UN Varejo/PME adquira clientes de alto consumo, aumentando o uso médio por usuário e minimizando a perda de clientes para outras operadoras.

Prêmios

Recebemos os seguintes prêmios:

2001 – Top Marketing no Paraná pela Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (“ADVB”).

2002 – Top Marketing no Brasil pela ADVB Brasil.

2003 – Melhor solução para o mercado de PMEs, pela World Telecom Magazine.

2004 – Melhor estratégia de *marketing* pela ABEMD (Associação Brasileira Empresas de Marketing Direto).

Produtos

Na UN Varejo/PME temos dois segmentos alvo de clientes: (i) residenciais; e (ii) SoHo e PMEs. Para cada segmento alvo, oferecemos um portfólio diversificado de produtos de telefonia, inclusive telefonia local, telefonia de longa distância nacional e internacional, serviços de internet, Banda Larga e serviços de valor adicionado.

Os serviços de telefonia local incluem:

- taxas mensais de assinatura - referem-se a uma taxa fixa de acesso;
- utilização de serviços - inclui chamadas locais que se originam e terminam em uma mesma área local. Tais serviços podem ser tanto chamadas de telefone fixo para fixo, quanto de fixo

para celular. As tarifas baseiam-se nas faixas de preço de cada plano e tipo de chamada e, em alguns planos, a um pacote de minutos; e

- serviços de valor adicionado - incluem serviços tais como correio de voz, conferência e identificador de chamadas, entre outros.

A telefonia de longa distância engloba chamadas nacionais e internacionais para clientes dentro e fora de nossa rede. De acordo com a legislação brasileira, o cliente pode escolher uma prestadora de serviços de telefonia em cada ligação de longa distância feita, digitando o respectivo código de seleção dessa prestadora. Nossa oferta de ligações de longa distância inclui:

- ligações de Longa Distância Nacional – ligações para locais cujos códigos de acesso sejam diferentes, porém dentro do Brasil;
- ligações de Longa Distância Internacional – ligações entre o Brasil e outros países; e
- planos de Longa Distância – oferecemos planos simplificados, dentre os quais o plano de cinco minutos por R\$1,00 sem impostos, a mesma tarifa para qualquer ligação de longa distância no Brasil.

Oferecemos uma variedade de serviços de internet e Banda Larga customizados para nossos clientes, que incluem:

- produtos de Banda Larga e de Acesso à Internet – clientes podem escolher desde banda estreita (“*Weblin*”) até Banda Larga de alta velocidade que pode chegar a 10Mbps, com base na tecnologia ADSL2+, com endereços IP estáticos ou dinâmicos (“*Turbonet* e *Turbonet Maxx*”); e
- serviços de valor agregado tais como autenticação de Banda Larga e pacotes de email, anti-virus e anti-span.

Oferecemos serviços de VoIP para nossos clientes, bem como serviços de valor adicionado, tais como chamada em espera, siga-me, conversa a três, correio de voz, secretária eletrônica e identificador de chamadas.

Nós oferecemos pacotes de serviços que combinam vários produtos e recursos, por exemplo:

- pacotes de minutos para ligações locais e de longa distância, compartilhados entre várias linhas em endereços diferentes combinados com serviço de valor adicionado, VoIP e acesso a internet (Unique para residências e Economix Flex para SoHo e PMEs);
- autenticação dos pacotes que incluem serviços Banda Larga; e
- pacotes para ligações de fixo para celular e planos alternativos de longa distância (25 Fácil).

Mercados e Concorrência

Temos diferentes concorrentes nos vários mercados em que atuamos:

Mercado de Telefonia Local

Na Região II, nossos principais competidores em telefonia local são as Concessionárias, quais sejam Brasil Telecom, em toda a Região II, exceto na cidade de Londrina que é atendida pela Sercomtel. Recentemente, a NET começou a oferecer, como parte de seus serviços de TV a cabo, linhas de VoIP que incluem números para telefonia local. Uma vez que o Acesso Local é essencial para atender este segmento de mercado, e considerando que somente a Companhia e as Concessionárias possuem tal acesso, há praticamente um duopólio na região. Em virtude da obrigatoriedade da universalização dos serviços, a rede da Brasil Telecom

cobre todas as cidades da Região II e praticamente toda a sua população (Sercomtel também possui obrigação de universalização dos serviços na cidade de Londrina). Nós, entretanto, direcionamos nossa rede apenas para as cidades mais atrativas da região. Estamos continuamente aumentando nossa participação no mercado e atingimos *Market Share* de aproximadamente 11% (em 30 de setembro de 2006) nas cidades da Região II onde operamos.

Mercado de Telefonia de Longa Distância

O mercado de longa distância está saturado em virtude do grande número de prestadoras de serviços de telefonia e baseia-se no método de seleção da prestadora de serviços de telefonia a cada chamada, o que torna este o mercado mais competitivo do setor. Continuamos a fazer investimentos seletivos em comunicação de modo a aumentar a nossa participação de mercado e firmar o reconhecimento da marca. Nosso principal objetivo é aumentar nossa participação de mercado dentro da nossa base de clientes.

As Concessionárias de serviços locais de cada região têm uma posição de liderança, em razão de suas vantagens competitivas de interconexão física e de faturamento e cobrança. Essas vantagens habilitam as Concessionárias locais a ter uma maior eficiência de custos de interconexão.

Competimos no mercado de longa distância de duas maneiras, atendendo a nossa base de clientes e prestando serviços para clientes de outras operadoras. Nossa participação no mercado de longa distância, em nossa base de clientes ao final de dezembro de 2006 era de 74,0%. Tal participação de mercado é calculada de acordo com o número total de minutos utilizados pela nossa base de clientes, por meio do nosso código de longa distância, dividido pelo número total de minutos de longa distância utilizados pela nossa base de clientes. Não pretendemos competir com as Concessionárias para prestação desses tipos de serviços fora da nossa base de clientes, uma vez que apresentam margens baixas.

Mercado de Internet (Banda Larga e ISP)

O acesso à internet por Banda Larga representa atualmente a maior oportunidade de crescimento no mercado de linhas fixas. No segmento de internet por Banda Larga, há vários concorrentes além das concessionárias originais. Nosso maior concorrente, depois da Brasil Telecom, neste produto é a NET, uma operadora de TV a cabo parcialmente controlada pela Telmex, acionista controladora da Embratel. A despeito de atender a uma base demográfica reduzida das classes A e B em apenas oito capitais, a NET tem adotado uma política agressiva de preços, subsídios para a aquisição do modem e oferta de produtos de alta velocidade. A empresa também já ingressou no mercado de voz para o segmento Varejo/PME empregando o VoIP da Embratel, que é oferecido exclusivamente aos assinantes de Banda Larga da NET.

Política de Preços

De modo geral, procuramos manter os nossos preços alinhados com o mercado. Ao agruparmos nossos produtos em pacotes adequados à necessidade e perfil do usuário, permitimos que os clientes possam se beneficiar de significativas economias em relação aos preços de mercado e, ao mesmo tempo, obter as soluções que efetivamente necessitam.

Atendimento ao Cliente

Um dos elementos-chave da nossa estratégia é assegurar aos nossos clientes, de forma consistente e permanente, um atendimento de alta qualidade. Desde o início de nossas operações, optamos por ter o nosso próprio CRC ao invés de terceirizá-lo tal como faz a principal Concessionária da Região II. Estabelecemos um centro de atendimento ao cliente 24 horas composto de pessoal muito bem treinado. O CRC interage diariamente com cada uma de nossas unidades de negócios e tem acesso direto a cada gerente regional e de cidade para solucionar problemas críticos. Implementamos também um programa abrangente de treinamento, testes e certificação para todos os membros de nossa equipe que interagem com clientes. A equipe do CRC recebe remuneração variável, tendo por base a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Nosso sistema de atendimento pós-vendas integra-se a cada um dos nossos outros sistemas de TI, assegurando deste modo que todas as informações necessárias estarão disponíveis para nossa equipe no momento de interagir com nossos clientes.

Marketing

Construímos a percepção de nossa marca por meio de anúncios em mídia externa (*outdoors* entre outros), mídia impressa (jornais e revistas), *spots* em rádio, comerciais de TV e patrocínio de noticiários locais. Nossa estratégia de marca está focada no uso de formas de comunicação simples, visuais, sempre representando um perfil humano e com soluções para as necessidades de nossos clientes. Em nossos esforços de *marketing*, procuramos reforçar nossos diferenciais competitivos, especialmente em termos de inovações em produtos e qualidade de serviços. A alocação do orçamento de *marketing* baseia-se no perfil dos clientes que queremos conquistar e no potencial de demanda de cada área. Junto com o investimento em mídia de massa, fazemos uso regular de ações de *marketing* direto, empregando para tanto, ferramentas de gerenciamento de bases de dados que nos permitem agir localmente e de forma direta ao cliente alvo.

Complementamos a campanha de *marketing* com esforços de venda focados, dirigidos ao nosso mercado alvo, empregando uma grande variedade de canais de vendas. Nossos principais métodos de venda são:

- vendas diretas - equipes de venda próprias que focam em PME com elevada margem e alto consumo.
- canais indiretos - operadores de vendas de forma exclusiva e em tempo integral, focando bairros específicos para clientes SoHo e residenciais.
- *telemarketing* - recebe chamadas de clientes potenciais provenientes de nossas campanhas na mídia e também contata clientes potenciais por meio de uma vasta base de dados. É operado por nossos próprios empregados.

Faturamento e Cobrança

Nossa equipe de faturamento procura assegurar alta qualidade e integridade no processo de faturamento, monitorando todos os pontos chave ao longo do fluxo de faturamento. Esses procedimentos minimizam os erros potenciais, reduzindo significativamente o risco de reclamações, perda de receitas e eventuais fraudes. Por meio dessas ações, atingimos um elevado nível de precisão, com menos de 0,2% de reclamações sobre o número total de faturas emitidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.

No tocante à cobrança, implementamos um processo sofisticado que prevê alternativas flexíveis de pagamento, um centro especializado de cobrança para clientes com atrasos de até 90 dias, terceirizando a cobrança para prazos superiores de atraso. Para facilitar o processo de pagamento pelos clientes, desenvolvemos diversos canais de recebimento, inclusive lotéricas, por onde recebemos cerca de 25,4% de nossos pagamentos. Tais ações, combinadas com nossa estratégia de focar em áreas que apresentam clientes com alto poder aquisitivo, nos permitiu atingir um nível baixo nas provisões para devedores duvidosos, de apenas 3,6% do valor faturado em 2006, comparado com 4,1% em 2005.

Empregados

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de empregados da UN Varejo/PME nos exercício encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006:

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de		
	2004	2005	2006
UN Varejo/PME.....	235	246	294
CRM	479	543	580
Total	714	789	874

Unidade de Negócios Corporativos

Visão Geral

Nossa UN Corporativos oferece soluções integradas e serviços administrados de alta qualidade, incluindo telefonia convencional, serviços de internet, serviços de uso de rede, hospedagem de sites e serviços de VoIP. A UN Corporativos é a nossa segunda maior unidade, representando, em 31 de dezembro de 2006, 23,0% de nossa receita líquida e 192.134 LIS.

A UN Corporativos tem como estratégia atender empresas de médio porte, segmento em que há pouca oferta de serviços, em especial no que se refere a soluções comerciais flexíveis e customizadas, com gerentes de conta e pessoal de apoio disponíveis para assegurar a satisfação do cliente. Com este propósito, dispomos de um portfólio de produtos e serviços que foram projetados para satisfazer as demandas dos clientes e nos colocar à frente de nossos principais concorrentes. (Ver “*Nossas Atividades - Unidade de Negócios Corporativos – Produtos*”).

Através da nossa moderna arquitetura NGN, fornecemos soluções exclusivas baseadas em tecnologia VoIP. Estamos oferecendo produtos com elevada proposta de valor através de serviços que apresentam maior quantidade de funcionalidades a custos, inclusive de investimento, substancialmente inferiores para nossos clientes. Os novos produtos e serviços baseados na tecnologia IP aumentam a nossa participação de mercado potencial e posição de mercado. Somos uma das primeiras prestadoras de serviços de telefonia a oferecer serviços baseados em VoIP no mercado corporativo brasileiro, nos posicionando como uma empresa líder em termos de *know-how* e experiência na implementação desta tecnologia. Ver “*Nossas Atividades - Unidade de Negócios Corporativos - Produtos - VOX 3G*”.

Produtos

Para o mercado corporativo, oferecemos um portfólio de soluções integradas e serviços gerenciados de alta qualidade, incluindo telefonia convencional, serviços de internet, serviços de transmissão de dados, hospedagem de sites e serviços de VoIP.

Nossa UN Corporativos oferece produtos de VoIP que, integrados em uma única plataforma, apresentam recursos abrangentes de telefonia convencional e VoIP com características de PBX. Além disso, estas soluções demandam investimentos iniciais mais baixos comparados aos da telefonia tradicional e ainda propiciam redução de preços e menor custo de infra-estrutura para nossos clientes.

Nossos atuais produtos de voz, que, em 2006, representaram 71,6% da receita líquida da UN Corporativos, incluem:

- Vox – baseado em tecnologia tradicional de voz, oferece 30 canais dedicados (conhecidos como E1) para comunicação de voz DDR (discagem direta a ramal), que constitui um plano de numeração privada de ramais;
- linhas convencionais – uma linha analógica com planos de preços voltados para o mercado corporativo;
- planos de chamadas locais, fixo para móvel, LDN e LDI – planos flexíveis oferecendo diversos pacotes, inclusive com descontos por volume;
- Vox 0800 – número nacional único em que o destinatário é o responsável pelo pagamento;
- Vox Remota – solução de transmissão de voz sobre dados, comumente conhecido como serviço 4001, reduzindo o custo para o cliente por meio da disponibilidade de números locais que encaminha as chamadas de qualquer ponto do Brasil ao centro de atendimento do próprio cliente, sendo uma alternativa mais econômica para o serviço 0800;
- Private Label – um serviço que inclui linhas telefônicas e Servidor de Acesso Remoto (RAS), para provedores de serviços de internet por acesso discado; e

- transporte de voz e terminação de tráfego para outras operadoras.

Atualmente, oferecemos os produtos de transmissão de dados a seguir que, em 2006, representaram 15,3% da receita líquida da UN Corporativos:

- VPN Dados – produto para implementar redes privadas de transmissão de dados utilizando o protocolo IP;
- VPN Voz – produto utilizado para implementar redes privadas de transmissão de dados e de voz utilizando o protocolo IP, com o pacote de voz tendo prioridade sobre o tráfego de dados;
- VPN Dial – produto para acessar o VPN Dados ou o VPN Voz por meio de uma linha telefônica convencional;
- DirectNet – produto baseado em tecnologia *Frame Relay*, composto de acessos locais e circuitos virtuais dentro de nossa rede;
- PontoNet – circuitos dedicados ponto a ponto; e
- PontoNet Carrier – modalidade do serviço de PontoNet oferecido a outras empresas de telecomunicações.

Atualmente, oferecemos os produtos de serviços de internet a seguir, que, em 2006, representaram 4,0% da receita líquida da UN Corporativos:

- Corporativa – produto de acesso à internet oferecido a clientes corporativos com tráfego constante em todos os períodos do dia e uso médio de banda sainte de internet;
- Comercial - produto de acesso à internet oferecido a clientes corporativos com tráfego concentrado no horário comercial;
- ISP - produto de acesso à internet oferecido a clientes corporativos que necessitam de elevada disponibilidade, confiabilidade e uso de banda; e
- Dial up - produto de acesso à internet, incluindo a infra-estrutura necessária, compreendendo linhas telefônicas, portas RAS e acesso à internet por portas exclusivas.

Nossos atuais produtos de VoIP, que em 2006, representaram 5,1% da receita líquida da UN Corporativos, incluem:

- Vox3G – uma solução inovadora que combina as vantagens da telefonia convencional e de VoIP com características de PBX. Esta solução propicia aos clientes uma plataforma única integrada para serviços como: linhas digitais, extensões virtuais VoIP, chamadas de longa distância como chamadas locais e PBX IP (IVR – resposta interativa de voz, ACD – distribuidor automático de chamadas, gravador de chamadas), *unified message* (FAX e mensagens de voz disponíveis via e-mail). O sistema permite ainda aos usuários maior flexibilidade e controle na administração de sua infra-estrutura de telecomunicações, através de uma ferramenta de gerenciamento via internet para configuração de extensão, revisão de contas e relatórios de tráfego *on line*;
- Omni – solução de tronco digital IP que reduz significativamente o custo das chamadas de longa distância e permite aos clientes a vantagem de terem números locais virtuais em cidades onde não estejam fisicamente presentes; e
- Serviços Gerenciados – solução que fornece uma variedade de serviços, principalmente no mercado médio, tais como locação compartilhada, hospedagem de sites, gerenciamento VPN e locação de CPE.

Mercados e Concorrência

No segmento corporativo, nós operamos em diversas cidades da Região II, bem como nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo-Horizonte. Os nossos principais competidores no segmento corporativo são as quatro Concessionárias: Brasil Telecom, Telefônica, Telemar e Embratel (Telmex). Em cada uma das três regiões, os competidores mais fortes são as Concessionárias locais para aquela região e a Embratel. Adicionalmente, há concorrentes focados em segmentos de mercado específicos, tais como Diveo, Impsat, Transit, CTBC e Intelig.

Política de Preços

A UN Corporativos oferece preços competitivos e planos flexíveis e atrativos, quer sob forma de pacotes de minutos ou descontos por volume. Também oferecemos equipamentos a preços reduzidos, sujeito a um tráfego mínimo ou à geração de uma receita mínima.

No caso de produtos de transmissão de dados e de internet, os nossos preços estão alinhados com os preços de mercado praticados em nossa área. Esses produtos oferecem soluções e valores diferenciados de acordo com cada segmento, capacidade de banda e cidade em que o serviço é prestado.

Soluções baseadas em VoIP são cobradas com base no nível de soluções integradas, considerando-se o número de extensões, extensões virtuais VoIP, número de características de PBX IP e padrões de uso. Geralmente, o custo para o cliente é substancialmente mais baixo do que nas soluções tradicionais disponíveis.

Atendimento ao Cliente

Na UN Corporativos, o atendimento ao cliente compreende o grupo de apoio técnico de pré-vendas, a consultoria de pós-vendas e o CRC. O grupo de apoio técnico é responsável pela avaliação técnica e financeira de cada projeto na fase de pré-venda. A consultoria pós-venda inclui consultores responsáveis por suporte e satisfação do cliente para quaisquer questões ligadas ao serviço, tais como instalação, operação e faturamento. O CRC interage com clientes por intermédio do centro de contato corporativo. A equipe soluciona questões simples durante a chamada do cliente, ou reencaminha questões mais complexas ao Centro de Administração da Rede (NMC) – ver “*Nossas Atividades – Infra-estrutura de rede*” .

Marketing

Nossa estratégia de *marketing* é a de nos posicionarmos como uma prestadora de serviços de telefonia de primeira classe e como a melhor alternativa às concessionárias. Nossa comunicação foca as perspectivas crescentes de cada região, melhorando a relação com os clientes, as oportunidades de vendas complementares e a percepção de marca. Nossa estratégia se apóia em *marketing* direto, operações de *telemarketing*, anúncios em revistas técnicas segmentadas, jornais de grande circulação e eventos de relacionamento com os melhores clientes. Complementamos essa estratégia de *marketing* com esforços de venda focados, empregando canais de venda diretos e indiretos que operam em cada uma das regiões.

Faturamento e Cobrança

O faturamento corporativo exige um processo específico que dê suporte aos nossos planos de preços customizados e ao detalhamento da conta oferecidos aos nossos clientes corporativos. Verificações realizadas durante o processo de faturamento visam: (i) reduzir a possibilidade de erro e conseqüente reclamação dos clientes; (ii) aumentar a precisão na cobrança e reduzir perdas de receita; bem como (iii) gerar informações transparentes e detalhadas aos clientes. Nossos clientes corporativos podem receber suas faturas em CDs fornecidos juntamente com ferramentas analíticas, trazendo a nossos clientes um nível incomparável de transparência e gestão de custos.

Com relação a recebimentos, nossa UN Corporativos, em virtude de seus sofisticados procedimentos, recebe em média 94,5% em 90 dias, o que faz com que a nossa provisão para devedores duvidosos permaneça em

níveis baixos comparados com o mercado (1,6% do valor faturado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006).

Empregados

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de empregados da UN Corporativos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006:

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de		
	2004	2005	2006
UN Corporativos	136	186	191

Unidade de Negócios Internet

A Unidade de Negócios Internet compreende duas sub-unidades: o POP, nosso provedor de internet, e o VONO, nosso provedor de VoIP. A combinação dos produtos propicia sinergia, inovação e convergência nas soluções de internet e IP. Esta integração permite que os clientes recebam de um único fornecedor todos os serviços de internet, tais como acesso a internet, serviços de *web*, conteúdo e telefonia VoIP.

O POP é um dos líderes no mercado de ISP, fornecendo acesso discado de alta qualidade e serviços de banda larga, incluindo e-mail, hospedagem de sites e conteúdo. Em 31 de dezembro de 2006, o POP tinha 1.040.200 usuários ativos.

O VONO é um dos líderes em telefonia VoIP no segmento de varejo, oferecendo serviços de voz a custos reduzidos com características similares à telefonia convencional e facilidades inovadoras, como por exemplo realizar ou receber chamadas em qualquer localidade por meio de um número virtual através de acesso de internet banda larga, com preço de ligação local. Em 31 de dezembro de 2006, o VONO tinha 24.978 usuários pagantes.

Sub-Unidade de Negócios POP

Visão Geral

POP é um ISP que oferece acesso gratuito para usuários de acesso discado e banda larga, incluindo serviços de e-mail, *web mail*, hospedagem de sites e serviços de internet. Além disso, o POP tem um portal de voz gratuito que oferece serviços de bate-papo, conteúdo de áudio e serviços de áudio conferência com base em tecnologia VoIP, a qual elimina os custos de longa distância (ver “*Nossas Atividades – Sub-Unidade de Negócios POP – Produtos*”). O POP gera receita principalmente por meio de pagamento de tráfego de interconexão feito por outras prestadoras de serviços de telefonia, quando seus clientes se conectam ao POP via acesso discado na forma de uma chamada telefônica. Da mesma forma, nossos custos de interconexão diminuem quando nossos clientes discam para o POP e não para um ISP de outra prestadora de serviços de telefonia. Ver “*Nossas Atividades – Interconexão, Co-faturamento e Serviços de Carrier*”. Com mais de um milhão de usuários ativos, o POP maximiza a utilização de sua significativa base de usuários com o objetivo de gerar receita por meio de anúncios na internet e parcerias em comércio eletrônico (*e-commerce*). No período encerrado em 31 de dezembro de 2006, – seu quinto ano de operação – o POP gerou uma receita líquida de R\$70 milhões, o que representa 9,1% de nossa receita líquida no período. Embora o tráfego POP tenha aumentado significativamente entre 31 de dezembro de 2002 e 31 de dezembro de 2006, o crescimento da receita foi afetado pela redução das tarifas de interconexão local estabelecida pela ANATEL de R\$0,05200 por minuto no fim do ano de 2004 para R\$0,03789 por minuto no fim de 2006. Essa tarifa diminuirá novamente em 1º de janeiro de 2007. As tarifas de interconexão de longa distância diminuíram de R\$0,1182, em dezembro de 2005, para R\$0,0958 em janeiro de 2006. Ver “*Análise e Discussão da Administração sobre as Condições Financeiras e Resultados Operacionais - Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2005 comparado com o Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2004 e Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2006 comparado com o Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2005*”.

A tabela a seguir ilustra alguns indicadores de performance do POP em 31 de dezembro de 2005 em comparação a 31 de dezembro de 2006:

	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de		
	2005	2006	Crescimento (%)
Usuários ativos (em milhares) ⁽¹⁾	854,5	1.040,2	21,7%
Páginas Vistas (em milhões) ⁽²⁾	31,0	26,9	(13,3%)
Visitantes Únicos (em milhares) ⁽²⁾	965,0	905,0	(6,2%)
Tempo gasto por Visita (em minutos) ⁽²⁾	13:59	13:57	(0,2%)

(1) Nós monitorávamos apenas usuários cadastrados até agosto de 2005. A partir de agosto de 2005, passamos a acompanhar os ativos também.

(2) Números do IBOPE /NetRatings usa um sistema diferente para mensurar as visualizações da página para todos os ISPs no mercado.

POP está bem posicionado para se beneficiar do crescimento contínuo do uso da internet no Brasil e para gerar tráfego em nossa rede. (ver “*Nossas Atividades – Sub-Unidade de Negócios POP – Mercados e Concorrência*”). Adicionalmente, em agosto de 2006 o POP começou a oferecer e-mail, hospedagem de sites, ferramentas de internet e serviços de help-desk aos nossos clientes que adquirem estes serviços inseridos nos pacotes de acesso de Banda Larga. Pretendemos sustentar o crescimento do POP ao continuar prestando serviços de alto nível de acesso discado gratuito com facilidades similares ou superiores aos ISPs pagos, com serviço de atendimento ao cliente de alto nível e novos produtos que nos tornam uma alternativa viável aos ISPs pagos. Entretanto, com a possível alteração nas tarifas de interconexão, que poderia afetar negativamente nossa receita, o POP poderá acelerar o processo de migração de alguns serviços para um modelo de negócio pago em vez de gratuito, tal como o novo serviço de banda larga, o “POP Banda Larga”. (ver “*Fatores de Risco – Riscos Relativos à Nossa Companhia – Mudanças previstas na regulamentação poderiam reduzir as receitas líquidas de interconexão de ligações locais fixo para fixo que apresentem saldo positivo para nós*”).

É nossa intenção lançar mais serviços pagos de alta qualidade para os mercados de Banda Larga e acesso discado e dar maior ênfase para as receitas oriundas de anúncios e comércio eletrônico, os quais serão baseados em conteúdo de vídeo pela internet. Em agosto de 2006, o POP lançou o “Vídeo POP” (www.videopop.com.br), um website que contém vídeos publicados por usuários de internet, sendo ainda o ambiente perfeito para criação de comunidades. A audiência atraída por estes conteúdos e comunidades gera novos clientes e novas receitas decorrentes do comércio eletrônico e anúncios.

Prêmios

Recebemos os seguintes prêmios:

2003 – O melhor ISP no Brasil concedido pelo *site* ACESSO.GRATIS.com.

2003 – O melhor portal pela Revista Propaganda e *Marketing*.

2005 – Um dos três mais admirados no Brasil pela Revista Carta Capital.

Produtos

POP compete diretamente com os ISPs pagos pois oferece um portfólio de produtos e serviços que incluem:

- caixa postal com um gigabyte para armazenagem e e-mail com programas antivírus e anti-SPAM (para serviços de banda larga paga, a armazenagem de e-mail é de 10 gigabytes);
- acelerador de acesso a internet para aumentar a velocidade de navegação e bloquear anúncios pop-up;
- portal de voz (“PapoPop”) com base em tecnologia VoIP, que oferece chamadas de longa distância ao preço de chamada local com serviços de valor agregado, tais como conferência telefônica, correio de voz e salas de bate-papo. O PapoPop permite aos participantes em diferentes cidades estabelecerem conferências telefônicas a custos de tarifas locais;

- editor de Página na internet – espaço de armazenamento de 60 megabytes e ferramentas gratuitas para construção de página na internet;
- álbum de fotos – construção de álbum de fotos e espaço de armazenamento de 60 megabytes gratuitos, com listagem por categoria e sistema de busca;
- blog – serviço gratuito de diário eletrônico (BLOG); e
- bate-papo – serviço gratuito de bate-papo na internet com filtro de conteúdo e imagens, bem como integração com o portal de voz.

Mercados e Concorrência

POP enfrenta concorrência de ISPs pagos e gratuitos no mercado discado, bem como dos provedores de serviço de Banda Larga. Os principais competidores no segmento de atuação do POP, dentre os ISP pagos são Terra e UOL, e entre os ISP gratuitos, são o iG, iBest, iTelefônica, Oi.net e Click 21. POP continua a ser um dos maiores provedores gratuitos de ISP no Brasil e acreditamos ser atualmente um dos ISPs gratuitos líderes na Região II.

O acesso discado no Brasil teve início em 1995. O crescimento dos ISPs gratuitos se iniciou em dezembro de 1999 quando o maior banco privado brasileiro, o Bradesco, passou a oferecer acesso gratuito à internet a seus clientes. Desde então, um grande número de ISPs foi lançado, contribuindo de forma significativa para a penetração do serviço no país, culminando na estimativa atual de mais de 1.200 ISPs no Brasil. De acordo com a Teleco, em dezembro de 2005, havia aproximadamente 32,0 milhões de usuários de internet, representando uma penetração de 17% em relação à população brasileira. Várias pesquisas de mercado indicam a existência de um forte potencial de mercado para uso da internet no país, onde é esperado um CAGR de 26,3%, entre 2006 e 2009, segundo a *Pyramid Research*. Outro fator importante para o crescimento do uso de internet no Brasil é o aumento do índice de penetração de Computadores Pessoais. A FGV registrou 6,2 milhões de computadores vendidos no Brasil em 2005, o que representa um aumento de 24% em relação a 2004.

Política de Preço

O POP oferece, atualmente, acesso gratuito aos seus serviços de portal de voz e internet. Para clientes de serviços de banda larga, o POP dispõe de um plano pago muito atrativo e pretende lançar mais serviços pagos no futuro próximo. O POP cobra pelos anúncios *on line* em seu portal e recebe um percentual de comissão de vendas de comércio eletrônico.

Atendimento ao Consumidor

POP possui uma equipe de suporte dedicada, com uma meta de dois dias úteis para responder qualquer solicitação feita via *e-mail* por seus clientes de acesso discado, incluindo problemas técnicos, sugestões e comentários. A plataforma de suporte de serviço faz com que o cliente passe por um sistema de auto-atendimento antes de submeter um problema para o *help-desk*. Clientes de serviços de banda larga dispõem, além do sistema de e-mail, um número 0800 para contatar o *help-desk*. A equipe de suporte tem capacidade para responder 300 mensagens por dia, sendo que atualmente recebemos cerca de 120 mensagens por dia. O POP também fornece um número de telefone gratuito, em que um sistema automatizado responde a chamada e oferece informações de suporte ao cliente.

Marketing

O POP usa a televisão, o rádio, a internet, promoções *on line*, folhetos de distribuição e campanhas de distribuição de CDs com o programa de acesso ao POP como importantes ferramentas de *marketing* e comunicação. O POP consolida sua posição como um dos principais ISPs, em decorrência da quantidade de visitantes das suas páginas, como também pelos usuários de e-mail, de forma a gerar receitas de comércio eletrônico e anúncios. Nossos anunciantes pagam um valor baseado em “*ad views*” (visualização de banners) ou “*clicks through*” (número de acessos através do banner) para incluir propaganda no POP e também

compartilham receitas geradas com tais propagandas com o POP. Uma força de venda direta é encarregada do negócio de anúncios.

Empregados

Ao final de 2004, 2005 e de 2006, o POP contava com 10, 20 e 28 empregados, respectivamente.

Sub-Unidade de Negócios VONO

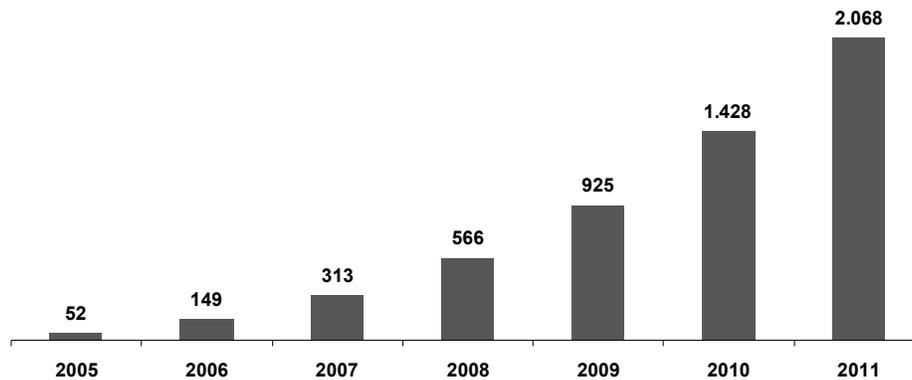
Visão Geral

O VONO oferece serviços telefônicos com base na tecnologia VoIP, que possibilita a realização de chamadas via internet a custos mais baixos do que a telefonia convencional, utilizando circuitos dedicados, o que elimina o conceito de distância em telecomunicações. O VoIP permite prestar serviços de telecomunicações sem a necessidade de investir em redes de acesso próprias, superando nesse sentido a barreira da última milha. Deste modo, podemos oferecer nossos serviços tanto para nossos clientes de Banda Larga quanto para clientes de outras operadoras. Atualmente, o serviço VONO é oferecido nos termos da licença nacional SCM da ANATEL, obtida pela INNOWEB Ltda., conforme termo de autorização 31/2006, de 7 de abril de 2006, ao invés da licença STFC, usada em nossos principais serviços de telefonia, para assim possibilitar maior flexibilidade do produto e reduzir custos em geral. (Ver *“Visão Geral do Setor de Telecomunicações no Brasil – Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações – Concessões e Autorizações”*).

Em 31 de dezembro de 2006, o VONO já havia registrado 84.109 clientes inscritos no teste gratuito de 30 dias e 24.978 clientes pagantes.

A estratégia do VONO tem por foco prestar a seus clientes serviços telefônicos de alto valor agregado e baixo custo por meio da internet e em breve passará a oferecer um conjunto mais abrangente de produtos de comunicação. O VONO nos permitirá tirar ainda mais proveito de nossa abrangente rede de telefonia para oferecer serviços totalmente integrados e de baixo custo. O modelo de negócios do VONO reduz os custos de serviço ao empregar um modelo de serviço pré-pago, evitando assim inadimplência e custos de cobrança. Adicionalmente, o atendimento ao cliente é diferenciado por segmentos de clientes, permitindo ao VONO racionalizar custos relacionados a suporte ao cliente. O atendimento básico é prestado via *web*, *e-mail* ou ainda por uma ferramenta semelhante a um *“blog”*, enquanto o atendimento especial é prestado via *call center*. Ver *“Nossas Atividades - Sub-Unidade de Negócios VONO – Serviços ao Consumidor”*.

VONO tem por foco primordial os segmentos de varejo de alto potencial de gastos com serviços de telefonia, em especial chamadas de longa distância, incluindo consumidores residenciais A/B, PMEs e brasileiros residentes no exterior. O mercado brasileiro de longa distância atingiu R\$14 bilhões em 2005, quase totalmente concentrado por quatro operadoras. O potencial do mercado brasileiro é fortemente relacionado à quantidade de acessos de internet banda larga no país, em virtude da capacidade de transmissão necessária para o bom uso da tecnologia VoIP. De acordo com relatórios das operadoras e websites da ABTA e Teleco, há mais de 5 milhões de acessos de banda larga no Brasil. Estudos realizados por empresas especializadas de consultoria mostram uma forte tendência de crescimento do mercado VoIP no Brasil, assim como o que já acontece no Japão e nos EUA. Com base em previsão feita em 2005 pela Frost & Sullivan, a quantidade de linhas VoIP no Brasil chegará a 149 mil ao final de 2006 e chegará a mais de 2 milhões ao final de 2011. A previsão completa da Frost & Sullivan consta no gráfico abaixo:



Fonte: Frost & Sullivan Previsão de linhas (x 1.000), no Brasil.

Prêmios

Recebemos o prêmio de melhor ferramenta VoIP pela revista InfoExame em 2005.

Produtos

O VONO oferece serviços de telefonia e internet, baseado em tecnologia VoIP, com características de serviços típicos de telefonia tradicional, utilizando para tanto um adaptador ou computadores pessoais. O cliente pode escolher entre dois planos de serviço, de acordo com o seu perfil de uso. (ver “*Nossas Atividades - Sub-Unidade de Negócios VONO – Política de Preços*”). O VONO oferece os seguintes benefícios:

- economia significativa em chamadas de longa distância, independentemente da localização física do cliente;
- chamadas telefônicas sempre gratuitas entre clientes VONO;
- os clientes VONO recebem um número telefônico válido, que permite receber e originar chamadas de e para as rede telefônicas tradicionais – fixas ou celulares; e
- os clientes VONO podem ter até quatro números de telefone por conta à sua escolha, para receber ligações de qualquer telefone fixo ou celular.

Mercados e Concorrência

Diversos novos concorrentes surgiram com a introdução da tecnologia VoIP. Essas empresas têm como foco o mercado de longa distância a preços baixos, mas em geral não oferecem um portfólio semelhante de serviços. A maioria dessas empresas depende da infra-estrutura dos operadores de telefonia fixa e móvel para terminar seu tráfego de telefonia, e o seu mercado alvo é limitado. Recentemente algumas operadoras lançaram soluções VoIP. Skype, um dos principais provedores mundiais de VoIP, começou suas operações no Brasil por meio de um parceiro local, a Transit Telecom (provedor local).

Política de Preço

O VONO oferece benefícios diferenciados para chamadas na internet e intra-rede e maior flexibilidade tarifária do que uma linha fixa convencional. O VONO oferece dois planos pré-pagos aos consumidores, o *Plano Controle* e o *Plano Conforto*. O Plano Controle é aplicável a clientes que desejam reduzir custos com as chamadas de saída, mas que não querem se comprometer com tarifas mensais. A taxa inicial é de R\$15,00, os quais reverterem em crédito de minutos. O Plano Conforto por sua vez, é aplicável a clientes que, além da redução no custo com chamadas de saída, querem ter um número de telefone para receber chamadas e também uma caixa postal de voz. A taxa mensal de R\$15,00 inclui um número de telefone e R\$10,00 em

crédito de minutos. Em ambos os planos, os clientes podem adquirir créditos adicionais a qualquer tempo. Ao empregar um modelo de serviço pré-pago, VONO evita inadimplência e custos de cobrança.

Serviço ao Consumidor

O atendimento ao cliente é diferenciado por segmento de clientes, permitindo ao VONO uma alocação eficiente de custos relacionados com suporte ao cliente. O atendimento básico é prestado *via web, e-mail* ou ainda por uma ferramenta semelhante a um “*blog*”, enquanto o atendimento especial é prestado *via call center*.

Marketing

O *marketing* do VONO é baseado na oferta de um amplo portfólio de produtos, com benefícios significativos aos mercados residenciais e PMEs, no Brasil e no exterior. Tais produtos incluem chamadas gratuitas na internet, chamadas de longa distância com preço de ligações locais e o fornecimento de números telefônicos válidos aos clientes. O VONO foi concebido para simplificar o acesso dos clientes à tecnologia VoIP, permitindo que qualquer pessoa possa testar o serviço gratuitamente com outros usuários VONO por 30 dias, sem compromisso. Os usuários satisfeitos com o teste, além de se tornarem usuários pagantes, também indicam o VONO para novos potenciais usuários, fomentando o crescimento da base a baixos custos de aquisição. Nossa estratégia de aquisição é complementada por canais de distribuição especializados no mercado das PMEs. Também lançamos campanhas de televisão em canais de TV a Cabo nacionais e na Globo Internacional, atingindo comunidades brasileiras na América do Norte, Europa e Ásia. Outros canais de comunicação convencionais são utilizados, tais como anúncios em revistas e mídia em *websites*, como Google e portais de notícias.

Empregados

Em dezembro de 2005 e 2006, o VONO contava com 7 e 14, funcionários, respectivamente.

Tecnologia da Informação

Nossa avançada plataforma de TI tem sido um fator determinante na obtenção e manutenção de nosso nível de competitividade no concorrido mercado de telecomunicações. Tal plataforma nos permite atingir altos índices de satisfação do usuário em comparação com as demais operadoras de telefonia fixa locais e desenvolvermos produtos inovadores, de forma ágil e economicamente eficiente. Recentemente, iniciamos a migração de nossa plataforma de TI para o mais inovador e atual conceito de arquitetura integrada orientada para serviços (SOA – *Services Oriented Architecture*), a qual melhorará ainda mais os serviços prestados a nossos clientes, a eficiência dos processos operacionais, além de reduzir o tempo de lançamento de novos produtos ao mercado. Acreditamos também que tal migração aumentará ainda mais nossa competitividade.

A integração de todos os componentes de TI assegura o rastreamento adequado da geração de receitas. As vendas são registradas no sistema do CRM, a instalação de linhas é administrada pelo sistema de provisionamento e o reconhecimento de receitas é controlado pelo sistema de faturamento. A integração desses componentes de *back office* nos permite contabilizar nossas receitas com precisão e prevenir fraudes ou anomalias do faturamento.

Adquirimos um sistema de faturamento moderno e flexível, plenamente convergente e com capacidade para suportar o faturamento não só de telefonia, mas também de vídeo, transmissão de dados, Banda Larga e internet, com um processo de garantia de qualidade que minimiza erros de faturamento.

Nosso *site* é um importante canal de vendas e relacionamento com o mercado, pois nos permite oferecer todo o portfólio de nossos produtos e serviços de valor adicionado, com informações relativas a preços e cobertura. Adicionalmente, o *site* também permite o pagamento de contas para usuários residenciais e “*Smart-Bill*” para clientes corporativos.

Utilizamos um sistema de *Business Intelligence* que coleta informações de todos os nossos outros sistemas e permite o acompanhamento diário das chamadas, vendas, campanhas, oportunidades, instalações e relatórios de problemas. O sistema também permite agregar informações comerciais como, por exemplo, dados demográficos, comportamento dos clientes e indicadores de utilização. Este sistema também calcula os indicadores de qualidade

da ANATEL o que nos permite tomar medidas corretivas quando necessário. O *data center* em Curitiba, onde estão localizados todos os nossos sistemas mais importantes, foi construído de acordo com os mais elevados padrões de segurança, em um ambiente à prova de incêndio, bem como com segurança durante 24 horas. Os servidores que processam os sistemas críticos são equipados com medidas de redundância para impedir a possível interrupção das operações. As instalações e medidas de *back-up* também asseguram plena redundância.

Implementamos outros sistemas de suporte de negócios que incluem sistema de fraude (Ectel), sistema de cobrança (Sysrec), sistema de controle orçamentário (Cognos), sistema de informações estratégicas (Panorama) e diversos aplicativos desenvolvidos internamente.

Implementação da SOA como a nova arquitetura tecnológica da Companhia

A dinâmica atual do mercado de telecomunicações requer migração para uma infra-estrutura mais avançada que suporte os processos de negócios com alto nível de flexibilidade, monitoramento e controle aperfeiçoados. Atualmente, estamos em processo de migração de nossa tecnologia de arquitetura para a SOA. Em 2006, adquirimos pacote de aplicativos SOA da BEA Systems Inc. (líder mundial em SOA) e estimamos que em 2007 seremos capazes de entregar aplicativos completamente baseados em SOA, os quais propiciarão significativas melhorias para os processos de nossas unidades de negócios.

Uma vez concluída a implementação da SOA, teremos condições de aprimorar todos os aspectos envolvidos em nossas operações que envolvam o relacionamento da empresa com seus clientes, parceiros e empregados. As vantagens para o negócio incluem:

- solução através da *web*, com todas as vantagens relacionadas, como interface amigável, conectividade em qualquer lugar, flexibilidade de adaptação às demandas de novos negócios, interface de usuário comum para diferentes atividades e reutilização de componentes de *software*.
- CRM via *web*, que permitirá auto-atendimento ao usuário;
- redução do tempo de lançamento de novas ofertas, e implementação de novos produtos e pacotes de alta qualidade ao mercado;
- tratamento preciso de solicitações de clientes com menos exceções de processos, permitindo atingir altos níveis de satisfação;
- processos sofisticados de retenção, processos de *up-sale* mais inteligentes e melhor análise de base de clientes;
- processos de controle de vendas e automação melhorados para o cliente corporativo, onde níveis mais altos de flexibilidade de processos são necessários;
- operação controlada e precisa com menos erros operacionais e tratamentos de erros em tempo real;
- redução de custos operacionais relacionados à aquisição de *hardware* e manutenção ao migrar de servidor RISC para servidores baseados na tecnologia Intel; e
- redução de custo de *software* ao migrar de licença por usuário para licença por processador, ao estender investimentos existentes nos sistemas atuais.

Interconexão, Co-faturamento e Serviço de Carrier

Em conformidade com a Lei Geral de Telecomunicações, todas as concessionárias ou detentoras de autorização para a instalação, operação e exploração de redes de telecomunicações em regime de interesse coletivo devem prestar serviços de interconexão a outras concessionárias ou detentoras de autorização para instalar, operar e explorar redes de telecomunicações. (ver “*Visão Geral do Setor de Telecomunicações no*

Brasil – Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações – Concessões e Autorizações – Interconexão”).

Interconexão é a utilização da rede de uma prestadora de serviços de telecomunicações por outras prestadoras de serviços de telecomunicações para completar chamadas em que o destinatário pertence à rede da primeira, para receber chamadas a cobrar originadas na rede da primeira e também para conectar outras prestadoras à rede da primeira quando as mesmas não têm seu próprio Acesso Local na área de cobertura. Serviço de *Carrier* é o transporte e o término de chamadas de longa distância para prestadoras de serviços de telecomunicações que não têm conexão ponto a ponto em uma determinada área de cobertura.

Em relação aos serviços de telefonia fixa, há quatro tipos diferentes de tarifas de interconexão no mercado brasileiro de telecomunicações, dependendo do destino das chamadas. Estas tarifas são:

- TU-RL – tarifa de uso de rede local;
- TU-RIU – tarifa de uso de rede inter-urbano;
- VU-M – valor de uso de rede móvel; e
- TU-T – tarifa de uso para transporte.

Todas as condições de interconexão, inclusive a localização dos pontos de interconexão e as tarifas de interconexão são negociadas entre as prestadoras de serviços de telefonia de acordo com a respectiva norma e sob supervisão da ANATEL. Caso as prestadoras de serviços de telefonia não consigam chegar a um acordo sobre os termos da interconexão, qualquer uma das partes poderá solicitar à ANATEL que resolva a condição em disputa. As prestadoras de serviços de telefonia estão proibidas de adotar práticas discriminatórias na aplicação de tarifas ou quaisquer outros termos da interconexão. Em dezembro de 2006, já havíamos firmado acordos de interconexão com 18 prestadoras de serviços de telefonia fixa e 13 prestadoras de serviços de telefonia celular, que abrangem todas as prestadoras de serviços de telefonia em nossas áreas de cobertura. Em 31 de dezembro de 2006, as receitas de interconexão alcançaram R\$114,0 milhões, enquanto as despesas atingiram R\$161,9 milhões, gerando um saldo negativo de R\$47,9 milhões. Ver “*Fatores de Risco – Riscos Relativos à Nossa Companhia – Mudanças previstas na Regulamentação poderiam reduzir as receitas líquidas de interconexão de ligações locais fixo para fixo que representam saldo positivo para nós*”.

Acordos de co-faturamento permitem à prestadora de serviços de telefonia acrescentar ao seu faturamento a utilização de serviços de longa distância prestados aos seus clientes por outra prestadora de serviços de telefonia e transferir as importâncias faturadas e recolhidas à outra prestadora de serviços de telefonia mediante pagamento de uma taxa pré-ajustada. O co-faturamento facilita o processo de faturamento e cobrança de serviços de longa distância aos usuários de telefonia local de outra operadora. Para tanto, assinamos acordo de co-faturamento com oito prestadoras de serviços de telefonia.

Infra-Estrutura de Rede

Visão Geral

Projetamos nossa rede utilizando tecnologia moderna e altamente flexível, capaz de suportar a crescente demanda do mercado por um portfólio diversificado de serviços de telecomunicações, banda larga de alta velocidade e serviços multimídia. Nossa rede foi projetada em torno de uma arquitetura NGN, uma composição híbrida de ATM e *backbone IP*, possibilitando maior agilidade no lançamento ao mercado de uma gama de serviços totalmente integrados, que incluem voz, dados, VoIP e vídeo em uma única rede integrada. Além disso, em termos operacionais, esta rede apresenta alta eficiência em custos.

Nossa tecnologia de rede de acesso com fio é única e é baseada em topologia FTTN, combinando anéis metropolitanos de fibra ótica e cabos de cobre de curta distância, em média com menos de um quilômetro de comprimento. Essa proximidade permite-nos prestar serviços com mais qualidade e velocidade de transmissão de até 20 Mbps com a atual tecnologia ADSL2+ (que pode ser aumentada até 50 Mbps com a tecnologia VDSL). Com o aumento da demanda por serviços NGS prestados por meio de aplicativos de alta

performance, como IPTV e vídeo pela internet, acreditamos estar melhor posicionados do que nossos principais competidores para nos beneficiar desse novo mercado.

Nossa avançada arquitetura de rede permite-nos oferecer acesso adequado às necessidades de cada um dos nossos segmentos de clientes. Nossos clientes residenciais, PMEs e corporativos podem escolher um portfólio de serviços de longa distância e local agrupados em pacotes com dados (ADSL ou acesso discado), VoIP e serviços de valor adicionado (correio de voz, identificador de chamadas, encaminhamento de chamadas, chamada em espera, conferência a três, etc.). Os serviços destinados ao mercado corporativo podem ser agrupados em serviços de transmissão de dados de valor adicionado, como por exemplo *IP Virtual Private Networks*, *Frame Relay*, ATM, conexões *MetroEthernet* e aplicações *video-streaming*. Além disso, é possível a transmissão de dados em alta velocidade utilizando soluções *fiber-to-the-building*, ADSL, E1 fracionado e soluções baseadas em *MetroEthernet*. Para os ISPs e ASP's, nossa rede oferece um amplo portfólio de serviços de IP, todos com aplicações de engenharia de tráfego que inclui servidor de acesso remoto (*Remote Access Server* - "RAS"), roteamento parcial/total de acesso à internet, serviços de trânsito de IP e serviços de *firewall*.

A arquitetura de rede de pacotes permite-nos uma importante economia de *Backbone* alugados por meio do compartilhamento dos custos por diversos serviços e compressão dos serviços de voz. A arquitetura NGN permite-nos prestar serviços de VoIP em todas as cidades em que estamos presentes, utilizando protocolos padrão (SIP/H.248), permitindo integração com *softwares* abertos (*Open Source*) tais como Linux, Asterisk entre outros, resultando em alta flexibilidade para o atendimento de novas praças e lançamento de novos serviços.

Nossos principais fornecedores são líderes de mercado em seus respectivos segmentos e incluem Nortel, Huawei, Alvarion, Harris, Juniper, Zhone Technologies e Teledata. Nossa parceria com líderes de mercado garante fácil implementação e atualização da rede, com equipamentos dentre os melhores de sua categoria e capacidade de adaptação para novas tecnologias.

Infra-Estrutura de Acesso

Acreditamos que nossa rede de acesso tenha características únicas no mercado brasileiro, o que evidencia nossa vantagem competitiva, dada a evolução contínua e convergência dos serviços de telecomunicações. Nossa infra-estrutura de acesso é composta de dois tipos de tecnologia, soluções com fio e sem fio de alta performance.

Diferentemente das redes das Concessionárias que atuam em nossa região, nossa rede é baseada em topologia FTTN, combinando anéis metropolitanos de fibra ótica e cabos de cobre de curta distância, em média com menos de um quilômetro de comprimento. O acesso da linha do cliente decorre de Elementos de Acesso à Rede (*Network Access Elements* - "NAE") utilizando gabinetes, chamados de Armários Ópticos, conectados por anéis de fibra. Com a proximidade às instalações do cliente e redundância inerente, esta topologia propicia um serviço de qualidade superior tanto em relação a voz quanto a Banda Larga de rápida velocidade, bem como serviços multimídia, incluindo vídeo sobre a internet e IPTV.

Os fios de cobre de longa distância, geralmente utilizados pelas Concessionárias, apresentam limitações significativas quanto à capacidade de transmissão de dados em alta velocidade. Por exemplo, temos capacidade de prestar serviços de banda larga ou *video on-demand* para qualquer cliente que disponha de acesso com fio, ao passo que a Concessionária, dependendo da qualidade do cabo de cobre, em geral só consegue oferecer esse tipo de serviço no mesmo nível de qualidade para clientes localizados a pequenas distâncias da sua central.

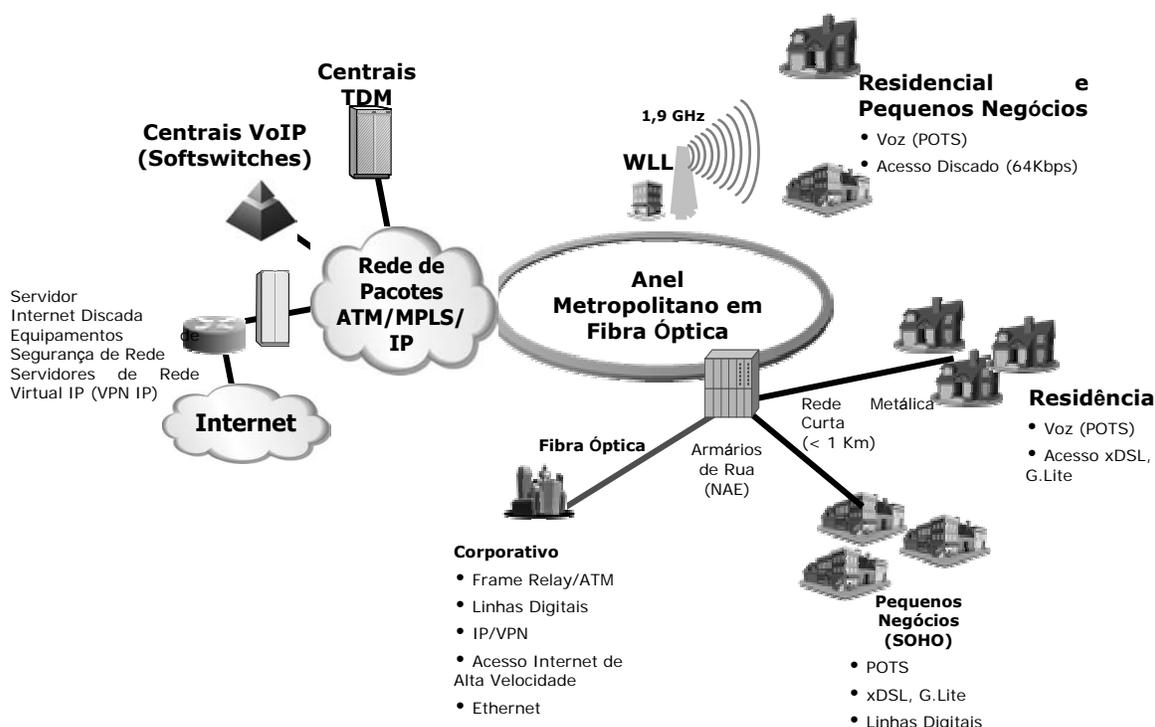
A fim de melhorar os serviços NGS, os anéis de fibra ótica estão sendo atualizados para *Gigabit Ethernet*, o qual multiplica por dez a capacidade de transmissão da NAE, ao mesmo tempo que reduz investimentos e o custo por MBps.

A solução sem fio serve os mercados residenciais e PMEs e é implementada por acessos sem fio fixo (WLL), com estações rádio base que são conectadas às instalações dos clientes por antenas de alta performance. Esta tecnologia propicia ao cliente acesso completo a serviços de telefonia, fax e acesso discado à internet, com velocidade de até 64Kbps. A infra-estrutura WLL permitirá à Companhia a implementação da tecnologia

WiMax (serviços de banda larga sem fio), de forma mais rápida e barata à nossa base de clientes, se e quando obtivermos as licenças para as faixas de frequência necessárias. Apresentamos, em agosto de 2006, proposta ao processo de licitação da ANATEL pela faixa de frequência de 3,5GHz. A licitação foi suspensa até que a ANATEL apresente alguns esclarecimentos relativos a aspectos legais do processo.

O diagrama abaixo ilustra nossa arquitetura geral de rede:

ARQUITETURA DA REDE GVT



(1) refere-se ao núcleo, que é o conjunto de equipamentos destinado a processar, transportar e controlar os serviços de telecomunicações como, por exemplo, telefonia convencional, transmissão de dados para empresas e internet. O núcleo também inclui pontos de interconexão com outras redes e provedores.

(2) Acesso é o conjunto de equipamentos, cabos de Fibra Óptica, cabos de cobre e rádios responsáveis pela agregação das conexões de um cliente, servindo de interface entre o cliente e a rede (núcleo). É responsável pela atribuição de um recurso de rede ao cliente real, fornecendo diferentes serviços de acordo com suas necessidades, solicitações e localização.

Em 31 de dezembro de 2006, nossa rede incluía 35 centrais digitais, além de uma rede NGN que consiste em três centrais de comutação IP e um MCS (Servidor de Comunicação Multimídia) que nos permite prestar serviços avançados, inclusive serviços inteligentes de voz baseados em VoIP, multimídia e vídeo conferência.

Preparação da Infra-Estrutura

Situação Atual da Rede Principal (Core)

Em dezembro de 2006, possuíamos rede própria de serviços em 62 cidades da Região II, duas cidades da Região I (Rio de Janeiro e Belo Horizonte) e uma cidade da Região III (São Paulo).

Situação Atual da Rede de Acesso

Nossa rede local fixa dentro de nossas áreas de serviço é baseada em anéis de Fibra Ótica, ou Anéis Metropolitanos de Fibra Ótica, que atendem 57 cidades importantes da Região II, bem como as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo. Os anéis de Fibra Ótica estão localizados principalmente nos bairros comerciais centrais, que são áreas urbanas densas, e garantem acesso fixo, tanto por meio de voz, como de produtos e serviços de transmissão de dados e Banda Larga a clientes localizados nestas áreas. Até 31 de dezembro de 2006, instalamos 2.482 km de anéis de Fibra Ótica.

Em áreas com alta densidade demográfica, a última parte da conexão fixa ao cliente é feita por meio de equipamentos eletrônicos instalados em gabinetes localizados nas ruas ou em ambientes internos (NAEs) ligados por cabos de cobre de curta distância ou por meio de Fibra Ótica direta aos edifícios. A fim de possibilitar os serviços NGS, os anéis de Fibra Ótica estão recebendo atualização para *gigabit Ethernet*, o qual multiplica por dez a capacidade de transmissão da NAE, ao mesmo tempo que reduz investimentos e o custo por Mbps.

Ao final de dezembro de 2006, tínhamos 12.149 km de cabos e 37.274 edifícios conectados. A tabela abaixo ilustra a evolução de nossa rede de 31 de dezembro de 2001 a 2006:

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Rede de fibra - km	1.134	1.513	1.610	1.962	2.064	2.482
Rede de cobre – km	3.621	4.833	5.141	7.103	8.154	9.667
Edifícios conectados ⁽¹⁾	11.098	14.812	19.873	25.066	30.711	37.274

(1) Prédios com rede de cabos instalados com facilidades disponíveis para venda (média de 20 clientes potenciais por prédio)

Instalamos 878 Armários Ópticos que garantem cobertura fixa em todas as áreas populosas de 57 das 62 cidades da Região II nas quais operamos. Em áreas menos populosas e nos bairros periféricos, instalamos estações rádio base para prover soluções de acesso sem fio. Esse acessos (WLL) utilizam a frequência de 1.9 GHz, e uma banda de 30 MHz para atender a clientes residenciais ou comerciais SoHo. Atualmente, operamos 199 estações de rádio nas 55 maiores cidades da Região II.

Operação e Suporte à Rede

Possuímos um Centro de Gerência de Redes centralizado, responsável pela supervisão e manutenção preventiva em tempo real em todas as regiões em que atuamos, 24 horas por dia e sete dias por semana. O Centro de Gerência de Redes detecta a degradação do serviço ou paralisações e também dá início a ações de recuperação da rede. Junto com o suporte que recebemos de nossos fornecedores decorrentes de contratos de manutenção, possuímos um conjunto avançado de sistemas de gestão em funcionamento que nos permitem reagir com rapidez, qualidade e precisão em qualquer eventualidade.

O Centro de Gerência de Redes permite-nos identificar e resolver problemas antes de afetarem a prestação dos serviços. Do mesmo modo, a topologia do anel de *backbone* ATM garante redundância em caso de rompimento do anel, enquanto que em soluções de conexões diretas de cabo metálico à central, mantidas pelas Concessionárias, quaisquer rompimentos acarretam a interrupção dos serviços.

Propriedades

Todas as nossas propriedades estão localizadas no Brasil. Nossa sede social e principal *data center* estão localizados em Curitiba, Paraná, na Rua Lourenço Pinto, 299. Essa propriedade está hipotecada ao HSBC Brasil S.A., em garantia de uma linha de crédito concedida em 13 de dezembro de 2001, cujo valor atual é R\$10,6 milhões (ver. *Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Liquidez e Recursos de Capital - Endividamento*). Também possuímos outros 16 imóveis em nossa área de cobertura, onde instalamos dois *sites* e dez *switches*, restando quatro terrenos que estão disponíveis para novos *sites*.

Possuímos 56 filiais que, além da nossa sede, consistem em escritórios regionais distribuídos em 65 cidades.

Também possuímos 878 Armários Ópticos que estão instalados em áreas alugadas por meio de contratos de locação ou em área de uso comum com permissão de utilização.

Em abril de 2001, a Companhia cedeu à ATC em usufruto 156 torres (*sites*) para infra-estrutura WLL pelo prazo de 15 anos. Como contrapartida, a ATC efetuou o pagamentos à Companhia do valor de R\$29,5 milhões, recebidos integralmente no exercício de 2001. No balanço patrimonial, este valor recebido pela Companhia encontra-se contabilizado como receita antecipada, que está sendo amortizado dentro do prazo do contrato.

Adicionalmente, também em abril de 2001, a Companhia firmou contrato de arrendamento referente às 156 torres (*sites*) para infra-estrutura de WLL pelo prazo de 15 anos, com renovação automática por um período adicional de 7 anos. Atualmente, como contrapartida por este arrendamento, pagamos mensalmente a quantia média de R\$7,2 mil por torre. A Companhia celebrou ainda com a ATC um contrato pelo qual esta empresa obriga-se a construir torres que no futuro a Companhia venha a solicitar, garantindo à Companhia um período mínimo de utilização.

A maior parte de nossos bens encontram-se onerados em garantias à nossa Dívida de Longo Prazo.

Bens e Serviços Necessários às nossas Atividades

Parcela substancial dos nossos serviços são executados por equipes próprias. Todavia, dependemos dos fornecedores terceiros para prestar alguns de nossos serviços, bem como para o fornecimento de materiais e equipamentos. Entre nossos principais contratos em vigor, temos o contrato de locação de torres acima citado com a ATC que são utilizadas na prestação de nossos serviços de telefonia fixa nas áreas não cabeadas (WLL). Também celebramos contratos de locação de infra-estrutura com terceiros, basicamente postes e dutos, em nossas regiões cabeadas. No tocante ao fornecimento de equipamentos, a elevada competitividade mundial, somada à alta compatibilidade entre os equipamentos disponíveis no mercado, reduz substancialmente os riscos de fornecimento e aumentos significativos de preços.

Principais Fornecedores

A Companhia desenvolveu forte relacionamento com seus principais fornecedores, sendo os 10 maiores apresentados abaixo. Porém, a Companhia desenvolveu um vasto portfólio de alternativas para não se tornar dependente de nenhum deles.

Fornecedor	Produto
Nortel Networks Telecomunicações do Brasil Ind. E Com. Ltda.	Equipamentos e sistemas de rede
CCO – Construção Consultoria e Obras Ltda	Linhas de instalação de clientes e manutenção
ATC	Arrendamento de Torres
Huawei Technologies CO, LTD	Equipamentos e sistemas de rede
Zhone Technologies Inc	Equipamentos de voz e dados (ADSL)
Teleservi Serviços de Telecomunicações Ltda	Linhas de instalação de clientes e manutenção
Embratel	Arrendamentos de circuitos (<i>Backbone</i> and IP)
Telesp	Arrendamentos de circuitos
Alvarion Telecomunicações do Brasil	Equipamento de rede WLL e serviços de manutenção
FICAP S.A.	Cabos de cobre
EMC Computer Systems do Brasil	Sistemas de armazenagem

Clientes

A Companhia tem sua base de clientes extremamente dispersa, de forma que nenhum cliente individualmente possui participação significativa no total de receitas da empresa. Atualmente, nenhum cliente representa mais que 5,0% do total das receitas.

Sazonalidade

Somos afetados pela redução da atividade econômica em geral, que ocorre normalmente nos dois primeiros meses do ano, em razão das férias de verão e do Carnaval.

Seguro

Os seguros contratados pela Companhia visam maximizar a cobertura com o menor custo possível de prêmio, buscando sempre atender todas as exigências da legislação pertinente. Seguramos nossas instalações e equipamentos contra danos e perdas. Também possuímos seguro contra desastres naturais e interrupção de negócios cobrindo danos materiais, perda de receita e despesas adicionais, bem como possuímos apólice de seguro de responsabilidade civil. Consideramos que os valores de nossas coberturas de seguro são adequados a uma empresa do nosso porte e segmento de atividade, e achamos que a mesma atende aos riscos associados às nossas atividades.

Nossa cobertura de seguros é administrada pela Marsh and McLennan - MMC, e temos as seguintes apólices atualmente contratadas:

- propriedade – seguros de nosso ativo permanente contra todos os danos e contra interrupção do funcionamento;
- responsabilidade Geral – estamos segurados contra ações de responsabilidade civil relativas a estabelecimentos comerciais e/ou industriais, empregador, riscos de contingências, veículos, produtos, obras civis e/ou instalação ou montagem, prestação de serviços em locais de terceiros e danos morais;
- responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores;
- múltiplo Risco – uma política desenhada para proteger-nos de pequenas operações do dia a dia; e
- veículos – seguro da nossa frota de carros.

Empregados

Em 31 de dezembro de 2004 e 2005, tínhamos 2.007 e 2.529 empregados, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2006, tínhamos 2.670 empregados, incluindo os empregados alocados ao CRM, e os 185 estagiários, em que pese não terem vínculo empregatício com a Companhia. Do total de colaboradores, 1.107 estão alocados nas nossas três unidades de negócios e o restante em atividades administrativas e operacionais que dão suporte às unidades de negócios. As cidades de Curitiba e Maringá têm aproximadamente 70,0% do nosso contingente de empregados.

A tabela a seguir mostra o nosso número de empregados, considerando a atividade de cada empregado no final de cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006:

Empregados por Atividade	Exercício Social Encerrado Em 31 de Dezembro de		
	2004	2005	2006
Estagiários	175	201	185
Administrativos	232	377	327
Técnicos	201	352	442
Atendentes	529	472	536
Vendas	164	288	298
Profissionais	357	470	514
Sup/Ger/Coord/Exec ⁽¹⁾ .	349	369	368
Total Geral	2.007	2.529	2.670

(1) Supervisores, Gerentes, Coordenadores e Executivos.

Em 31 de dezembro de 2006, a maior parte de nossos empregados não era filiada a sindicatos. Entretanto, todos os empregados, exceto nossos diretores e Administradores, são protegidos pelas regras do sindicato e por suas negociações. Nossos empregados são representados pelo Sindicato Nacional dos Funcionários da Indústria Telecomunicações do Estado do Paraná, e pelos sindicatos sediados nos outros Estados onde operamos. Nunca registramos uma greve, e acreditamos que mantemos bom relacionamento com nossos empregados e seus sindicatos. Cabe ressaltar que, em 2006, a Companhia, com apenas seis anos de operação, foi classificada pela pesquisa coordenada pela revista Exame/Você S/A entre as 150 melhores empresas para se trabalhar.

Oferecemos diversos benefícios aos nossos empregados, de acordo com a legislação brasileira. Adicionalmente, disponibilizamos um programa de benefícios a todos os nossos empregados chamado “Inteligente”, por meio do qual são fornecidos os benefícios de seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida em grupo, complementação salarial por afastamento, e vale refeição/alimentação.

Também possuímos um programa de participação nos lucros aprovado pelo Sindicato do Setor de Telecomunicações. Os pagamentos relativos ao programa são efetuados de acordo com a função hierárquica dos empregados bem como avaliações de desempenho. Em 2007, distribuiremos aproximadamente R\$7,0 milhões através desse programa referente ao exercício de 2006.

Aspectos Ambientais, de Saúde e Segurança

Estamos sujeitos às leis e regulamentações que regem a proteção do meio ambiente, a saúde e a segurança humanas. Na qualidade de proprietários ou operadores de instalações relacionadas à prestação de nossos serviços, podemos incorrer em despesas, inclusive multas e reclamações de terceiros, em virtude da violação de leis de responsabilidade ambiental ou saúde e segurança humanas.

Como entendemos que nossas atividades não contêm potencial para causar um impacto ambiental significativo, os padrões internacionais relativos à proteção ambiental não são aplicáveis a nós. A instalação e a manutenção de dutos, fios, cabos e antenas de torres de transmissão, que fazem parte do funcionamento normal de telecomunicações, não têm sido em geral consideradas pelas autoridades competentes até o momento atividades sujeitas à obtenção de licença ambiental. (ver “*Fatores de Risco*”).

Propriedade Intelectual

Somos titulares ou depositamos pedidos de registro de 122 marcas perante o INPI (*Instituto Nacional de Propriedade Industrial*), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes no Brasil, não sendo titulares de marcas no exterior.

Dentro do segmento referente a aparelhos de telecomunicação, transmissão de voz, som, imagem e dados, já somos titulares das seguintes marcas: “GVT”, “Global Village Telecom” e “GVT Brasil”. Em relação ao

segmento de serviços de telecomunicação, que inclui, dentre outros, os serviços de telefonia fixa, acesso à rede mundial de computadores, comunicação eletrônica e transmissão de som e dados sobre IP, já efetuamos os pedidos de registro de marcas como: "GVT", "Global Village", "Pop", "PapoPop", "Turbonet", "Innoweb", "VONO", "Internet Dial-Up" e "Internet Corporativa", bem como o logotipo de nossa empresa, ilustrado na capa deste Prospecto.

Atualmente, enfrentamos 28 oposições interpostas por terceiros aos nossos pedidos de registro de marca, incluindo as oposições aos pedidos de registro das marcas "GVT", "Global Village", "Vox Remota", "Vox 0800" e "Vox digital". A interposição dessas oposições provocou o sobrestamento de outros 33 pedidos de registro de marcas de nossa titularidade, ou seja, estes pedidos sobrestados somente serão analisados pelo INPI após o pronunciamento acerca das referidas oposições. Temos 11 oposições interpostas contra pedidos de terceiros.

Possuimos o registro de 75 nomes de domínio no Brasil, em especial o domínio www.gvt.com.br.

Todas as nossas marcas e nomes de domínio estão empenhadas para garantir o pagamento integral e imediato, bem como o cumprimento de todas as obrigações e do passivo referentes à Dívida de Longo Prazo Aditada (os contratos de penhor são aditados trimestralmente). Conseqüentemente, as marcas e os nomes de domínio empenhados não podem ser transferidos nem vendidos, nem serem gravados com ônus adicionais, sem autorização prévia dos credores. Ver "*Nossas Atividades – Dependência de Contratos Financeiros – Dívida de Longo Prazo Aditada*".

Contratos Relevantes

Além dos contratos indicados a seguir, não há outros contratos relevantes celebrados pela nossa Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Dependência de Contratos Financeiros

Do total das nossas dívidas ao final de 2006, 92,9% eram decorrentes da nossa Dívida de Longo Prazo Original. Ao final da Conversão de Dívida e Repactuação da Dívida, este percentual será reduzido para 62,1% (ver "*Capitalização*" e "*Sumário da Companhia - Conversão e Repactuação da Dívida*"). Considerando que parcela da Oferta será aplicada para o pagamento antecipado de parte da Dívida de Longo Prazo Original, acreditamos que nosso grau de dependência de contratos financeiros diminuirá sensivelmente, tornando-se menos crítico no desenvolvimento de nosso plano de negócios.

Somos partes em diversos contratos de financiamento para fins do desenvolvimento de nossos negócios. Seguem abaixo os instrumentos mais importantes:

Dívida de Longo Prazo Aditada. A nossa Dívida de Longo Prazo Aditada, no valor principal de US\$306,9 milhões está sujeita a um pacote de garantias e obrigações previstas nos respectivos instrumentos. A nossa Dívida de Longo Prazo Aditada está sujeita a juros semestrais de 12,0% ao ano, que vencerá em junho de 2011. Os instrumentos da dívida também estabelecem uma série de obrigações que irão restringir nossa capacidade de: (i) vender ativos acima de um determinado valor, ressalvados os casos de venda com o propósito de quitar algumas de nossas obrigações contratuais; (ii) pagar dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório quando não estivermos cumprindo determinadas condições financeiras; (iii) resgatar nossas ações; (iv) realizar investimentos acima de um determinado valor; (v) aumentar nosso nível de endividamento quando não estivermos cumprindo determinadas condições financeiras, salvo algumas exceções, tais como: (a) empréstimo junto ao BNDES; (b) empréstimos diretamente relacionados a investimentos no desenvolvimento das nossas atividades e refinanciamento de nossas dívidas; e (c) empréstimo com garantia real da nossa sede; e (vi) realizar operações com partes relacionadas. A nossa Dívida de Longo Prazo Aditada está garantida por uma parcela substancial de nossos ativos, incluindo equipamentos, participações societárias, imóveis e direitos creditórios, que foram empenhados, hipotecados ou alienados fiduciariamente, conforme o caso.

Financiamento do BNDES. Em 14 de dezembro de 2005, celebramos com o BNDES um contrato de abertura de linha de crédito no valor total de R\$119,8 milhões, com vencimento em dezembro de 2013. Esta linha de crédito deverá ser desembolsada em dois anos e amortizada em seis anos, sendo a taxa de juros igual à TJLP + 4,5% ao ano. Até 31 de dezembro de 2006, havíamos sacado R\$20,0 milhões desta linha de crédito.

O saldo devedor do empréstimo é garantido por fiança bancária, que é contra-garantida por recebíveis de nossa titularidade.

Financiamento do Banco Industrial e Comercial. Em dezembro de 2006, tínhamos um empréstimo no valor de R\$18,0 milhões, sendo R\$8,0 milhões com vencimento final em 8 de março de 2007 e R\$ 10,0 milhões em 18 de junho de 2007, a um custo de CDI + 0,65% e de CDI + 0,68%, respectivamente, sem garantia.

Financiamento do HSBC Bank Brasil. Em dezembro de 2001, contratamos com o HSBC Bank Brasil um empréstimo no valor de R\$10,6 milhões. O empréstimo refere-se a linha de capital de giro (*comprar*) com vencimento em 30 de março de 2007. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo devedor era de R\$ 10,6 milhões. O empréstimo está sujeito a juros a taxa de 120% do CDI ao ano. Este empréstimo tem como garantia hipoteca sobre imóvel onde está localizada a nossa sede administrativa em Curitiba.

Financiamento do Banco Fibra. Em dezembro de 2006, tínhamos empréstimos no total de R\$11,4 milhões junto ao Banco Fibra. Estes empréstimos deverão ser pagos até março de 2007, e estão sujeitos a juros à taxa entre CDI + 0,45% a 0,53% ao mês, sem garantias.

Financiamento do Banco ABC. Em dezembro de 2006, tínhamos empréstimos no total de R\$18,7 milhões junto ao Banco ABC. Estes empréstimos deverão ser pagos até setembro de 2008, e estão sujeitos a juros à taxa CDI + 0,51% ao mês, sem garantias.

Celebramos contratos de financiamento para fins de aquisição de equipamentos da Huawei do Brasil e da Huawei Technologies, cujo valor do principal é de US\$5,0 milhões. Os referidos empréstimos vencem em 24 meses e estão sujeitos a juros, devidos mensalmente, que variam entre Libor + 3,5% e CDI + 4% ao ano.

Contratos Operacionais

Ver “*Nossas Atividades – Infra-Estrutura de Rede - Infra-Estrutura de Acesso*”.

Contingências Judiciais e Administrativas

Geral

Somos parte em processos judiciais e administrativos resultantes do curso normal de nossos negócios, no valor total aproximado em discussão de R\$346 milhões (valores atualizados até 31 de dezembro de 2006), dos quais R\$168,5 milhões estão relacionados a autos de infração de ICMS impostos sobre assinatura básica mensal e outros itens listados no CONFAZ “Convênio 69”. Deste total, R\$58,0 milhões são autos de infração lavrados nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul, onde foram proferidas sentenças de primeira instância em favor da GVT sobre a incidência de ICMS em itens listados no CONFAZ “Convênio 69”. Nos estados do Mato Grosso e Rondônia também foram emitidas decisões liminares determinando a suspensão da exigibilidade de ICMS sobre itens listados no CONFAZ “Convênio 69”. Em 31 de dezembro de 2006, contabilizamos na conta de provisão para o total de nossas contingências, inclusive as de natureza tributária, R\$11,4 milhões. Adicionalmente, temos uma reserva no valor de R\$23,8 milhões em outras contas a pagar no exigível a longo prazo. Atualmente, existem alguns processos dos quais somos parte e para os quais não fizemos provisionamento, o que se deve à impossibilidade de estimar, exatamente, a importância discutida nestas ações como, por exemplo, ações coletivas, impugnações junto ao INPI contra o registro de propriedade intelectual de nossa titularidade, PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações) nos quais não houve estipulação de sanções econômicas e ações envolvendo a licença de operação de nossas torres de transmissão. Caso alguns desses processos legais sejam decididos em nosso desfavor, nossos resultados operacionais ou condições financeiras poderão ser afetados adversamente.

Com base na opinião de nossa administração, apoiada no parecer de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que os processos passíveis de perda foram contemplados em nossas provisões. Não constituímos provisões para os casos em que nossa administração entende, apoiada no parecer de nossos consultores jurídicos externos, que não deve haver perdas prováveis significativas. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, somente são provisionados casos em que a possibilidade de perda seja avaliada como provável, ou seja, superior à possibilidade de êxito, conforme Deliberação CVM nº 489. Com relação às causas trabalhistas e de consumidores, a política de provisionamento leva em consideração as médias históricas de condenações, as quais são revisadas trimestralmente. Desta forma, nesses casos, o total

aproveitado é calculado pela multiplicação do número de processos pela média da perda histórica, porém não podemos garantir que condenações futuras não ocorram em montantes superiores aos atualmente provisionados.

Questões Fiscais

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte de 112 processos administrativos e judiciais fiscais (38 processos judiciais, 64 processos administrativos e 10 ações coletivas) e como, a nosso ver, é provável que sejamos levados a pagar alguns desses feitos, provisionamos cerca de R\$2,9 milhões relacionados com lides fiscais. As pendências mais significativas encontram-se individualmente descritas abaixo:

- *ICMS/Convênio no. 69.* O CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária - Conjunto das autoridades fiscais estaduais brasileiras) expediu o Convênio nº. 69, que regulamentou a cobrança de ICMS sobre muitos serviços que não configuram serviços de telecomunicações, inclusive sobre a assinatura mensal de telefonia. Diante desta cobrança, recebemos autos de infração relativos aos itens do Convênio nº. 69 nos seguintes Estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Tocantins. Todos eles estão sendo analisados pelas autoridades fiscais, em consequência das defesas ou recursos que nós interpusemos. Há processos judiciais a esse respeito em andamento junto ao Poder Judiciário em Goiás, Distrito Federal, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Tocantins, Rondônia e Rio Grande do Sul. No Paraná e no Rio Grande do Sul, foram proferidas sentenças de primeira instância em favor da Companhia, suspendendo a cobrança de ICMS sobre itens do Convênio nº. 69, respectivamente, nos meses setembro e de maio de 2006. Os processos administrativos acima mencionados estão em geral aguardando decisão final da autoridade administrativa, podendo ser submetidos, ainda, à apreciação do Poder Judiciário. O valor em discussão em tais litígios é cerca de R\$168,5 milhões (valor que inclui principal, multa e juros até 31 de dezembro de 2006). Não constituímos provisões para estes litígios. Caso as decisões desses processos venham a ser desfavoráveis para nós e tenhamos que passar a recolher ICMS sobre os produtos previstos no Convênio nº 69, além de suportar o ônus dos respectivos pagamentos de autuações, nossas margens futuras poderão ser reduzidas. Baseados na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito nestas demandas é superior à chance de perda.
- *ICMS/outras lides.* Estamos contestando outros autos de infração referentes a créditos de ICMS, sendo duas as questões mais relevantes. Na primeira, as autoridades fiscais do Paraná entendem que, uma vez que as receitas de interconexão não são base de cálculo de ICMS, deveríamos fazer o estorno de créditos de ICMS proporcionalmente àquela receita, o que vai contra o previsto no Convênio CONFAZ nº 126/98 e outras normas estaduais aplicáveis. A segunda questão refere-se às transferências de ativos entre nossas filiais. As autoridades fiscais entendem que devemos pagar ICMS sobre transferências interestaduais e não podemos aproveitar o crédito acumulado no estado de origem. As autuações fiscais lavradas, relativas às duas principais questões, estão sendo objeto de análise por parte das autoridades fiscais em virtude de nossos recursos. O valor total do ICMS discutido (exceto segundo o Convênio nº. 69) é de R\$ 38 milhões (valor que inclui principal, multa e juros até 31 de dezembro de 2006). Provisionamos o valor de R\$1 milhão para essa contingência, para os processos em que a chance de êxito, avaliada pelos nossos consultores externos, é inferior à chance de perda. Para os demais casos, baseados na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito nestas demandas é superior à chance de perda e, portanto, não constituímos provisão para esses casos.
- *Ex-tarifário (Autos de infração e ação na justiça).* No dia 22 de março de 2001, a União editou a Resolução CAMEX nº. 6 (“ex-tarifário”), que reduziu para 4% o imposto de importação dos sistemas integrados de telecomunicações. De acordo com as regras editadas, a duração deste programa era de 2 anos (até 31 de março de 2003). No dia 20 de abril de 2001, nós formalizamos um pedido de compra de 37 sistemas integrados de um de nossos fornecedores. No entanto, no dia 10 de maio de 2001, a União revogou o programa através da Resolução Camex nº 13, aumentando para 28% a tarifa de importação. Diante da extinção abrupta e prematura do programa, interpusemos uma ação judicial e obtivemos uma medida liminar que nos garantiu o desembaraço aduaneiro com pagamento de alíquota de 4%. Esta medida liminar foi confirmada pela decisão judicial de primeira instância. A diferença de alíquotas recolhidas, incluindo correção até 31 de dezembro de 2006, corresponde a

aproximadamente R\$12,7 milhões. Baseados na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito nesta demanda é superior à chance de perda, portanto, não constituímos provisões para esta ação.

- *IPI – FAU.* Fomos autuados no Rio Grande do Sul pela receita federal por supostas diferenças de recolhimento de IPI. A Receita Federal entendeu que a Companhia deixou de recolher IPI por ocasião da “saída” do seu estabelecimento dos equipamentos conhecidos como “FAU”. Este equipamento é instalado na residência ou estabelecimento dos clientes como receptor dos sinais de nossas linhas telefônicas não cabeadas. Este equipamento não é vendido ou locado ao cliente, mas constitui um dos elementos da rede da Companhia alocados à prestação dos serviços, mas que continuam sob sua titularidade. Após a desconexão da linha telefônica, o equipamento é retirado pela Companhia do estabelecimento do cliente e pode ser alocado para qualquer outro usuário. A autoridade fiscal entende que por ocasião da “saída” do ativo houve uma margem de lucro, hipotética, de 20% (foi utilizada analogia com a TV paga por satélite), bem como que as FAUs deram “entrada” e “saída” do estabelecimento da Companhia com alíquotas diferentes. A Companhia recorreu administrativamente contra esta autuação e atualmente o processo encontra-se sob análise no Conselho de Contribuintes. O valor atualizado, em dezembro de 2006, incluindo multa e juros, desta autuação é de, aproximadamente, R\$7,4 milhões. Baseados na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito para a maior parte destas demandas é superior à chance de perda, portanto, há provisões constituídas no valor de R\$1,1 milhão para a parcela desta contingência onde a chance de perda é maior que a chance de êxito.
- *PIS/COFINS.* Há diversos processos administrativos e judiciais aguardando decisão final do Supremo Tribunal Federal, relativos à suposta transferência indevida de PIS/COFINS aos consumidores pelas empresas de telecomunicações nas contas telefônicas. Particularmente, no caso da Companhia, a situação é mais favorável, tendo em vista que somos uma autorizatária na prestação do serviço de telecomunicações, e não uma concessionária, e podemos, portanto, fixar livremente nossos preços. Baseado na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito nestas demandas é superior à chance de perda, portanto, não há provisões constituídas para esta contingência.
- *Incentivo Fiscal – PRÓ-DF.* O Ministério Público do Distrito Federal moveu ação civil pública pleiteando a anulação do incentivo fiscal denominado PRÓ-DF. Alega o Ministério Público que por termos sofrido algumas autuações por suposto não recolhimento de ICMS, a legislação determina que sejamos excluídos do benefício. Todavia, conforme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o Ministério Público não tem legitimidade para propor ação civil pública versando sobre matéria tributária. Ademais, os débitos fiscais mencionados pelo Ministério Público foram devidamente quitados no prazo estabelecido pela legislação. Baseado na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossas chances de perda nessa demanda é possível, sendo que há provisões constituídas para pagamento destes valores.

Questões Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em 187 processos judiciais e administrativos (85 PADOs, 50 procedimentos administrativos na ANATEL, 20 ações judiciais e 32 ações coletivas). De modo geral, os processos administrativos movidos pela ANATEL contra nós referem-se a obrigações não cumpridas relacionados com concorrência e interpretação da legislação de telecomunicações. As pendências mais significativas são descritas abaixo:

- *Ação PPDUR.* A legislação de telecomunicações previa que o preço pago por uma Licença-Espelho incluía o direito de utilizar as frequências necessárias para cumprir as metas de expansão durante 20 anos, sem custo adicional. Não obstante, a ANATEL incluiu na licitação das Empresas-Espelho da Região II uma disposição diferente que menciona que, se o preço pago pelo vencedor for menor do que o preço da utilização das frequências, a diferença deverá ser paga pelo vencedor. Após uma discussão administrativa, a ANATEL cobrou-nos, em 2003, o pagamento dessa diferença, mas conseguimos obter uma liminar do Tribunal Federal de Brasília contra a ANATEL em dezembro de 2003, suspendendo esse pedido de pagamento. Alguns de nossos ativos encontram-se penhorados por conta desta ação. Atualmente, o caso está sendo julgado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª

Região. O valor cobrado é de cerca de R\$23,8 milhões e está registrado em nosso balanço patrimonial, como “outras contas a pagar no exigível a longo prazo”.

- *Pedidos de desconto VU-M.* Existe uma disputa entre a Companhia e operadoras de SMP relativa ao nível de desconto de VU-M durante o período de tempo de aplicação de tarifa reduzida (fora dos horários de pico) entre as operadoras de telefonia móvel celular e telefonia fixa. As operadoras de telefonia móvel (principalmente a Vivo, Claro, TIM e Sercomtel Celular) defendem que o desconto VU-M fora do horário de pico só deve ser concedido às Concessionárias locais (excluindo Autorizatórias). A Companhia defende que o desconto VU-M deve ser aplicado tanto para concessionárias locais quanto para operadoras autorizatórias, considerando as regras e princípios do tratamento isonômico. Após reclamações à ANATEL e pedidos de arbitragem feitos pelas operadoras de telefonia móvel celular contra a Companhia, a ANATEL decidiu que a Companhia tem direito ao desconto a partir de janeiro de 2005 e que, portanto, a Companhia deveria pagar às concessionárias de serviços de telefonia móvel celular a importância correspondente ao desconto até aquela data (desde fevereiro de 2003). Em 31 de dezembro de 2006, o valor total em discussão era de aproximadamente R\$11,1 milhões. Tendo em vista que a Companhia acredita que não deveria repassar aos operadores móveis os descontos mencionados acima, moveu uma ação contra a ANATEL e operadoras de telefonia móvel, que está sendo objeto de análise pela Justiça Federal. Há também ações ordinárias de cobrança dos valores correspondentes a esses descontos movidas por operadoras de telefonia celular contra nós. Baseados na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito nesta demanda é superior à chance de perda, portanto, não há provisionamento para esta contingência.
- *Tráfego Telefônico de acesso discado à Internet – Telesp.* O tráfego telefônico direcionado a provedores de acesso à internet localizados em nossa rede, faz com que uma maior quantidade de minutos de chamadas telefônicas terminem na nossa rede do que sejam originadas. Sendo esta terminação de chamadas remunerada por uma tarifa de interconexão local, nós somos credores de tarifas de interconexão local de várias concessionárias locais, como a Telesp. Ocorre que a Telesp recusou-se a efetuar pagamentos de nossa receita de interconexão, durante o ano de 2004, mesmo quando instada pela ANATEL aos pagamentos, por entender que o tráfego telefônico de acesso à internet não deveria ser remunerado. Diante da falta de pagamentos, nós propusemos ação judicial e a Justiça Federal de São Paulo, por meio de uma decisão liminar, determinou o pagamento imediato das tarifas de interconexão, o que tem ocorrido regularmente desde janeiro de 2005. Caso esta ação judicial seja decidida ao final em nosso desfavor, teremos de devolver à Telesp os valores recebidos até então, bem como deixaremos de receber a receita de interconexão para o futuro. Já foram recebidos da Telesp aproximadamente R\$17 milhões (corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2006) por força da decisão judicial. Ações semelhantes envolvendo Brasil Telecom e Sercomtel já tiveram decisões de mérito transitada em julgado acolhendo a tese defendida por nós contra a Telesp. Baseados na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito nesta demanda é superior à chance de perda, portanto, não foi feita qualquer provisão por conta desta disputa.
- *Licenças de Antenas/Torres.* Diversas administrações municipais têm promulgado legislações sobre instalação de antenas e torres de transmissão de sinais de telecomunicação, sendo que estas novas normas muitas vezes obrigam as empresas detentoras ou usuárias de antenas a realocá-las às suas expensas. Ocorre que em algumas situações, estas novas normas podem extrapolar a competência municipal e dispor sobre matéria de telecomunicações cuja competência é federal, ou conter outras violações constitucionais e legais. Nesse sentido, existem algumas ações judiciais em que litigamos contra alguns municípios (e o governo do Distrito Federal), por vezes em litisconsórcio com outras operadoras (notadamente de telefonia móvel), em razão dos fatos acima descritos. Até hoje, nunca remanejamos uma torre ou antena por força de ordem judicial, porém, não podemos garantir que no futuro isto não ocorrerá. Baseados na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito nestas demandas é superior à chance de perda, portanto, nós não temos provisões para estas ações.
- *Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação (PADO):* Em 31 de dezembro de 2006, éramos parte em 85 PADOS. Em razão, principalmente, de 2 PADOS, a ANATEL nos aplicou multas de cerca de R\$3,1 milhões desde o início de nossas operações devido à suposta quebra de

parâmetros de qualidade, e obstrução de inspeção. Todas essas ações estão pendentes de recursos interpostos por nós. Aprovacionamos R\$0,5 milhão relacionados com essa contingência para os processos em que a chance de êxito, avaliada pelo nossos consultores externos, é inferior à chance de perda. Para os demais PADOs, baseados na opinião de nossos consultores jurídicos externos, entendemos que nossa chance de êxito nestas demandas é superior à chance de perda e, portanto, não constituímos provisões para estes casos.

Além dos PADOs, existem outros 50 processos administrativos em andamento na ANATEL. Porém, sobre estes não é possível fazer qualquer projeção de resultados ou eventuais contingências.

Conforme a Resolução nº 344, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, se um processo administrativo for movido pela ANATEL contra nós, as seguintes penalidades poderão ser aplicadas: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade da autorização; (v) declaração de não habilitação; e (vi) cancelamento de autorização. A penalidade aplicada é determinada pela ANATEL com base na natureza da infração, gravidade do desvio de conduta, faltas anteriores, danos causados pela infração, reincidência, vantagem auferida na infração e circunstâncias gerais atenuantes e agravantes.

Questões Cíveis

Em 31 de dezembro de 2006, havia 1.694 ações movidas contra nós por consumidores (incluindo 86 ações no PROCON, 919 ações no juizado especial e 688 ações cíveis na Justiça Comum). Aprovacionamos um valor total de R\$6 milhões, até 31 de dezembro de 2006, sendo que este provicionamento leva em consideração o valor médio de condenações, multiplicado pelo número de ações existentes naquela data. Não há qualquer processo iniciado contra nós que, por si só, resulte em efeito adverso significativo para nossas condições financeiras ou nossas operações.

Além das ações que encerram queixas de consumidores, a maioria das ações cíveis relaciona-se com disputas entre nós e ex-contratados e prestadores de serviços a respeito da interpretação de cláusulas contratuais. Não há provisão para qualquer desses casos, pois entendemos que, de acordo com a avaliação de nossos advogados externos, nossa chance de êxito nestas demandas é superior à chance de perda.

As principais disputas se encontram em estágio inicial na Justiça. O valor total agregado que esses contratados e prestadores de serviços pretendem receber de nós é de aproximadamente R\$ 28,5 milhões.

As ações coletivas são geralmente movidas pelo Ministério Público ou pelas ONGs, e sua intenção é defender interesses coletivos (como direitos do consumidor ou direitos trabalhistas). As decisões pronunciadas pela Justiça nesses casos podem conceder direitos a grupos de pessoas (mesmo sem sua concordância). Em muitas situações, a definição do grupo que aproveitará uma eventual decisão favorável só é feita após a decisão final. Portanto, os valores dessas reclamações não podem ser razoavelmente estimados. Em 31 de dezembro de 2006, havia 42 ações coletivas contra nós, (10 relativas a impostos, e 32 relativas a questões regulatórias e de direito do consumidor), sendo que nós não aprovacionamos qualquer valor para essas contingências. Estas 42 ações foram relacionadas nas seções acima. Entre essas reclamações, as mais significativas são explicadas adiante:

- Somos réus, juntamente com outras operadoras de telecomunicações, em três ações civis públicas contra o aumento das tarifas telefônicas autorizadas pela ANATEL em 27 de junho de 2003. Tais ações questionam a utilização do IGP-DI como índice de reajuste de tarifas telefônicas. Nos processos em que é parte, a Companhia sustenta que não está sujeita aos reajustes questionados por operar em regime de autorização. Nessas ações, medidas liminares foram requeridas para impedir imediatamente a cobrança de tarifas e, até agora, nenhuma foi concedida contra a Companhia. Todas as liminares já concedidas em processos semelhantes obstando o referido reajuste encontram-se suspensas desde julho de 2004 por força de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça, que é aplicável a todos os processos, inclusive aos processos em que a Companhia é parte. A probabilidade de obtermos êxito nessas ações é alta.
- Oito ações civis públicas foram propostas contra nós e outras operadoras de telecomunicações com o objetivo de suspender a cobrança da assinatura básica mensal pelas operadoras de telefonia e

reembolsar aos clientes os correspondentes valores pagos. Nestes processos, foram requeridas liminares, mas não há nenhuma em vigor contra a Companhia atualmente. Não fizemos provisão para estas ações.

Questões Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2006, havia 500 ações trabalhistas movidas contra nós, das quais apenas 139 haviam sido movidas por ex-empregados, o que representa 5,6% em relação ao número atual de empregados. As ações trabalhistas restantes, 361 no total foram movidas por empregados de terceiros contratados, alguns dos quais pleiteando o reconhecimento de vínculo trabalhista. Nenhuma das ações trabalhistas movidas contra nós, individualmente, representa uma contingência relevante para a nossa Companhia.

Em 31 de dezembro de 2006, o valor atualizado das ações trabalhistas movidas contra nós correspondia a R\$2,6 milhões, dos quais tínhamos provisionado um total de R\$1,5 milhão. Adotamos o critério de provisionar todo o valor de perda provável envolvido em cada ação, calculado com base no histórico de pagamentos efetuados, multiplicado pelo número de ações existentes naquela data.

ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

De acordo com o nosso Estatuto Social, somos administrados por nosso Conselho de Administração, e por nossa Diretoria. Nosso Estatuto Social também prevê um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que não está instalado no momento.

Todos os diretores exercem suas atividades na nossa sede social, na Rua Lourenço Pinto, nº 299, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde também está localizado o nosso Departamento de Relações com Investidores. Nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Karlis Krukliis. O número de contato do nosso departamento de relações com investidores é (041) 3025-9900, o fax é (041) 3025-9922 e o e-mail é investidores@gvt.com.br.

Não há qualquer relação de parentesco entre os nossos conselheiros, diretores e acionistas controladores, bem como qualquer contrato ou outras obrigações relevantes existentes entre os administradores e a Companhia. Veja abaixo a descrição da participação direta e indireta detida pelos membros dos órgãos de administração.

De acordo com o Regulamento de Listagem no Novo Mercado da BOVESPA, os administradores celebraram um termo de anuência, por meio do qual se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o contrato de participação no Novo Mercado, com o Regulamento de Listagem no Novo Mercado e com o seu respectivo regulamento de arbitragem. Ver *“Descrição do capital social – Divulgação de Informações”*.

Para informações detalhadas sobre os contratos relevantes e outras obrigações relevantes entre a Companhia e seus conselheiros e diretores ver seção *“Operações com Partes Relacionadas”*.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela orientação geral do nosso negócio, pelo estabelecimento das nossas políticas gerais de negócio, eleição de nossos diretores e fiscalização da respectiva gestão. Além de deliberar sobre as matérias previstas na Lei de Sociedades por Ações, nosso Conselho de Administração é responsável por deliberar acerca de inúmeras outras matérias, conforme definido em nosso Estatuto Social. Desta maneira, as reuniões do Conselho de Administração são realizadas ao menos trimestralmente, ou sempre que necessário, por convocação do presidente do Conselho de Administração ou da maioria de seus membros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho de Administração também será responsável pela contratação dos auditores independentes. De acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, os membros do conselho de administração devem ser acionista da companhia, porém não precisam ser residentes no País.

As decisões do Conselho de Administração são tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros presentes à reunião, incluindo o presidente a quem caberá, em caso de empate, o voto de qualidade.

De acordo com as regras do Novo Mercado, o Conselho de Administração de uma companhia deve ser composto por no mínimo 5 membros. Nosso Estatuto Social estabelece que o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 e no máximo 7 membros, dos quais 1 deverá ser Conselheiro Independente. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, podendo, a qualquer tempo, ser destituídos pela Assembléia Geral. Para efeitos de transição, excepcionalmente, o primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 anos.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o membro do Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembléia ou reunião do conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais este tenha um conflito de interesses com a Companhia.

Atualmente, nosso Conselho de Administração é composto por 7 membros titulares, que foram eleitos pela Assembléia Geral realizada em 10 de janeiro de 2007. O mandato desses conselheiros irá expirar na Assembléia Geral Ordinária de 2010.

Para maiores detalhes sobre as regras referentes à Lei das Sociedades por Ações e às regras do Novo Mercado relacionadas à administração. Ver *“Descrição do Capital Social – Conselho de Administração”*.

A tabela a seguir indica o nome, idade, cargo dos atuais membros do Conselho de Administração:

Nome	Idade	Cargo
Shaul Shani	52	Presidente
Amos Genish	46	Vice-Presidente
Zvi Limon	48	Conselheiro
Avraham Fischer	50	Conselheiro
Ron Zuckerman	49	Conselheiro
Jean-Manuel Rozan	52	Conselheiro
Boris Przechaki	51	Conselheiro Independente

Segue abaixo uma breve descrição biográfica dos atuais conselheiros:

Shaul Shani

O Sr. Shani tem mais de 25 anos de experiência como empresário, diretor, conselheiro e investidor nas áreas de tecnologia da informação, telecomunicações, semicondutores, finanças e investimentos. O Sr. Shani é fundador e presidente do Conselho de Administração da Companhia e diretor presidente da GVT Antilles, nossa controladora, bem como presidente do nosso Conselho de Administração desde 1999. Foi presidente do Conselho de Administração e diretor-presidente de uma prestadora de serviços de telecomunicações para telefonia rural por meio de satélite na América Latina de 1998 a 2000, que, posteriormente, foi vendida para Gilat Satellites Network. É um dos fundadores e administrador da Magnum, um grupo de investimentos em participações em empresas de telecomunicações e de semicondutores. Desde 1995, é também o presidente do Conselho de Administração e diretor-presidente de um grupo de investimentos em empresas de capital fechado (*private equity*), mercado de capitais, fundos multimercado e dívidas de países emergentes. De 1989 a 1993, fundou e foi o diretor-presidente da Sapiens, empresa de sistemas de *software* cujas ações passaram a ser negociadas na NASDAQ em 1992. Fundou e foi o diretor-presidente de OSHAP, empresa de robótica cujas ações passaram a ser negociadas na NASDAQ em 1985. Em 1984, fundou e foi o diretor-presidente de Tecnomatix, empresa que desenvolve *software* de simulação para os segmentos automotivo, eletrônico e aeroespacial cujas ações passaram a ser negociadas na NASDAQ.

Amos Genish

O Sr. Amos Genish é um dos fundadores da Companhia e tem mais de 20 anos de experiência na indústria de alta tecnologia e de telecomunicações. Antes de ingressar na GVT como seu diretor-presidente, em 1999, o Sr. Genish foi diretor-presidente da Edunetics, uma empresa de *software* que chegou a ter suas ações negociadas no NASDAQ antes de ser adquirida pela National Education Corporation em 1996. Fez parte da equipe fundadora da GVT, conduzindo o projeto desde sua concepção inicial, por meio de processo vencedor de licitações, obtenção de capital até sua operação atual. O Sr. Genish é formado em economia e contabilidade pela Universidade de Tel-Aviv, Israel.

Zvi Limon

O Sr. Limon tem 25 anos de experiência em negócios internacionais como investidor, membro de diretoria e consultor empresarial em diversas áreas inclusive comunicações, TI e semi-condutores. O Sr. Limon tornou-se membro do conselho da GVT Holding N.V. em 2005. O Sr. Limon é um dos fundadores e também diretor da Magnum Telecom Ltd, um grupo de investimento constituído em 1998, focado nas diversas áreas de comunicações, *software* e semi-condutores e nosso acionista indireto. De 1984 a 1990, o Sr. Limon foi consultor empresarial na área de estratégia de negócio, primeiro na Bain & Co. e mais tarde como sócio na Shaldor Ltd., empresa líder de consultoria empresarial em Israel. O Sr. Limon é Conselheiro de duas empresas de semi-condutores com ações negociadas na NASDAQ: DSPG Inc. (Chairman do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Remuneração) e Ceva Inc. (membro do Conselho Fiscal). O Sr. Limon é Bacharel em Economia e Administração pela Bar Ilan University em Israel, e possui MBA pela INSEAD, Fontainebleau.

Avraham Fischer

Atualmente, o Sr. Fischer ocupa as seguintes posições executivas: é Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo IDB; Co-CEO da Clal Industries & Investments Ltd.; Sócio Diretor da Fischer, Behar, Chen & Co., um dos maiores escritórios de advocacia de Israel; Co-Fundador e Co-Chairman da Ganden Tourism & Aviation Ltd.; Co-Fundador e Vice-Presidente da Ganden Holdings Ltd. Além disso, o Sr. Fischer integra Conselhos de Administração de grandes companhias, nomeadamente IDBH e CII LTd., ambas com ações negociadas na TASE; ECI Telecom e Vvyo Inc., ambas com ações negociadas na NASDAQ;

Scailex Corporation Ltd. e Elron, ambas com ações negociadas na NASDAQ e TASE; AIPM, com ações negociadas na TASE e NYSE e outras companhias de capital fechado. O Sr. Fischer graduou-se em Direito pela Tel-Aviv University em 1982.

Ron Zuckerman

O Sr. Zuckerman atua como empresário e investidor na indústria de alta tecnologia de Israel há 15 anos. O Sr. Zuckerman fundou a Sapiens International, empresa de *software* com ações negociadas na NASDAQ, e hoje figura como seu Presidente. Foi ainda fundador e presidente da Precise Software Solutions, outra empresa na área de *software* que teve suas ações negociadas na NASDAQ até o final de 2003, quando foi adquirida pela Veritas numa transação avaliada em, aproximadamente, US\$ 600 milhões. Foi ainda investidor e Conselheiro de várias outras companhias abertas e fechadas. O Sr. Zuckerman participou da constituição e exerce o cargo de sócio gerente de vários fundos de investimentos, incluindo a F.I.T.E., o primeiro Fundo de Recuperação de Empresas de Israel. O Sr. Zuckerman é graduado em Ciências pela Brandeis University of Massachusetts.

Jean-Manuel Rozan

O Sr. Rozan trabalha na Quartz Investissements desde 1991, assessorando clientes em investimentos financeiros diversos, incluindo fundos de *hedge, private equity* e processos de abertura e fechamento de capital. Fundou a Quartz Gestion, empresa que vendeu ao Bank Duménil-Leblé, onde atuou como Diretor Executivo de 1990 a 1991. O Sr. Rozan é graduado em Economia pelo Institute Supérieur du Commerce de Paris e possui MBA pela Wharton School of Finance.

Boris Przechacki – Conselheiro Independente

O Sr. Przechacki possui 30 anos de experiência como profissional e executivo do setor de telecomunicações e TI. Há 8 anos fundou sua própria empresa de consultoria - Dannatt & Associados, atuando como consultor de desenvolvimento de negócios e parcerias especialmente direcionadas para empresas estrangeiras visando entrar e/ou expandir suas atuações no mercado brasileiro e na América Latina. Entre 1999 e 2001, foi diretor associado da empresa norte-americana Arthur D. Little para projetos de Telecomunicações e TI. Em 1998 foi diretor de *marketing* da Telespazio Sudameris, atuando na estruturação da área comercial da empresa na América Latina. Ocupou diversas funções gerenciais nos 8 anos que esteve ligado à operadora norte-americana AT&T, entre os anos 1997 e 1998, sendo que nos últimos 5 anos atuou como gerente de produtos e gerente de estratégia para diversos projetos e iniciativas da AT&T na América Latina. O Sr. Przechacki é engenheiro eletricitista com especialidade em telecomunicações formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-RJ, em julho de 1977. Em 1995 obteve seu mestrado em administração de negócios internacionais - MIBA, pela New SouthEastern University, em Ft Lauderdale, Florida, EUA.

Diretoria

Nossos diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, inclusive, pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Assembléia Geral de acionistas e pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até, no máximo, um terço dos cargos do Conselho de Administração poderão ser preenchidos por membros da Diretoria. Os diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração com mandato de 2 anos, podendo, a qualquer tempo, ser por ele destituídos.

De acordo com nosso Estatuto Social, nossa Diretoria pode ser composta por até 3 membros. Atualmente, nossa Diretoria é composta por três diretores, dois eleitos pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2006 e um eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de janeiro de 2007. Os diretores terão mandato unificado de, no mínimo, dois anos, considerando-se em exercício anual o período compreendido entre duas Assembléias Gerais Ordinárias. Os diretores Rômulo Figueiredo e Amos Genish foram eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2006, e o diretor Karlis Krukliis foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de janeiro de 2007 com mandato unificado com os demais diretores.

A tabela a seguir indica o nome, idade e cargo dos atuais membros da Diretoria:

Nome	Idade	Cargo
Amos Genish	46	Diretor Presidente
Rômulo Figueiredo	44	Diretor Vice-Presidente
Karlis Krukliis	37	Diretor de Relações com Investidores

Segue abaixo uma breve descrição biográfica dos atuais diretores estatutários da GVT (Holding) S/A:

Amos Genish, Diretor-Presidente. Vide “*Administração e Conselho Fiscal - Conselho de Administração*”.

Rômulo Figueiredo, Diretor Vice-Presidente. O Sr. Figueiredo é nosso Diretor Vice-Presidente desde 2005. Anteriormente, atuou como Diretor de Controladoria da GVT desde 2001, bem como foi nosso Diretor de Relações com Investidores até 2007. O Sr. Figueiredo tem 24 anos de experiência profissional em empresas de grande porte. Iniciou a sua carreira na Telebrás, trabalhou na Codevasf, Billiton e CVRD. Em 1983, ingressou no Grupo Shell, onde trabalhou por mais de 17 anos em diversas áreas, como tecnologia da informação, logística, vendas, planejamento, auditoria e finanças. Antes de ingressar na GVT, o Sr. Figueiredo exerceu a função de diretor financeiro da Shell Gás. É formado em processamento de dados pela Pontifícia Universidade Católica - RJ e tem um MBA em finanças da FGV. Adicionalmente, o Sr. Rômulo atua como presidente do “Comitê de Gestão de Risco de Negócios” do IBEF-PR (Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças).

Karlís Krukliś, Diretor de Relações com Investidores da GVT (Holding) S.A. Antes de ingressar na GVT em março de 2001, o Sr. Krukliś trabalhou nos departamentos financeiros da Comgás (uma empresa British Gas/Shell) e da Electrolux. O Sr. Krukliś formou-se em administração de empresas na Faculdade Católica de Administração e Economia - FAE e é pós-graduado em Finanças pela mesma faculdade.

Executivos da nossa subsidiária GVT Ltda.

Além dos Srs. Amos Genish, Diretor Presidente, Rômulo Figueiredo, Diretor Vice-Presidente, e Karlís Krukliś, Diretor de Relações com Investidores, que atuam em ambas as companhias (GVT (Holding) S.A. e GVT Ltda.), os principais executivos da GVT Ltda. são:

Karlís Krukliś, Diretor Financeiro da GVT Ltda. Vide “*Administração e Conselho Fiscal – Diretoria*”.

Rodrigo Dienstmann, Vice-Presidente da Unidade de Negócios Corporativos da GVT Ltda. Desde janeiro de 2007 o Sr. Dienstmann é o vice-presidente de nossa Unidade de Negócios Corporativos. Entre agosto de 2006 e janeiro de 2007 foi vice-presidente de nossa área de Engenharia e Operações. Ingressou na GVT em 2002 como diretor de *marketing* e, em 2003, tornou-se vice-presidente para o varejo. Entre 2005 e agosto de 2006, liderou a nossa subsidiária Innoweb Ltda., dedicada ao VoIP. O Sr. Dienstmann tem experiência profissional de 15 anos, incluindo atuação na Siemens Telecomunicações como engenheiro. Também trabalhou na Iridium SudAmerica, com vistas a implementar suas atividades de telecomunicações via satélite na América do Sul e no Caribe. Sua última função antes de ingressar na GVT foi na Intelig, como diretor de negócios estratégicos para o segmento de mercado corporativo, além de diretor de *marketing*. É formado em engenharia eletrônica e de telecomunicações no Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET e possui um MBA do IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.

Alcides Troller, Vice-Presidente para Varejo da GVT Ltda. O Sr. Troller é Vice-Presidente da GVT Ltda. para varejo desde 2005. No período de 2000 a 2005, atuou como diretor e gerente de *marketing*. Antes de ingressar na GVT, trabalhou como gerente de aquisição de *marketing* da Telet (1999-2000). Também ocupou funções de *marketing* e de vendas em empresas tais como Rio Grande Energia, RBS e Castrol. É formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica, e é mestre em administração de empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ricardo Engelbert, Diretor Executivo da Unidade de Internet (inclui a POP Ltda e a Innoweb – Vono). Desde 2006, o Sr. Engelbert é diretor executivo de serviços de Internet, que inclui nossas subsidiárias POP Ltda. e Innoweb Ltda. dedicada ao VoIP. Ingressou na GVT em fevereiro de 2005 como diretor executivo de nossa subsidiária POP Ltda. De 2000 a 2001, atuou como diretor de Internet na Rede Paranaense de Comunicações. No período de 2001 a 2005, atuou como diretor de negócios de Internet na Impsat. É engenheiro elétrico formado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET. É formado em *marketing* e tem um MBA da FGV.

Sharly Swissa, Vice-Presidente de Tecnologia da Informação da GVT Ltda. Desde seu ingresso na GVT, em 2002, o Sr. Swissa atua como diretor executivo de CRC e como diretor executivo de tecnologia da

informação. Anteriormente, atuou na Tess, de 1998 a 2002. É formado em engenharia eletrônica pela Bridgeport University, E.U.A.

Carlos Alberto Nunes, Vice-Presidente para Assuntos Institucionais da GVT Ltda. O Sr. Nunes atua como Vice-Presidente para Assuntos Institucionais da nossa subsidiária GVT Ltda. desde 2002 e já atuou como diretor regional para o Centro-Oeste. Antes de ingressar na GVT, em 2000, o Sr. Nunes trabalhou durante 25 anos para o Sistema Telebrás. É formado em engenharia eletrônica pela Universidade Federal de Brasília e tem um MBA da FGV.

Cícero Olivieri, vice-presidente de Operações e Engenharia da GVT Ltda . Desde janeiro de 2007 o Sr. Olivieri é o nosso vice-presidente de Operações e Engenharia. Entre 2005 e janeiro de 2007 foi diretor executivo para a Região Centro-Sul da nossa subsidiária GVT Ltda. Ingressou na GVT em 2000, como engenheiro sênior, e assumiu, sucessivamente, as funções de gerente e de diretor de planejamento. Anteriormente, atuou em cargo de gerência na Brasilsat Harald, de 1997 a 2000. Entre 1990 e 1997, foi engenheiro de apoio no Banco do Estado do Paraná. É formado em engenharia elétrica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, e pós-graduado em sistemas distribuídos e em rede pela Pontifícia Universidade Católica.

Telma Souza, Diretora Executiva para Recursos Humanos da GVT Ltda. A Sra. Souza atua como diretora executiva para recursos humanos junto à GVT desde janeiro de 2004. Anteriormente, trabalhou como nossa gerente de desenvolvimento de recursos humanos. No período de 1999 a 2000, a Sra. Souza foi sócia de recursos humanos da Tektronix. É formada em psicologia pela Universidade Federal do Paraná e tem um MBA em gerenciamento de equipes do FGV.

Gustavo Pinto Gachineiro, Diretor Executivo de Assuntos Legais da GVT Ltda. O Sr. Gachineiro chefia o Departamento Jurídico da GVT Ltda. desde que ingressou na GVT, em julho de 2003. Antes disso, foi diretor jurídico da AT&T Latin América no Brasil, entre 1999 e 2003, gerente jurídico da Stiefel Laboratories (1999) e advogado dos grupos Bardella e Promon, entre 1995 e 1999. É formado em direito pela Universidade de São Paulo.

Eduardo Dall’Agno, Diretor Executivo e de Região Sul da GVT Ltda. O Sr. Dall’Agno atua como diretor executivo da nossa subsidiária GVT Ltda. para a Região Sul desde 2000. Antes de ingressar na GVT, foi gerente executivo de telecomunicações da RBS (1996 a 2000). No período de 1982 a 1992, trabalhou como gerente para soluções de Telecomunicações do Banco Meridional. É formado em engenharia eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica e em administração de empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Sérgio Martins, Diretor Executivo para a Região Sudeste da GVT Ltda. O Sr. Martins é diretor executivo para a Região Sudeste da nossa subsidiária GVT Ltda. desde 2006. Ingressou na GVT em 2004, na função de diretor de operações. Anteriormente, foi diretor de operações para a Telefônica Empresas (2001-2004). Também atuou no setor de operações para Internet para empresas como a IG (1999/2001) e a Mandic BBS Planejamento e Informática S.A. (1997/1999). É formado em engenharia elétrica pela Universidade São Judas Tadeu e é mestre em administração de empresas pela Universidade de São Paulo.

Leonardo Queiroz, Diretor Executivo para a Região Centro-Oeste da GVT Ltda. O Sr. Queiroz é diretor executivo para a Região Centro-Oeste da nossa subsidiária GVT Ltda. desde 2006. Ingressou na GVT em 2000 como gerente de vendas ao varejo no Centro-Oeste. Em 2003, foi promovido a diretor de vendas e a diretor de CRC em 2004. Anteriormente, atuou como gerente regional de vendas na Americel (1997-2000). É formado em economia pela Universidade Federal de Brasília. Fez especialização em finanças na Griffith University, de Brisbane, Austrália, e tem um MBA em *marketing* da FGV.

Remuneração

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que compete aos nossos acionistas estabelecer a remuneração anual, global ou individual, dos membros do nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se instalado, bem como de nossos diretores estatutários. Caso a remuneração seja estabelecida de forma global, o Conselho de Administração é responsável por alocar o montante estabelecido entre os membros da administração. A remuneração global anual recebida por nossos administradores é estabelecida em

Assembléia Geral de Acionistas. Para o ano de 2005, a remuneração total paga aos nossos Conselheiros, Diretores Estatutários e Não-Estatutários, incluindo os membros da administração de nossas subsidiárias, foi de R\$10,1 milhões. A remuneração global paga aos membros da nossa Administração durante o ano de 2006 foi de R\$12,0 milhões, mesma quantidade que será paga em 2007.

Ações de Titularidade dos Administradores

Na data do Prospecto Definitivo, os membros do nosso Conselho de Administração e nossos diretores serão titulares de 7 das nossas ações ordinárias, (ver “*Principais Acionistas*”). Na data do Prospecto Definitivo, nossos diretores e conselheiros possuirão 5.381.284 opções de compra de ações ordinárias, representando aproximadamente 4,29% do nosso capital social, considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida, as Ações desta Oferta, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar (ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação de Dívida*”).

Plano de Opção de Compra de Ações

Em 25 de janeiro de 2006, foi aprovado em assembléia geral extraordinária um plano de opção de compra de ações, por meio do qual nosso Conselho de Administração poderá conceder para nossos conselheiros, diretores e empregados selecionados, bem como para outros participantes por ele designados, opções de até 6.832.034 ações ordinárias. As opções concedidas só poderão ser exercidas: (i) após a realização de oferta pública de ações pela Companhia, (ii) em parcelas, sendo que 25% das opções estarão disponíveis a cada aniversário da data de concessão. O prazo para exercício poderá ser antecipado na ocorrência de determinados eventos ou por deliberação do Conselho. O preço de exercício é determinado no momento da concessão de cada opção, a critério exclusivo do nosso Conselho de Administração, sendo que as opções que já foram concedidas têm preços de exercício entre R\$5,25 e o Preço por Ação.

Na data deste Prospecto, do total de opções autorizadas, 6.391.883 opções, já foram concedidas e 440.151 opções ainda não foram concedidas, o que representa respectivamente 5,10% e 0,35% do total de nossas ações, considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida, as ações desta Oferta, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar. Do total de opções concedidas, 5.381.283 são detidas diretamente ou indiretamente pelos nossos administradores e o restante é detido pelos nossos empregados.

Até 31 de dezembro de 2006, não houve ganhos obtidos pelos nossos Administradores em decorrência de opções de compra de ações.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal deve ser um órgão societário independente da administração e dos auditores independentes da Companhia. As principais responsabilidades do Conselho Fiscal são fiscalizar as atividades da administração, analisar as demonstrações financeiras da sociedade e reportar suas conclusões aos acionistas.

O nosso Conselho de Fiscal é de funcionamento não permanente De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e a regulamentação aplicável da CVM, o nosso conselho fiscal pode ser instalado em qualquer exercício fiscal se assim requerido em Assembléia Geral, por acionistas representando, no mínimo, 2,0% das nossas ações, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após sua instalação. Adicionalmente, acionistas representando, no mínimo, 10,0% das nossas ações têm o direito de eleger em separado um membro do conselho fiscal e respectivo suplente. Atualmente, não temos conselho fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

Somente podem ser eleitos para o conselho fiscal pessoas naturais, residentes no Brasil, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou do conselho fiscal. De acordo com o Regulamento de Listagem no Novo Mercado, os membros do conselho fiscal devem cumprir o Regulamento do Novo Mercado e com as regras da Câmara de Arbitragem do Mercado administrada pela BOVESPA antes de tomar posse.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal não poderá ser composto por membros do Conselho de Administração, por diretores ou por empregados da nossa Companhia, de sociedade controlada pela ou sob controle comum

da nossa Companhia, ou por cônjuges ou parentes até o terceiro grau de membro do nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10% do valor médio pago anualmente aos diretores da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações também exige que o Conselho Fiscal seja composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente, eleito unicamente a pedido dos nossos acionistas em Assembléia Geral. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto, de três membros efetivos, com igual número de suplentes.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

Principais Acionistas

Nosso capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias. A tabela a seguir contém informações sobre os nossos principais acionistas antes e depois da Oferta, considerando os efeitos da Conversão e Repactuação da Dívida e sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar.

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações ⁽¹⁾	(%)	Ações ⁽²⁾	(%)
Global Village Telecom (Holland) B.V. ⁽⁵⁾	33.829.262	50,5	33.829.262	28,4
ABN AMRO Bank N.V. ⁽³⁾⁽⁶⁾	11.952.860	17,8	11.952.860	10,0
Ashmore GVT I LLC Ltd. ⁽³⁾	9.431.736	14,1	9.431.736	7,9
Outros Credores ⁽³⁾⁽⁴⁾	11.762.734	17,6	11.762.734	10
Membros do Conselho Administração	7	0,0	7	0,0
Outros Acionistas	0	0,0	52.000.000	43,7
Total	66.976.599	100,0	118.976.599	100,0

(1) Ajustado para refletir o grupamento de ações na proporção de 21,1:1, ocorrido na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2006.

(2) Em função da conversão (i) da Dívida Conversível, incluindo juros acumulados, e (ii) do exercício pelos credores do direito de aquisição de US\$20,0 milhões adicionais de ações de nossa emitimos, em 14 de fevereiro de 2007, 33.147.330 ações no valor total de R\$508,2 milhões, considerando a taxa de câmbio nessa mesma data (ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação da Dívida*”).

(3) Participações detidas pelos credores da Companhia em decorrência da Conversão e Repactuação da Dívida. Para detalhes sobre a Conversão e Repactuação da Dívida, ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação de Dívida*”.

(4) CVI GVF (LUX) Master S.a.r.l, Deutsche Bank AG, London Branch, Deutsche Bank AG, NY Branch, Ashmore GVT II LLC, SOLA GV Holdings LLC, Whitewater EMCCF LLC, SEI Institutional International Trust e Credit Suisse Securities (USA), LLC.

(5) GVT Holland é subsidiária integral da GVT Antilles, que, por sua vez, é detida por alguns investidores financeiros, incluindo Egaly Group (37,1%), Magnum Telecom Ltd. (21,9%), IDB Development Corporation Ltd. (16,5%), Discount Investment Corporation Ltd. (16,5%), Quillon Ltd. (6,7%) e outros.

(6) ABN AMRO Bank N. V. é um Agente de Colocação.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conversão e Repactuação da Dívida

Como resultado da Conversão e Repactuação da Dívida, alguns credores de nossa Dívida de Longo Prazo se tornarão nossos acionistas. Além disso, como parte da estrutura contemplada na Conversão e Repactuação da Dívida, a GVT Antilles e sua subsidiária GVT Capital USA LLC tornaram-se temporariamente credoras de nossa Dívida Conversível no valor de US\$206,8 milhões, que serão integralmente convertidos em ações de nossa emissão e serão finalmente transferidas para os nossos credores antes da liquidação desta Oferta. Este débito já está refletido em nossas demonstrações financeiras datadas de 31 de dezembro de 2006. Para uma descrição da Conversão e Repactuação, ver “*Sumário da Companhia – Conversão e Repactuação de Dívida*” e “*Principais Acionistas*”.

Empréstimos entre GVT Ltda. e GVT Capital N.V. e entre GVT Capital N.V. e GVT Antilles

A nossa subsidiária GVT Ltda. concedeu empréstimos à nossa subsidiária indireta GVT Capital N.V., no valor total de US\$11,2 milhões, incluindo juros acumulados, que transferiu esses recursos para a GVT Antilles, nossa acionista indireta, com o propósito de pagar despesas gerais do grupo no exterior. Em 30 de junho de 2006, todos os empréstimos entre a GVT Ltda. e a GVT Capital N.V. foram convertidos em ações da GVT Capital N.V. e todos os empréstimos entre a GVT Capital N.V. e a GVT Antilles foram integralmente quitados.

Transações envolvendo GVT Management

Em 11 de maio de 2006, A GVT Antilles transferiu o controle da GVT Management, que presta serviços de consultoria e assessoria em gestão de negócios, para a GVT Capital N.V. A transação foi efetuada pelo valor simbólico de US\$1,00, tendo em vista que a GVT Management não possuía ativos ou passivos quando da implementação da referida transação.

Contrato entre GVT Capital N.V. e GVT Antilles

Em 30 de junho de 2006, a GVT Capital N.V. pagou à GVT Antilles o valor de US\$11,2 milhões referente aos serviços de consultoria prestados com relação às operações de reestruturação da dívida e certos gastos desta Oferta de nosso interesse. Não incorreremos em custos adicionais por esses serviços.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo sumário descritivo de algumas disposições do nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, e das regras da CVM e do Novo Mercado referentes ao capital social da Companhia, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos corporativos que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer dos assuntos aqui tratados, descrevendo em linhas gerais algumas disposições de nosso Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações, das regras da CVM e do Novo Mercado.

A partir da aceitação das nossas ações para negociação no segmento do Novo Mercado da BOVESPA, a Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou com direito de voto restrito. Por este motivo, esta seção não abordará os direitos de acionistas preferencialistas. Ademais, para sairmos do Novo Mercado, teremos que realizar uma oferta pública de aquisição de ações. Veja nessa seção “*Saída do Novo Mercado*”

Geral

A Companhia é uma sociedade por ações de capital aberto devidamente registrada na CVM, constituída de acordo com as leis do Brasil. Nossa sede está localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Estamos registrados na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41.204.200.478. Após a publicação do Anúncio de Início, as disposições do Regulamento de Listagem no Novo Mercado são aplicáveis à Companhia e, além disso, determinadas disposições do Estatuto Social se tornarão eficazes.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$1.220.711.700,00 totalmente integralizado e dividido em 66.976.599 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. De acordo com nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite de seu capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, em até mais 186.402.088 ações ordinárias. Os acionistas da Companhia deverão aprovar em assembléia geral qualquer aumento de capital que exceda o limite de emissão de ações acima mencionado. De acordo com o Estatuto Social e com o contrato que firmamos com a BOVESPA em 19 de maio de 2006 para a listagem de nossas ações no Novo Mercado, a Companhia não poderá emitir ações sem direito a voto ou com direito de voto restrito, nem partes beneficiárias.

Histórico do Capital Social

Em 31 de dezembro de 2006 o nosso capital social era de R\$712.543.532,00.

Em 28 de abril de 2006, realizamos uma Assembléia Geral Extraordinária que aprovou a alteração do nosso Estatuto Social de forma a adaptá-lo às regras do Novo Mercado. Nosso Estatuto Social foi ainda novamente reformado nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2006, ocasião em que determinadas competências do Conselho de Administração foram alteradas.

Em 19 de maio de 2006, celebramos um contrato com a BOVESPA regulando o nosso ingresso no Novo Mercado, que passará a vigorar a partir da publicação do Anúncio de Início.

Em 14 de fevereiro de 2007 aumentamos o nosso capital para R\$1.220.711.700,00 em decorrência da Conversão e Repactuação da Dívida.

Ações em Tesouraria

Não temos ações em tesouraria.

Objeto Social

O objeto social da Companhia, definido no artigo 3º do Estatuto Social, consiste na gestão de participações societárias em sociedades que explorem serviços de telecomunicações, transmissão de voz e informações, e atividades correlatas ou complementares.

Direitos das Ações

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembléias gerais ordinárias e extraordinárias. De acordo com nosso Estatuto Social e com o contrato que firmamos com a BOVESPA em 19 de maio de 2006 para a listagem de nossas ações no Novo Mercado, não podemos emitir ações sem direito a voto ou com direito de voto restrito. Além disso, de acordo com o nosso Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias na proporção de suas participações no capital social. Veja seção “*Dividendos e Políticas de Dividendos*” para uma descrição mais detalhada a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às nossas ações ordinárias. No caso de liquidação da nossa Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção da sua participação no nosso capital social, após o pagamento de todas as nossas obrigações. Os acionistas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia, tendo, contudo, direito de preferência na subscrição de novas ações conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações. Veja também “- *Restrições das Ações*”.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social e nem tampouco as deliberações adotadas por nossos acionistas em assembléias gerais podem privar nossos acionistas dos seguintes direitos:

- o direito a participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias descritas em “*Direito de Preferência*”;
- o direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e
- o direito a retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito em “- *Direito de Retirada e Resgate – Direito de Retirada*”.

Opções

Ver “*Administração e Conselho Fiscal – Plano de Opção de Compra de Ações*”.

Outros Valores Mobiliários

Até a data do presente Prospecto, nossas ações ordinárias são os únicos valores mobiliários emitidos por nós.

Acordo de Acionistas

Até a data do presente Prospecto, não há registro de qualquer acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Assembléias Gerais

Nas assembléias gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o

pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer assembléia geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada, a qualquer tempo, inclusive concomitantemente à Assembléia Geral Ordinária. Compete, exclusivamente, aos nossos acionistas decidir em assembléia geral sobre as matérias abaixo, sem prejuízo de outras matérias de sua competência:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente;
- autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações;
- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto;
- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- deliberar sobre a transformação, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação e aprovar o relatório dos atos e operações, e as contas finais, preparados pelo liquidante;
- aprovar a saída da Companhia do Novo Mercado;
- aprovação de amortização e/ou resgate de ações pela Companhia; e
- autorizar pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extra-judicial.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembléia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas representando, no mínimo, a maioria das ações ordinárias dos acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma assembléia geral, é necessária

para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações em circulação com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias:

- a redução do dividendo obrigatório;
- a mudança do objeto da Companhia;
- fusão da Companhia ou a sua incorporação em outra companhia;
- a cisão da Companhia;
- a participação em grupo de sociedades;
- a cessação do estado de liquidação da Companhia;
- a dissolução da Companhia; e
- a incorporação de todas as nossas ações ao patrimônio de outra companhia brasileira.

A CVM poderá autorizar a redução do percentual de votos necessários à aprovação das matérias acima mencionadas no caso de companhia aberta com a propriedade das ações dispersas no mercado e cujas três últimas assembleias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos da metade de suas ações com direito a voto.

Convocação

A convocação das nossas assembleias gerais devem ser realizadas mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, no Diário Oficial do Estado do Paraná, veículo oficial do governo do Estado do Paraná, bem como nos jornais Gazeta do Povo e Valor Econômico. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência. A convocação deverá conter a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Em certas circunstâncias, a CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a companhia: (i) aumentar, para até 30 dias, o prazo de antecedência de publicação da primeira convocação da assembleia geral e (ii) interromper por 15 dias o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária.

Local da Realização de Assembleia Geral

Nossas assembleias gerais são realizadas em nossa sede social, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas assembleias gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na Cidade de Curitiba e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a assembleia geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembleias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as assembleias gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- nosso Conselho Fiscal, quando instalado, no caso do nosso Conselho de Administração retardar convocação da Assembleia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes a serem tratados;
- qualquer acionista, quando nosso Conselho de Administração retardar a convocação por mais de 60 dias da data em que deveria tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

- acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, quando nosso Conselho de Administração deixar de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; e
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nosso Conselho de Administração não atender, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal.

Legitimação e Representação

Os acionistas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto. Nossos acionistas podem ser representados na assembléia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

Conselho de Administração

Eleição

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, dos quais pelo menos 1 deverá ser independente. O número dos membros do Conselho de Administração será definido nas assembléias gerais pelo voto majoritário dos titulares das nossas Ações. Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembléia Geral terão mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Lei de Sociedades por Ações estabelece que cada conselheiro deverá ser titular de pelo menos uma ação de emissão da Companhia. Os membros do Conselho de Administração não estão sujeitos à aposentaria compulsória por idade.

A Lei das Sociedades por Ações e a regulamentação aplicável da CVM permitem a adoção do processo de voto múltiplo. Nas nossas assembléias gerais o processo de voto múltiplo será adotado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 5% do capital votante da companhia, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários. O exercício desse direito poderia eventualmente sujeitar-se à aprovação da ANATEL.

Segundo as Regras do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

Operações nas Quais os Conselheiros tenham Interesse

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de:

- praticar qualquer ato de liberalidade às custas da Companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Companhia, tendo em vista suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo Conselho de Administração;
- receber de terceiros, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta, sem autorização estatutária ou concedida através de assembléia geral;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da Companhia;
- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a Companhia, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;

- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia, ou que esta tencione adquirir.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações com base no valor patrimonial. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias:

- cisão da Companhia (nas circunstâncias específicas previstas abaixo);
- redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas;
- mudança do nosso objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas abaixo);
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações;
- incorporação de ações na qual a Companhia esteja envolvida, nos termos do Artigo 252 Lei das Sociedades por Ações;
- transformação societária; e
- aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou
- a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra a (i) nossa fusão ou incorporação em outra companhia; (ii) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), (iii) participação em uma operação de incorporação de ações, de acordo com o Artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição do controle de outra companhia por um preço que exceda certos limites previstos na Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas não terão direito de retirada caso nossas ações tenham as seguintes características:

- liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e
- dispersão no mercado, de forma que o nosso acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas Ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contado da publicação da ata da assembléia geral que aprovar quaisquer dessas matérias. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos dez dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no nosso último balanço aprovado pela assembléia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações.

Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, representando no mínimo 50% do total de ações de emissão da Companhia. O resgate poderá ser pago com os lucros da Companhia, as reservas de lucro ou reservas de capital.

Mecanismo de Proteção da Dispersão da Base Acionária

Nosso Estatuto Social contém disposições que têm o efeito de (i) dificultar tentativas de aquisição da Companhia sem que haja negociação com os atuais controladores; e (ii) evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa.

A primeira disposição neste sentido exige que qualquer acionista ou grupo de acionistas vinculados por acordo de votos (com exceção dos atuais acionistas que já detenham participação acionária igual ou superior a 15%, bem como outros que venham a ser dispensados por decisão dos Acionistas nos termos do Estatuto Social) que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% de nosso capital total:

- obtenha a autorização prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação aplicável; e
- realize uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações nos termos da regulamentação da CVM, por um preço por ação equivalente ao maior valor entre (i) 125% da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da oferta pública em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas; (ii) 125% do preço unitário mais alto pago pelo acionista adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; e (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação, com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela CVM.

A segunda disposição prevê que qualquer acionista que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 9,9% de nossas Ações em Circulação e deseje adquirir ações adicionais em bolsa de valores, somente poderá fazê-lo mediante leilão previamente anunciado a ser realizado em pregão da BOVESPA, do qual possam inclusive participar terceiros interferentes e/ou, eventualmente, a própria Companhia.

A terceira disposição prevê que qualquer acionista, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia, deverá comunicar por escrito tal fato à ANATEL e à Companhia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data

da aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia, ocasião em que deverá especificar as informações descritas na Instrução nº 358 da CVM, de 3 de janeiro de 2002.

Registro de Nossas Ações

Nossas Ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S. A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. Contudo a conversão das debêntures em ações, a aquisição de ações mediante o exercício do bônus de subscrição e a oferta de opções de compra de ações e seu exercício, não estão sujeitos ao direito de preferência dos acionistas. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação da ata que aprovar o aumento de capital mediante emissão de ações, a emissão de debêntures conversíveis em ações ou de bônus de subscrição, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações, nas emissões de debêntures conversíveis em ações e na emissão de bônus de subscrição efetuadas dentro do limite do capital autorizado e cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

Negociação de Valores Mobiliários de nossa Emissão pelos nossos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores e pela nossa Companhia

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. A Companhia, nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, são proibidos de negociar com valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de nossa emissão, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios.

Esta restrição também é aplicável:

- aos membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal que se afastarem de cargos na nossa administração anteriormente à divulgação de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos;
- em caso de existência de intenção de promover operações de fusão, incorporação, cisão total ou parcial, ou reorganização societária envolvendo a Companhia, até que tal informação seja divulgada ao mercado;
- a nós, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e

- aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do nosso Conselho de Administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pela própria Companhia, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao da nossa Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

Além do disposto acima, nós, o Acionista Controlador, os credores de nossas Dívida de Longo Prazo Aditada, os nossos Administradores celebraram acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais concordamos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou das em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, dentro de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, qualquer Ação, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber Ações.

Nos termos do Novo Mercado, nos 6 meses subseqüentes à Oferta, o Acionista Controlador e os Administradores não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de 6 meses, o Acionista Controlador e os Administradores não poderão, por mais 6 meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Restrições a Atividades Estranhas aos Interesses Sociais

A Lei da Sociedade por Ações contém uma disposição estabelecendo que são expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto no Estatuto Social da Companhia.

Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do nosso capital social;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, reserva de lucros a realizar, reserva de reavaliação e reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço;
- criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não eqüitativas;
- ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes ao nosso acionista controlador; ou
- ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das nossas ações.

Compete ao Conselho de Administração da Companhia decidir sobre a comprar ações de nossa emissão, especificando (i) o objetivo da operação, (ii) a quantidade de ações a serem adquiridas, (iii) o prazo máximo para a realização das operações autorizadas, que não poderá exceder a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, (iv) a quantidade de Ações em Circulação no mercado, e (v) nome e endereço das instituições financeiras que atuarão como intermediárias.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% da totalidade das ações de nossa emissão, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas, excluídas as ações de titularidade do nosso acionista controlador.

Qualquer compra de ações de nossa emissão pela Companhia deve ser realizada em bolsa, exceto se previamente aprovada a aquisição fora de bolsa pela CVM. A aquisição não poderá ocorrer por preço superior ao valor de mercado. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta.

Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

Divulgação de Informações

Como somos uma companhia aberta, devemos atender às exigências relativas à divulgação, previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Novo Mercado, devemos seguir, também, as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Informações Exigidas pela CVM

A Lei das Sociedades por Ações e a regulamentação editada pela CVM estabelecem que a companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, incluindo:

- demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, bem como os relatórios dos administradores e dos auditores independentes, dentro dos 3 meses após o fim do exercício social, ou na data em que forem publicados ou disponibilizados para os acionistas, o que ocorrer primeiro, junto com as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP (relatório em modelo padrão contendo a íntegra das nossas demonstrações financeiras);
- edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, no mesmo dia em que forem publicadas na imprensa;
- sumário das decisões tomadas nas Assembléias Gerais Ordinárias, no dia da sua realização;
- ata da Assembléia Geral Ordinária, até 10 (dez) dias após a sua realização;
- formulário de Informações Anuais - IAN, 5 (cinco) meses após o encerramento do exercício social ou no prazo máximo de um mês após a realização da Assembléia Geral Ordinária, o que ocorrer primeiro; e
- formulário de Informações Trimestrais - ITR, acompanhadas de Relatório de Revisão Especial emitido por auditor independente devidamente registrado na CVM, até quarenta e cinco dias após o término de cada trimestre do exercício social, excetuando o último trimestre, ou quando a empresa divulgar as informações para acionistas, ou para terceiros, caso isso ocorra em data anterior.

Além das informações acima, cabe à Companhia informar a CVM e a BOVESPA sobre:

- edital de convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no mesmo dia de sua publicação;
- sumário das decisões tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinária ou Especial, no dia da sua realização;
- ata de Assembléia Extraordinária ou Especial, até 10 dias (dez) após a realização da Assembléia;
- acordo de acionistas, quando do arquivamento na companhia;
- comunicação sobre ato ou fato relevante, no mesmo dia de sua divulgação pela imprensa;
- informação sobre pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, seus fundamentos, demonstrações financeiras especialmente levantadas para obtenção do benefício legal e, se for o caso, situação dos debenturistas quanto ao recebimento das quantias investidas, bem como qualquer decisão acatando pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, no mesmo dia da entrada do pedido em juízo ou no dia de sua ciência pela Companhia;
- informação sobre pedido ou confissão de falência, no mesmo dia de sua ciência pela Companhia, ou do ingresso do pedido em juízo, conforme for o caso;

- sentença declaratória de falência com indicação do síndico da massa falida, no mesmo dia de sua ciência pela companhia; e
- outras informações solicitadas pela CVM dentro do prazo determinado para tal.

Informações Exigidas pela BOVESPA das Companhias Listadas no Novo Mercado

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos observar os seguintes requisitos de divulgação previstos no Regulamento de Listagem no Novo Mercado, dentre outras:

- no máximo 6 meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado, devemos apresentar demonstrações financeiras da Companhia e demonstrações consolidadas a serem elaboradas após o término de cada trimestre (excetuado o último trimestre) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção de autorização para negociar nossos valores mobiliários no Novo Mercado devemos, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social, devemos (i) elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais *U.S. GAAP* ou *IFRS*, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com legislação societária brasileira, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais *U.S. GAAP* ou *IFRS*, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes;
- no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das Informações Trimestrais - ITR, devemos (i) apresentar, na íntegra, as Informações Trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com um dos padrões internacionais *US GAAP* ou *IFRS*, de acordo com as disposições acima, acompanhadas de relatório dos auditores independentes; e
- mencionar no Relatório da Administração a existência da Cláusula Compromissória de Arbitragem.

Após a obtenção da autorização para negociar no Novo Mercado, as nossas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, deverão conter as seguintes informações:

- balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;
- posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5,0% do nosso capital social, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física;
- quantidade e características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionistas controladores, administradores e os membros do conselho fiscal, de forma consolidada;
- evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores;

- em nota explicativa, a demonstração de fluxo de caixa da Companhia, que deverá indicar, no mínimo, as alterações do fluxo de caixa ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamento e dos investimento;
- quantidade de Ações em Circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e
- existência e a vinculação à Cláusula Compromissória de Arbitragem.

As informações relativas à quantidade e características das ações da companhia, direta ou indiretamente, detidas pelos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a evolução do volume de ações detidas por estas pessoas dentro dos 12 meses imediatamente anteriores, a vinculação à cláusula compromissória de arbitragem devem também estar incluídas nas Informações Anuais - IAN da companhia, no quadro “outras informações consideradas relevantes para um melhor entendimento da companhia”.

Divulgação de Negociação por Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

De acordo com as regras da CVM, nossos diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão com funções técnicas ou consultivas, criados por disposições estatutárias, ficam obrigados a comunicar a nós, à CVM e à BOVESPA, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de nossa emissão, de emissão de nossas controladas ou controladores que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem com as alterações em suas posições. Quando se tratar de pessoa física, as informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de IRPJ e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. A comunicação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e
- forma, preço e data das transações.

Essas informações devem ser enviadas imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e no prazo de dez dias a contar do final do mês em que se verificar alteração das posições detidas.

Sempre que os nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das nossas ações, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à BOVESPA e à CVM as seguintes informações:

- nome e qualificação do adquirente das ações;
- objetivo da participação e quantidade visada;
- número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e
- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse,

titular de participação acionária igual ou superior a 5% das nossas ações, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

Ver “*Práticas de Governança Corporativa – Negociação de Valores Mobiliários e seus Derivativos por Acionista Controlador*” para uma descrição das normas do Regulamento de Listagem no Novo Mercado aplicáveis à negociação de nossas ações e derivativos por nosso acionista controlador.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Ver “*Práticas de Governança Corporativa – Política de Divulgação e Informações ao Mercado*” para uma descrição das políticas aplicáveis à Companhia para divulgação de informações ao mercado.

Negociação em Bolsas de Valores

As nossas Ações serão negociadas na BOVESPA, uma entidade sem fins lucrativos, de propriedade das corretoras que dela são membros. As negociações na BOVESPA são realizadas pelas suas corretoras. A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma companhia aberta específica em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente. A câmara de compensação da BOVESPA é a CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o Regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada através do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso o controlador ou a própria companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações de sua emissão em circulação, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e das normas da CVM, que exigem, dentre outros requisitos, que:

- o preço ofertado seja justo, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações;
- os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação, tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceito a oferta pública, sendo que, para tanto, consideram-se ações em circulação apenas aquelas ações cujos titulares tiverem concordado expressamente com o cancelamento do registro ou tiverem se habilitado para participar da oferta pública.

A Lei das Sociedades por Ações define preço justo como sendo aquele apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das nossas ações no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas titulares de no mínimo 10% das Ações em Circulação no mercado podem requerer aos nossos administradores que convoquem assembléia especial dos acionistas para deliberar sobre a realização de nova avaliação, pelo mesmo ou por outro critério, para determinação do valor da nossa Companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias, contados da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão nos ressarcir pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta pública. Caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública deverá obrigatoriamente adotar esse valor maior.

Consoante o Regulamento de Listagem no Novo Mercado e os termos de nosso Estatuto Social, o preço mínimo das ações na oferta pública de aquisição de ações a ser efetuada para o cancelamento do registro de companhia aberta deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por sociedade especializada e independente, com experiência comprovada, que será escolhida pela assembléia

geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos das acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em circulação. Os custos de elaboração do referido laudo deverão ser integralmente suportados pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição. Ver “*Práticas de Governança Corporativa – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta*”.

Juízo Arbitral

Ver “*Práticas de Governança Corporativa – Arbitragem*”.

Saída do Novo Mercado

Ver “*Práticas de Governança Corporativa – Saída do Novo Mercado*”.

Alienação de Controle

Ver “*Práticas de Governança Corporativa – Alienação de Controle*” para uma descrição das normas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado sobre a alienação do nosso controle.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, o nosso Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para o IRPJ, a provisão para CSLL e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores. As participações nos lucros dos empregados e administradores, quando alocados, não poderão exceder o total da remuneração dos administradores ou 10% do nosso lucro, entretanto somente farão jus à participação nos lucros nos exercícios em que for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório.

De acordo com Lei das Sociedades por Ações, nosso lucro líquido poderá ser alocado em contas de reserva de lucros ou distribuídos aos nossos acionistas na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio

Reservas de Lucros e de Capital

Reservas de Lucros

Nossas reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, a reserva de retenção de lucros e a reserva estatutária.

Reserva legal. Estamos obrigados a manter reserva legal, a qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do nosso capital social. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida a outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do nosso capital social. Os valores a serem alocados à reserva legal só podem ser utilizados para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social. Dessa forma, os recursos da Reserva Legal não são disponíveis para pagamento de dividendos. Em 31 de dezembro de 2006, não havia valores a contabilizar a título de reserva legal.

Reserva de lucros a realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, e o dividendo mínimo obrigatório pode ser limitado à parcela realizada do lucro líquido. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo (se houver) da equivalência patrimonial; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização. Em 31 de dezembro de 2006, não havia valores a contabilizar a título de lucros a realizar.

Reserva para contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor destinado à reserva para contingências deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. A alocação de recursos destinados à reserva para contingências está sujeita à aprovação dos acionistas em assembléia geral. Em 31 de dezembro, não havia valores a contabilizar a título de contingências.

Reserva de Retenção de Lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. A destinação de parte do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros não pode ocorrer em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório. O orçamento será revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. Em 31 de dezembro de 2006, não havia valores a contabilizar a título de lucros retidos

Reserva Estatutária. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social poderá criar reservas para onde poderemos alocar parte do nosso lucro líquido, devendo indicar a finalidade, critério de cálculo e limite máximo da reserva. A alocação dos recursos para reservas estatutárias não poderá ocorrer em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório. Nosso Estatuto Social prevê a manutenção de uma reserva de lucros denominada “Reserva de Investimento e Expansão”, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Em 31 de dezembro de 2006, não havia valores a contabilizar a título de investimento e expansão.

O saldo das contas de reservas de lucros, com exceção da reserva para contingências e reserva de lucros a realizar, não podem exceder o nosso capital social. Caso isso ocorra, a Assembléia Geral Ordinária deverá decidir se o excedente será utilizado no pagamento de capital subscrito e não integralizado, no aumento de capital ou no pagamento de dividendos.

O lucro líquido do exercício não alocado de acordo com o disposto acima deverá ser distribuído aos acionistas como dividendos.

Reservas de Capital

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Com a adesão da Companhia ao Novo Mercado, a mesma não poderá emitir partes beneficiárias.

As reservas de capital somente poderão ser utilizadas, entre outras coisas, para (i) absorção de prejuízos que excedam os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso, ou compra das nossas próprias ações; e (iii) incorporação ao nosso capital social. As parcelas eventualmente destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas no cálculo do dividendo mínimo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2006, não havia valores a contabilizar a título de reserva de capital.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A Lei das Sociedades por Ações determina que nosso Estatuto Social especifique uma parcela mínima do nosso lucro a ser destinada ao pagamento de dividendos anuais aos nossos acionistas, denominado dividendo mínimo obrigatório, que poderá ser pago sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O dividendo mínimo obrigatório tem como base um percentual do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos destinar, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado ao pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

Dividendos

Somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até 30 de abril de cada exercício social, para deliberar dentre outras coisas, sobre o pagamento de dividendos, que toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados. Nosso Estatuto Social não prevê qualquer ajuste no pagamento de dividendos, em razão de inflação.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais. A Companhia pode, ainda, levantar balanços e distribuir

dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos intermediários também podem ser pagos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos pagos no decorrer do exercício social podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que forem postos à sua disposição, para reclamar dividendos, ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em nosso favor.

Juros sobre o Capital Próprio

Desde 1º de janeiro de 1996, as sociedades brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio dos seus acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis do lucro para fins de cálculo do IRPJ e, a partir de 1997, também para fins de cálculo da CSLL. A dedução fica, de modo geral, limitada em relação a um determinado exercício, ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após as deduções de provisões para a CSLL, mas antes de se considerar a provisão para o IRPJ e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e (ii) 50% de nossos lucros acumulados e reservas de lucros no início do exercício social em relação ao qual o pagamento seja efetuado. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de IRRF, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do IRRF, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo mínimo obrigatório.

Política de Dividendos

Pretendemos declarar e pagar dividendos, em cada exercício social, no montante de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, bem como poderemos pagar juros sobre o capital próprio a serem deduzidos do dividendo obrigatório nos termos da legislação.

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembléia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas presentes e irá depender de diversos fatores. Dentre estes fatores estão nossos resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, limitações impostas pela repactuação da dívida, perspectivas futuras e outros fatores que nosso Conselho de Administração e acionistas julguem relevantes. Nos termos da legislação aplicável a companhia poderá optar por pagar juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser deduzidos dos dividendos quando devidos.

Cabe-nos ressaltar que possuímos, devidamente registrado em nossas demonstrações financeiras, prejuízos acumulados no valor de R\$630,3 milhões, em 31 de dezembro de 2006, os quais foram gerados entre 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, sendo os maiores valores decorrentes do alto impacto de depreciação e amortização do ativo permanente, combinado com excessiva desvalorização do real nos anos de 2001 e 2002. Em função deste prejuízo acumulado a companhia não prevê distribuição de dividendos no curto prazo, incluindo o dividendo mínimo obrigatório.

Além da restrição do prejuízo acumulado, fica restringida a capacidade de pagar dividendos acima do mínimo obrigatório enquanto não estiverem sendo cumpridas determinadas condições financeiras, de acordo com os termos dos instrumentos da nossa Dívida de Longo Prazo Aditada, bem como a distribuição de juros sobre capital próprio.

Não pagamos dividendos desde o início de nossas operações em decorrência dos prejuízos incorridos neste período.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, e deve ser analisada conjuntamente com as Seções “*Descrição do Capital Social*”, “*Administração e Conselho Fiscal*” e “*Informações sobre o Mercado*”.

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal.

O Novo Mercado, um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção das práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

A BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível I, Nível II, e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo o máximo de práticas de governança corporativa a serem adotadas pela sociedade.

Em 19 de maio de 2006 assinamos o Contrato de Participação no Novo Mercado, reforçando o nosso comprometimento com boas práticas de governança corporativa.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo 5 membros, dos quais, no mínimo 20% deverão ser Conselheiros Independentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 anos, sendo permitida a reeleição. Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores responsabilizando-se, responsabilizando-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento de Listagem no Novo Mercado.

A Companhia possui um Conselheiro Independente no Conselho de Administração, o Sr. Boris Przechacki, o qual não possui nenhuma ligação com a Companhia além da sua participação no Conselho de Administração. Ver seção “*Descrição do Capital Social – Conselho de Administração*”.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, por meio do Termo de Anuência Dos Membros do Conselho Fiscal, responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento de Listagem no Novo Mercado, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente. Atualmente, a Companhia não possui um Conselho Fiscal instalado. Ver seção “*Administração e Conselho Fiscal*”.

Controle Difuso

Estimamos que, após a realização da Oferta, nossos atuais Acionista Controladores deverão deter um controle difuso haja visto o elevado grau de pulverização de nossas ações. Haverá o controle difuso na hipótese de o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito ser exercido por um acionista detentor de menos de 50% do capital social da Companhia ou por vários acionistas que não estejam vinculados por acordos ou relações de controle recíproco ou comum e que não representem um interesse comum. Tais acionistas não serão considerados controladores para os seguintes propósitos, entre outros, nos termos de nosso Estatuto Social:

- em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, a Companhia será responsável pela realização de OPA, observadas as limitações legais, a um preço que corresponde ao valor econômico apurado por laudo elaborado por empresa especializada, porém apenas poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA;
- em caso de saída do Novo Mercado por deliberação de acionistas, os acionistas que tenham votado a favor da saída do Novo Mercado serão responsáveis pela realização de OPA a um preço que corresponde ao valor econômico apurado por laudo elaborado por empresa especializada; e
- em caso de saída do Novo Mercado por descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique em descumprimento serão responsáveis pela realização de OPA a um preço que corresponde ao valor econômico apurado por laudo elaborado por empresa especializada, exceto se o descumprimento decorrer de ato da administração, quando a Companhia será responsável pela realização de uma OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e, nesse caso, se for deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação, observadas as limitações legais.

Alienação do Controle

Estipula o Regulamento de Listagem no Novo Mercado que a alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem no Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, devendo ser entregue à BOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação de controle da Companhia.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do controle da Companhia; e, em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

O acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. A Companhia também não registrará qualquer transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, devendo tal documento ser encaminhado à BOVESPA imediatamente.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de Ações em Circulação, consistente em 25% do total de ações do capital social da Companhia, dentro dos 6 meses subseqüentes à aquisição do Controle.

Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas

Segundo o Regulamento Listagem no Novo Mercado, aquele que já detiver ações da Companhia e que venha a adquirir o seu controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com os Acionistas Controladores, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública no modelo acima referido, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de controle da Companhia, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado. Ver “*Descrição do Capital Social - Mecanismo de Proteção da Dispersão da Base Acionária*” para outras obrigações decorrentes da aquisição do nosso controle acionário.

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivados por Acionista Controlador

Segundo as regras do Novo Mercado, o acionista controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas a tais valores mobiliários e seus derivativos informando o preço, no prazo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Ver seção *“Descrição do Capital Social – Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelos nossos Conselheiros e Diretores e pela nossa Companhia”*.

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

Conforme as regras do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, o cancelamento do registro da Companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo respectivo Valor Econômico, devendo tal laudo ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.

A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

O Valor Econômico das ações, apontado no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado pelo acionista controlador ou pela Companhia na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do registro de Companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

Se o Valor Econômico das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo Valor Econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Ademais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM. Ver seção *“Descrição do Capital Social - Cancelamento de Registro de Companhia Aberta”*.

Saída do Novo Mercado

É permitido à Companhia sair a qualquer tempo do Novo Mercado, desde que a saída seja aprovada em assembléia geral de acionistas e comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. A ata de assembléia deve conter o motivo da saída do Novo Mercado, sendo que esta não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA. Ver seção *“Descrição do Capital Social – Saída do Novo Mercado”*.

Quando a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer (i) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado ou (ii) em razão da reorganização societária da

qual as ações da companhia resultantes não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.

A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Caso o controle da Companhia seja alienado nos 12 meses subseqüentes à nossa saída do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o adquirente do controle deverão, conjunta e solidariamente, oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço e condições obtidas pelo acionista controlador alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado. Ademais, se o preço obtido pelo acionista controlador alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída realizada, o acionista controlador alienante e o adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurado aos aceitantes da respectiva oferta pública.

Após a saída do Novo Mercado, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser listados no Novo Mercado por um período mínimo de dois anos contados da data em que tiver sido formalizado o desligamento, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a formalização de sua saída do Novo Mercado.

Política de Divulgação de Informações ao Mercado

A Companhia possui ainda, conforme a Instrução nº 358 da CVM, uma Política de Divulgação de Informações do Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembléia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, etc.).

A Instrução nº 358 da CVM prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante. Referida informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Todas as pessoas vinculadas (os acionistas controladores da Companhia, seus diretores, membros do Conselho de Administração, do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e funcionários da Companhia que tenham acesso freqüente a informações relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente) deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas pelos prejuízos que venham a ocorrer.

Arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, da disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento de Listagem no Novo Mercado que as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir Demonstração dos Fluxos de Caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento de Listagem no Novo Mercado, a Companhia deve apresentar as a Demonstração de Fluxos de caixa após seis meses da data da obtenção pela Companhia da autorização para negociar no Novo Mercado.

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento de Listagem no Novo Mercado que, após o encerramento de cada exercício social, a Companhia deverá elaborar: (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em reais ou dólares, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes.

De acordo com o Regulamento de Listagem no Novo Mercado a adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção pela Companhia de autorização para negociar no Novo Mercado os valores mobiliários por ela emitidos.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaboradas de Acordo com os Padrões Internacionais

Conforme esta regra, a Companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, de acordo com as disposições acima.

Esta apresentação de Informações Trimestrais, a qual deverá ser acompanhada de Parecer ou de Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes, deve ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais US GAAP ou IFRS.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento de Listagem no Novo Mercado estipula algumas informações complementares que deverão conter no ITR. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidada e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações

consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% do capital social da Companhia, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 (doze) meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência de Cláusula Compromissória.

A apresentação das informações previstas no item (i) acima deverá ser iniciada, no máximo, 6 (seis) meses após a obtenção pela Companhia de autorização para negociar no Novo Mercado os valores mobiliários por ela emitidos.

Requisitos Adicionais para as Informações Anuais - IAN

São também requisitos do Novo Mercado a inclusão dos itens (iii), (iv), e (vii) do tópico “*Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais*” nas Informações Anuais da Companhia no Quadro Outras Informações Consideradas Importantes para um Melhor Entendimento da Companhia. Ver seção “*Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações*”.

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento de Listagem no Novo Mercado estipula que, pelo menos uma vez ao ano, a Companhia e os administradores deverão realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Novo Mercado que a Companhia e os administradores deverão enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o Mesmo Grupo

Segundo o Regulamento de Listagem no Novo Mercado, a Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas Controlada(s) e Coligada(s), seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedade(s) Controlada(s) e Coligada(s) dos Administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia. Ver seção “*Operações com Partes Relacionadas*”.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo IBGC, objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade; sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos:

- Emissão exclusiva de ações ordinárias;
- Política "uma ação igual a um voto";
- Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total dependência;
- Estatuto Social claro quanto à (i) forma de convocação da Assembléia Geral; (ii) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- Dispersão de ações (free float), visando a liquidez dos títulos;
- Composição do Conselho de Administração deve ter ao menos 20% de membros independentes (ausente de vínculos com a companhia e com o acionista controlador);
- Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras e experiência em participação em outros conselhos de administração; e
- Previsão estatutária de vedação ao acesso de informações e de direito de voto de conselheiros em situações de conflito de interesse.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

Além de participar de diversas iniciativas pontuais, como doação de alimentos, recuperação de espaços comunitários e campanhas do agasalho, nós também estamos engajados em projetos sociais voltados à inclusão digital e social em comunidades das cidades onde estamos presentes. O projeto “Educando GVT”, instuído pela Companhia em 2001, apóia diretamente 15 instituições, entre centros comunitários, ONGs (Organizações Não Governamentais) e escolas públicas com acesso gratuito à internet Banda Larga e material didático. A GVT também promove, em conjunto com parceiros do Terceiro Setor, campanhas de arrecadação de equipamentos de informática (como monitores, micro computadores e impressoras).

O nosso objetivo é incentivar o uso da internet como uma ferramenta poderosa de acesso à informação, conteúdo cultural, serviços em geral e construção da cidadania.

Para mais informações, recomendamos acessar o o item responsabilidade social no nosso *site* [**www.gvt.com.br**](http://www.gvt.com.br)

PARTE III - ANEXOS

A	Estatuto Social	187
B	Declarações da Companhia e do Coordenador Líder, de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400	227
C	Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de janeiro de 2007, que aprovou a Oferta e Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de fevereiro de 2007 que aprovou o Preço por Ação	235
D	Demonstrações Financeiras Consolidadas da GVT (Holding) S.A. em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos Auditores Independentes	243
E	Informações Anuais – IAN (apenas informações não destacadas neste Prospecto)	285

[página intencionalmente deixada em branco]

A - Estatuto Social

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL GVT (HOLDING) S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. GVT (HOLDING) S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Lourenço Pinto, nº 299, 4º andar, CEP 80.010-160.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a gestão de participações societárias em sociedades que explorem serviços de telecomunicações, transmissão de voz e informações, mídia e atividades correlatas ou complementares.

Parágrafo Único. Inclui-se no objeto social da Companhia, em especial, a participação majoritária no capital votante da Global Village Telecom Ltda., sendo que a venda dessa participação majoritária a terceiros será considerada mudança no objeto social, para fins do exercício do direito de retirada dos acionistas, entendendo-se como venda da participação majoritária no capital votante, a cessão onerosa de titularidade de quotas representativas de 50% (cinquenta por cento) mais uma quota do capital da Global Village Telecom Ltda., observado o seguinte:

- (a) não se incluem na hipótese deste parágrafo único, não ensejando direito de retirada, casos de diluição da participação societária na Global Village Telecom Ltda., decorrentes de aumento de capital, fusão, incorporação, e cisão, incorporação de ações, reorganização societária ou operação similar,

tendo como contraparte sociedade cuja atividade preponderante coincida com o objeto social da Global Village Telecom Ltda.; e

(b) o valor de reembolso das ações será estipulado com base no valor econômico, apurado na forma da lei.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 712.543.532,00 (setecentos e doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), dividido em 33.829.269 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 186.402.088 (cento e oitenta milhões, quatrocentos e dois mil, oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§ 1º. Dentro dos limites autorizados neste artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive o número, preço e prazo de integralização das ações emitidas.

§ 2º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

§ 3º. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a

administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu Controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

§ 4º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 7º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 8º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, na instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) designada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 10. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) ou deste Estatuto Social.

§ 1º. As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social.

§ 2º. A Assembléia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta, exceto no caso do artigo 49 (ii) deste Estatuto Social, ou a saída da Companhia do Novo Mercado, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 3º. A deliberação acerca de alteração ou exclusão do artigo 43 deste Estatuto Social será tomada pela maioria dos votos presentes, observado o quorum mínimo de deliberação de 30% do capital votante.

§ 4º. A Assembléia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

§ 5º. Nas Assembléias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

§ 6º. As atas de Assembléia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembléias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 11. A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembléia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 12. Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia bem como de suas subsidiárias.
- III. reformar o Estatuto Social;
- IV. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- V. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- VI. aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas físicas ou jurídicas que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, e outras pessoas físicas ou jurídicas, conforme estabelecido no próprio plano;

- VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- VIII. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- IX. deliberar a saída do Novo Mercado (“**Novo Mercado**”) da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (“**BOVESPA**”), nas hipóteses previstas no artigo 46 deste Estatuto Social;
- X. deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM, ressalvado o disposto no artigo 49, (ii) deste Estatuto Social;
- XI. escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo IX deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e
- XII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 13. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

§ 1º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 2º. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Artigo 14. A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores da Companhia e de suas subsidiárias, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores.

Parágrafo Único. - Os suplentes dos membros do Conselho de Administração serão remunerados mediante importância fixa, por reunião a que comparecerem, salvo quando assumam o cargo de Conselheiro, em caso de vaga do titular.

Artigo 15. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 16. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período

compreendido entre 2 (duas) Assembléias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. Na Assembléia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no § 3º deste artigo. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 3º. Para os fins deste artigo, o termo “**Conselheiro Independente**” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador (conforme definido no artigo 40, § 1º deste Estatuto Social), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou a entidade relacionada ao Controlador (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito por eleição em separado, por titulares de ações que representem 10% (dez por cento) ou mais do capital social, nos termos do artigo 141, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembléia geral que o eleger.

§ 4º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 5º - A Assembléia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração.

§ 6º. O membro do Conselho de Administração ou suplente deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembléia Geral, quem (i) for sócio detentor de participação superior a 5% do capital votante ou atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado, funcionário ou prestador de serviços ou mantiver vínculo com sociedade em sociedades que se envolvam em atividades de serviços de telecomunicações, transmissão de voz e informações, ou outras atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de pessoa que preencha algum dos requisitos previstos no item precedente, ou (iii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração ou suplente não poderá exercer o direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

§ 7º. O membro do Conselho de Administração ou suplente não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

§ 8º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

§ 9º. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho de Administração que não sejam membros em sua composição mais recente, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembléia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 17. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

§ 1º. O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembléias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembléias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outro conselheiro, diretor ou acionista para presidir os trabalhos.

§ 2º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

§ 3º. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

§ 1º. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas. As deliberações em reuniões do Conselho de Administração deverão limitar-se às matérias previstas na comunicação expedida aos membros do Conselho, da qual deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

§ 2º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 19. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. eleger e destituir os diretores da Companhia, bem como indicar os diretores das sociedades controladas pela Companhia a serem eleitos pelos órgãos societários competentes, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações;
- III. atribuir a cada diretor suas respectivas funções, observado o disposto neste Estatuto Social;
- IV. deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- V. fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos relacionados à Companhia;
- VI. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- VII. convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- VIII. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembléia Geral;

- IX. aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, suas controladas e coligadas, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;
- X. apresentar à Assembléia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- XI. apresentar à Assembléia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades;
- XII. manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembléia Geral;
- XIII. autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei;
- XIV. deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- XV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no § 2º do artigo 6º deste Estatuto Social;
- XVI. outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas físicas ou jurídicas que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, e outras pessoas físicas ou jurídicas, nos termos dos planos aprovados em Assembléia Geral;

- XVII. estabelecer o valor da participação nos lucros dos diretores e empregados da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia, podendo decidir por não atribuir-lhes qualquer participação;
- XVIII. submeter à Assembléia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- XIX. distribuir entre os diretores, individualmente, parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembléia Geral;
- XX. autorizar a celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza, incluindo contratos de empréstimo, com quaisquer dos administradores e/ou acionistas da Companhia, terceiros a eles relacionados, incluindo sociedades direta ou indiretamente controladas por tais administradores e/ou acionistas, ou por quaisquer terceiros a eles relacionados;
- XXI. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- XXII. deliberar, por delegação da Assembléia Geral quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação bem como os tipos de debêntures;
- XXIII. elaborar a política interna da Companhia relativa à divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários da Companhia;
- XXIV. aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia;

- XXV. estabelecer o valor de alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, bem como aprovar a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias pela Companhia ou por sociedades controladas, bem como a alienação ou oneração de bens do ativo permanente de valor superior ao valor de alçada;
- XXVI. aprovar a constituição de ônus reais e concessão de fianças ou avais, exceto quando em favor de obrigações de subsidiárias ou em garantia da aquisição do próprio bem;
- XXVII. definir a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, na forma definida no artigo 50 deste Estatuto Social;
- XXVIII. aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- XXIX. dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- XXX. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- XXXI. estabelecer a competência da Diretoria para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “bonds”, “notes”, “commercial papers”, ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

- XXXII. autorizar o levantamento de demonstrações financeiras e distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos iguais ou menores a 6 (seis) meses, à conta do lucro apurado nessas demonstrações financeiras ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial anual ou semestral, na forma prevista neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- XXXIII. instituir Comitês e estabelecer os respectivos regimentos e competências;
- XXXIV. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; e
- XXXV. dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento.

Seção III - Diretoria

Artigo 20. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por até 3 (três) Diretores, assim designados: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente; e (iii) Diretor de Relações com Investidores. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) exercícios anuais, considerando-se exercício anual o período compreendido entre 2 (duas) Assembléias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembléia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

§ 2º. Nos seus impedimentos temporários ou ausências, o Diretor Presidente será substituído por outro Diretor escolhido pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o seu substituto provisório será o Diretor que tiver desempenhado o mandato de membro da Diretoria por mais tempo ou, na inexistência deste, pelo Diretor mais velho, até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que será convocada imediatamente pelo Presidente do

Conselho de Administração e designará o substituto do Diretor Presidente pelo restante do prazo de mandato.

§ 3º. O Diretor Vice-Presidente e o Diretor de Relações com Investidores serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, pelo Diretor remanescente ou pelo Diretor Presidente, conforme definido por este. Em caso de vacância no cargo de Diretor Vice-Presidente e de Diretor de Relações com Investidores, o substituto provisório será o Diretor remanescente ou o próprio Diretor Presidente, conforme definido por este, até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que designará substituto pelo restante do prazo de mandato.

Artigo 21. Caberá ao Diretor Presidente: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iii) coordenar todas as operações da Companhia, acompanhando seu andamento; (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (v) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembléias ou outros atos societários de sociedades das quais participar; (vi) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração, a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (vii) indicar o substituto dos demais Diretores nos casos de ausência ou impedimento temporário; (viii) indicar o substituto provisório dos demais Diretores nos casos de vacância, observado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 20, *in fine*, deste Estatuto Social; e (ix) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 22. Caberá ao Diretor Vice-Presidente: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil e financeira da Sociedade; e (ii) exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

Artigo 23 - Caberá ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no artigo 43 deste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembléia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e

diligências; e (iii) exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

Artigo 24. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- II. elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;
- III. propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, suas controladas e coligadas, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia; e
- IV. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração.
- V. Dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Companhia.

Artigo 25. A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Presidente o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Artigo 26. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Artigo 27. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito do Diretor Presidente, do qual deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Artigo 28. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 29. Salvo deliberação diversa do Conselho de Administração, a Companhia será sempre representada, em todos os atos, pela assinatura (i) de dois Diretores; (ii) um Diretor e um procurador constituído por 2 (dois) Diretores; (iii) dois procuradores constituídos por dois Diretores; através de mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicium*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular, e cujo(s) procurador(es) poderá(ão) ser constituído(s) por apenas 1 (um) Diretor.

Parágrafo Único. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 30. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Artigo 31. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a

qualquer tempo pela Assembléia Geral.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§ 3º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

§ 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembléia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

§ 6º. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal ou suplente da Companhia quem (i) for sócio detentor de participação superior a 5% do capital votante ou atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado, funcionário ou prestador de serviços ou mantiver vínculo com sociedades que se envolvam em atividades de serviços de telecomunicações, transmissão de voz e informações, ou outras atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) for cônjuge ou parente até terceiro grau de administrador da companhia ou for cônjuge ou parente até segundo grau de outra pessoa que preencha algum dos requisitos previstos no item precedente, ou (iii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho Fiscal ou suplente não poderá exercer o direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

§ 7º. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal que não tenham sido membros da sua composição após no período subsequente à última Assembléia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data Assembléia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 32. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

§ 1º. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Artigo 33. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI

DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 34. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 35. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto no § 1º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

- (e) a parcela remanescente do lucro líquido será destinada à Reserva de Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, objetivando assegurar adequadas condições operacionais que não excederá a 80% (oitenta por cento) do capital social. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social. Uma vez atingido esse máximo, a Assembléia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição dividendos.

§ 1º. A Assembléia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos termos do artigo 152, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º. A distribuição da participação nos lucros em favor dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria somente poderá ocorrer nos exercícios em que for assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 36 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

§ 1º. Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas serão compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser

inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

§ 2º. O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

Artigo 37. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

(b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

(c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 38. A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 39. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 40. A Alienação do Controle da Companhia (conforme definido no § 1º deste artigo), direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

§ 1º. Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“**Acionista Adquirente**” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.

“Acionista Controlador” significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob Controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação do Controle da Companhia.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Controle Difuso” significa o Poder de Controle exercido por: (i) acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia; (ii) acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum; e (iii) acionistas signatários de acordo de votos, detentores de percentual inferior a 50% do capital social.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou

escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Poder de Controle” ou **“Controle”** significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob Controle comum (grupo de Controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

§ 2º. Caso a aquisição do Controle também sujeite o Acionista Adquirente à obrigação de realizar a OPA exigida pelo artigo 43 deste Estatuto Social, o preço de aquisição na OPA será o maior entre os preços determinados em conformidade com este artigo 40 e o artigo 43, § 2º deste Estatuto Social.

§ 3º. O Acionista Controlador Alienante ou o Grupo de Acionistas alienante do Controle não poderá transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações representativas do Controle, enquanto o Acionista Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

§ 4º. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, que será imediatamente enviado à BOVESPA.

§ 5º. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no § 3º deste artigo, que será imediatamente enviado à BOVESPA.

Artigo 41. A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser realizada:

- I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e
- II. em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 42. Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador ou Grupo de Acionistas Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- I. efetivar a oferta pública referida no artigo 40 deste Estatuto Social;
- II. ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da Alienação do Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pela variação positiva do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- III. tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

CAPÍTULO VIII PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Artigo 43. Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, (i) obter a autorização prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação aplicável, e (ii) no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, efetivar, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, outros regulamentos da BOVESPA e os termos deste artigo.

§ 1º- A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia e detentores de direitos ou opções conversíveis em ações da Companhia e não poderá estar condicionada a números mínimos de aceitação; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

§ 2º -O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 (doze) meses anterior à realização da OPA em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas; (ii) 125% do preço unitário mais alto pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação, com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º - Acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 10% do capital social, poderão solicitar a elaboração de novo laudo de avaliação, preparado nos mesmos moldes daquele referido no item (iii) do Parágrafo 2º deste Artigo, mas por instituição diversa. (I) Caso o novo laudo apure preço por ação inferior àquele calculado na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, o preço maior prevalecerá e os acionistas que solicitaram a elaboração do laudo deverão arcar integralmente com o seu custo, de forma proporcional à participação dos mesmos no capital social da Companhia. (II) Na hipótese de o laudo previsto neste Parágrafo apurar preço por ação superior àquele obtido na forma do Parágrafo 2º deste Artigo, o Acionista Adquirente deverá decidir, no prazo de 7 dias úteis, entre : (1) desistir da OPA, obrigando-se a alienar

o excesso de participação no prazo de três meses contados da aquisição, devendo os custos com a elaboração do novo laudo ser integralmente assumidos pelos acionistas que solicitaram a sua elaboração, de forma proporcional à participação dos mesmos no capital social da Companhia; ou (2) realizar a OPA pelo preço por ação indicado no novo laudo, devendo os custos com a elaboração do mesmo ser assumidos pela Companhia.

§ 4º - Na hipótese de revisão do preço da OPA, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, e desde que não haja desistência do Acionista Adquirente, o leilão será iniciado imediatamente pelo novo preço, devendo ser publicado fato relevante informando sobre a revisão do preço e a manutenção ou desistência da OPA.

§ 5º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 6º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender todas as solicitações ou cumprir todas as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

§ 7º - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

§ 8º - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de

emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, efetivar, conforme o caso, uma OPA, nos termos descritos neste artigo 43.

§ 9º - As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei 6.404/76 e dos Artigos 40, 41 e 42 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo, ressalvado o disposto nos artigos 51 e 52 deste Estatuto Social.

§ 10º - O disposto neste artigo 43 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, ou (iii) da aquisição ou da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no seu Valor Econômico, no caso de subscrição de ações da Companhia.

§ 11º - Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

§ 12º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 2º

acima, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Artigo 44 - Qualquer Acionista Adquirente que tenha subscrito e/ou adquirido ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 9,9 (nove vírgula nove por cento) do número total de Ações em Circulação da Companhia e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de emissão da Companhia em bolsa de valores, estará obrigado a, previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito à Companhia e ao diretor de pregão da BOVESPA, através da sociedade corretora pela qual pretenda adquirir as ações, sua intenção de adquirir outras ações de emissão da Companhia, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações, de tal modo que o diretor possa previamente convocar um leilão de compra a ser realizado em pregão da BOVESPA do qual possam participar terceiros interferentes e/ou eventualmente a própria Companhia, observados sempre os termos da legislação vigente, da regulamentação da CVM e os regulamentos da BOVESPA aplicáveis.

§ 1º - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo ou pelo artigo 45 abaixo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com a obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 45. Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 5% (cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá comunicar por escrito tal fato à ANATEL e à Companhia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 5% (cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ocasião em que deverá especificar as informações descritas na Instrução nº 358 da CVM, de 3 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO IX

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 46. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada, obrigatoriamente, pelo Acionista Controlador, Grupo de Acionistas Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 50 deste Estatuto Social.

Artigo 47. Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem (i) a saída da Companhia do Novo Mercado para que suas ações passem a ter registro fora do Novo Mercado ou (ii) a reorganização societária da qual as ações da companhia resultante não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado, o Acionista Controlador ou Grupo de Acionistas Controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 50 deste Estatuto Social, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Companhia que houver aprovado referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Artigo 48. Na hipótese de haver o Controle Difuso:

- I. sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública;

- II. sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no artigo 46

deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

Artigo 49. Na hipótese de haver o Controle Difuso e a BOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

§ 1º. Caso a Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

§ 2º. O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no § 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 50. Na hipótese de haver o Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem (i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento e (ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em assembléia geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 51. O laudo de avaliação de que tratam os artigos 46 e 47 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo 8º.

§ 1º. A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia de que tratam os artigos 46 e 47 é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. A assembléia prevista neste § 1º, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§ 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição das ações, conforme o caso.

Artigo 52. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VII, VIII e IX deste Estatuto Social, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 53. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização das ofertas públicas de aquisição de ações previstas nos Capítulos VII, VIII e IX deste Estatuto, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme

o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII

JUÍZO ARBITRAL

Artigo 54. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Novo Mercado, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA, neste Estatuto Social, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da BOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

§ 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

§ 2º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO IX

DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 55. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembléia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 56. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 57. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 58. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembléia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

Artigo 59. Excepcionalmente e para fins de transição, os membros do Conselho de Administração eleitos em 10 de janeiro de 2007 terão mandato unificado de 3 (três) anos.

Artigo 60. O disposto nos artigos 43, 44 e 45 deste Estatuto Social não se aplica aos atuais acionistas que já sejam titulares, em 23 de março de 2006, de quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento), 9,9% (nove vírgula nove por cento), e 5% (cinco por cento), respectivamente, do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que atingirem tais percentuais após 23 de março de 2006.

Parágrafo Único. A aplicação dos artigos 43 e 44 deste Estatuto Social poderá ser dispensada mediante aprovação dos acionistas da Companhia em Assembléia Geral.

Artigo 61. As disposições contidas no Capítulo VII, VIII e IX, bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado constantes do artigo 13, § 1º, *in fine*, e do artigo 31, § 3º deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações referente à oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia objeto do Processo CVM n.º RJ/2006/2771 de 04.04.2006.

Artigo 62. Os artigos 43 e 44 deste Estatuto Social somente terão eficácia após a data da liquidação da distribuição pública de ações prevista no artigo 61 deste Estatuto Social.

Artigo 63. Não havendo disposição no Regulamento de Listagem do Novo Mercado relativa à oferta pública de aquisição de ações na hipótese do Poder de Controle da Companhia vir a ser exercido de forma difusa conforme definido no parágrafo 1º do artigo 40 deste Estatuto Social, prevalecem as regras dos artigos 48, 49 e 50 do mencionado Estatuto Social e observado o disposto no item 14.4 do referido Regulamento.

B - Declarações da Companhia e do Coordenador Líder, de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007

SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO – SRE
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, n.º 111 – 33º andar
Rio de Janeiro – RJ

At.: SR. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO
SR. FELIPE CLARET MOTA
SR. CARLOS JOSÉ DE BARROS

Ref.: PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA GVT
(HOLDING) S.A.

Prezados Senhores,

GVT (HOLDING) S.A., sociedade por ações com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 299, 4º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.420.904/0001-64, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Companhia”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas e escrituras de emissão da Companhia (“Oferta Pública”), vêm, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”).

Para tal fim e efeito, segue abaixo a referida declaração.

DECLARAÇÃO

A Companhia declara que:

- (i) o prospecto preliminar da Oferta Pública (“Prospecto Preliminar”) datado de 29 de janeiro de 2007 e o prospecto definitivo da Oferta Pública (“Prospecto Definitivo”), datado de 15 de fevereiro de 2007, contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta Pública, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (ii) o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e



- (iii) as informações prestadas, por ocasião do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

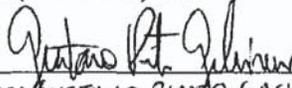
Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscreve-se,



[Página de assinatura da declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400 no âmbito do Pedido de Registro da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinária de Emissão da GVT (Holding) S.A.]

COMPANHIA

GVT (HOLDING) S.A


Nome: GUSTAVO PINTO GACHNEIRO
Posição: PROCURADOR



Nome: ROMULO VELLUDO JUNQUEIRA MARQUES FIGUEIREDO
Posição: DIRETOR

DECLARAÇÃO

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3064, 12º, 13º e 14º andares – parte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 33.987.793/0001-33, neste ato representado nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão de GVT (Holding) S.A. ("Companhia"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu consultores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em fevereiro de 2006 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão de GVT (Holding) S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, os auditores independentes da Companhia estão participando da elaboração e revisão do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão de GVT (Holding) S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração e revisão do Prospecto Definitivo e emitirão para o Coordenador Líder uma carta de conforto substancialmente nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, de 3 de abril de 1997;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as



informações, considerados relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

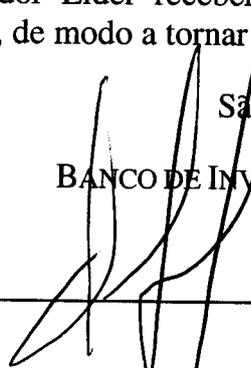
o Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (i) o Prospecto Preliminar contivesse e o Prospecto Definitivo contenha, nas suas respectivas datas de publicação, as informações fornecidas pela Companhia relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores sobre a Oferta, os valores mobiliários a serem ofertados, a Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; (ii) o Prospecto Preliminar tenha sido e o Prospecto Definitivo seja elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM n.º 400/03; e (iii) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do arquivamento do Prospecto Definitivo e do Prospecto Preliminar, e fornecidas ao mercado durante a distribuição das ações de emissão da Companhia, fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

As declarações acima e a extensão da responsabilidade que será incorrida pelo Coordenador Líder, resultante destas declarações, é limitada pela assunção de que o Coordenador Líder receberá toda informação solicitada à Companhia durante a Auditoria, de modo a tornar estas declarações verdadeiras e corretas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2007.

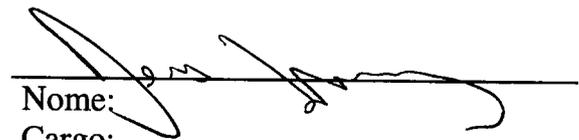
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.

Nome:
Cargo:

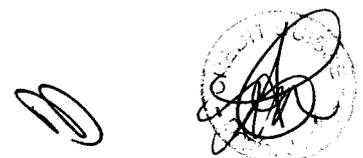


Odilon Fernandes P. Neto
Diretor

Nome:
Cargo:



Denis Jungerman
Procurador



[página intencionalmente deixada em branco]

C - Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 e janeiro de 2007, que aprovou a Oferta e minuta da ata do Conselho de Administração da Companhia que aprovará o Preço por Ação

[página intencionalmente deixada em branco]

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 janeiro de 2007**

Data e hora: 12 de janeiro de 2007, às 16:00 horas, na sede social, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Lourenço Pinto, n° 299, 4° andar, Centro, CEP 80010-160. **Mesa:** Shaul Shani, Presidente, e Gustavo Pinto Gachineiro, Secretário. **Presença:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da Oferta Pública; (ii) a aprovação de um lote suplementar de até 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações; (iii) o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 52.000.000 (cinquenta e dois milhões) de ações ordinárias para subscrição pública; (iv) a autorização à Diretoria a tomar todas as providências e praticar todos os atos relacionados à consecução da Oferta Pública e listagem das ações no Novo Mercado, bem como ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta Pública e listagem das ações no Novo Mercado; e (v) a aprovação do Prospecto Preliminar. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) foi aprovada, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, a realização de uma oferta pública de 52.000.000 (cinquenta e dois milhões) de ações ordinárias para subscrição pública (“Oferta Pública”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”). Serão também realizados esforços de colocação das ações no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados no exterior, conforme definidos na *Rule 144A* editada pela *Securities and Exchange Commission (SEC)*, em operações isentas de registro de acordo com o disposto no *Securities Act* de 1933 (*Securities Act*), conforme alterado, e, nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, com base no *Regulation S* do *Securities Act*. A Oferta Pública será coordenada pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e pelo Banco UBS Pactual S.A. (“Coordenadores”), em regime de garantia firme de liquidação; sendo que o número de ações da Oferta Pública poderá ser acrescido em até 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações, representando 20% das ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14 da Instrução CVM 400 (“Ações Adicionais”), pelo Conselho de Administração, em comum acordo com os Coordenadores, em reunião a ser realizada após a conclusão

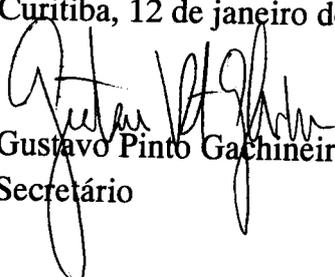
do procedimento de coleta de intenções de investimento dos investidores institucionais a ser realizado pelos Coordenadores; (ii) foi aprovada, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, a outorga de opção de um lote suplementar de até 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações, representando 15% das ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, ao Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., a ser exercida, em decisão conjunta com o Banco UBS Pactual S.A., no prazo de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Pública nas mesmas condições e preço das ações inicialmente ofertadas; (iii) os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia nos termos do artigo 172 da Lei 6.404/76, e nos termos do seu Estatuto Social, mediante a emissão para subscrição pública de 52.000.000 (cinquenta e dois milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem objeto da Oferta Pública, sendo que tais ações terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta Pública (**“Data de Liquidação”**). As ações da Oferta Pública deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação, a qual poderá ser prorrogada respeitado o limite de 6 (seis) meses fixado no artigo 18 da Instrução CVM nº 400. O preço de emissão das ações e sua justificativa, bem como a destinação dos recursos à conta de capital social e à conta de reserva de capital serão fixados posteriormente pelo Conselho de Administração, em reunião a ser realizada após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento dos investidores institucionais a ser realizado pelos Coordenadores; (iv) o Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a, desde já, e observada a forma de representação da Companhia, tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários ou convenientes à consecução da Oferta Pública e listagem das ações no Novo Mercado, seguimento especial da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (**“BOVESPA”**) (**“Novo Mercado”**), em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, o Banco Central do Brasil, a BOVESPA e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC, podendo praticar quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou negociar e firmar

GVT (HOLDING) S.A.
C.N.P.J. nº 03.420.904/0001-64

NIRE 41.204.200.478

quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados à Oferta Pública e listagem das ações no Novo Mercado, incluindo, mas não se limitando, o Instrumento Particular de Contrato de Colocação de Ações de Emissão da GVT (Holding) S.A., o *Placement and Facilitation Agreement*, o *Lock-up Agreement*, o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da GVT (Holding) S.A., o Contrato de Prestação de Serviços da CLBC, o Contrato de Participação no Novo Mercado e os termos de adesão ao Regulamento de Listagem no Novo Mercado. O Conselho também ratificou todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta Pública e listagem das ações no Novo Mercado; (v) o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o inteiro teor do Prospecto Preliminar e do *Preliminary Confidential Offering Circular* a serem utilizados na Oferta Pública. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Curitiba, 12 de janeiro de 2007. **Mesa:** Shaul Shani, Presidente, e Gustavo Pinto Gachineiro, Secretário. **Conselheiros Presentes:** (a) Amos Genish; (b) Shaul Shani; (c) Zvi Limon; (d) Avraham Fischer; (e) Ron Zuckerman; (f) Jean-Manuel Rozan; (g) Boris Przechaki. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Curitiba, 12 de janeiro de 2007.


Gustavo Pinto Gachineiro
Secretário



GVT (HOLDING) S.A.

CNPJ nº 03.420.904/0001-64

NIRE 41.204.200.478

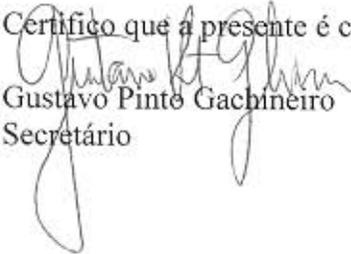
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2007

Data e hora: 14 de fevereiro de 2007, às 19 horas, na sede social, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Lourenço Pinto, nº 299, 4º andar, Centro, CEP 80010-160. **Mesa:** Shaul Shani, Presidente, e Gustavo Pinto Gachineiro, Secretário. **Presença:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da fixação do preço de emissão das ações da Oferta; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 172 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** a destinação de R\$ 126.352.124,00 (cento e vinte seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte quatro reais) à conta de capital social e R\$ 809.647.876,00 (oitocentos e nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais) à reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações; **(iv)** aprovação do Prospecto Definitivo. **Deliberações tomadas por unanimidade:** **(i)** foi aprovado, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, o preço de emissão de R\$ 18,00 (dezoito reais) por ação da oferta pública de distribuição primária de 52.000.000 (cinquenta e dois milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Oferta”). O preço de emissão foi calculado com base no critério de valor de mercado, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento dos investidores institucionais realizado pelos bancos coordenadores, em consonância com as disposições do §1º, III, e §7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, o qual foi considerado como sendo o critério mais apropriado para determinar o preço justo das ações da Oferta; **(ii)** foi aprovado, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 126.352.124,00 (cento e vinte seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte quatro reais), o qual passará de R\$ 1.220.711.700,00 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, setecentos e onze mil e setecentos reais), para R\$ 1.347.164.806,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e seis reais), mediante a emissão de 52.000.000 (cinquenta e dois milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações ordinárias ora emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta Pública, que deverá ocorrer até 22 de fevereiro de 2007 (“Data de Liquidação”). As ações da Oferta deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação, a qual poderá ser prorrogada respeitado o limite de 6 (seis) meses fixado no artigo 18 da Instrução CVM nº 400; **(iii)** do preço de emissão de cada ação da Oferta, o Conselho aprovou a destinação de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos) à conta de capital social e R\$ 15,57 (quinze reais e cinquenta e sete centavos) à reserva de capital, em conta de ágio na



subscrição de ações, na forma do parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 6.404/76, de forma que, do total da Oferta, R\$ 126.352.124,00 (cento e vinte seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte quatro reais) serão destinados à conta de capital social e R\$ 809.647.876,00 (oitocentos e nove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais) serão destinados à reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações; **(iv)** foi aprovado, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, o inteiro teor do Prospecto Definitivo e do Confidential Offering Circular a serem utilizados na Oferta Pública. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Curitiba, 14 de fevereiro de 2007. **Mesa:** Shaul Shani, Presidente, e Gustavo Pinto Gachineiro, Secretário. **Conselheiros Presentes:** (a) Amos Genish; (b) Shaul Shani; (c) Zvi Limon; (d) Avraham Fischer; (e) Ron Zuckerman; (f) Jean-Manuel Rozan; (g) Boris Przechaki.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.


Gustavo Pinto Gachineiro
Secretário

[página intencionalmente deixada em branco]

**D - Demonstrações Financeiras Consolidadas da GVT (Holding)
S.A. em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 e Parecer dos
Auditores Independentes**

[página intencionalmente deixada em branco]

GVT (Holding) S.A

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2006,
2005 e 2004

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	2 - 3
Balancos patrimoniais	4
Demonstrações de resultados	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações das origens e aplicações de recursos	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8 – 39



KPMG Auditores Independentes
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 16º
80410-180 - Curitiba, PR - Brasil
Caixa Postal 13533
80420-990 - Curitiba, PR - Brasil

Central Tel 55 (41) 3223-4747
Fax 55 (41) 3223-5750
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

À

Diretoria da

GVT (Holding) S.A (anteriormente denominada GVT (Holding) Ltda.)

Curitiba - PR

1. Examinamos os balanços patrimoniais da GVT (Holding) S.A e os balanços patrimoniais consolidados dessa Empresa e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na nota explicativa 2.e às demonstrações financeiras, a controlada Global Village Telecom Ltda. registrou em conta do ativo diferido, despesa líquida com variação cambial, apurada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001, conforme permitido pela Lei nº 10.305/01 e deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do exercício em que ocorreram. Em decorrência deste procedimento, o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2004 está aumentado em R\$ 67.312 mil, líquido do imposto de renda e contribuição social, decorrente da amortização efetuada naquele exercício.
4. Em nossa opinião, exceto quanto ao diferimento da despesa líquida com variação cambial conforme descrito no terceiro parágrafo, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GVT (Holding) S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Empresa e suas controladas em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Nossos exames foram efetuados com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 estão sendo apresentadas nas notas explicativas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, exceto quanto ao diferimento da despesa líquida com variação cambial conforme descrito no terceiro parágrafo, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras, tomadas em conjunto.

6. Conforme mencionado na nota explicativa 6, de acordo com a Instrução CVM nº 371, a controlada Global Village Telecom Ltda., baseada em estudo técnico de viabilidade e outras premissas de negócio, reconheceu nos resultados dos exercícios de 2006, 2005 e 2004 o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias acumuladas. O reconhecimento desses créditos tributários está baseado em projeções de lucratividade futura de longo prazo e, portanto, sua recuperação está condicionada à obtenção desses lucros tributáveis projetados.

12 de janeiro de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-PR



Pedro Jaime Cervatti
Contador CRC SP129565/O-7-TPR

GVT Holding S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais, exceto o lucro (prejuízo) por ação/quota)

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Receita operacional bruta						
Serviços de telecomunicações	-	-	-	1.199.882	1.003.851	819.131
Deduções da receita operacional bruta						
	-	-	-	(431.378)	(349.647)	(276.744)
Receita operacional líquida						
	-	-	-	768.504	654.205	542.387
Custo dos serviços prestados						
	-	-	-	(451.599)	(428.314)	(366.881)
Lucro bruto						
	-	-	-	316.905	225.891	175.506
(Despesas) receitas operacionais						
	(71.668)	124.342	(74.431)	(339.593)	(155.468)	(272.687)
Vendas	-	-	-	(119.791)	(109.494)	(105.912)
Administrativas e gerais	(45)	-	-	(134.068)	(116.575)	(108.008)
Receitas financeiras com variação cambial	-	-	-	99.952	149.877	105.756
Despesas financeiras	(1)	-	(23)	(185.507)	(79.167)	(93.830)
Amortização da variação cambial	-	-	-	-	-	(67.312)
Resultado da equivalência patrimonial	(71.622)	124.517	(74.246)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(175)	(162)	(179)	(110)	(3.381)
Lucro (prejuízo) operacional antes de itens extraordinários						
	(71.668)	124.342	(74.431)	(22.688)	70.423	(97.181)
Itens extraordinários	-	-	-	(37.113)	-	-
Lucro (prejuízo) operacional após itens extraordinários						
	(71.668)	124.342	(74.431)	(59.801)	70.423	(97.181)
Resultado não operacional	(86)	-	-	(6)	1.754	1.698
Participação de empregados no resultado	-	-	-	(7.000)	(4.841)	(5.417)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social						
	(71.754)	124.342	(74.431)	(66.807)	67.336	(100.900)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	(4.947)	57.006	26.469
Lucro líquido (prejuízo) do exercício						
	(71.754)	124.342	(74.431)	(71.754)	124.342	(74.431)
Lucro líquido (prejuízo) por ação/quota - R\$						
	(2,12)	0,17	(0,10)			
Quantidade de ações (2006) e quotas ao final do exercício						
	33.829.269	712.543.532	712.543.532			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GVT Holding S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Capital	Prejuízos acumulados	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2004	668.000	(608.434)	38.289	97.855
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	6.254	6.254
Aumento de capital	44.543	-	(44.543)	-
Prejuízo do exercício	-	(74.431)	-	(74.431)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	712.543	(682.865)	-	29.678
Lucro líquido do exercício	-	124.342	-	124.342
Saldos em 31 de dezembro de 2005	712.543	(558.523)	-	154.020
Prejuízo do exercício	-	(71.754)	-	(71.754)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	<u>712.543</u>	<u>(630.277)</u>	<u>-</u>	<u>82.266</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GVT Holding S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Origens dos recursos						
Das operações						
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(71.754)	124.342	(74.431)	(71.754)	124.342	(74.431)
Itens que não afetam o capital circulante						
Depreciação e amortização	-	175	162	199.771	194.898	176.060
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos a longo prazo	-	-	-	(96.701)	(134.594)	(86.996)
Amortização da variação cambial diferida	-	-	-	-	-	67.312
Resultado da equivalência patrimonial	71.622	(124.517)	74.246	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	4.947	(57.006)	(26.469)
Custo residual de ativos permanentes baixados	-	-	-	1.869	(154)	2.555
Recursos originados das (aplicados nas) operações	(132)	-	(23)	38.132	127.486	58.031
De quotistas						
Integralização de capital	-	-	6.254	-	-	6.254
De terceiros						
Aumento no exigível a longo prazo	-	-	-	205.731	-	357.815
Redução do realizável a longo prazo	-	-	-	-	-	10.210
Total das origens	(132)	-	6.231	243.863	127.486	432.310
Aplicações dos recursos						
Aumento do realizável a longo prazo	-	-	-	2.275	16.898	-
Redução no exigível a longo prazo	-	-	-	-	20.401	-
Redução no resultado de exercícios futuros	-	-	-	1.461	1.926	1.936
Aplicação em investimento permanente em empresa controlada	-	-	6.231	-	-	-
Aquisições de bens do imobilizado	-	-	-	192.538	141.642	137.547
Total das aplicações	-	-	6.231	196.274	180.867	139.483
Aumento (redução) do capital circulante	(132)	-	-	47.589	(53.381)	292.827
Variação no capital circulante líquido						
Ativo circulante	1	-	-	13.482	50.734	93.469
Passivo circulante	133	-	-	(34.107)	104.115	(199.358)
Aumento (redução) do capital circulante	(132)	-	-	47.589	(53.381)	292.827

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Empresa tem como objeto prestar toda forma de serviço de telecomunicações, inclusive a transmissão de voz, além de participar em outras sociedades que atuem no mesmo segmento. A sua controlada Global Village Telecom Ltda., em 30 de setembro de 1999, obteve junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, o direito para exploração do serviço telefônico fixo comutado na Região II Plano Geral de Outorgas, que compreende os estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal. A Global Village Telecom Ltda. esta operando em 62 cidades da Região II e obteve junto a Anatel licença para operar serviços locais e de longa distância para as cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Em novembro de 2006, a empresa recebeu a complementação das licenças de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para totalidade das regiões I e III (da qual detinha autorização para parte destas regiões). Com isto, passou a contar com licença de STFC para todo território nacional.

As metas de qualidade e universalização de STFC estão disponíveis para acompanhamento dos interessados na página eletrônica da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no site www.anatel.gov.br.

Por intermédio da "Ata de deliberação de transformação da GVT (Holding) Ltda. em sociedade por ações, sob a denominação de GVT (Holding) S.A.", realizada em 24 de março de 2006, os quotistas da GVT (Holding) Ltda. decidiram alterar sua estrutura societária transformando-a em uma sociedade por ações.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira (Lei 6.404/76), normas da Comissão de Valores Mobiliários e normas aplicáveis às concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

As receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados. Serviços prestados e não faturados até o final do mês são estimados e registrados de acordo com o princípio de competência. As receitas de ativação e prestação de serviços de instalação são reconhecidas na ativação de serviços de clientes. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. Para a subsidiária no exterior, os ativos, passivos e contas de resultado foram convertidos para reais pela taxa de câmbio na data do fechamento do balanço.

d. Ativo circulante e não circulante

■ **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

■ **Contas a receber**

Estão representados por valores provenientes de serviços de telecomunicações tarifados no momento da prestação dos serviços, faturados ou não na data do balanço.

■ **Provisão para devedores duvidosos**

As provisões para devedores duvidosos foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e leva em consideração a apuração dos percentuais de perdas históricas ocorridas em cada faixa de vencimento de contas a receber.

■ **Impostos a recuperar**

Representam valores de ICMS incidentes sobre aquisições de ativo imobilizado, registrados ao custo. As parcelas recuperáveis após o curso do exercício seguinte estão classificadas no realizável a longo prazo.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

De acordo com a Lei nº 102/00, o crédito com ICMS referente à aquisição de equipamentos, principalmente sobre importações, pode ser utilizado através de rateio mensal de 1/48 (a utilização total deste crédito se dará em 4 anos).

- **Demais ativos circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

e. Permanente

- **Investimentos (Controladora)**

O investimento em empresa controlada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros). A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil dos bens.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

A Administração da Empresa revisa o saldo líquido do ativo imobilizado sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não possa ser recuperado com base no fluxo de caixa futuro projetado para aquele ativo. A Administração da Empresa entende que nenhuma provisão para desvalorização do ativo imobilizado se faz necessário para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

■ **Diferido**

Gastos pré-operacionais

Representam despesas e receitas incorridas durante a fase pré-operacional, registradas ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos ativos intangíveis. O saldo do diferido foi integralmente amortizado em 2005.

Variação cambial

Representa o diferimento, permitido pela Lei nº 10.305/01 e deliberação da CVM, da despesa líquida com variação cambial negativa dos exercícios de 2002 e 2001 sobre passivos indexados ao dólar americano, diminuídos dos ativos indexados também à moeda norte-americana. O saldo do diferido foi amortizado em 2002, 2003 e 2004.

f. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data dos balanços.

■ **Empréstimos e financiamentos**

Representam contratos de empréstimos e financiamentos firmados com instituições financeiras e fornecedores de equipamentos e serviços, em moeda local e estrangeira, atualizados à taxa de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

■ Obrigações sociais e fiscais

Estão representados basicamente por provisões de férias e respectivos encargos incorridos até a data do balanço e ainda a provisão para pagamento de participação dos empregados no resultado, reconhecendo à proporção mensal de 1/12 sobre o valor integral estimado, a ser pago no início do exercício seguinte.

■ Receitas antecipadas

Representam aluguéis recebidos antecipadamente, sem direito de retorno, referente a compartilhamento de infra-estrutura, apropriadas ao resultado de acordo com o prazo dos contratos.

■ Impostos diferidos (ICMS)

Representam os benefícios fiscais com o ICMS obtidos junto aos Estados para dilação de prazo para pagamentos.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando há uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real em cada exercício futuro, sem prazo de prescrição.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002 e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

3 Demonstrações financeiras consolidadas

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas e consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da GVT (Holding) S.A. e suas controladas diretas e indiretas a seguir relacionadas:

	Controle	<u>Porcentagem de participação</u>		
		2006	2005	2004
Global Village Telecom Ltda.	Direto	100%	100%	100%
POP Internet Ltda.	Indireto	100%	100%	100%
GVT Capital N.V	Indireto	100%	100%	100%
Innoweb Ltda	Indireto	100%	-	-
GVT Management	Indireto	100%	-	-
GVT Finance LLC	Indireto	100%	-	-

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b. Eliminação das participações no capital e lucros ou prejuízos acumulados das empresas controladas; e
- c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

4 Disponibilidades

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Caixa e bancos	6	5	5	8.529	9.974	8.111
Aplicações financeiras	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33.648</u>	<u>55.648</u>	<u>8.363</u>
	<u>6</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>42.177</u>	<u>65.622</u>	<u>16.474</u>

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remuneradas a taxas que variam de 99,5% e 103,0% do Certificado de Depósito Bancário - CDI.

5 Contas a receber

	<u>Consolidado</u>		
	2006	2005	2004
Valores a receber de clientes	212.492	177.085	157.430
Provisão para devedores duvidosos	<u>(16.663)</u>	<u>(13.094)</u>	<u>(14.559)</u>
	<u>195.829</u>	<u>163.991</u>	<u>142.871</u>

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

6 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

De acordo com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a controlada Global Village Telecom Ltda., fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração da controlada e, com base nas projeções anuais dos resultados tributáveis, descontados a valor presente por taxas de mercado, reconheceu os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas pela Administração durante o exercício.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Prejuízos fiscais a compensar	201.992	214.224	142.793
Base negativa de contribuição social	72.923	77.322	51.508
Adições temporárias	577.448	427.305	370.613
Exclusões temporárias	<u>(564.623)</u>	<u>(426.164)</u>	<u>(329.233)</u>
	<u>287.740</u>	<u>292.687</u>	<u>235.681</u>

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, conforme prevê a Instrução CVM nº 371/02, a Administração estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2009	31.216
2010	42.146
2011	38.918
2012	35.597
2013	38.899
2014	42.315
2015	46.091
2016	<u>12.558</u>
	<u>287.740</u>

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Conseqüentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A conciliação da receita (despesa) calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social contabilizada em resultado é demonstrada como segue:

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(66.807)	67.336	(100.900)
Alíquota fiscal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social: Pela alíquota fiscal combinada	22.714	(22.894)	34.306
Adições/exclusões permanentes:			
Perda com investimentos em controladas (*)	(22.363)	-	-
Amortização da variação cambial diferida Lei 10.305/01	-	-	(22.886)
Outras	(5.298)	(1.353)	15.049
Reconhecimento de crédito fiscal diferido (**)	<u>-</u>	<u>81.253</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(4.947)</u>	<u>57.006</u>	<u>26.469</u>

(*) Refere-se aos prejuízos das empresas consolidadas Pop Internet Ltda e GVT Capital N.V., sobre os quais a Empresa não calcula o imposto de renda e contribuição social diferidos por não existir probabilidade de realização futura.

(**) Com base em projeções de lucros tributários futuros, a Empresa reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, imposto de renda diferido ativo sobre diferenças tributárias e sobre bases negativas e prejuízos fiscais acumuladas de exercícios anteriores.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

7 Investimentos (Controladora)

a. Movimentação dos saldos de investimento na controlada Global Village Telecom Ltda.

	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Saldo inicial	154.015	29.498	97.513
Aumento do investimento por integralização de capital	-	-	6.231
Equivalência patrimonial	<u>(71.622)</u>	<u>124.517</u>	<u>(74.246)</u>
Saldo final	<u>82.393</u>	<u>154.015</u>	<u>29.498</u>

b. Equivalência patrimonial na controlada Global Village Telecom Ltda.

31 de dezembro de	<u>Capital social</u>	<u>Partic. %</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Resultado do período</u>	<u>Resultado da equivalência patrimonial</u>
2006	711.128	100%	82.471	(71.544)	(71.622)
2005	711.128	100%	154.015	124.517	124.517
2004	667.803	100%	29.498	(74.246)	(74.246)

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

8 Imobilizado

	Taxa (média) de depreciação (a.a. %)	Consolidado		
		2006		
		Custo	(Deprec)	Liquido
Equipamentos de comutação ("Switch")	7,70	556.698	(179.795)	376.903
Equipamentos de transmissão	10,00	423.725	(184.181)	239.544
Infra-estrutura	10,00	467.826	(161.045)	306.781
Instalação de linhas	50,00	97.797	(64.927)	32.870
Edifícios	4,00	23.203	(4.921)	18.282
Veículos	20,00	5.397	(2.816)	2.581
Moveis e utensílios	10,00	46.047	(27.121)	18.926
Computadores – software	20,00	206.300	(170.142)	36.158
Computadores – hardware	20,00	71.506	(40.725)	30.781
Outros ativos	10,00	5.906	(3.148)	2.758
Obras em andamento		<u>27.609</u>	<u>-</u>	<u>27.609</u>
		<u>1.932.014</u>	<u>(838.821)</u>	<u>1.093.193</u>

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	Taxa (média) de depreciação (a.a.%)	Consolidado		
		2005		
		Custo	(Deprec)	Liquido
Equipamentos de comutação ("Switch")	7,70	505.706	(140.820)	364.886
Equipamentos de transmissão	10,00	378.736	(147.431)	231.305
Infra-estrutura	10,00	417.029	(116.198)	300.831
Instalação de linhas	50,00	71.804	(40.669)	31.135
Edifícios	4,00	23.162	(4.048)	19.114
Veículos	20,00	4.496	(2.403)	2.093
Moveis e utensílios	10,00	41.520	(14.656)	26.864
Computadores – software	20,00	190.298	(137.966)	52.332
Computadores – hardware	20,00	58.573	(32.007)	26.566
Outros ativos	10,00	3.264	(3.050)	214
Obras em andamento		<u>46.955</u>	<u>-</u>	<u>46.955</u>
		<u>1.741.543</u>	<u>(639.248)</u>	<u>1.102.295</u>

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	Taxa (média) de depreciação (a.a.%)	Consolidado		
		2004		
		Custo	(Deprec)	Liquido
Equipamentos de comutação ("Switch")	7,70	489.715	(104.186)	385.529
Equipamentos de transmissão	10,00	370.091	(111.633)	258.458
Infra-estrutura	10,00	375.790	(81.649)	294.141
Instalação de linhas	50,00	45.654	(20.635)	25.019
Edifícios	4,00	23.848	(3.226)	20.622
Veículos	20,00	4.119	(2.304)	1.815
Moveis e utensílios	10,00	36.788	(10.833)	25.955
Computadores – software	20,00	177.609	(99.304)	78.305
Computadores – hardware	20,00	48.109	(23.929)	24.180
Outros ativos	10,00	3.271	(2.364)	907
Obras em andamento		<u>25.017</u>	<u>-</u>	<u>25.017</u>
		<u>1.600.011</u>	<u>(460.063)</u>	<u>1.139.948</u>

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

9 Diferido

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Gastos pré-operacionais	77.384	77.384	77.384
Varição cambial	451.040	451.040	451.040
Amortização dos gastos pré-operacionais	(77.384)	(77.384)	(61.935)
Amortização da variação cambial	<u>(451.040)</u>	<u>(451.040)</u>	<u>(451.040)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15.449</u>

Foram diferidas despesas líquidas com variação cambial dos exercícios de 2002 e 2001 relativas a passivos indexados ao dólar americano que foram integralmente amortizados em 2004.

10 Empréstimos e financiamentos / Dívidas Conversíveis

A composição dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo nos períodos findos em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004 com os financiadores locais e externos é a seguinte:

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Curto prazo			
Financiadores externos	2.019	52.784	14.449
Financiadores locais	<u>92.766</u>	<u>118.174</u>	<u>60.677</u>
	<u>94.785</u>	<u>170.958</u>	<u>75.126</u>
Longo prazo			
Financiadores externos	1.079.744	1.045.340	1.232.457
Financiadores locais	<u>26.288</u>	<u>5.076</u>	<u>6.751</u>
	<u>1.106.032</u>	<u>1.050.416</u>	<u>1.239.208</u>

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Os financiamentos locais com diversas instituições financeiras foram captados a um custo médio de juros de 17,57% ao ano com vencimentos até 2013. O total dos financiamentos relacionados a esses credores é de R\$ 92.766 no circulante e R\$ 26.288 no longo prazo, em 31 de dezembro de 2006.

Durante o ano de 2000, a Administração da controlada Global Village Telecom Ltda. assinou contratos de financiamentos com 5 principais fornecedores externos (“Vendors”): Hewlett-Packard Financial Services Company; Nortel Network Limited; ECI Telecom Ltd.; Harris Corporation; ADC Telecommunications, Inc.; todos relativos a aquisição de ativos para construção da rede de telecomunicações. Em 22 de dezembro de 2004 estes contratos foram renegociados, alterando-se os termos e condições dos contratos originais de financiamentos.

Durante o exercício de 2005, os “Vendors” cederam por inteiro seus créditos relativos a tais financiamentos para certas instituições financeiras, que são os novos detentores dos direitos provenientes de tais contratos.

Em 8 de maio de 2006, foi assinado entre a Empresa e os novos detentores dos direitos provenientes de tais contratos, um novo contrato com renegociações e inclusões de novos termos e condições desta dívida (“Debt Exchange Agreement”).

De acordo com o novo contrato, o valor do principal acrescido dos juros foi substituído por novos instrumentos financeiros, como segue:

Dívida não conversível: representa aproximadamente 60% do valor da dívida anterior a renegociação acrescida dos juros capitalizados, cujo montante em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 656.075 e com vencimento em 30 de junho de 2011.

Dívida conversível: representa aproximadamente 40% do valor da dívida anterior a renegociação, cujo montante em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 423.516 e com vencimento em 30 de dezembro de 2011. No vencimento ou no evento de uma emissão pública de ações (“IPO”) – o que ocorrer primeiro - este montante poderá ser convertido em ações da controladora (GVT ((Holding)) S.A). As instituições financeiras, que agora são os novos detentores dos direitos provenientes de tais contratos, têm o direito de receber este montante em ações no caso de não ter recebido em dinheiro.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 30 de junho de 2006, como parte da renegociação da dívida, a Empresa registrou um adicional de R\$ 57.703 a título de juros sobre financiamentos externos, referentes à diferença entre as taxas de juros estipuladas nos contratos originais e à taxa de juros dos novos contratos, recalculada entre o período de Julho de 2005 e Junho de 2006. Tal montante foi contabilizado integralmente na linha de despesas financeiras.

Juros – Conforme a renegociação, a nova taxa de juros de dívida não conversível é de 12% ao ano e da dívida conversível é de 8% ao ano se for pago em dinheiro e 12% ao ano se for capitalizada, paga em ações (uma taxa efetiva de 15,7% ao ano se todos os juros forem capitalizados durante a vigência do contrato). Seguindo a renegociação a nova taxa de juros de 12% ao ano foi retroativa a 1º de julho de 2005. As despesas de juros de julho a dezembro de 2005, no montante de R\$ 60.630 foram integralmente incorporadas ao principal da dívida e os juros do período de janeiro a junho de 2006, no montante de R\$ 60.092, foram pagos em 28 de junho de 2006. A empresa começou a pagar os novos juros semestralmente, iniciando em 31 de dezembro de 2006. Os juros referente a dívida conversível vencida em 31 de dezembro de 2006 foi integralmente capitalizados.

Em 31 de dezembro de 2006, as parcelas em longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:	
2008	26.355
2011	(*)1.079.677
Total longo prazo	<u>1.106.032</u>

(*) Neste montante está incluso o valor de R\$ 423.516, que poderá ser convertido em ações da controladora (GVT ((Holding)) S.A.).

A controlada deverá cumprir certas obrigações e índices financeiros para com os financiadores, incluindo:

- manutenção de um índice máximo de gasto com aquisição de ativo fixo;
- limitação na captação de novos empréstimos e distribuição de dividendos;
- limitação nos investimentos, incorporações e venda de ativo fixo; e

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- captação de novos financiamentos pela Empresa e suas controladas, porém dentro de certas limitações.

Estas novas obrigações e índices financeiros substituíram os antigos, desobrigando a empresa do cumprimento dos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2006, a controlada está em conformidade com todas as obrigações e índices financeiros requeridos pelos contratos de financiamentos.

A Empresa deu como garantia aos novos detentores dos direitos provenientes de tais contratos, na forma de hipoteca em 1º grau, substancialmente todos os ativos existentes e que ainda possam vir a ser adquiridos, incluindo as licenças e autorizações da operação, contas bancárias, contas a receber, equipamento, estoques e imóveis. Ainda, os atuais acionistas deram como garantia aos detentores dos direitos destes contratos todo o capital investido por eles até o momento.

Em outubro de 2005, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou um financiamento de R\$ 119.800 para a controlada, o qual será utilizado no reembolso dos investimentos realizados e a realizarem-se no projeto de expansão da rede de telecomunicações para crescimento dos negócios. A taxa de juros a ser aplicada é a TJLP mais spread de 4,5% a.a., com carência e desembolso de 2 anos contados da assinatura do contrato de financiamento (dezembro/2005), e ainda prazo de 5 anos de pagamento.

Durante a carência, serão pagos juros trimestrais proporcionais aos valores sacados e, finda esta, amortizações e juros mensais. Este financiamento será garantido por fianças bancárias, as quais terão o fluxo de recebíveis da controlada Global Village Telecom Ltda. como contra-garantia.

Em outubro de 2006 o BNDES desembolsou à GVT Ltda. o valor de R\$ 20.000, garantidos por uma fiança bancária no mesmo valor de emissão do Banco Itaú BBA.

Em 31 de dezembro de 2006, o saldo acumulado junto ao BNDES é de R\$ 20.122, já considerando os encargos financeiros e juros.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

11 Impostos diferidos (ICMS)

A composição dos impostos diferidos a pagar de curto e longo prazo em 31 de dezembro consiste em:

	<u>Consolidado</u>		
	2006	2005	2004
Curto prazo			
ICMS – Paraná	<u>25.432</u>	<u>10.929</u>	<u>2.484</u>
	<u>25.432</u>	<u>10.929</u>	<u>2.484</u>
Longo prazo			
ICMS – Paraná	118.285	98.043	66.084
ICMS – Distrito Federal	10.642	9.751	9.414
ICMS – Outros	<u>22</u>	<u>1.814</u>	<u>399</u>
	<u>128.949</u>	<u>109.608</u>	<u>75.897</u>

A controlada Global Village Telecom Ltda. possuía os seguintes benefícios fiscais junto aos Estados:

- **Paraná:** Este benefício oferece 4 anos para pagamento de 80% do ICMS, considerando 20% nas aquisições de equipamentos e outros ativos fixos para a planta e 80% financiados para fatos geradores entre julho de 2001 a junho de 2005. A partir de julho de 2005 até junho de 2009, os índices mudaram para 30% e 70%, respectivamente.
- **Outros estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rondônia):** Este benefício oferece diferimento do pagamento do ICMS nas importações.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- **Distrito Federal:** Este benefício oferece carência de 15 anos para pagamento de 70% do ICMS sobre importações de equipamentos e outros ativos fixos para a planta, considerando 30% na aquisição e 70% financiados para fatos geradores entre setembro de 2000 a agosto de 2015.

12 Outras obrigações (longo prazo)

A composição de outras obrigações de longo prazo em 31 de dezembro consiste em:

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Provisão – PPDUR (nota 19)	23.753	21.913	19.462
Imposto de renda retido na fonte s/ remessas de juros externos	3.886	18.370	21.756
Outros	<u>79</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>27.718</u>	<u>40.283</u>	<u>41.218</u>

13 Receitas antecipadas

Em abril de 2001, a GVT assinou com a empresa American Tower Company - ATC um contrato de arrendamento de 156 torres (sites) de transmissão, de sua propriedade, que são usadas para infra-estrutura WLL. O prazo do contrato é de 15 anos, com opção de compra ao final do período com possibilidade de renovação automática por um período adicional de 7 anos. O montante foi totalmente recebido em 2001 sendo registrado no balanço patrimonial como receitas antecipadas e está sendo amortizado dentro do prazo do contrato. O valor não amortizado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 18.578 referentes receitas com torres.

Adicionalmente, a sua Controlada Innoweb Ltda, registrou receita antecipada de serviços de voz sobre internet (VOIP) no montante de R\$ 427 em 31 de dezembro de 2006.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

14 Capital social (controladora)

Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, o capital subscrito e integralizado da Empresa era de R\$ 712.543, dividido em 33.829.269 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em 2006 e 712.543.532 quotas em 2005 e 2004, distribuídas entre os seguintes acionistas:

	2006	2005	2004
Global Village Telecom Holland B.V.	33.829.262	712.543.531	712.543.532
GVT N.V.	-	1	-
Membros do Conselho de Administração	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>33.829.269</u>	<u>712.543.532</u>	<u>712.543.532</u>

Desde 28 de abril de 2006, a Empresa está autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 125.775.654 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Dentro dos limites autorizados a Empresa poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária.

A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado. Até 31 de dezembro de 2006 não há qualquer alteração do direito de preferência para subscrição em virtude das situações acima descritas.

Os acionistas têm preferência para a subscrição do aumento de capital na proporção do número de ações que possuem (art. 171 da Lei 6.404/76).

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Segundo o Estatuto Social da GVT e de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, a Empresa deve distribuir dividendos mínimos a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição. A Empresa pretende, conforme sua política de dividendos, e à luz da citada Lei, declarar e pagar dividendos, em cada exercício social, no montante de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações, bem como pagamento de juros sobre o capital próprio a serem deduzidos do dividendo obrigatório nos termos da legislação.

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembléia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas presentes e irá depender de diversos fatores. Dentre estes fatores estão os resultados operacionais da Empresa, condição financeira, necessidades de caixa, limitações impostas pela repactuação da dívida, nos termos dos instrumentos que compõem o Debt Exchange Agreement, perspectivas futuras e outros fatores que o Conselho de Administração e acionistas julguem relevantes. Nos termos da legislação aplicável a Empresa poderá optar por pagar juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser deduzidos dos dividendos quando devidos.

Cabe ressaltar que a Empresa possui prejuízos registrados, e em função deste prejuízo acumulado, a Empresa não prevê distribuição de dividendos no curto prazo, incluindo o dividendo mínimo obrigatório.

Além da restrição do prejuízo acumulado, fica restringida a capacidade de pagar dividendos acima do mínimo obrigatório enquanto não estiverem sendo cumpridas determinadas condições financeiras, de acordo com os termos dos instrumentos firmados em decorrência do Debt Exchange Agreement, bem como a distribuição de juros sobre capital próprio.

Não houve pagamento de dividendos desde o início das operações em decorrência dos prejuízos incorridos neste período.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

15 Itens Extraordinários

Conforme recomendado pelo IBRACON, em seu pronunciamento "XIV - Receitas e Despesas - Resultados", a Companhia contabilizou durante exercício de 2006, como resultado extraordinário, um montante de R\$ 37.113, das quais R\$ 2.815 são decorrentes de despesas com o processo de abertura de capital da Companhia e R\$ 34.298 referentes, principalmente, a despesas com honorários advocatícios dos processos de reestruturação de dívida externa da controlada Global Village Telecom Ltda. (vide nota explicativa 10). Estes honorários advocatícios foram contabilizados, originalmente, em empresa relacionada (GVT Holding NV) durante os exercícios findos em 2003, 2004 e 2005, e refaturados desta Empresa relacionada contra a controlada direta da Global Village Telecom Ltda., pelo seu valor integral, neste exercício.

16 Instrumentos financeiros

Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Empresa e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

a. Composição dos saldos

Em atendimento à Instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2006 estão identificados a seguir:

Descrição	Saldo contábil consolidado	Valor de mercado
Disponibilidades	8.529	8.529
Aplicações financeiras	33.648	33.648
Contas a receber	195.829	195.829
Empréstimos e financiamentos:		
Em moeda nacional	119.054	120.077
Em moeda estrangeira (*)	1.127.117	1.209.366

(*) Em 31 de dezembro de 2006, inclui passivo com empresa relacionada no montante de R\$ 45.354.

b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

- Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente e aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis.

- Contas a receber

O saldo de contas a receber tem seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis pela sua natureza de curto prazo.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados com base no seu valor presente apurado pelos fluxos de caixa futuro e utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos.

- Derivativos

A Empresa e sua controlada tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações das taxas de câmbio de curto prazo e operando apenas instrumentos que permitam controles destes riscos. A maior parte dos contratos de derivativos é com operações de (“forward” e “swap”), utilizado principalmente como instrumentos para “hedge” de taxas de câmbio atrelados aos financiamentos. De acordo com suas políticas financeiras, a Empresa e sua controlada não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

Em 31 de dezembro de 2006, a Empresa e sua controlada não possuíam contratos de “forward” ou “swap” em aberto.

17 Coberturas de seguros

Em 31 de dezembro de 2006, 2005 e 2004, a controlada possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para todos os bens do ativo imobilizado e para os estoques, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2006, o valor de cobertura era de R\$ 162.184 para seguros contra riscos operacionais, R\$800 contra multirisco, R\$ 64.500 contra responsabilidade civil, R\$ 46.524 mais o valor de mercado individualmente para os veículos e R\$ 12.828 contra riscos de responsabilidade civil a administradores.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

18 Transações com partes relacionadas

A GVT Capital NV, subsidiária integral da GVT ((Holding)) S.A., tem contratos de mútuos celebrados com a GVT ((Holding)) N.V., ambas as empresas sediadas nas Antilhas Holandesas (a primeira mutuante e a segunda mutuária) e cujo valor do principal e juros acumulados, até 30 de junho de 2006, totalizavam aproximadamente R\$ 25.255 (equivalentes a US\$ 11.233 mil em 30 de junho de 2006), contabilizados em “Outros ativos – longo prazo”.

Considerando que o destino dos recursos emprestados pela GVT Capital foi o pagamento por serviços prestados no interesse do grupo, em 30 de junho de 2006 a GVT Capital N.V. assinou um contrato com a GVT ((Holding)) N.V., pela qual a primeira reconhece todas as despesas no valor de R\$ 25.255, a título de serviços prestados pela segunda no passado. Com esta operação entre as empresas, o valor total do mútuo que estava em aberto foi quitado.

Em 15 de agosto de 2006 a Global Village Telecom Ltda., controlada da GVT ((Holding)) S.A., fez um aporte de capital no valor de R\$ 5.102 na sua subsidiária integral GVT Capital NV.

Mútuo com empresas interligadas: Em 23 de junho de 2006, a Global Village Telecom Ltda., controlada da GVT ((Holding)) S.A., e a GVT ((Holding)) N.V., empresa sediada nas Antilhas Holandesas, assinaram um contrato de mútuo no valor de US\$ 20 milhões (a primeira mutuária e a segunda mutuante) com juros de 15,7% ao ano e com vencimentos semestrais. Os juros vencidos em dezembro de 2006 foram capitalizados e o valor do principal deverá ser pago até 1º de janeiro de 2012.

Em 31 de dezembro de 2006, o valor do principal representa R\$ 45.354. O valor total deste contrato de mútuo foi recebido pela GVT (Holding) N.V. das mesmas instituições financeiras detentoras da dívida conversível mencionada na nota 10. O montante total do débito poderá ser convertido em ações na controladora (GVT (Holding) S.A) mediante a ocorrência de uma Oferta pública de ações (“IPO”).

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

19 Compromissos e contingências

A Empresa e sua controlada são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão para as contingências cujo grau de risco foi de provável perda em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	Consolidado		
	2006	2005	2004
Cíveis			
Procon	86	73	71
Juizados Especiais	1.581	1.156	531
Justiça Comum	<u>4.361</u>	<u>3.734</u>	<u>2.689</u>
Total cíveis	6.028	4.963	3.291
Trabalhistas			
Funcionários	825	296	385
Terceiros	<u>656</u>	<u>726</u>	<u>848</u>
Total trabalhistas	1.481	1.022	1.233
Tributárias			
Estadual	1.057	900	900
Federal	<u>1.813</u>	<u>2.513</u>	<u>2.513</u>
Total tributárias	2.870	3.413	3.413
Outras	<u>1.009</u>	<u>300</u>	<u>300</u>
	11.388	9.698	8.237
Provisão para contingências (circulante)	<u>(2.253)</u>	<u>(1.847)</u>	<u>(1.407)</u>
Provisão para contingências (longo prazo)	<u>9.135</u>	<u>7.851</u>	<u>6.830</u>

Adicionalmente, está sendo questionada na justiça a cobrança do Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR), cobrado pela ANATEL. O montante provisionado de R\$ 23.753 em 2006, R\$ 21.913 em 2005 e R\$ 19.462 em 2004, foi classificado no passivo exigível a longo prazo em contrapartida do ativo imobilizado.

GVT (Holding) S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2006, existiam outros processos avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco possível ou remoto, no montante de R\$ 310.519, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

20 Pedido de abertura de capital

Oferta pública de ações (abertura de capital) – A Empresa formulou pedido de registro de oferta pública inicial de ações junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Havendo a concessão do respectivo registro desta emissão, a Empresa poderá efetuar colocação pública das ações, observando o disposto da Instrução CVM 400/03.

GVT Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

21 Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

	Controladora			Consolidado		
	2006	2005	2004	2006	2005	2004
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(71.754)	124.342	(74.431)	(71.754)	124.342	(74.431)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício às disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais						
Depreciação e amortização	-	175	162	199.771	194.898	176.060
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos - longo prazo	-	-	-	(96.701)	(134.594)	(86.996)
Amortização da variação cambial diferida	-	-	-	-	-	67.312
Resultado da equivalência patrimonial	71.622	(124.517)	74.246	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	4.947	(57.006)	(26.469)
Encargos financeiros	-	-	-	180.581	52.492	51.546
Custo residual de ativos permanentes baixados	-	-	-	1.869	(154)	2.555
Variações nos ativos e passivos						
Aumento em contas a receber	-	-	-	(31.838)	(21.120)	(52.989)
(Aumento) redução de impostos a recuperar - curto prazo	-	-	-	306	5.124	(13.407)
(Aumento) redução das despesas juros antecipadas	-	-	-	-	13.820	(13.820)
(Aumento) redução em impostos a recuperar - longo prazo	-	-	-	(8.419)	(6.714)	12.344
(Aumento) redução de outros ativos - curto e longo prazos	-	-	-	749	(9.594)	(5.913)
Aumento (redução) em fornecedores	133	-	-	18.142	(1.966)	16.561
Redução em obrigações sociais e fiscais	-	-	-	7.876	8.217	2.192
Aumento (redução) de DETRAF a pagar	-	-	-	499	(7.988)	17.637
Aumento de impostos diferidos (ICMS) - curto e longo prazos	-	-	-	33.844	42.156	32.894
Aumento de provisão para contingências - curto e longo prazos	-	-	-	1.690	1.461	1.988
Redução das receitas antecipadas	-	-	-	(1.461)	(1.926)	(1.936)
Aumento (redução) em outras obrigações	-	-	-	(11.925)	200	24.383
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	1	-	(23)	228.176	201.648	129.511
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Aquisições de bens do imobilizado	-	-	-	(192.538)	(141.642)	(137.547)
Aplicação em investimento permanente em empresa controlada	-	-	(6.231)	-	-	-
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-	-	(6.231)	(192.538)	(141.642)	(137.547)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Integralização de capital	-	-	6.254	-	-	6.254
Empréstimos e financiamentos tomados de terceiros e partes relacionadas	-	-	-	167.156	44.007	49.236
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	-	(74.818)	(28.774)	(26.509)
Juros pagos por empréstimos e financiamentos	-	-	-	(151.421)	(26.091)	(11.471)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	6.254	(59.083)	(10.858)	17.510
Aumento (redução) nas disponibilidades	1	-	-	(23.445)	49.148	9.474
Demonstração do aumento nas disponibilidades						
Saldo inicial das disponibilidades	5	5	5	65.622	16.474	7.000
Saldo final nas disponibilidades	6	5	5	42.177	65.622	16.474
Aumento (redução) nas disponibilidades	1	-	-	(23.445)	49.148	9.474

[página intencionalmente deixada em branco]

**E - Informações Anuais IAN (apenas informações
não destacadas neste Prospecto)**

[página intencionalmente deixada em branco]

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02011-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GVT (HOLDING) S.A.	3 - CNPJ 03.420.904/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Amos Genish	009.194.169-50	10/01/2007	3 anos	3	SIM	31	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
02	Shaul Shani	009.242.189-08	10/01/2007	3 anos	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
03	Ron Zuckerman	011.091.069-98	10/01/2007	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Karlis Jonatan Krukis	758.378.119-15	22/01/2007	2 anos	1		12	Diretor de Relações com Investidores
05	Zvi Limon	011.091.059-16	10/01/2007	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	Jean-Manuel Rozan	011.093.849-63	10/01/2007	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Avraham Fischer	011.091.079-60	10/01/2007	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	Boris Pzechacki	429.029.677-72	10/01/2007	3 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	Rômulo V. J. Marques Figueiredo	284.955.511-87	24/03/2006	2 anos	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02011-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GVT (HOLDING) S.A.	3 - CNPJ 03.420.904/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOMIE/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	15/3 - % PREFERENCIAIS					
001	Global Village Telecom (Holland) BV	05.499.176-0001/53	Holanda	EX			
	33.829.262	100,00	0	0,00	33.829.262	100,00	08/03/2000
997	AÇÕES EM TESOURARIA						
	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
998	OUTROS						
	7	0,00	0	0,00	7	0,00	
999	TOTAL						
	33.829.269	100,00	0	0,00	33.829.269	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02011-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GVT (HOLDING) S.A.	3 - CNPJ 03.420.904/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
001	Global Village Telecom (Holland) BV			08/03/2000			
6 - AÇÕES ORDINARIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
001001	GVT (Holding) NV		Antilhas Hol.	EX			
	200	100,00	0	0,00	200	100,00	11/11/2004
001999	TOTAL	200	100,00	0	0,00	200	100,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02011-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GVT (HOLDING) S.A.	3 - CNPJ 03.420.904/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA				3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL			
001001	GVT (Holding) NV				11/11/2004			
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL					3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.		
001001001	14.831.956	21,92	0	0,00	14.831.956	21,92	Ilhas Virgens B	EX
001001002	11.124.390	16,44	0	0,00	11.124.390	16,44	Israel	EX
001001003	888.889	1,31	0	0,00	888.889	1,31	Israel	EX
001001004	11.124.390	16,44	0	0,00	11.124.390	16,44	Israel	EX
001001007	4.563.517	6,74	0	0,00	4.563.517	6,74	Bahamas	EX
001001008	25.125.396	37,15	0	0,00	25.125.396	37,15	Panamá	EX
001001999	67.658.538	100,00	0	0,00	67.658.538	100,00	TOTAL	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02011-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL GVT (HOLDING) S.A.	3 - CNPJ 03.420.904/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	12.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	124.342	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	71.754	0	74.431

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02011-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL (GVT (HOLDING) S.A.)	3 - CNPJ 03.420.904/0001-64
---------------------------	--	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Unidades)	
01	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926/0001-24	FECHADA CONTROLADA	99,91	100,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		01/01/2006	31/12/2006		710.452.937
01/01/2005	31/12/2005	710.452.937	01/01/2004	31/12/2004	667.365.401